Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
9 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2662

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 104.631, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000012440/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento QPC BM ANA CAROLINA BARROS FALCÃO GALDINO, matrícula nº 26823-6, para viajar à Argentina, no período de 3 a 13 de outubro de 2025, uma vez encontrar-se em dispensa de serviço e expediente a título de recompensa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1011214

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 8 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1203-12440/25, de ANA CAROLINA BARROS FALCÃO GALDINO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1011215

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 8 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1204-8786/25 da DPE = DESPACHO SEI Nº 34904069 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE PJSUBPMCB 34292707 e do Despacho PGE COOPJ 34376026, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-8976/25 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 34898522 = Em atenção ao Despacho PMAL SPO 34879349, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para ciência e demais providências de alçada.

PROC.E:1204-8745/25 da PGE = DESPACHO SEI Nº 34835749 = Considerando o teor do Despacho PGE PJSUBPMCB 34258059 e do Despacho PGE COOPJ 34287223, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34297557, todos da Procuradoria Geral do Estado PGE, no sentido da necessidade de cumprimento da decisão judicial, retornem os autos à PGE para que informe a data a ser considerada para promoção objeto dos presentes autos, a fim de viabilizar a adoção das medidas administrativas pertinentes. Após retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-9935/25 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 34944095 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-9934/25 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 34945051 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-7324/19 de MARIA LUCIA VIEIRA LEITE = DESPACHO SEI Nº 34896081 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento de requisição constante no Despacho PGE COOPA 34209617, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34227477, ambos da

Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-27949/22 de MARIO ALVES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34896247 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento de requisição constante no Parecer PGE PASUBPREV 33933645, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34034803, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34108336, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-4294/19 de SAMUEL RODRIGUES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34898558 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisição constante no Parecer PGE PASUBPREV 34540351, no Despacho PGE COOPA 34636905, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34744069, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-29159/25 de SÉRGIO RICARDO DE S. SANTOS = DESPACHO SEI Nº 34899094 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 34810740, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34850998, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-5232/25 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 34956476 = Renove-se o pleito do Despacho GABCIVIL ASSENPGE 32356500, com o fim da remessa, com a urgência, dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-17471/24 de MARCELO GUALBERTO S. CHAGAS = DESPACHO SEI Nº 34955996 = Retornem os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE PASUBGER 34067162 e no Despacho PGE COOPA 34067162, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34598768, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:29032-515/25 da INSTÂNCIA DA CAATINGA = DESPACHO SEI Nº 34964263 = Considerando os termos do Parecer PGE-PLICGERAL 33658870 e o Despacho PGE COOPLIC 33822945, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33865088, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como o Decreto Estadual n.º 90.391, de 30 de março de 2023, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV para análise da compatibilidade do Termo de Fomento com as prioridades governamentais e o Plano de Governo. Após retornem os autos para consideração governamental superior.

PROC.E:1204-7357/25 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 34958896 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação acerca do conteúdo do Despacho PCAL APOIO JURÍDICO 34897388. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-65636/24 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 35040838 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1201-456/25 da VICE GOVERNADORIA = DESPACHO SEI Nº 34985929 = Tendo em vista o disposto no Despacho PGE GPG 34704737, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos, simultaneamente, à Vice-Governadoria e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para fins de análise e adoção das medidas pertinentes no tocante às condicionantes contidas no item 6 do referido documento. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1204-1243/25, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 34737958 = Considerando as manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exaradas nos documentos n.ºs 33407164, 33604968 e 34509478, bem como o parecer técnico do AL Previdência constante no Documento SICAP n.º 34695460, os presentes autos foram encaminhados ao Gabinete Civil para conhecimento e adoção das providências pertinentes ao cumprimento da decisão judicial que determinou a aposentação da servidora. Todavia, considerando a necessidade de elaboração tecnicamente adequada do Decreto Governamental, retornem dos autos à Procuradoria Geral do Estado para que proceda aos seguintes esclarecimentos, especificar expressamente qual(is) dispositivo(s) legal(is) e/ou regulamentar(es) fundamentarão o ato de aposentação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2999/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 35041275 = Ciente do disposto no Ofício nº 366/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 2, do doc. 34985589, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, arquive-se.

PROC.E:1101-4551/24 da ALE = DESPACHO SEI Nº 35044238 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e providências no âmbito da sua competência institucional no tocante ao que dispõe os itens 18 do Parecer PGE ASSESP 30908374, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30933083, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, especialmente no que pertine à competência da SEPLAG para elaboração da minuta do Projeto de Emenda à Constituição, in verbis: 18. Ademais, por não se tratar de matéria relacionada ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a competência da Alagoas Previdência não é atraída para essa questão. Dessa forma, cabe à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) a elaboração da minuta do Projeto de Emenda à Constituição (PEC), de iniciativa do Excelentíssimo Governador do Estado. Essa elaboração deve considerar os contornos delineados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na ADI 6.327/DF, além de avaliar os impactos orçamentários e administrativos decorrentes do custeio direto do benefício pelo Estado, garantindo a viabilidade e sustentabilidade da medida. (grifos nossos) Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-8361/25, de PAULO ALVES DA SILVA NETO

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 01

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 04

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 18

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)..... 19

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 20

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 28

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 29

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 30

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 30

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 32

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 35

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 36

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 36

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 37

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 38

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 41

Eventos Funcionais 47

Prefeituras do Interior 170

PARTICULARES 171

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

= DESPACHO SEI Nº 35077943 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento da condicionante/ requisição disposta no item 4 constante no Despacho PGE COOPA 34218146, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34274660, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental. PROC.E:1101-2752/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 34920720 = Em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.665, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 11 de setembro de 2025, conforme doc. 34920805, arquive-se.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1011212

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): GABINETE CIVIL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

110006- GC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DDA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

410548

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Observação: Para atender às despesas Institucionais do Gabinete Civil para à Agência de Modernização de Processos - AMGESP , para proceder o pagamento.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 01 (um) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/10/2025 Fim: 31/10/2025

6. VALOR DO TED

R$ 68.682,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte: 500

Natureza de Despesa: 3390.39

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000002083/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 35129555 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35127991, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 34945698, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo referente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 33772457. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04799.0000008059/2023 INTERESSADO José Ronaldo dos Santos ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/GAB N° 35191791 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34081436), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 26628078), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do militar estadual José Ronaldo dos Santos Moreira, matrícula 0036621-8, inativo, com proventos do(a) posto/ grad. Primeiro Sargento PM, do tempo de contribuição de 02 ano(s), 00 mês(es) e 00 dia(s), pelo cômputo em dobro dos períodos de licença especial e férias não gozados (art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; BGO Nº 064, de 06/04/2017), visto “utilizado para fins de inatividade”. Destaca-se não ser possível a desaverbação de tempo de serviço/serviço militar que já tenha produzido efeitos patrimoniais presentes ou futuros, seja na atividade, seja na composição dos proventos da inatividade, ainda que aparentemente excedente, visto se tratar de ato

jurídico perfeito, insuscetível de revisão pela mera vontade do interessado, sob pena de violação à segurança jurídica e ao equilíbrio atuarial do sistema previdenciário. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000002557/2025 INTERESSADO Rodrigo Sarmento de Carvalho ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG N° 35188868 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35049337), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da promoção,

por ANTIGUIDADE, do Delegado requerente para a 1ª Classe, na forma do art. 59, da Lei Estadual n.º 3.437/1975, c/c arts. 1º e 2º do Decreto Estadual n.º 3.613/78, não presente os impedimentos do art. 20, do Decreto Estadual n.º 3.613/78. Frisa-se que o servidor não mais responde a processo administrativo, e, consequentemente, não há mais impeditivo à promoção. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas e ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000004394/2025 INTERESSADO Maria Sônia Bernardo de Lima ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB N° 35184389 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34926758), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34840001), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de deferimento do pedido de reanálise da progressão horizontal solicitado pela servidora Maria Sônia Bernardo de Lima, e consequentemente da progressão para Classe F, haja vista encontra-se preclusa a pretensão da servidora. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000004937/2025 INTERESSADO EZIEL GOMES DA SILVA (005.851.564-20) ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 35178873 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA (doc. 35096498) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35026209), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela aprovação condicionada da remição de foro solicitada, desde que atendidas as seguintes condicionantes: a) anuência do Chefe do Poder Executivo, após proposta motivada da Secretaria de Estado da Gestão Pública, atestando a inexistência de motivos determinantes para a manutenção do regime enfitêutico; b) recolhimento da importância correspondente a 17% (dezessete por cento) do valor do domínio pleno do terreno, excluídas as benfeitorias (artigo 123, do Decreto-Lei n.º 9.760/1946, com a redação atribuída pela Lei n.º 13.240/2015; c) quitação de todos os débitos relativos ao imóvel, cujos comprovantes devem ser previamente apresentados pelo interessado; d) efetuado o resgate, deve a SEPLAG expedir certificado de remissão, para a respectiva averbação. Alerto que, no caso dos autos, tendo optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000013542/2024 INTERESSADO FERNANDO BEZERRA DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 35248771 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35186691) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34828559), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela retificação do Decreto nº 103.698, de 18 de agosto de 2025 (doc. 34207953) do servidor Fernando Bezerra de Souza, quanto ao nível do servidor que deverá ser nível "II", mantendo-se incólumes os demais aspectos do ato aposentatório. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000008170/2025 INTERESSADO Valdir Rodrigues Pantaleao (469.413.984-34) ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO PGE/GAB N° 35244696 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35142339), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34762967), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de ser juridicamente possível a publicação de ato de exoneração com data retroativa, desde que a retroatividade tenha caráter declaratório, limitada a refletir a realidade de que o vínculo em questão cessou em 01.05.1998, sem acarretar prejuízo a terceiros ou afronta à segurança jurídica. Recomenda-se, ainda, que, no ato se explicite, expressamente, que a medida visa apenas corrigir a omissão pretérita, reconhecendo situação de fato já consolidada. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000004387/2019 INTERESSADO ANTÔNIO JORGE REGO MENDES (073.944.034-91) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 35148227 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35034011), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-34016871/2025 (doc. 34016871), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Antônio Jorge Rêgo Mendes, matrícula nº 1973-9, ativo, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/05/2012, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas constantes nos itens de "4" a "6" do Despacho PGE COOPA (doc. 35034011), com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000028243/2024 INTERESSADO SALETE DOS SANTOS MELO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 35149781 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35134394), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc.34984953), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Salete dos Santos Melo, matrícula nº 1831-7, ativa, cargo Assistente de administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/03/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000021465/2021 INTERESSADO Marcelo Machado Dias ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34982736/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 34409880/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que deixou de aprovar o Despacho (SEI nº 28890229) e concluiu pelo deferimento do pleito, para que os efeitos financeiros da concessão do abono de permanência neste caso concreto retroajam à data em que o servidor implementou os requisitos para a aposentadoria voluntária. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), para ciência e adoção das providências cabíveis ao cálculo e pagamento dos valores retroativos devidos.

PROCESSO E:41010.0000014253/2025 INTERESSADO UNCISAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35195660/2025 Conheço e aprovo PARCIALMENTE o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 34859355/2025, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e aprovou o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER 34446930/2025, com as razões nele contidas. 2. Acolho integralmente a conclusão de que "no caso de prisão cautelar (temporária ou preventiva), subsiste a presunção de inocência do servidor,

razão pela qual não há fundamento jurídico para a suspensão do pagamento da remuneração. Ademais, as ausências decorrentes da privação de liberdade não podem ser computadas como faltas injustificadas, uma vez que não resultam de vontade própria do servidor, mas de imposição legal, circunstância que afasta a caracterização de abandono ou desídia".(...) 10. Diante do exposto, necessário se faz que a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG transmita à PGE/AL, no presente caso e em situações análogas futuras, todas as informações que obtiver sobre o processo criminal do servidor junto ao Poder Judiciário, para análise jurídica quanto às providências cabíveis.11. Respondida a consulta formulada, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:34000.0000036092/2024 INTERESSADO Supervisão e Gestão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG N° 35139247 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 35121085, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, que em resposta à consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL (34941723), conclui que compete ao Secretário de Estado da SERIS o lançamento do Edital de Chamamento Público e a respectiva celebração do Termo de Colaboração, conforme art. 32[1] do Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. À SERIS/AL, para a adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000018099/2023 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE-GPG N° 35136404 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPLIC nº 35128400, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que, por suas razões e fundamentos jurídicos, aprovou o Despacho PGE-PLICGERAL nº 35123474, o qual concluiu pela existência de irregularidades na instrução do processo licitatório E:01800.0000007209/2021, bem como que houve a paralisação indevida do certame, obrigando a Administração a suprir a demanda por meio de contratações precárias e pagamentos por indenização, em desacordo com os princípios da eficiência e da legalidade que regem as contratações públicas. 2. Atendida a solicitação formulada por meio do Despacho 33636117, remetam-se os autos à Procuradoria Administrativa para análise conclusiva do Processo de Sindicância Administrativa.

PROCESSO E:02000.0000021822/2023 INTERESSADO Dênio Fernando Calixto Barros (286.981.694-49) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG N° 35148959 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35133298), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32238412), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo indeferimento do pleito de concessão de aposentadoria especial, em razão da imprestabilidade do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) juntados aos autos, visto que produzido com vícios insanáveis, não se comprovando que o servidor requerente exerceu a atividade laboral com exposição a agentes biológicos, de forma habitual e permanente pelo período de 25 anos (atividades de baixo risco - Profissionais da saúde: Médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem que trabalham em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas, expostos a agentes biológicos), nos termos do art. 24, inciso III e art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, para que dê ciência ao servidor, a fim de que este retorne, imediatamente, ao exercício de suas funções, para que não se caracterize abandono de cargo, bem como adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006680/2024 INTERESSADO Genaura Dias da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 35180295 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD nº 34996008/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 32932420/2025 e concluiu pela regularidade da revisão de ofício da aposentadoria da requerente, com redução decorrente da acumulação com pensão por morte, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 52/2019, bem como reconheceu a boa-fé da beneficiária no recebimento de valores a maior, impossibilitando o ressarcimento ao Erário. 2. Remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA para ciência, notificação da requerente e adoção das demais providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000017596/2023 INTERESSADO PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS - 164.671.674-49 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 35150290 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35136821), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35075754), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Paulo Roberto Palmeira de Jesus, matrícula nº 0047654-4, ativo, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/05/2023, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020). Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constituicionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000003597/2023 INTERESSADO Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35218109/2025 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE/COOPA N° 18984952/2023, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões e conclusões nele contidas, as quais modernizam o tratamento conferido ao servidor público estadual com limitação em sua capacidade laboral, alinhando-o aos princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana. Deixo de acolher, contudo, o posicionamento referente à terceira e quarta indagações do Memorando 4 (doc. 18624046): "3.1.2. Caso positivo, poderá ser estabelecido um limite máximo de prazo por ocasião da imposição de restrição parcial e temporária, baseando-se em boas práticas de outros entes federativos?" "3.1.3. Da mesma forma, poderá ser estabelecido um limite máximo de prazo por ocasião da imposição de restrição parcial e permanente, antes da aplicação do instituto da Readaptação?" Neste ponto, entende-se na linha do Despacho PGE PASUBGER Nº 18806807/2023, por considerar possível e necessária a fixação de prazos. Acrescenta-se que a delimitação temporal do processo de reabilitação é imperativa, sob pena de violação aos cânones da legalidade e da proporcionalidade. Uma vez que o ordenamento jurídico já prevê o período máximo de 2 (dois) anos para a licença de saúde que precede a inativação por invalidez, não se afigura razoável que a reabilitação perdure por período superior. Em tal cenário, recai sobre os órgãos de natureza técnica a responsabilidade de, nos prazos pertinentes, analisar a evolução da restrição funcional, sua eventual consolidação como permanente e sua compatibilidade com o dever público, para, subsequentemente, deliberar pela readaptação do servidor ou por sua aposentadoria. Postas tais considerações, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à eventual regulamentação da matéria.

PROCESSO E:02000.0000000611/2022 INTERESSADO JUVINO MANOEL DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 35150942 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35137383), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34908607), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor público civil estadual não efetivo Juvino Manoel da Silva, matrícula funcional de nº 5.998-6, assistente de administração, Classe "D", Nível I, do Grupo de Cargos da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 8.633 de 28 de março de 2022, (Doc. 34328209), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25 de março de 2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constituicionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos.

PROCESSO E:04799.0000001551/2025 INTERESSADO MARCELO TORRES LINS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 34743779/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 34587220/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, embora ressalvando entendimento técnico diverso, corretamente aplica o precedente vinculante deste Gabinete, resultando na aplicação do art. 50, II, da Lei Estadual nº 6.285/2002. Adicionalmente, retifico de ofício a referência numérica ao julgado paradigma citado no despacho ora aprovado. Onde se lê "Despacho PGE/GAB Nº 3259839/2025", referente ao processo administrativo E:04799.0000000984/2025, leia-se corretamente "Despacho PGE/GAB Nº 32359839/2025". Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000011790/2024 INTERESSADO Gabinete do Diretor-Presidente ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB N° 35151625 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35016385), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34918918), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica e deferimento do pedido de cessão do servidor José Luiz dos Santos Júnior, desde que cumprida as seguintes condicionantes: a) a responsabilidade integral do cessionário (DETRAN) pelo ônus da remuneração e pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34, da Lei estadual nº 7.751/2015, o que deve ser expressamente previsto no ato de cessão; b) seja fixado prazo certo para a cessão de, no máximo, 02 (dois) anos, limitado ao mandato do atual Governador e, neste caso, tendo sido publicada portaria antes da aprovação pelo Governador e, o servidor já está em exercício desde 19.07.2024, que a cessão seja limitada até 19.07.2026 (prazo em que não retornando o militar a PMAL será transferido (ex offício), a reserva/inatividade remunerada; c) seja encaminhado os autos ao Gabinete Civil para aprovação final do Senhor Governador do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, inciso I, alínea "c", do Decreto estadual nº 33.376/1989 e do art. 1º do Decreto estadual nº 36.618/1995, segundo seus critérios de conveniência e oportunidade; e d) que o requerente já tenha cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos disposto no inciso XXVI do artigo 18 da Lei Nacional nº 14.751/2023 - Lei Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Cumpre destacar que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000006071/2025 INTERESSADO MARIA JOSE DA SILVA COSTA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 35155792 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35011220), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34772780), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual Hélio Simões Costa, matrícula 28150-6, inativado, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, falecido em 15/08/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, consntante no item "3" do Despacho PGE COOPA (doc. 35011220), com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:52555.0000002251/2025 INTERESSADO Marcelo Regis Cantoario Costa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 35158058 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35074477), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35052702), com as razões nele contidas, que foi conclusivo pelo indeferimento do pleito de remoção do servidor Marcelo Regis Cantoario Costa, uma vez que não restaram configuradas as hipóteses de remoção previstas no art. 35, da Lei Estadual nº 5.247/91. Destarte, remetam-se os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas- ADEAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000000437/2025 INTERESSADO Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 35244393 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35241726, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35239310, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Cooperação pretendido. 2. Ressalto a necessidade de que cada ato de cessão de servidores, por parte do Poder Executivo Estadual, deve ter a sua legalidade previamente analisada por esta Procuradoria Geral do Estado, ainda que haja convênio entre os órgãos cedente e cessionário. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização do instrumento, é necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos ao Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:41010.0000014592/2024 INTERESSADO Larissa Laíse Marinho Carvalho ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. N° 32803711/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 32138197, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, cuja conclusão ficou destacada nos seguintes termos: (...) 3. Postas tais considerações, retornem os autos à UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005769/2025 INTERESSADO Marta Noé da Silva (411.746.074-91) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35157812/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 34697391/2025, que não acolheu o DESPACHO PGE PASUBP 34520894/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da apreciação e eventual validação da averbação de tempo de serviço/contribuição referente a períodos laborados em vínculo anterior à investidura no cargo/carrreira em que se concedeu a aposentadoria por incapacidade permanente, tendo em vista que não se consumou o prazo decadencial de cinco anos, contados da data da publicação do ato de concessão da aposentadoria em comento (Decreto nº 97.832, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de junho de 2024), nos termos da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 636.553 (Tema 445). 2. Ademais, por oportuno, como bem indicado pela setorial, na hipótese de averbação tardia de tempo de serviço/contribuição, os efeitos financeiros da revisão do benefício previdenciário retroagem à data de averbação de todo o tempo de contribuição necessário à concessão de sua aposentadoria (data do requerimento - protocolo). 3. Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01203.0000004490/2024 INTERESSADO 3º SGT BM FÁBIO DA SILVA GUSMÃO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35233784/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 33178747/2025, que acolheu o entendimento firmado no DESPACHO PGE/PA/SUBPREV Nº 32518132/2025. Adoto, como razões de decidir, os fundamentos jurídicos nele contidos, para concluir que: a) É devido o pagamento retroativo ao servidor, respeitada a prescrição quinquenal, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/32 . b) O marco inicial para a contagem do período a ser pago corresponde aos 5 (cinco) anos anteriores à data do requerimento administrativo, formulado em 8 de abril de 2024. 2. Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000010153/2019 INTERESSADO Carlos Alberto Gonzaga ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 35116452/2025 Conheço e aprovo o Despacho 35116452, cuja conclusão ficou assentada nos seguintes termos: 18. Assim, o tempo de efetivo exercício prestado à Administração Pública estadual anterior à promulgação da Emenda Constitucional nº 20/1998, deve ser contabilizadso como tempo de contribuição, independente da quitação dos encargos previdenciários, conforme autorizado pelo artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 20/1998. 19. Em análise aos documentos apresentados e as informações prestadas pelo DETRAN/AL, verificamos que o requerente não exerceu suas funções no referido período (28045043, 21847986). 20. Diante do exposto, com fundamento na ausência de comprovação da relação pro labore do requerente com a Administração Pública Estadual, concluo pela impossibilidade jurídica da emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) referente ao período em que o servidor estava supostamente à "disposição" do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL (23/12/1988 à 06/11/1995.). 21. Por fim, a emissão da CTC deve se limitar apenas aos períodos em que houve efetivo desempenho das funções, independente do reconhimento previdenciário, já que se trata de período anterior a 1º de julho de 2002. 2. Sigam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000012181/2025 INTERESSADO Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - 1º DP do Núcleo de Fazenda Pública ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 35110328/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA N° 34645977/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, cuja conclusão ficou assentada nos seguintes termos: Deste modo, conheço e não acolho o Despacho 34322501/2025, para conhecer e acolher o despacho DESPACHO jurídico-CJUR-DETRAN-Nº 33263999/2025 que concluiu: (i) pelo deferimento dos itens (1) e (2) do Ofício V1803/2025 (SEI nº 33192001); (ii) quanto ao pedido de bloqueio de circulação, considerando que este é realizado pelo sistema Renajud, que somente será realizado mediante ordem judicial específica; (iii) diante da gravidade dos fatos que seja realizado um bloqueio administrativo - sem natureza de circulação - na medida em que ausente ordem judicial específica e, em ato contínuo, autuado o competente PAD para apurar de forma célere e criteriosa a situação fática narrada nos autos (analisando todo o processo que levou a titularidade do bem para o nome do assistido), sendo garantido o contraditório e ampla defesa; (iv) que havendo indícios a situação narrada importa em infração está capitulada como ilícito penal; seja enviado cópia para o Ministério Público Estadual e Polícia Judiciária estadual para a devida apuração. 2. Postas tais considerações, retornem os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL), para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000011950/2025 INTERESSADO Adriana Pimentel Azevedo ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 34959302/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA 34505979/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que opinou pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção, diante das razões esquadrinhadas nas linhas vindouras. 2. O pronunciamento lavrado pela Procuradoria Administrativa, embora reconheça, de forma acertada, que a melhor interpretação a ser conferida ao art. 35, da Lei nº 5.247/91, admite a viabilidade jurídica de remoção para tratamento de saúde do próprio servidor, conclui pela sua impossibilidade, no caso concreto, nos seguintes termos: "não restou comprovada nos autos a impossibilidade de permanência da servidora no local em que se encontra, bem como não restou demonstrada a indispensabilidade da providência". Contudo, tal conclusão parece ignorar a força probatória e a clareza do Laudo Médico (SEI Nº 34036362) emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado.(...) 6. Postas tais considerações, e em face da robusta prova pericial constante nos autos, que supre os requisitos legais, divirjo da conclusão do Despacho lavrado pela Subcoordenação da Procuradoria Administrativa e manifesto-me pelo deferimento do pedido de remoção. 7. Assim, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para ciência e adoção das providências cabíveis à efetivação da remoção da servidora para o Ambulatório de Especialidades da UNICISAL - AMBESP, conforme solicitado.

PROCESSO E:01800.0000008128/2022 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 34953844/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 34559073/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBGER Nº 34252880/2025, conclusivo pela necessidade de aprofundamento das investigações sobre a contratação precária de motoristas de transporte escolar, recomendando o não arquivamento da Sindicância. 2. Acolho, portanto, o parecer no sentido de que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD), uma vez que a apuração preliminar se mostrou insuficiente para elucidar a conduta dos agentes públicos envolvidos. A efetiva prestação do serviço, por si só, não afasta a necessidade de apurar a responsabilidade pela inobservância dos procedimentos legais de contratação, em respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os que se encontram previstos no caput do art. 37 da CF/88. 3. Postas tais considerações, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), para ciência e adoção das providências cabíveis, notadamente a instauração, com a devida urgência, do competente Processo Administrativo Disciplinar.

PROCESSO E:01101.0000003002/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 35222957 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 35188666, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 730/2024. CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS PÓS-BARIÁTRICAS E PÓS-MASTECTOMIA. COMPETÊNCIA CONCORRENTE EM MATÉRIA DE SAÚDE. AUSÊNCIA DE VÍCIO FORMAL. CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 9.797/1999 E COM A PORTARIA Nº 493/2007 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. IMPOSIÇÃO DE PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO. VIABILIDADE DE SANÇÃO, COM SUGESTÃO DE VETO PARCIAL AO ART. 6º. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000044541/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 35145945 Conheço e aprovo o Parecer PGE SUBCOOPFE (SEI nº 35136775), de lavra da Subcoordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI 6.555/2004. LEI QUE REGULAMENTA IPVA. AMPLIAÇÃO DE HIPÓTESES DE ISENÇÕES QUE PRECISAM OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 113 DO ADTC E 14 DA LRF. SUGESTÃO DE MODIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 12 DA PROPOSTA. EMENDA CONSTITUCIONAL 132/2023 QUE POSSIBILITA A COBRANÇA DE IPVA SOBRE EMBARCAÇÕES E AERONAVES. ANÁLISE QUANTO A CONVENIÊNCIA DE RATIFICAR A PREVISÃO ATUALMENTE EXISTENTE DIANTE DA JURISPRUDÊNCIA DO STF SOBRE CONSTITCUIONALIDADE SUPERVENIENTE. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003003/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 35147566 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 35132996), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1133/2024, QUE RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS A FESTA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO, REALIZADA ANUALMENTE EM LIMOEIRO DE ANADIA. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001300/2024 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Piranhas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 35245351 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35244167, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35184996, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:01700.0000006236/2025 INTERESSADO GESSI SANTOS LEITE ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 35184608 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 34981175), da lavra da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de validar a minuta de termo de Acordo Extrajudicial elaborada pela SEPLAG (doc. 34828680), devendo, contudo, a negociação ser ajustada para incluir a exigência da anuência expressa da proprietária registral, a fim de prevenir eventuais litígios e resguardar o Estado de riscos de duplicidade indenizatória. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para que diligencie as providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003008/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 35159151 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 35140933, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FESTA DO LEITE DA CIDADE DE MARAVILHA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇAO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:03300.0000001936/2023 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Feliz Deserto ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 35221154 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35211204, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações,

Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34980606, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade condicionada da formalização do convênio. 2. Entretanto, antes da manifestação conclusiva da Procuradoria-Geral do Estado, foi juntada Ata da 68ª de Reunião do ano de 2025 do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF (doc. 35172058), que deliberou, por unanimidade, pelo indeferimento da despesa em questão. 3. Em razão exclusivamente dessa deliberação, o Despacho PGE COOPLIC nº 35211204, subscrito pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, registrou a impossibilidade de formalização do convênio, salvo se houver alteração da decisão do CPOF, com aprovação da despesa. Nessa hipótese, caberá à pasta interessada verificar o cumprimento das demais condicionantes impostas pelo Parecer PGE PLICGERAL nº 34980606, sem necessidade de nova análise jurídica. 4. Vãos os autos à SEINFRA.

PROCESSO E:20105.0000021223/2024 INTERESSADO Núcleo de Planejamento, Projetos e Convênios ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35210678 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35196167, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35142850, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a Polícia Civil para providências.

PROCESSO E:34000.0000002065/2024 INTERESSADO 34000 - SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL ASSUNTO
Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35210243 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35185082, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35092799, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida, considerando que os atos da fase interna já foram analisados pelo Parecer PGE PLICBENS nº 32392322, ratificado pelo Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32473591, aprovado pelo Despacho PGE GPG nº 32509092. 2. Destarte, remeto os autos a SERIS para providências.

PROCESSO E:04105.0000001056/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35209665 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35182220, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35080949, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01800.0000045941/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 35208647 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35187337, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35173952, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 009/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:29032.0000000782/2025 INTERESSADO FEDERAÇÃO DE TÊNIS DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 35211658 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35207506, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35195866, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:04105.0000000581/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35190176 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35182552, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 35098236, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida, considerando que os atos da fase interna já foram analisados através do Parecer PGE PLICBENS nº 33024445, ratificado pelo Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33187909. 2. Destarte, retornem os autos à AMGESP.

PROCESSO E:04105.0000001268/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35191022 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35182102, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35080019, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01500.0000016725/2025 INTERESSADO Chefia de Compras, contratos e Terceirizados ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 35184979 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35182364, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35093694, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:02100.0000004190/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35184215 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35160114, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35144524, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário

o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP/AL para providências.

PROCESSO E:24038.0000002199/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 35183271 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35175630, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35168808, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade do Edital do Chamamento Público pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SECDEF para providências.

PROCESSO E:03300.0000001656/2025 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Piranhas ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 35177344 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35161132, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 35152803, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta Procuradoria-Geral do Estado. 2. Ressalto, por oportuno, que sequer a minuta do convênio foi juntada aos autos, o que inviabiliza a análise eficaz, ainda que houvesse eventual dúvida jurídica a ser apreciada. 3. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:01203.0000004953/2023 INTERESSADO 2º Batalhão de Bombeiros Militar ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 35175984 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35156879, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35125387, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do convênio entre o Estado de Alagoas, através do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, com o município de Maragogi, cujo objeto é a conjugação de esforços para instalação e manutenção de uma unidade para atendimento a emergências. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a CBMAL para providências.

PROCESSO E:04105.0000001055/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 34858658 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34833869, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34796115, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01700.0000005685/2025 INTERESSADO Marília Araújo Gomes Lima ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 35162707 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 34757383), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição nº 27/2025 apresentado nos autos (doc. 34757021), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000002055/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 35174272 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 35123893), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição nº 17/2025 apresentado nos autos (doc. 35121525), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003007/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 35203648 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 35152626), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, O DIA DA JOVEM ADVOCACIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. OBSERVÂNCIA DO ART. 133, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000005136/2025 INTERESSADO THEREZINHA NAZARÉ ANGELO DA SILVA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 35203357 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI nº 35055082), de lavra da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição apresentado nos autos (doc. 35054108), para que produzam os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, para ciência e adoção das providências necessárias.

TERMOS DE SUBCESSÃO

PROCESSO: E:01204.0000007045/2025 INTERESSADO: ZUNIK TRADING LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 052/2025, de 01 de outubro de 2025, Documento SEI nº 35106802 do processo E:01204.0000007045/2025 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa ZUNIK TRADING LTDA., CNPJ Nº 29.247.011/0002-33, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Denison de Oliveira Leite, CPF nº 479.149.554-34, para as empresas EB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 35.756.651/0002-71, estabelecidas na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 214, Centro e GX5 IMPORT LTDA., CNPJ Nº 60.514.660/0002-01, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Salete, nº1257, Sala 02, Brasília, Arapiraca/Al, no valor de R$ 3.513.462,01(três milhões quinhentos e treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavos) (SEI nº 33620246). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000008205/2025 INTERESSADO: MVW COMEX LEASING DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 053/2025, de 02 de outubro de 2025, Documento SEI nº 35121653 do processo E:01204.0000008205/2025 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa MVW COMEX LEASING DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS LTDA., CNPJ Nº 55.424.571/0002-26, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Denison de Oliveira Leite, CPF nº 479.149.554-34, para as empresas KOBE IMPORT EXPORT LTDA., CNPJ Nº 57.719.298/0002-92, estabelecidas na Avenida Dr. Durval de Goes Monteiro, nº 7037F, Quadra 1268, Lote 367, Sala 103F, Mod. 02, Petrópolis, Maceió/Al, no valor de R$ 1.000.000,00(um milhão de reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000008238/2025 INTERESSADO: Olga Maria Barbosa Lopes ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 054/2025, de 02 de outubro de 2025, Documento SEI nº 35122835 do processo E:01204.0000008238/2025 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa MEC INDUSTRIA MECANICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 16.625.953/0004-28, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador José Otacílio de Carvalho Silva, CPF nº 508.583.944-72, para as empresas VANGUARDA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ Nº 57.924.761/0001-57, estabelecidas na Rua Oswaldo Ramos, nº 30, Sala 05, Box 05, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Al, no valor de R$ 933.333,34(novecentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) (SEI nº 35068994). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000009058/2025 INTERESSADO: LMI COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 050/2025, de 25 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34985422 do processo E:01204.0000009058/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa LMI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 10.767.105/0005-58, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Laysa Ferreira da Silva, CPF nº 099.177.794-85, para a empresa TRONMAX COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 59.268.922/0001-27, estabelecidas na Rua em projeto7161, nº 307, Sala 12, Antares, Maceió/AL, no valor de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000009056/2025 INTERESSADO: SAINT PAULS IMPORTORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 051/2025, de 01 de outubro de 2025, Documento SEI nº 35105907 do processo E:01204.0000009056/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa SAINT PAUL'S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 05.557.450/0004-46, neste ato denominado subcedente, representada por seu sócio Ilan Cejkinski, CPF nº 290.091.068-45, para a empresa ANTUNES PALMEIRA LTDA., CNPJ Nº 07.392.529/0009-02, estabelecidas na Avenida Menino Marcelo, nº 3800, Shopping Pátio Maceió, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, no valor de R$ 2.000.000,00(dois milhões de reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

*TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 099/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 101/2025, de 04 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34580809 do processo PGE nº. E:01204.0000008681/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34537813 o crédito em favor do(a) servidor(a) Neuton Boia de Lima, matricula 6172-7, CPF: 553.689.214-20, servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 578 e 809(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 5.017.152,90 (cinco milhões dezessete mil cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos), sendo R$ 4.180.960,75(quatro milhões cento e oitenta mil novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Neuton Boia de Lima, matricula 6172-7, CPF: 553.689.214-20 e R$ 836.192,15(oitocentos e trinta e seis mil cento e noventa e dois reais e quinze centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T L IMPORTS LTDA., CNPJ Nº 59.037.060/0001-21; MGGR8 IMPORT & EXPORT LTDA., CNPJ Nº 60.387.238/0001-43; VD COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 47.046.278/0002-44; HOPE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 52.740.458/0001-80; FONSECA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº 20.089.035/0004-07; FM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 59.762.837/0001-10; VIEIRA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 57.806.646/0001-88; JMB BRASIL COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 12.263.253/0002-18; ASJ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 39.519.492/0001-61; THOMAS BADO COMERCIAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ Nº 04.486.422/0002-50. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 04 de setembro de 2025.
*republicado por incorreção

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 106/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 107/2025, de 25 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34975996 do processo PGE nº. E:01204.0000008909/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34926043 o crédito em favor do(a) servidor(a) José Gilton Verçosa, matricula 2657-3, CPF: 140.153.904-15, servidor(a) inativo do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 516 e 724(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 2.014.018,88 (dois milhões quatorze mil e dezoito reais e oitenta e oito centavos), sendo R$ 1.678.349,07(um milhão seis centos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e sete centavos) em favor do (a) servidor (a) José Gilton Verçosa, matricula 2657-3, CPF: 140.153.904-15 e R$ 335.669,81(trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais oitenta e um centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa FERRARI CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ Nº 11.246.484/0001-70. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 107/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 108/2025, de 25 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34977386 do processo PGE nº. E:01204.0000008242/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34892377 o crédito em favor

do(a) servidor(a) Espólio de Sandoval Rodrigues dos Santos, matricula 49734-7, CPF: 059.855.444-00 servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, neste ato representado por sua inventariante Vilma Vanderley dos Santos, CPF nº 155.783.804-68, Processo Judicial nº 205/1989, V3, F 577 e 809(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 3.903.079,19 (três milhões novecentos e três mil e setenta e nove reais e dezenove centavos), sendo R$ 3.252.565,99(três milhões duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) Espólio de Sandoval Rodrigues dos Santos, matricula 49734-7, CPF: 059.855.444-00 e R$ 650.513,20(seiscentos e cinquenta mil quinhentos e treze reais e vinte centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas GFROTA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ Nº 55.589.928/0001-45; LUAX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ Nº 53.262.128/0001-90; MINASUL COMPANHIA GERAL DE PRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 53.194.173/0001-54; RSASSI COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA., CNPJ Nº 56.873.173/0001-79; ASTORI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 52.342.046/0002-73; ZANDONAI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 53.730.045/0002-69; OSARAUJO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE VARIEDADES LTDA., CNPJ Nº 57.451.983/0001-08. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 108/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 109/2025, de 25 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34977386 do processo PGE nº. E:01204.0000008150/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34885245 o crédito em favor do(a) servidor(a) José Luiz dos Santos, matricula 23665-9, CPF: 209.152.684-34, servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, Processo Judicial nº 205/89, V4, F 936 e 1021, V05, F1180(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 6.762.254,95 (seis milhões setecentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo R$ 5.635.212,46(cinco milhões seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos) em favor do (a) servidor (a) José Luiz dos Santos, matricula 23665-9, CPF: 209.152.684-34e R$ 1.127.042,49(um milhão cento e vinte e sete mil quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 50.367.692/0003-40; CARISMA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 00.411.210/0006-87; UNIQUE TRADING LTDA., CNPJ Nº 19.727.416/0003-04; SANTOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 53.241.582/0002-45; J.E TRADING LTDA., CNPJ Nº 57.466.798/0002-60; PROLIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ Nº 50.379.869/0002-48; ONE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA., CNPJ Nº 33.832.118/0002-16; TEX BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 46.284.213/0002-74; FIXFER DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 37.717.861/0002-86; INTERLINEA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 42.110.327/0002-47. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 109/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 110/2025, de 25 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34982001 do processo PGE nº. E:01204.0000008144/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34968598 o crédito em favor do(a) servidor(a) Ricardo Ferreira da Silva, matricula 1523-7, CPF: 366.348.674-53, servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V3, F 529 e 745(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.711.153,74 (um milhão setecentos e onze mil cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), sendo R$ 1.425.961,45(um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Ricardo Ferreira da Silva, matricula 1523-7, CPF: 366.348.674-53 e R$ 285.192,29(duzentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 50.367.692/0003-40; CARISMA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 00.411.210/0006-87; UNIQUE TRADING LTDA., CNPJ Nº 19.727.416/0003-04; FRONTEIRAS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ Nº 55.071.140/0002-23; PR LIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ Nº 50.454.988/0002-18; PROLIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ Nº 50.379.869/0002-48; GENCO IMPORTS LTDA, CNPJ Nº 53.822.736/0002-92; ZZ2 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ Nº 25.328.757/0002-10; REZENDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 18.323.400/0001-01.. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 110/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 111/2025, de 25 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34982753 do processo PGE nº. E:01204.0000008176/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34882660 o crédito em favor do(a) servidor(a) Francisco Silva de Oliveira, matricula 2297-7, CPF: 140.392.574-72, servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V3, F 483 e 681(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.576.995,91 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), sendo R$ 1.314.163,26(um milhão trezentos e quatorze mil cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) em favor do (a) servidor (a) Francisco Silva de Oliveira, matricula 2297-7, CPF: 140.392.574-72 e R$ 262.832,65(duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas KANSAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 60.668.544/0001-58; NEW MEXICO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 60.661.812/0001-00. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 111/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 112/2025, de 25 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34983132 do processo PGE nº. E:01204.0000008292/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34882660 o crédito em favor do(a) servidor(a) José Roberto Gomes Guimarães, matricula 6168-9, CPF: 553.688.404-20, servidor(a) inativo da Policia Militar de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 577 e 808(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 4.780.107,78 (quatro milhões setecentos e oitenta mil cento e sete reais e setenta e oito centavos), sendo R$ 3.983.423,15(três milhões novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos) em favor do (a) servidor (a) José Roberto Gomes Guimarães, matricula 6168-9, CPF: 553.688.404-20 e R$ 796.684,63(setecentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 50.367.692/0003-40; CARISMA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 00.411.210/0006-87; UNIQUE TRADING LTDA., CNPJ Nº 19.727.416/0003-04; FRONTEIRAS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ Nº 55.071.140/0002-23; ROCHA & SIQUEIRA COMERCIO EXTERIOR & SERVICOS LTDA., CNPJ Nº 18.978.079/0002-76; PR LIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ N° 50.454.988/0002-18; PROLIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ N° 50.379.869/0002-48; GENCO IMPORTS LTDA., CNPJ N° 53.822.736/0002-92; ZZ2 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ Nº 25.328.757/0002-10; REZENDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 18.323.400/0001-01. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 112/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 113/2025, de 25 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34983535do processo PGE nº. E:01204.0000009735/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34943684 o crédito em favor do(a) servidor(a) Sergio Gonçalves Tavares, matricula 23609-8, CPF: 282828.844-72, servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, Processo Judicial nº 250/91, V03, F 811(0002054-86.1992.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 6.268.507,37 (seis milhões duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos), sendo R$ 5.450.875,97(cinco milhões quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) em favor do (a) servidor (a) Sergio Gonçalves Tavares, matricula 23609-8, CPF: 282828.844-72 e R$ 817.631,40 (oitocentos e dezessete mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0002054-86.1992.8.02.0001 ajuizada na antiga 16º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 25.08.2004, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas POTENZA QUIMICA E COMMODITIES., CNPJ Nº 34.536.893/0001-06; MBS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO MULTI BUSINESS SOLUTIONS LTDA., CNPJ Nº 15.105.825/0002-29; PORTO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ Nº 48.546.622/0002-27; CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 113/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 114/2025, de 25 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34983958 do processo PGE nº. E:01204.0000009375/2025 CERTIFICA como admissível

para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34946943 o crédito em favor do(a) servidor(a) Sandro José de Oliveira, matricula 8433-6, CPF: 496.740.644-00, servidor(a) da Policia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 546 e 763(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.580.534,68 (um milhão quinhentos e oitenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo R$ 1.317.112,23(um milhão trezentos e dezessete mil cento e doze reais e vinte e três centavos) em favor do (a) servidor (a) Sandro José de Oliveira, matricula 8433-6, CPF: 496.740.644-00 e R$ 263.422,45 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas NEXXOS COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ Nº 55.532.917/0001-29; MAXMI COMÉRCIO DE PRODUTOS E VARIEDADES LTDA., CNPJ Nº 56.940.351/0001-37; DRIMPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 42.202.647/0001-46; DINAMUS BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ Nº 53.537.484/0001-79. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 114/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 115/2025, de 25 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34984522 do processo PGE nº. E:01204.0000008954/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34919856 o crédito em favor do(a) servidor(a) Carmy da Silva Santos, matricula 7908-1, CPF: 039.933.964-72, servidor(a) inativo da Secretaria de Segurança Publica, Processo Judicial nº 205/89, V04, F 948 e 1031(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 2.136.289,81 (dois milhões cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), sendo R$ 1.780.241,51 (um milhão setecentos e oitenta mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) em favor do (a) servidor (a) Carmy da Silva Santos, matricula 7908-1, CPF: 039.933.964-72 e R$ 356.048,30(trezentos e cinquenta e seis mil quarenta e oito reais e trinta centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas LCR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 50.423.676/0002-47; DILEMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 51.746.476/0001-07. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 115/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 116/2025, de 02 de outubro de 2025, Documento SEI nº 35125068 do processo PGE nº. E:01204.0000008289/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 35040254 o crédito em favor do(a) servidor(a) Cosme Lima Ataíde, matricula 1921-6, CPF: 240.697.014-00, servidor(a) da Policia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, volume 03, folhas 642, 886 (0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.686.420,90 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte Reais e noventa centavos), sendo R$ 1.405.350,75 (um milhão quatrocentos e cinco mil trezentos e cinquenta Reais e setenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) COSME LIMA ATAIDE, matricula 1921-6, CPF: 240.697.014-00 e R$ 281.070,15 (duzentos e oitenta e um mil setenta Reais e quinze centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08/09/1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas PLATINA 8 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 50.367.692/0003-40; CARISMA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 00.411.210/0006-87; UNIQUE TRADING LTDA., CNPJ Nº 19.727.416/0003-04; FRONTEIRAS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 55.071.140/0002-23; ROCHA & SIQUEIRA COMERCIO EXTERIOR & SERVICOS LTDA., CNPJ Nº 18.978.079/0002-76; PR LIGHT LOCAÇÃO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ Nº 50.454.988/0002-18; PROLIGHT BRASIL LOCAÇÃO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ Nº 50.380.323/0002-07; GENCO IMPORTS LTDA., CNPJ Nº 53.822.736/0002-92; ZZ2 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ Nº 25.328.757/0002-10; REZENDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 18.323.400/0001-01. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 02 de outubro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 116/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 117/2025, de 02 de outubro de 2025, Documento SEI nº 35127306 do processo PGE nº. E:01204.0000009511/20255 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 35010818o crédito em favor do(a) servidor(a) Carlos Roberto Lima dos Santos, matricula 440-5, CPF: 111.030.274-68, servidor(a) da Policia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, volume 03, folhas 503 e 704 (0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 856.932,97 (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e dois Reais e noventa e sete centavos), sendo R$ 714.110,81 (setecentos e quatorze mil cento e dez Reais e oitenta e um centavos) em favor do (a) servidor (a) Carlos

Roberto Lima dos Santos, matricula 440-5, CPF: 111.030.274-68 e R$ 142.822,16 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08/09/1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas CS-COMEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ Nº 53.538.983/0001-80, VIRTHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ Nº 54.578.686/0001-21; BGR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.., CNPJ Nº 55.532.541/0001-52; ASTORI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 52.342.046/0002-73. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 02 de outubro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 117/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 118/2025, de 02 de outubro de 2025, Documento SEI nº 35129458 do processo PGE nº. E:01204.0000009218/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 35066605 o crédito em favor do(a) servidor(a) Gilvane Maria Leôncio Pachêco, matricula 30952-4, CPF: 036.463.584-32, servidor(a) inativa da Assembleia Legislativa Estadual, processo 205/89, volume 02, folhas 311, 335 e 407(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.309.103,51(um milhão trezentos e nove mil cento e três reais e cinquenta e um centavos), sendo R$ 1.090.919,59(um milhão noventa mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) Gilvane Maria Leôncio Pachêco, matricula 30952-4, CPF: 036.463.584-32 e R$ 218.183,92(duzentos e dezoito mil cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08/09/1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa SUCROQUIMICA INDUSTRIA COMERCIO LTDA. - EPP, CNPJ Nº 09.327.149/0002-35. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 02 de outubro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 118/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 119/2025, de 02 de outubro de 2025, Documento SEI nº 35130858 do processo PGE nº. E:01204.0000009006/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 35070981 o crédito em favor do(a) servidor(a) Osvaldo Osmar Alves do Nascimento, matricula 6948-5, CPF: 456.492.354-49, servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, volume 03, folhas 559 e 779(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.674.244,19 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), sendo R$ 1.395.203,49 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil duzentos e três reais e quarenta e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) Osvaldo Osmar Alves do Nascimento, matricula 6948-5, CPF:456.492.354-49 e R$ 279.040,70 (duzentos e setenta e nove mil quarenta Reais e setenta centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08/09/1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas MANOLA AUTO SERVICE LTDA., CNPJ Nº 01.465.872/0002-79; MARCPALM COMERCIAL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRONICO., CNPJ Nº 43.055.712/0002-00; MGATTO DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE VARIEDADES LTDA., CNPJ Nº 53.188.422/0001-07; MPA COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 55.716.454/0001-55. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 119/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 120/2025, de 02 de outubro de 2025, Documento SEI nº 35131720 do processo PGE nº. E:01204.0000009730/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 35071938 o crédito em favor do(a) servidor(a) Gilberto Borges Silva, matricula 845-1, CPF: 151.665.384-04, servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, volume 03, folhas 505 e 706 (0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 2.307.011,80 (dois milhões trezentos e sete mil onze Reais e oitenta centavos), sendo R$ 1.922.509,83 (um milhão novecentos e vinte e dois mil quinhentos e nove Reais e oitenta e três centavos) em favor do (a) servidor (a) Gilberto Borges Silva, matricula 845-1, CPF: 151.665.384-04 e R$ 384.501,97 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e um Reais e noventa e sete centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08/09/1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas AMARTINS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 52.394.892/0002-37; ZANDONAI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 53.730.045/0002-69; RSASSI COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA., CNPJ Nº 56.873.173/0001-79; DINAMUS BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ Nº 53.537.484/0001-79. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do

pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 02 de outubro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 120/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 121/2025, de 02 de outubro de 2025, Documento SEI nº 35132367 do processo PGE nº. E:01204.0000009503/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 35076089 o crédito em favor do(a) servidor(a) Joselito Cavalcante Mendonça, matricula 7197-8, CPF nº 562.909.694-04, servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoa, processo 205/89, volume 03, folhas 558 e 778 (0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.479.082,18 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil oitenta e dois Reais e dezoito centavos), sendo R$ 1.232.568,48 (um milhão duzentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e oito Reais e quarenta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) Joselito Cavalcante Mendonça, matricula 7197-8, CPF: 562.909.694-04 e R$ 246.513,70 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e treze Reais e setenta centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08/09/1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas JLX COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS E DISTRIBUICAO LTDA.., CNPJ Nº 53.536.831/0001-49; LUNEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.., CNPJ Nº 44.849.208/0002-36; M8 COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.., CNPJ Nº 56.947.041/0001-44; MH MELO COMERCIAL LTDA.., CNPJ Nº 56.121.980/0001-35. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 02 de outubro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 121/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 122/2025, de 02 de outubro de 2025, Documento SEI nº 35135315 do processo PGE nº. E:01204.0000009367/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 35076779 o crédito em favor do(a) servidor(a) José Elias da Silva, matricula 8925-7, CPF: 488.631.064-87, servidor(a) da Policia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, volume 03, folhas 511 e 716 (0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 2.233.455,85 (dois milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco Reais e oitenta e cinco centavos), sendo R$ 1.861.213,21 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil duzentos e treze Reais e vinte e um centavos) em favor do (a) servidor (a) José Elias da Silva, matricula 8925-7, CPF: 488.631.064-87 e R$ 372.242,64 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e dois Reais e sessenta e quatro centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08/09/1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa NAURU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 60.105.304/0002-26. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 02 de outubro de 2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02900.0000000446/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SEI N° 35216239 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 35034679), oriundo da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com as razões nele expostas, conclusivo pela concessão do benefício de incentivos fiscais previstos na Lei nº 5.671/1995 e no Decreto nº 38.394/2000 (PRODESIN). Segue a ementa: EMENTA: MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. LEI COMPLEMENTAR 160/2017. CONVÊNIO CONFAZ 190/2017. CONVALIDAÇÃO. DEFERIMENTO. 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, para providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000001549/2023 INTERESSADO Laura Beatriz Argolo Vieira ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 35203484 Ciente das informações constantes no PGE PJSUBPMCB nº 35194414, no sentido de que restou determinada a intimação do Estado de Alagoas para, no prazo de 10 (dez) dias, demonstrar o cumprimento da obrigação, sob pena de majoração da multa diária aplicada. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil, com urgência, para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE
Protocolo 1011182

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 29 DE SETEMBRO E 03 DE OUTUBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:04105.0000001333/2025. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35149512 Conheço e aprovo o Despacho Nº 35145448, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 057/2021). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para

avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:01500.0000032039/2025. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35149069 Conheço e aprovo o Despacho Nº 35144767, conclusivo no sentido da viabilidade jurídica de formalização do ativo pretendido nos termos da Minuta (SEI nº 34799445), com a devida alteração da fundamentação da prorrogação da vigência com base no inciso IV do art. 57, da Lei 8.666/1993. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEFAZ.

PROCESSO Nº E:04105.0000001082/2025. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Reequilíbrio Econômico-Financeiro. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35148495 Conheço e aprovo o Despacho Nº 35144534, conclusivo pela viabilidade jurídica de realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 401/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n° 91.051/2024 (processo administrativo n° E:04105.0000000376/2024), de acordo com os parâmetros estabelecidos no Relatório AMGESP ASSEAC 34911561. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000001348/2025. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Reequilíbrio Econômico-Financeiro. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 35148092 Conheço e aprovo o Despacho Nº 35144133, conclusivo pela inviabilidade da proposta de majoração dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 211/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n° 90.026/2024 (processo administrativo n° E:04105.0000000222/2024). À AMGESP.

PROCESSO Nº 30004.0000002727/2025 INTERESSADO: SEPREV/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35106346 Conheço e aprovo o PARECER PGE PLICGERAL Nº 35106346, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 68/2022). [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SEPREV/AL.

PROCESSO Nº 1400.0000002060/2024 INTERESSADO: SEAGRI/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35074331 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL Nº 35066601, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à alteração contratual (Contrato nº 23/2025). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEAGRI/AL.

PROCESSO Nº E:02100.0000006730/2025. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança Pública. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35073094 Conheço e aprovo o Despacho Nº 34922602, conclusivo pela regularidade da continuidade da execução e subsequente pagamento dos serviços, caracterizando-se inequivocamente como contrato por escopo. Respondendo objetivamente à consulta formulada, que: 1. A continuidade da execução dos serviços após 09/09/2025 é legal, configurando-se como contrato por escopo, uma vez preenchidos todos os requisitos caracterizadores desta modalidade contratual. 2. O pagamento deve realizar-se mediante liquidação regular após recebimento definitivo, rejeitando-se a hipótese de indenização, inadequada à situação concreta. 3. Não se caracteriza prorrogação irregular do contrato, mas cumprimento de obrigação regularmente constituída durante a vigência, cujo ciclo executivo naturalmente ultrapassa o termo final. À SSP.

PROCESSO Nº E:02000.0000003879/2024. INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35065678 Conheço e aprovo o Despacho Nº 35045893, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº 41010.0000004457/2025 INTERESSADO: UNCISAL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35029682 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 34979300, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:41010.0000008228/2025 INTERESSADO: UNCISAL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35029496 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 34982442, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1011185

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 08.10.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000006579/2025 INTERESSADO ROBERTA GOMES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 35146169/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35044479/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33230529), qual seja, 04 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04104.0000003853/2025 INTERESSADO REJANE VIANA ALVES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 35145343/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34967946/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Rejane Viana Alves da Silva, matrícula: 60433-0, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23 e 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Corrijo, porém, o erro material constante da manifestação, vez que a requerente já se encontra na Classe E, conforme ficha funcional (34843236), devendo progredir para a Classe F. 3. Quanto aos efeitos financeiros da progressão para a Classe "F", retifique-se o Despacho PGE PASUBGER 34967946/2025, para que estes sejam computados a partir do dia 18/09/2025, data do requerimento administrativo (34842585), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000040801/2025 INTERESSADO Mariana Souza Vieira ASSUNTO Pessoas: Avaliação de Desempenho (individual e Institucional) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35147724/2025 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 327/2022 [1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34929603/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de exoneração, nos termos do art. 41, da Lei Estadual nº 5.247/1991, haja vista reprovação da servidora no estágio probatório. 2. À SEDUC.

PROCESSO E:41010.0000012121/2025 INTERESSADO CHEFIA DE GESTÃO DE PESSOAS/MESM ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 35151604/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34971294/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Irly Marcela Tavares Valeriano de Gois, matrícula: 3853-9, Enfermeira, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 20, inciso III, alínea "c", da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III, devem ser computados a partir do dia 10/06/2025, data do requerimento administrativo (32787135), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1011189

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025 - PGE/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01204.0000009590/2025
CONCEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.629.065/0001-02/, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2.578, Prado, Maceió/AL, Representante Legal: Samya Suruagy do Amaral.
CONVENENTE: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.090.762/0001-19, com sede na Rua Coronel Genuino, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-35, Representante Legal: Mauro Luís Silva de Souza.
OBJETO DO CONVÊNIO - Concessão de oportunidade de estágio de complementação do ensino e aprendizagem a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu, representado por atividade participativa em situações reais de vida e do trabalho, propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.
Data de início do Convênio: 7/10/2025
Prazo de vigência do Convênio: 05 anos.

Protocolo 1011191

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária nº 07, realizada em 19/03/2025

PROCESSO Nº: 1500-045617/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.37392-001
AUTUADA: INAP - INDÚTRIA ALIMENTÍCIA POPULAR LTDA
CACEAL: 24091282-9
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM 19/03/2025

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 70/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE DESTAQUE DE ICMS EM OPERAÇÃO DE VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO. NÃO INCIDÊNCIA. HABITUALIDADE INEXISTENTE. REEXAME NECESSÁRIO.
1. O Auto de Infração foi lavrado sob o fundamento de que a autuada teria realizado saída de bens do ativo imobilizado sem o devido destaque de ICMS, em descumprimento ao art. 131, V, "b", c/c art. 207, IX, do RICMS/AL.
2. Impende ressaltar que a venda de bens do ativo imobilizado não configura hipótese de incidência do ICMS, por se tratar de operação eventual, sem habitualidade e sem intuito mercantil.
3. A decisão singular, ao reconhecer a nulidade do lançamento, alinhou-se ao entendimento do STF, que pacificou a tese de que não há incidência do ICMS sobre a alienação de bens do ativo fixo (RE nº 176.626/SP, RE nº 194.300/SP, RE nº 182.721/SP e AI nº 835.104-AgR/RJ).
4. Manutenção da decisão singular que julgou NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, por ausência de motivo.
5. Reexame Necessário conhecido e improvido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, ficando mantida a decisão singular que julgou NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, pelo prazo de 30(trinta) dias.
Dessa forma, resta extinto o crédito tributário.
O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 08 de outubro de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1010655

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0037/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso I, e 23, da Lei no 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, bem como seus titulares, sócios, administradores, representantes legais, dentro dos limites de suas responsabilidades, de que os Autos de Infração especificados sofreram revisão (aditamento), ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto na Lei nº 8.939/2023, contados do primeiro dia útil posterior data desta publicação, para IMPUGNACÃO ou RECOLHIMENTO aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes dos referidos Autos de Infração, nos termos do art. 7, § 2°, da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio-sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, nº 80, bairro Cambona, Maceió/AL.

PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CACEAL: 241.06798-7 A.I. N°: 70.64463-004
PROCESSO SF-1500-023429/2017
ANEXOS: SF-1500-036088/2017 E SF-1500-000637/2022
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
149.383.084-87/ HERALDO MENEZES DE SA
305.602.924-49/ MARIA DAS GRACAS MARTINS DE SA

M. CARVALHO & CIA LTDA-ME
CACEAL: 240.97895-1 A.I Nº.: 70.35263-001
PROCESSO: SF: 1500-029315/2014
ANEXO: SF- 1500-021190/2015
CPF E NOME DOS SOCIOS:
454.314.504-68/ MARIO DE CARVALHO SANTOS
454.314.424-49/ MARCELO DE CARVALHO SANTOS

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

EDITAL Nº 094/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a DECISÃO Nº 22.542/2025, referente à empresa: OIKOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CACEAL: 24220946-7.

PROCESSO: 1500-023365/2017
PROCESSOS ANEXOS: 1500-033689/2017, 1500-023511/2015, 1500-018388/2016, 15000-013943/2016, e 1500-000064/2022.
AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.64536-003, de 10-07-2017, protocolizado a 11-07-2017
AUTUADA: OIKOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.20946-7
INSCRIÇÃO NO FEDERAL: 11.322.890/0001-74
AUTUANTE: GEORGE FRANKLIN REGO DAMASCENO
JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE (JULGADOR): ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.542/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS DE QUE TRATAM O PROTOCOLO ICMS 104/2008 E O ANEXO XXX DO RICMS-AL. 1) Entradas de mercadorias sujeitas ao pagamento de Icms por substituição tributária - ST, oriundas ou não de unidades federadas signatárias do referido regime, responsabiliza o adquirente ao recolhimento do mencionado tributo, no caso de não comprovação do referido recolhimento. 2) Excluídos da exação os fatos geradores anteriores a 01-11-2012, data de início da vigência do regime de substituição tributária sobre aquisições de material de construção, bricolagem, acabamento ou adorno, de que trata o anexo XXX do Ricms-AL, instituído pelo art. 2º do Decreto n.º 23.180/12. 3) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento parcial do ilícito. 4) Infração parcialmente caracterizada. 5) Subsunção dos fatos ao art. 90-A, da Lei nº 5.900/96. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensa de reexame necessário pelo TATE, ex vi do art. 48, § 2.º, II, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09.

Pelo exposto, em conformidade com os artigos 28 e 29, da Lei Estadual 6.771/06, julgo PROCEDENTE EM PARTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.64536-003, de 10-07-2017, protocolizado a 11-07-2017, pela falta de recolhimento, ou recolhimento a menor do Icms Substituição Tributária - ST, inerente à aquisições interestaduais de mercadorias do referido regime de tributação, provenientes de unidades federadas signatárias ou não do mencionado regime, em infração aos artigos 1º, § único, III, "c"; 2º, XV; 6º, III; 23, § 2º, VII; e 26, caput, e § 1º, da lei 5900/96, c/c arts. 49, II, e VIII, e 101, XVIII, do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35.245/91, e art. 2º, § 2º, I, do anexo XXX do Ricms-AL, além do artigo 1º, § 2º, da lei 5572/93, penalizando com a multa prevista no artigo 90-A da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário correspondente a R$ 1.230.417,24 (um milhão, duzentos e trinta mil, quatrocentos e dezessete reais, e vinte e quatro centavos), sendo R$ 615.208,62 (seiscentos e quinze mil, duzentos e oito reais, e sessenta e dois centavos) de Icms, e R$ R$ 615.208,62 (seiscentos e quinze mil, duzentos e oito reais, e sessenta e dois centavos) de multa.
O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.
Desde já, em atenção ao comando do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei nº. 6.771, de 16 de novembro de 2006, dispensa-se o reexame necessário, ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo, por ser inferior ao quantitativo de 1.000 (mil) Upfal na data da decisão.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios da pessoa jurídica, na qualidade de responsáveis solidários, nos termos do art. 11, § 2º, II, "b", da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do contribuinte.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 08 DE OUTUBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão em Recurso para publicidade e ciência.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1010739

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1918/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL:	24126721
RAZÃO SOCIAL:	AESS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ:	55175887000140
OBSERVAÇÃO:	R BERNADO LOPES, 410, CXPST END. VIRTUAL, 57240044, CENTRO, SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.

Maceió, 08 de Outubro de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA SEMU 91/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
1. Trata-se de processo que dispõe sobre a contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para resguardar os estagiários da SEMUDH, em cumprimento à Lei nº 11.788/2008;

2. Processo devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Cotações e Dotação Orçamentária e, com fulcro no art. 75, §3º da Lei 14.133/21, encaminhe-se a publicação abaixo para o SUPEVP, para fins de recebimento de propostas, no prazo apontado;

3. Após o fim do prazo, retornem os autos com as propostas e documentos de habilitação ao GEA, para o devido prosseguimento do feito.

4. A Secretaria de Estado da Mulher, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços para o processo abaixo descrito: Processo nº: E:20106.0000001262/2025; Prazo para envio das propostas: 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de seguro de acidentes pessoais, para resguardar os estagiários da SEMU. Maiores informações no endereço: Rua Doutor Augusto Cardoso, s/n, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP 57.035-590, e-mail: gea.semudh@mulher.al.gov.br, telefone: (82) 99946-0554.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.

Pedro Henrique Carvalho de Monlevad
Secretário Executivo

Protocolo 1010846

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000017918/2025.
Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.272.584/0001-04 e estabelecida na Rua Bernardino Soares da Silva, nº 50, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-080, Telefone: (81) 3426-7471 e seu endereço eletrônico: recife@ resmedical.com.br, representada por seu sócio, Sr. Marcus Aurelio Almeida Da Rocha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 027.***.***-98.
Gestor do contrato: Srª. Glaucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912, CPF nº 122.***.***-02.
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com inclusão de peças, em CARROS DE ANESTESIA, das unidades de saúde vinculadas a SESAU/AL, a saber: Almoxarifado Central, Hospital da Criança - HC, Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - HEDH, Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Hospital da Mulher - HM, Hospital Metropolitano de Alagoas - HMA e Hospital Regional do Alto Sertão - HRAS, Hospital Regional da Mata - HRM, Hospital Regional do Norte - HRN.
Data de início da execução do contrato: 05 de outubro de 2023.
Data do término da execução do contrato: 05 de outubro de 2024.
Valor global original do contrato: R$ 1.554.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 1044/2023-SESAU. A Cláusula Segunda do Contrato n.º 1044/2023 passa a ter a seguinte redação: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de outubro de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 03 de outubro de 2025.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de outubro de 2025.
Data de início da execução do termo aditivo: 05 de outubro de 2025.
Data do término da execução do termo aditivo: 05 de outubro de 2026.
Valor Global do termo aditivo: R$ 1.554.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 0749 - Outras Vinculações de Transferências e 0706 - Transferências Especiais Da União.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar Os Serviços De Atenção Integral À Saúde Da Criança No Âmbito Da Mac; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - PJ.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 03 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1010991

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 221/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000015625/2025.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços -SESACRE Nº 301/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 393/2023, consolidada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, oriunda do Processo SEI Nº 0019.015125.00141/2023-61.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 49.520.521/0001-69 e estabelecida na Rua Santa Mônica, n.º 980, Parque Industrial San José, Jardim Belizário, Cotia/SP, CEP: 06.715-865, Telefone: (11) 4615-9300; 4615 9310 e seu endereço eletrônico: licitacao@intermed.com.br, cesar.augusto@crlicitar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Cesar Augusto Rodrigues da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 224.***.***-44.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar (VENTILADOR PULMONAR), destinado ao Hospital Regional de Palmeira dos Índios, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr.ª Glaucia Maria Alves Da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente De Engenharia Clínica Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 202912, CPF nº 122.040.604-02.
Data de Assinatura do contrato: 07 de outubro de 2025.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.
Valor Global do Contrato: R$ 599.880,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1010993

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/35785/2024 - Aquisição de ACESSÓRIOS (PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO E BRANCO), através de procedimento de Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - CPF: 077.393.134-16 - ASTECEJU

Protocolo 1010675

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(*) PSS SESAU/SERIS nº 01/2023 – 17ª CHAMADA

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, após analisar de homologar os títulos, torna público o Resultado Final dos candidatos aprovados e classificados no referido processo.

PSICÓLOGO – ÁREA ASSISTENCIAL				
NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Edilson De Moura Souza	20895143453	12/09/1959	80	APROVADO
Marcos Leandro Da Silva	5194272464	24/05/1983	79	DISTRATO
Débora De Siqueira Araujo Rodrigues	5538478483	06/02/1985	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
Simone Freire Castello Branco Soares	67721877415	10/09/1969	70	APROVADO
Girlenne Maria Albuquerque Silva Rocha	2735763480	17/05/1976	65	APROVADO
Fabiana Leandro Cavalcante	3963964456	31/03/1979	65	APROVADO
Kelly Priscila Figueira Palmeira	3985287481	06/08/1981	65	APROVADO
Conceição Michelle Alves Teixeira	4000166484	03/03/1983	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
Flávia Leandro Cavalcante	4805175419	18/06/1983	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
Edsangela Maria Canuto Porto Palmeira	2918809403	24/11/1977	64	APROVADO
Maria Carolina Simões Lessa Barros	3059248427	23/11/1977	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
Arnaldina Fernandes Dos Santos	11186204885	23/03/1966	60	APROVADO
Clodoaldo Lopes Da Silva	1898435430	26/02/1975	60	DESISTÊNCIA
Elisangela Eurides Da Silva	90262611449	30/01/1977	60	APROVADO
Bresser Kenison Lima Diniz	1434972437	06/09/1987	60	APROVADO
Thainara Brito Santos	1946747203	20/06/1992	60	CLASSIFICADO
Thaís Beril Pimentel Vasconcelos	8537076422	04/10/1994	60	CLASSIFICADO
Vania Gomes Viveiros Barreto	33077665468	11/01/1963	59	CLASSIFICADO
Celio Antonio Da Silva Santos	1935811401	29/11/1975	59	CLASSIFICADO
Simone Pinto Rocha	5822305431	22/09/1984	59	CLASSIFICADO
Jainatan Rocha Da Silva	5886455400	29/09/1985	59	CLASSIFICADO
João Lucas Porto Lins Da Silva	9419795470	10/11/1994	59	CLASSIFICADO
Jadna Aline Pereira De Almeida	2522745476	22/03/1976	58	CLASSIFICADO
Janine Ferro Lobo	99471779472	25/02/1978	56	CLASSIFICADO
Walkiria Napoleão Silva Pontes	40870197487	23/08/1964	55	CLASSIFICADO
Verônica Maria Ferreira	37195948404	30/06/1966	55	CLASSIFICADA
Ana Paula Lima Dos Santos Brito	749856475	18/04/1978	55	CLASSIFICADO
Laura Patrícia De Omena	2567060421	25/09/1978	55	CLASSIFICADO
Flávia Maria Cajueiro Gomes Arraes	3482037485	07/04/1979	55	CLASSIFICADO
Karine Rose Maranhão De Vasconcellos	4268498419	09/08/1979	55	CLASSIFICADO
Rosenir Maria Da Silva	8417281436	02/04/1992	55	CLASSIFICADO
Edilene Maria Silva Albuquerque	43108679449	07/04/1965	53	CLASSIFICADO
Kátia Francisca Rufino Caldas	4669468480	07/07/1982	53	CLASSIFICADO
Marcela Braz Da Silva	6691124456	11/04/1990	53	CLASSIFICADO
Geiza Duarte De Queiroz	2580947450	30/08/1977	52	CLASSIFICADO
Mônica Rodrigues Leal	55988830404	01/07/1967	51	CLASSIFICADO
Mônica Marques	4054260462	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
Grasiela De Almeida Chaves	5281641476	22/08/1984	51	CLASSIFICADO
Mário Aguiar Da Silva	7395903404	14/10/1987	51	CLASSIFICADO
Maria Aparecida Da Fonseca Silva	63718235404	08/10/1968	50	CLASSIFICADO
Luciana Batista Cardoso De Almeida	69918511400	10/07/1971	50	CLASSIFICADO
Wilma Soares Da Silva	2244182460	17/04/1976	50	CLASSIFICADO

Lívia Bertoldo De Viveiros Candido	2567124411	05/04/1978	50	CLASSIFICADO
Anamarina De Oliveira Soares	896606414	22/02/1980	50	CLASSIFICADO
Márcia Cristina Da Silva Guedes	4576434470	28/06/1982	50	CLASSIFICADO
Ana Rafaela De Souza Meneses	5222179400	12/09/1984	50	CLASSIFICADO
Aline Carla Santos	7728053426	13/05/1990	50	CLASSIFICADO
Priscilla Henrique De Amorim Santos	9572525441	01/08/2023	50	CLASSIFICADO
Fabiana Duarte Correia	2426209496	15/05/1977	49	DESCLASSIFICADA
Patricia De Cassia Da Silva Bezerra	89393767491	06/05/1971	29	DESCLASSIFICADA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Sheylla Ormindo Soares	7542628470	22/02/1990	100	DISTRATO
2	Cibele Ferreira Tenorio Lins	4591281400	02/02/1981	91	DESISTENTE
3	Rosângela Da Conceição	56369883468	20/05/1968	80	DISTRATO
4	Rosilene Alves Dos Santos	75889609491	15/09/1972	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
5	Otilia Braga Ribeiro Correia	88926869415	17/06/1974	0	DESCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
6	Deivison De Carvalho Barbosa	9120110766	02/06/1980	80	DISTRATO
7	Luiz Carlos De Lemos Da Silva	4146245486	07/08/1981	80	APROVADO
8	Dayane Rafaela Araujo Oliveira Curvelo Freitas	7491682421	31/01/1983	0	DESCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
9	Leticia Lívia Dos Santos Lima	7529773429	28/02/1989	0	DESCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
10	Silvia Cristina Araújo Dos Santos	9101680404	07/04/1992	80	APROVADO
11	Wagner Richard Alves Dos Santos	11216655430	27/02/1997	0	DESCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
12	Thais Cristina Da Silva	3019707420	19/02/1979	0	DESCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
13	Manuella Leite Marques Da Silva	5797706482	19/09/1983	77	APROVADO
14	Aline Teixeira Costa	4680654406	18/01/1985	77	APROVADO
15	Gleidiane Pereira Costa	6163195418	06/04/1987	75	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
16	Gilvan Gomes Pereira Filho	9895644442	27/09/1990	75	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
17	William Abel Da Silva	4956916400	04/12/1982	74	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
18	Elenilza Batista Da Silva	4866352442	23/10/1984	74	DISTRATO
19	Angela Merise Santos De Gusmão	88894592472	01/06/1973	72	APROVADO
20	José Sales De Lira Barros	4144338401	18/05/1979	72	DESISTENTE
21	Valeria Cavalcante Leite	51622157400	28/04/1967	0	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
22	Maria Aline Leite De Jesus	8699922442	04/01/1989	0	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
23	Maria Da Piedade De Oliveira	3315885443	06/10/1974	0	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
24	Tatiana Ferreira Dos Santos	2508992488	03/04/1977	0	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
25	Luzia Conceição Dias Silva	92694098304	08/02/1978	0	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
26	Daiana Sthefani Da Silva	5371166483	10/04/1986	70	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
27	Silvaneide Silva	8351688401	15/12/1986	70	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
28	Manoel Francisco De Assis	8285731405	22/01/1988	70	DESCLASSIFICADO -

					NÃO COMPARECEU
29	Adriely Ferreira Da Silva	8013239403	13/05/1997	70	DISTRATO
30	Edneide Costa Da Silva Santos	33718121468	24/09/1962	69	DISTRATO
31	Andréa Da Silva Santos	2265471402	29/11/1976	69	APROVADO
32	Dayse Patrícia Lins De Azevedo	4346404413	30/06/1981	69	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
33	Clerdelucia Fernandes Duarte	4329818450	21/05/1978	68	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
34	Valéria Pereira De Andrade	6943941658	05/08/1985	68	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
35	Elaine Maria Leandro Mariano	6594060473	01/06/1985	66	APROVADO
36	Fernanda Rocha Da Silva	9089996400	21/01/1990	66	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
37	Vânia Maria Dos Santos	77603346487	26/05/1972	65	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
38	Daniel Paz Da Silva	1254770402	05/09/1977	65	APROVADO
39	Eliandro De Albuquerque Santos	4501653450	21/03/1983	65	APROVADO
40	Maria Aislane Batista De França Santos	5518531400	23/12/1985	65	CLASSIFICADO
41	Riliane Victor Dos Santos	8985793411	23/05/1988	65	CLASSIFICADO
42	Jose Felipe Dos Santos	11228191450	02/05/1994	64	CLASSIFICADO
43	Ana Paula Lins De Oliveira Santos	69932506400	02/10/1969	63	CLASSIFICADO
44	Liliane Salgueiro Da Silva	92559271400	13/01/1972	63	CLASSIFICADO
45	Julio César Ferreira	7590175498	08/06/1987	63	CLASSIFICADO
46	Sandreany Romeiro Silva	7298101439	03/09/1987	63	CLASSIFICADO
47	Mayara Santos Da Silva	8209478494	08/05/1992	63	CLASSIFICADO
48	Elaine Gomes Da Cruz	67271316515	03/11/1971	62	CLASSIFICADO
49	Luísa Helena Silva Sucupira	6428239442	08/01/1988	61	CLASSIFICADO
50	Italo Pereira Leite	1952294444	18/03/1977	60	CLASSIFICADO
51	Alexandre De Oliveira Lopes	5246745406	17/12/1983	60	CLASSIFICADO
52	Elaine Freire Praxedes	8178281414	24/08/1988	60	CLASSIFICADO
53	Carlos Miguel Azarias Dos Santos	11671683480	09/01/1996	60	CLASSIFICADO
54	Josielma Jesus Da Silva	10033796483	28/11/1999	60	CLASSIFICADO
55	Dayanne Simoes Da Silva	6195720437	22/10/1988	59	CLASSIFICADO
56	Ana Patrícia Tenório De Holanda	77651944453	10/02/1971	58	CLASSIFICADO
57	Rosilene Teixeira De Lima	8825877498	01/08/1988	58	CLASSIFICADO
58	Suzanne Carla Medeiros Da Costa	7373181473	03/03/1989	58	CLASSIFICADO
59	Nivea Dos Santos	10187947430	03/01/1993	58	CLASSIFICADO
60	Miguel Angelo Oliveira Neves	1155995414	13/11/1981	57	CLASSIFICADO
61	Ester Souza Galindo Neta	60489987400	23/10/1969	56	CLASSIFICADO
62	Silvania Gomes Dos Santos	5736864401	22/02/1977	56	CLASSIFICADO
63	Bianca Maria Ferreira Cabral	98982524568	10/08/1979	56	CLASSIFICADO
64	Jonathas Thiago Ferreira De Lima	851404499	21/04/1985	56	CLASSIFICADO
65	Juniele Norato Da Silva	7729080443	13/12/1990	56	CLASSIFICADO
66	Ramon Paz Bezerra	11161050477	11/01/1994	56	CLASSIFICADO
67	Josefa Pininga Torres	67861792404	16/04/1970	55	CLASSIFICADO
68	Marcigleide da Silva Santos	02239911476	15/04/1975	55	CLASSIFICADO
69	Josefa Siivino Silva	789790483	03/03/1976	55	CLASSIFICADO
70	Edilene Gomes De Lima	2396135465	18/04/1976	55	CLASSIFICADO
71	Adeires Barbosa Da Silva	2357809442	26/02/1977	55	CLASSIFICADO
72	Ana Claudia Rocha Costa	3849556492	22/07/1980	55	CLASSIFICADO
73	Chiara Santos Silva	874229480	29/07/1980	55	CLASSIFICADO
74	Fabian Batista	3954310422	11/03/1983	55	CLASSIFICADO
75	Tayanna Ramos Gomes	3568738112	18/08/1988	55	CLASSIFICADO
76	Maria Cristiane Cabral Silva	8657367408	07/11/1990	55	CLASSIFICADO
77	Weskley Vieira Santos	9923696499	15/01/1991	55	CLASSIFICADO

78	Stephanie Kevlla Da Silva Ferreira	10562434496	05/05/1992	55	CLASSIFICADO
79	Thamires Da Rocha Sampaio	10675735424	13/03/1993	55	CLASSIFICADO
80	Paula Caroline Da Silva	11884399444	22/05/1998	55	CLASSIFICADO
81	Fabio Henrique Dos Santos	7591130412	16/08/1989	54	CLASSIFICADO
82	Onildo Alexandre Faustino Da Silva Junior	8262577477	20/03/1992	54	CLASSIFICADO
83	Joao Victor Barbosa Santos Da Silva	12245939441	19/07/1996	54	CLASSIFICADO
84	Darlan Silva Dos Santos	13356041460	05/08/2000	54	CLASSIFICADO
85	Iona Lopes De Santana	74117068415	16/07/1972	53	CLASSIFICADO
86	Sonia Maria Dos Santos	78621720434	20/02/1973	53	CLASSIFICADO
87	Maria Jassé De Araujo Souza	86129473400	01/09/1974	53	CLASSIFICADO
88	Denilza Alves Bispo	2077410426	24/12/1975	53	CLASSIFICADO
89	Andrea Silva De Souza Carlos	5367297439	18/04/1979	53	CLASSIFICADO
90	Flavia Dos Santos	1724963570	19/05/1982	53	CLASSIFICADO
91	Ana Cicera Silva Lima	6477450461	09/10/1982	53	CLASSIFICADO
92	Ivaneide De Menezes	4480919503	03/01/1984	53	CLASSIFICADO
93	Kelly De Amorim Guimaraes	4642470476	29/10/1984	53	CLASSIFICADO
94	Rafael Washington Da Silva Souza	6494735401	20/05/1989	53	CLASSIFICADO
95	Edna Santos Da Silva	9087342470	07/06/1989	53	CLASSIFICADO
96	Eliza Maria Isnal Cavalcante	7826208416	20/09/1989	53	CLASSIFICADO
97	Juliana Costa Souto Eloy	8547681493	28/09/1991	53	CLASSIFICADO
98	Daliane Ferreira Da Silva	7353999489	20/11/1991	53	CLASSIFICADO
99	Karina Gabriela Correia Da Silva Santos	8923292460	09/09/1995	53	CLASSIFICADO
100	Valquimar Gomes De França	80072364491	20/10/1972	51	CLASSIFICADO
101	Márcia Adriana Cardoso	37963457	12/11/1977	51	CLASSIFICADO
102	Maria Andréia Vieira Dos Santos	3549572441	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
103	Josilania Pinheiro Da Silva	787622435	17/12/1981	51	CLASSIFICADO
104	Maria Betania Santos Andrade	24010472472	14/03/1961	50	CLASSIFICADO
105	Joelma Gomes De Oliveira Silva	92444750497	23/03/1969	50	CLASSIFICADO
106	Ivonete Cirilo Dos Santos	3969637490	10/10/1969	50	CLASSIFICADO
107	Maria Valéria Da Silva	2752744463	22/12/1969	50	CLASSIFICADO
108	Rosângela Maria Da Silva	87058162468	27/06/1972	50	CLASSIFICADO
109	Maria Noemia Cavalcante De Lima	87068010482	25/02/1973	50	CLASSIFICADO
110	Odinira Da Penha Rodrigues Pinto	90348524404	03/06/1973	50	CLASSIFICADO
111	Lourival Lima Alves Junior	3188052430	04/03/1977	50	CLASSIFICADO
112	Claudejania Bento Dos Santos	2314974409	02/05/1977	50	CLASSIFICADO
113	Elijane De Paula Lima	2998549497	26/04/1979	50	CLASSIFICADO
114	Aline Kelvia De Oliveira Lima	4688339437	08/10/1979	50	CLASSIFICADO
115	Karla Inacia De Castro Dos Santos	3320921436	06/10/1981	50	CLASSIFICADO
116	Lucilene Bezerra Calheiros	5759263412	15/01/1982	50	CLASSIFICADO
117	Nikely Kaliana Souza Borges	1344255450	13/08/1984	50	CLASSIFICADO
118	Elisangela Da Silva Ferreira	7734349412	14/07/1986	50	CLASSIFICADO
119	Neilma Dias Dos Santos	6378177457	07/12/1986	50	CLASSIFICADO
120	Danielle Correia	6068674495	29/12/1986	50	CLASSIFICADO
121	Thayná De Paula Messias	7403708474	06/12/1987	50	CLASSIFICADO
122	Rosiene Maria Da Conceição Andreatto	7320858452	19/04/1989	50	CLASSIFICADO
123	Diego Vicente Bezerra Da Silva	7976317474	10/05/1991	50	CLASSIFICADO
124	Paloma Do Nascimento Plácido	8943207425	08/02/1992	50	CLASSIFICADO
125	Rosilene Maria Barbosa	70055393462	02/09/1993	50	CLASSIFICADO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS - EDITAL SESAU Nº. 01/2023

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, CONVOCA os candidatos aprovados para 17ª chamada, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, no dia 10 de OUTUBRO de 2025, conforme o cargo para o qual foi selecionado, descrito nos quadros abaixo, a comparecerem a Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), da Secretaria de Estado da Saúde, anexo 8, das 8:00h as 13:00h, localizada na Avenida da Paz, nº. 1174, Edifício Santa Ana, no bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, nos dias abaixo informados. Munidos dos seguintes documentos listados abaixo (2 cópias e originais) e títulos declarados no ato da inscrição (1 cópia e originais), conforme item 10.5 do referido edital:

a) Títulos (declarados no ato da inscrição on-line);
b) Registro Geral (RG) – obrigatoriamente;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Duas fotos 3x4 (recentes);
e) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
f) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
g) Comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação Eleitoral;
h) Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
i) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos,fornecida pelo candidato, conforme Anexo I;
j) Autodeclaração no caso dos candidatos com deficiência, Anexo III:
k) Comprovação de experiência profissional, conforme Item 6.17;
l) Registro do Conselho de Classe, quando houver;
m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
n) Atestado de Capacidade Laborativa física e mental;
o) Certidões Negativas, cíveis (no âmbito estadual e federal) e criminais (no âmbito estadual e federal); e
p) Declaração de Bens;
q) Comprovante de Escolaridade (relativo ao cargo ao qual concorreu).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
43	Eliandro De Albuquerque Santos	04501653450	21/03/1983	65	APROVADO

PSICÓLOGO					
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
18	Bresser Kenison Lima Diniz	01434972437	06/09/1987	60	APROVADO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - EDITAL SESAU Nº. 01/2023.

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, CONVOCA os candidatos aprovados e que tiveram os títulos homologados para assinatura de contrato de prestação de serviços, no dia 10 de OUTUBRO de 2025, das 8h às 14h, no Anexo 8 da SESAU, sala 207, localizado na Avenida da Paz, 1174, Jaraguá, Maceió-AL. Munidos de documento de identificação com foto na via original e comprovante da conta bancária (conta corrente).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
39	Daniel Paz da Silva	01254770402	05/09/1977	65

(*) Republicado por incorreção.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1047/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000015418/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1010702

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033638/2025- . Aquisição de MEDICAMENTOS- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 09 de outubro 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - CPF. 077.393.134-16-ASTECEJU

Protocolo 1010833

Termo de Ratificação de Dispensa
Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010704/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701390-88.2024.8.02.0034, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA - ORTOPEDI, inscrito cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), referente ao fornecimento de Prótese transtibial esquerda com encaixe em fibra de carbono de sistema revofit de duplo encaixe, sendo encaixe interno de silicone flexível e duas unidades de liner de silicone com anéis e válvula de expulsão de ar automática com pé em fibra de carbono (ACCENT) que permite uma regulagem de salto e uma capa de silicone, em favor da (o) paciente CICERA VIEIRA DE LIMA, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa
Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019375/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0714644-96.2025.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA - ORTOPEDI, inscrito cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao fornecimento de "prótese transtibial com encaixe TSWB em fibra de carbono, suspensão através de travamento por shuttle-lock e válvula de expulsão de ar automática, silicone liner de 05 anéis revestido com tecido, joelheira em copolímero com revestimento de tecido, pé em fibra de carbono, resistente à água com capa cosmética, em favor da (o) paciente HERIBERTO FARIAS DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa
Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000030842/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0713054-21.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA - ORTOPEDI, inscrito cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente ao fornecimento de uma Prótese transtibial com encaixe TSWB em fibra de carbono, silicone liner de 05 anéis revestido com tecido, válvula de expulsão de ar automática, pé em fibra de carbono com capa cosmética, em favor da (o) paciente RONALDO DE AQUINO ENNES ALVARENGA, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa
Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011873/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0714156-44.2025.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA - ORTOPEDI, inscrito cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao fornecimento de Prótese transfemural com encaixe TSWB em fibra de carbono, silicone liner de 03 (três) anéis, válvula de expulsão de ar automática, joelho policêntrico pneumático, pé em fibra de carbono com capa cosmética, em favor da (o) paciente NORIVAL DE FREITAS, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa
Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003670/2020, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0705313-31.2016.8.02.0058, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA - ORTOPEDI, inscrito cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), referente ao fornecimento de uma prótese transfemural com encaixe em fibra de carbono - tipo cat - cam, liner, válvula de expulsão de ar, joelho monocêntrico hidráulico e pé em fibra de carbono com capa cosmética, em favor da (o) paciente JOSÉ AILTON TEIXEIRA SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa
Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029631/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0731220-38.2023.8.02.0001/01, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA - ORTOPEDI, inscrito cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), referente ao fornecimento de Prótese modular transtibial para membro inferior direito, com encaixe t.s.w.b. em termoplástico e fibra de carbono, unidade de vácuo ativo, um liner de uretano e uma joelheira de vedação de ar sleev, com pé de alta performance com lâmina em S de fibra de carbono e capa cosmética, em favor da (o) paciente MARIA HELENA DIAS DA SILVA GUEDES, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa
Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000009334/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0761061-44.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: HOSPITAL VEREDAS - FUNDAÇÃO DA AGROINDUSTRIA DO AÇUCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrito cob CNPJ de nº 12.291.290/0001-59, no valor de R$ 106.667,57 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente à realização do procedimento cirúrgico de DESCOMPRESSÃO E ARTRODESE DE COLUNA POR VIA ANTERIOR, COM IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO ANTERIOR, em favor da (o) paciente PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021342/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701117-03.2025.8.02.0058, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: HOSPITAL VEREDAS - FUNDAÇÃO DA AGROINDUSTRIA DO AÇUCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrito cob CNPJ de nº 12.291.290/0001-59, no valor de R$ 167.867,57 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente à realização do procedimento cirúrgico de CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/ DEFORMIDADE TORACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TORACO-LOMBAR VIA POSTERIOR DE T8 A L2 + RESSECÇÃO DE HEMIVÉRTEBRA TORÁCICA, em favor da (o) paciente Y. L. R., menor representada por seu pai, o Sr. EMERSON RICARDO LEMOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000026869/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700569-76.2025.8.02.0090, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: HOSPITAL VEREDAS - FUNDAÇÃO DA AGROINDUSTRIA DO AÇUCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrito cob CNPJ de nº 12.291.290/0001-59, no valor de R$ 167.867,57 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente à realização da CIRURGIA DE CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T4-L4 (CÓDIGO SIGTAP/SUS: 04.08.03.080-1), em favor da (o) paciente C. V. F. D. S., menor representada por sua mãe, a Sra. CHERLE FILOMENO DA SILVA conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7299/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031758/2024.
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7819/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000034784/2025
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7817/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000033928/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7818/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029976/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7816/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031679/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7806/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003692/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7804/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034096/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7809/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000014939/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7807/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000000198/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7805/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000015743/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7808/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000043531/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7803/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001698/2025
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7801/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028660/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1011176

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 035/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÙBLICA E A EMPRESA M.NAVARRO REPRESENTACOES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo E:02100.0000000830/2025
Procedimento: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001- 15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa M.NAVARRO REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.466.622/0001-73, com sede na Rua Mato Grosso, nº 333, casa 01, Santa Terezinha, Santo André/SP, CEP: 09.210-700, telefone (11) 4997-2478 e com o seguinte endereço eletrônico m.navarro.rep@gmail.com, representada pelo seu sócio proprietário, Sr. Marcio Navarro de Menezes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 363.591.858-06;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamento ergonômico DESCANSO DE PÉS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.836,00 (onze mil, oitocentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 540033/19033;
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 06.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO;
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: TADEU DOS SANTOS COSTA JUNIOR.

Protocolo 1010780

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 074/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:01206.0000039668/2025
Procedimento: Termo Aditivo

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA; CNPJ: 10.981.677/0001-01; Inscrição Estadual: 206.589.461.114; sediada na Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, N° 939, 8° andar, Torre I, Edifício Jacarandá, Tamboré. Barueri/SP; CEP: 06460-040; Telefone: (11) 3670-7202; e com o seguinte endereço de correio eletrônico comercial@sistematech.com; representado pela a Sra. Beatriz Feliciano da Silva Mazoni; Inscrito no CPF: xxx.3x7.368-xx Sob o RG n° 55.xxx.9xx-9 SSP/SP, conforme instrumento de procuração;

OBJETO DO CONTRATO: alteração do Contrato SSP nº 074/2024.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 06 (seis meses) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade:190563/ 19563
Fonte: 0713 - Transferência Fundo a Fundo
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633- VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - PJ PI: 210
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: MARCIO CAVALCANTE MELO

Protocolo 1011168

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS E:02100.0000006516/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso X do art. 6 combinado com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a contratação da DISPENSA ELETRÔNICA SSP nº 90.009/2025, em favor da empresa INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.514.779/0001-85, no valor total de R$ 4.633,20 (quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), para aquisição de decibelímetro, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, conforme disposições contidas no Termo de Referência (SEI nº 33432779).

Maceió/AL, 07 de outubro de 2025.
JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

CONTRATANTE

Protocolo 1010765

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 28664416) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 28920174), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;
RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º AMGESP - 90.162/2024, realizado no dia: 30 de setembro de 2024, referente ao Processo E:02100.0000001990/2024, objetivando à AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO (HEADSET), que teve como vencedora a empresa:
LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, inscrita no CNPJ: 46.555.218/0001-03, para o ITEM 01;
Valor unitário R$ 82,99 (oitenta e dois reais e noventa e nove centavos);
Valor total: R$ 27.635,67 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)
Valor Total adjudicado: R$ $ 27.635,67 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

PUBLIQUE-SE;
Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1011012

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 80 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO
A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E20105.0000013266/2025
Objeto: Aquisição de Monitores.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 08 de outubro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1011015

TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 085/2024, CELEBRADA PELO ESTADO DE ALAGOAS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL E A EMPRESA WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do processo administrativo E:02100.0000000580/2024, segue abaixo para fazer parte do Contrato AMGESP Nº 085/2024.

Objeto: A presente apostila refere-se a ajuste decorrente de suplemento de empenho de contrapartida e medidas decorrentes.

Os termos anteriores onde SE LÊ:

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1.1. Fonte de Recurso: 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - R$ 2.431.839,20, Recursos Não Vinculados - R$ 2.528,43;
15.1.2. Programa de Trabalho: 06.181.0221.3248 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Passam a vigorar nos seguintes termos, LEIA-SE:

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1.1. Fonte 0700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - R$ 1.128.870,00;
Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - R$ 1.130,00.
15.1.2. Programa de Trabalho: 06.181.1017.3614 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA;

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió, 08 de outubro de 2025.

Jairison Correia de Melo
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1011099

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2021

CONTRANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.
CONTRATADA: A TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob

o n.º 02.365.566/0001-42, estabelecida na Rua Dom Vital, n° 64, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. GUSTAVO CESAR LEAL FARIAS, inscrito no CPF sob o n.º 047.200.934-69, e, o Sr. LUCAS PINTO FARIAS, inscrito no CPF sob o n.º 057.511.034-16.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordadoO valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 5.672,93 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), perfazendo um anual de R$ 68.075,17 (sessenta e oito mil setenta e cinco reais e dezessete centavos), em razão da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Sexta do referido instrumento, mantidas as mesmas condições contratuais.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000002372/2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

Protocolo 1011135

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N° E:02000.0000029733/2025 - WALTER BARBOSA DA SILVA - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pleito de progressão funcional. Ato contínuo retornem os autos à SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários.
Publique-se.
PROCESSO: N° E:02000.0000035138/2025 - JEOVANI DE BARROS COSTA - Idem.
PROCESSO: N° E:02000.0000030197/2025 - VANIA MARIA DA ROCHA SANTOS - Idem.
PROCESSO: N° E:02000.0000030197/2025 - ARNALDO BRAGA COSTA JÚNIOR - Idem.
PROCESSO: N° E:01800.0000032527/2025 - JOSÉ EUGENIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio conclui pelo INDEFERIMENTO do pleito de progressão funcional. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e demais providências a seu cargo.
Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 1010994

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 209/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003990/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO OLIVEIRA DE MELO
Cargo: SUPERINTENDENTE DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO - nível SUP-2
CPF: 903.232.384-91
RG:000000012795000 PM AL
Matrícula: 12073
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.796,64 (um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
PERÍODO: 13/10/2025 até 17/10/2025
DESTINO: Natal/RN
OBJETIVO: Realizar deslocamento com o objetivo de transportar de volta 15 (quinze) patinetes pertencentes ao Programa que se encontram em empresa de manutenção localizada na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - 15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011004

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1347/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 51.076-9, a qual atuava como membro dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;
II - DESIGNAR o Servidor CARLOS DANIEL CALHEIROS LIMA, matrícula nº 129-5, para atuar como membro dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000012569/2020	Portaria/SERIS Nº 723/2020	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
34000.0000018600/2020	Portaria/SERIS Nº 1097/SERIS/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 07/10/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1010663

Portaria/SERIS Nº 1344/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade de servidor sobre infração de trânsito nº G934801437, emitida contra o condutor do veículo VW GOL de placa SAA-7G69, bem como do ressarcimento do pagamento da mesma; conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (35031481), contido no Processo nº E:34000.0000039040/2023.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula n.º 53.203-7, Carlos Daniel Calheiros Lima, matrícula n.º 129-5 e Fabiana Maria dos Santos Procópio, matrícula n.º 51.060-2, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 07/10/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1010676

Portaria/SERIS Nº 1345/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade de servidor sobre infração de trânsito nº DT00328926, aplicada contra o condutor do veículo W/GOL de placa QLJ-0624, bem como do ressarcimento do pagamento da mesma; conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (35032050), contido no Processo nº E:34000.0000017393/2020.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula n.º 53.203-7, Carlos Daniel Calheiros Lima, matrícula n.º 129-5 e Fabiana Maria dos Santos Procópio, matrícula n.º 51.060-2, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 07/10/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1010677

Portaria/SERIS Nº 1343/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de atender demanda oriunda da Chefia de Frota da SERIS e apurar a responsabilidade do condutor, bem como do ressarcimento dos reparos decorrentes de avarias do veículo VW VIRTUS de placa RGS-2H32; conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (35034333), contido no Processo nº E:34000.0000002496/2024.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula n.º 53.203-7, Carlos Daniel Calheiros Lima, matrícula n.º 129-5 e Fabiana Maria dos Santos Procópio, matrícula n.º 51.060-2, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 07/10/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1010679

Portaria/SERIS Nº 1531/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar fuga ocorrida na Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira (PMBCO) em 08 de outubro de 2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula n.º 53.203-7, Carlos Daniel Calheiros Lima, matrícula n.º 129-5 e Fabiana Maria dos Santos Procópio, matrícula n.º 51.060-2; respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 08/10/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1010770

CONVÊNIO Nº 006/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por seu Secretário, o Senhor FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, brasileiro, Delegado de Polícia, inscrito no CPF sob nº 228.156.274-34, com Termo de Posse datado de 01/01/2023 residente e domiciliado nesta Capital resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 14.133 de 01.04.2021 que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, da Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como das Cláusulas que regem este Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O Presente Convênio tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS
O número de vagas disponibilizadas pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP será de até 12 (doze) reeducando(a)s, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.
PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS
A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal n° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA - SÃO DEVERES DA SERIS - CONCEDENTE
1. Selecionar e encaminhar os reeducando(a)s aptos a participarem das atividades, através da equipe Psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS;
2. Indicar um gestor, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducando(a)s e auxiliar na execução do presente Convênio;
3. Indicar um fiscal, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducando(a)s na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP;
4. Informar, imediatamente, à Convenente quando o reeducando(a) vier cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando(a) do regime semiaberto ou aberto, se solicitado;
5. Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducando(a)s para acompanhar seu desenvolvimento nos termos do presente Convênio;
6. Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP durante o período de trabalho do(a) reeducando(a);
7. Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causados à Convenente e/ou terceiros em decorrência das execuções das atividades após as devidas apurações;
8. Manter o controle de freqüência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena.

CLÁUSULA QUINTA - SÃO DEVERES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - CONVENENTE
1. Pagar, mensalmente, no mínimo 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;
2. Conceder auxílio transporte, proporcional aos dias trabalhados;
3. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducando(a)s que lhes prestam serviços;
4. Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes com as suas aptidões, objetivando seu ajustamento no trabalho produtivo;
5. Fornecer aos reeducandos todos os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;
6. Aplicam-se à relação com o reeducando(a) as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;
7. Fornecer à Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social, mensalmente, controle de frequência para fins de acompanhamento com vistas à remição de pena;
8. Oferecer aos reeducando(a)s beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;
9. Informar ao Gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os motivos para tal;
10. Deverá ser imediatamente comunicada ao Gestor da SERIS a ocorrência de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando(a) perder, nas duas últimas hipóteses, o direito à prestação de trabalho na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP;
11. Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando(a) que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;
12. Dispensar o reeducando(a) que houver cumprido a totalidade de sua pena, requerendo sua substituição por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto, quando necessário;
13. Comunicar ao Gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Convênio;
14. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO
A consecução do presente Convênio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, nos termos da Lei de Execução Penal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA JORNADA DE TRABALHO
Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, e descanso a partir da tarde do sábado e aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP e no art. 183 do Decreto Estadual nº 38.295/00, obedecendo aos horários de trabalho determinados pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

CLÁUSULA OITAVA - DA REMUNERAÇÃO
O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984, da Portaria nº 635/2018 desta SERIS e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente CONVÊNIO. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente CONVÊNIO serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações por tais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A Dotação Orçamentária e Financeira, para custear a execução da despesa pretendida, seguirá conforme as informações abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 905/SUPLOR 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	19033	UNIDADE GESTORA:	540033	
CPF / CNPJ:		SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:		
PLANO ORÇAMENTARIO:	1119 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VALOR MENSAL:	R$ 20.058,72 (vinte mil cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	210 - Todo Estado			
PLANO DE TRABALHO:	06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão			
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Subelemento: 29 - Serviços de Internos em Penitenciárias			
GRUPO:	3 - Outras Despesas Correntes			
FONTE:	0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			
LICITAÇÃO:	08 - NÃO APLICÁVEL			
VALOR TOTAL:	R$ 240.704,64 (duzentos e quarenta mil setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).			

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos acordantes, conforme anexo único passa a integrar o presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES
O presente CONVÊNIO poderá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, podendo haver alteração, exclusão e inclusão de cláusulas e estipulações de novas condições, desde que haja acordo entre as partes.
Parágrafo Único. São vedados aditivos que impliquem repasse ou descentralização de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO
Os partícipes poderão denunciar este Termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindi-lo pela inadimplência

de quaisquer de suas cláusulas ou condições, sendo-lhes, em ambas as hipóteses, respeitadas as obrigações assumidas e considerados os prazos de conclusão das atividades em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Convênio ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
As causas e conflitos oriundos do presente Convênio serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo de cooperação é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1011081

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0178/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO
OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: José Cicero da Silva, CPF - 070.078.704-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°49'26,21"Sul e 36°37'37,04" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado no Povoado Furnas, nº 200, zona rural, localizado no município de Arapiraca, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 8,30m³/h e um regime de bombeamento de 6 h/dia, totalizando um volume mensal de 747m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Aquicultura. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000003978/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 34091265 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 34603818.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1011027

PORTARIA Nº 0181/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO
OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: George Guido Breda Filho, CPF - 410.589.414-53. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°56'38,02"Sul e 36°20'56,68" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado na Fazenda Santa Cecilia, s/n, zona rural, localizado no município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 91,00m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 14.560m³, durante os meses de agosto a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000004532/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 34217963 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 34239795.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1011030

PORTARIA Nº 0179/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO
OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ - 12.733.937/0001-55. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio CELMM, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°37'14,74"Sul e 36°09'08,42" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado na Vila Triunfos/n, zona rural, localizado no município de Pilar, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 400,00m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 240.000m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000004278/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 34676592 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 34920948.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1011031

PORTARIA Nº 0176/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engelot - Contruções e Incrporações Ltda, CNPJ - 45.911.210/0001-70. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço JAT-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado Residencial Jatobá, Rua Doutor Cleantho de Moura Rizzo, s/n, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 31' 51,54" de Latitude Sul e 35° 47' 00,41" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros. FINALIDADE: Uso para abastecimento humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002820/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 27934741 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 33408304.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1011034

PORTARIA Nº 0173/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Aradisa - Arapiraca Diesel Ltda, CNPJ - 12.450.888/0001-43. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço ARA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida João Crisóstomo Ramalho, s/n, Bairro Itapoã, município de Arapiraca/AL, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 44' 58,25" de Latitude Sul e 36° 38' 09,09" de Longitude Oeste, profundidade de 60 metros. FINALIDADE: Uso doméstico, jardinagem e lavagem de áreas comuns. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003201/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28555341 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32407321.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1011035

PORTARIA Nº 0177/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Verde Ambiental Alagoas S.A, CNPJ - 44.992.350/0001-57. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PM-18A, com captação no Aquífero Algodais, localizado na Rodovia AL 101 Norte, s/n, bairro Peroba, município de Maragogi, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 00' 38,47" de Latitude Sul e 35° 13' 30,68" de Longitude Oeste, profundidade de 98 metros. FINALIDADE: Uso para abastecimento humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001820/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 29407053 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 29432969.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1011039

PORTARIA Nº 180/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação dos propietários e/ou moradores do loteamento residencial aldeia do vale, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço REN-02, com captação no Aquífero Barreiras/Poção, localizado na Residencial Edson Novaes, Rodovia AL-210, s/n, bairro Tabuleiro do Pinto, s/n, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 27,60" de Latitude Sul e 35° 49' 50,00" de Longitude Oeste, com profundidade de 182m e vazão de 3,0m³/h, em regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume de 60,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000047/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 34727130 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 34791634.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1011063

PORTARIA Nº 0184/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Bueno Higino de Souza Silva, CPF - 045.698.104-70. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluente - Efluente tratado proveniente da atividade de carcinicultura, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°38'33,12"S e 36°34'56,60"O, segundo o datum SIRGAS 2000, no município de Coité do Nóia, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do rio Coruripe, com vazão máxima de lançamento de 9 L/s, durante um regime de 8 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 259,2 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 20,00 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000764/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 33778688 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 33797046.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1011064

PORTARIA Nº 0183/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharia de Materiais LTDA, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular, denominado de poço REN-03, com captação no Barreiras/Porção, localizado na Rodovia AL-210, bairro Tabuleiro, s/n, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09º 30' 27,20" de Latitude Sul e 35º 49' 58,50" de Longitude Oeste, com profundidade de 180 e vazão de 2,50m³/h, em regime de bombeamento de 20,0h/dia, totalizando um volume de 50,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000050/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 34726340 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 34790950.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1011067

PORTARIA Nº 180/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharia de Materiais Ltda, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço REN-02, com captação no Aquífero Barreiras/Poção, localizado na Residencial Edson Novaes, Rodovia AL-210, s/n, bairro Tabuleiro do Pinto, s/n, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 27,60" de Latitude Sul e 35° 49' 50,00" de Longitude Oeste, com profundidade de 182m e vazão de 3,0m³/h, em regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume de 60,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000047/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 34727130 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 34791634.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1011077

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000001910/2025
Termo de Ajuste de Contas nº 02/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. JUDSON CABRAL DE SANTANA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 073.202-644-04, e a empresa O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Jatiúca - Maceió/AL, CEP: 57036-020, e com o seguinte endereço eletrônico contato@aguaamigao.com.br, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 157.715.308-16, nos termos do Processo nº E:23010.0000001910/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R$ 415,48 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), pelo fornecimento de 52 (cinquenta e dois) galões de água mineral de 20 (vinte) litros no mês de agosto de 2025.

Data de assinatura: 06 de outubro de 2025.

Signatários: JUDSON CABRAL DE SANTANA, Secretário de Estado e Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira pela EMPRESA O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
Secretário de Estado

Protocolo 1010662

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA ANTONIO GOMES DA SILVA- AGS SERVICOS EM GERAL.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000620/2025
Termo de Ajuste de Contas nº 06/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Sr. JUDSON CABRAL DE SANTANA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 073.202.644-04, e a empresa ANTONIO GOMES DA SILVA- AGS SERVICOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.666.646/0001-04, Avenida E, Nº 507, Conj. Graciliano Ramos, Lote H2 23, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-162 representada pelo Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 287.355.441- 04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000620/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento por indenização, no valor de R$ 33.472,34 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de agosto de 2025, diante do fim da vigência do Contrato Emergencial SEMARH nº 01/2024.

Data de assinatura: 08 de outubro de 2025.

Signatários: Judson Cabral de Santana, Secretário de Estado, e Antonio Gomes da Silva pela empresa AGS Servicos em Geral.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
Secretário de Estado

Protocolo 1010849

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001845/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio AC2 Engenharia Ltda. e Aliança Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação Pavimentação de Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Norte - 2ª Etapa.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 027/2022, entre o período de julho/2021 a julho/2024 (4ª aditivo), em R$ 4.128.472,82 (quatro milhões cento e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e julho/2024 a julho/2025 (Contrato nº 027/2022 + 4ª aditivo do contrato) em R$ 1.134.354,54 (um milhão cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando um reajuste de R$ 5.262.827,36 (cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Considerando que o valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 027/2022 após Quarto Termo Aditivo é de R$ R$ 82.229.567,67 (oitenta e dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o contrato passa a ter o valor consolidado (julho/2025) de R$ 87.492.395,03 (oitenta e sete milhões quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e três centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Assessora Especial de Acompanhamento de Controle de Contratos de Obras, a Engª. Teresa Alves Abib Esteves (SEI 34143357).

DESPESAS: os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual n.º 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e

Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 027/2022.

SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - Consórcio AC2 Engenharia Ltda. e Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

Protocolo 1010990

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 283/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001006/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES, portador do CPF n.º 072.505.485-90, matrícula nº 279, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 04/11/2025 até 23/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010775

PORTARIA /SETUR Nº. 285/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001005/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAYANE ASSIS DE FARIAS, portadora do CPF n.º 117.251.394-56, matrícula nº 54, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotada na unidade GER. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 27/10/2025 até 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010779

PORTARIA /SETUR Nº. 284/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001004/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HUMBERTO DE FRANCA MELO FILHO, portador do CPF n.º 014.362.094-04, matrícula nº 53, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 20/10/2025 até 18/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Protocolo 1010783

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB N° 35211658/2025 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000782/2025, que tem por objeto o apoio financeiro para o evento denominado “Macena Open 2025”, que será realizado dos dias 06 a 12 de outubro de 2025, em Marechal Deodoro/AL, perfazendo o valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cuja contratada será a empresa FEDERAÇÃO DE TÊNIS DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.628.836/0001-47.

Maceió - AL, em 08 de outubro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1010724

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

EXTRATO DO 1º Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 023/2025 DE [FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET.
Processo Administrativo: E:02102.0000005997/2024.
Extrato: nº 022/2025.
A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04., vem apostilar o Contrato nº 023/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET, inscrita no CNPJ sob o nº 56.150.801/0001-98, localizada RUA LANDULFO ALVES, N° 198, CENTRO, 44600 - 000 - IPIRÁ-BA, representada pela Sr.ª FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET, portadora do RG nº 22.166.032 - 10 SSP e inscrita no CPF 318.209.038-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Natureza da Despesa: 33.90.39 - (outros serviços de terceiros - PJ).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Onde se lê: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas; PT:06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210 Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.39 - (outros serviços de terceiros - PJ).
Leia-se: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas; PT:06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210 Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.30.
BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1010916

Termo de Homologação nº 010/2025

Aos 08 de outubro de 2025, a Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual n° 1.424/2003, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.030/2025, ao Processo Administrativo E:02102.0000000518/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, que teve como vencedoras as empresas:
Empresa: FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 14.067.722/0001-78 para os itens 10, 12 e 19: Valor Total do item, no valor total de R$ 36.803,82 (trinta e seis mil oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos);
Empresa: ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 71.443.667/0001-07, para os itens 14, 16, 20, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, no valor total de R$ 17.956,50 (dezessete mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
Empresa: OGCP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 56.340.616/0001-66, para os itens 15, 17, 18, 21, 26, 27 e 37, no valor total de R$ 5.907,30 (cinco mil novecentos e sete reais e trinta centavos);
Empresa: NCC PRODUTOS ANALITICOS LTDA, CNPJ: 37.949.168/0001-58, para os itens 35, 39, 40 e 41, no valor total de R$ 83.804,91 (oitenta e três mil oitocentos e quatro reais e noventa e um centavos);

Empresa: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ: 09.138.326/0001-54, para o item 36 R$ 279,00 no valor total (duzentos e setenta e nove reais).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 144.751,53 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE;
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1010669

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 4859/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000013659/2025, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 3528/2025, datada de 23/07/2025 e publicada no D.O.E. do dia 23/07/2025.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 08 de outubro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1010793

Portaria/PCAL Nº 4860/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000013659/2025, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao documento eletrônico E-mail Ofício Nº 60/2025 (ACESSAR LINK) (33440822) ao Delegado de Polícia Civil JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 08 de outubro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1010794

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento no DESPACHO PGE PLICGERAL (SEI Nº 32857698) da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 32893041, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,
RESOLVE:
I - ADJUDICAR o objeto da licitação referente ao Processo Administrativo nº E:20105.0000004881/2024, conforme o resultado do Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.090/2025, destinado à aquisição de materiais de limpeza para a Polícia Civil do Estado de Alagoas, às seguintes empresas vencedoras:
 ITEM 01 - Empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, no valor unitário de R$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos), totalizando R$ 1.207,44 (um mil duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).
 ITEM 02 - Empresa GM COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 50.547.931/0001-82, no valor unitário de R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos), totalizando R$ 24.184,02 (vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e dois centavos).
 ITEM 03 - Empresa PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 42.772.140/0001-28, no valor unitário de R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), totalizando R$ 4.342,45 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
 ITENS 04 e 05 - Empresa JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.512.534/0001-20, no valor unitário de R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), totalizando R$ 2.516,94 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).
Valor global da licitação: R$ 32.250,85 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).
II - HOMOLOGAR o resultado da licitação do Processo Administrativo nº E:20105.0000004881/2024, para que produzam os devidos e legais efeitos, em conformidade com os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, autorizando, por conseguinte, a celebração dos contratos ou emissão das respectivas notas de empenho.

Del. Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas

Protocolo 1010725

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000018970/2024 para a aquisição de materiais de higiene, destinado a Policia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 16/09/2025, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Nº 90016/2025, como ganhadora dos ITENS 01, 02 e 03 a empresa 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA, CNPJ Nº 61.528.070/0001-01; sendo pessoa jurídica de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica no valor global de R$ 30.597,50 (trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos.) para o fornecimento dos itens.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1010738

PORTARIA/ PCAL Nº 4865/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019908/2025, *e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor SERGIO MAURO DE SOUSA SANTOS, CPF nº535.850.545-87, Matrícula nº 301581, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 43º DISTRITO POLICIAL DE SENADOR RUI PALMEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 43º DISTRITO POLICIAL DE SENADOR RUI PALMEIRA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4867/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:20105.0000020000/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE determinar local para desempenho de suas funções das servidoras abaixo:

ELZINETE DA SILVA SANTOS, matrícula 050.416-5, CPF: 43761585420, lotada na unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Maceió; para desempenhar suas funções no Complexo de Delegacias Especializadas - CODE, a partir de 10 de outubro de 2025;
REIZE CRISTINA DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 066.201-1, CPF: 74130234404, lotada na unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Maceió; para desempenhar suas funções na Casa da Mulher Alagoana, a partir de 10 de outubro de 2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011024

PORTARIA Nº 4868/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E: 20105.0000020048/2025;

RESOLVE:

Designar o escrivão de polícia EMERSON LOPES LUCAS, mat. 000.497-9, CPF 025.226.714-13, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 16/10/2025, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição ao escrivão de polícia JÚLIO CÉSAR ARAÚJO BARRETO, Mat. 000.549-5, CPF 125.816.894-47.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1011131

PORTARIA Nº 4869/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E: 20105.0000020048/2025;

RESOLVE:

Designar a escrivã de polícia AMANDA NASCIMENTO SILVA, mat. 000.303-4, CPF 050.437.744-28, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 29/10/2025, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição ao escrivão de polícia HELDER FARIAS DE MEDEIROS FILHO, Mat. 300.496-1, CPF 019.385.594-10.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1011132

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 08 de outubro de 2025, DESPACHOU e SUSPENDEU O BENEFÍCIO do senhor Paulo Sérgio Venuto Bezerra, CPF ***.833.***-**, através do processo SEI 1206.0000042239/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1010690

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 08 de outubro de 2025, DESPACHOU, CONCEDEU o rateio de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000056037/2025
Interessada: Davi Henrique Alves de Almeida Soares

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1010693

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 08 de outubro de 2025, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de isenção de IRPF no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000044218/2025
Interessada: Olavo Francisco Barbosa Correia

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1010694

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 08 de outubro de 2025, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000061636/2025
Interessada: Jessiana Joventino da Silva Guimaraes

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1010695

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 08 de outubro de 2025, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de revisão de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000011096/2025
Interessada: Lindinalva José Geraldo

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1010740

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 08 de outubro de 2025, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de rateio de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000021986/2025
Interessada: Benedita Leriana da Conceição

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1010741

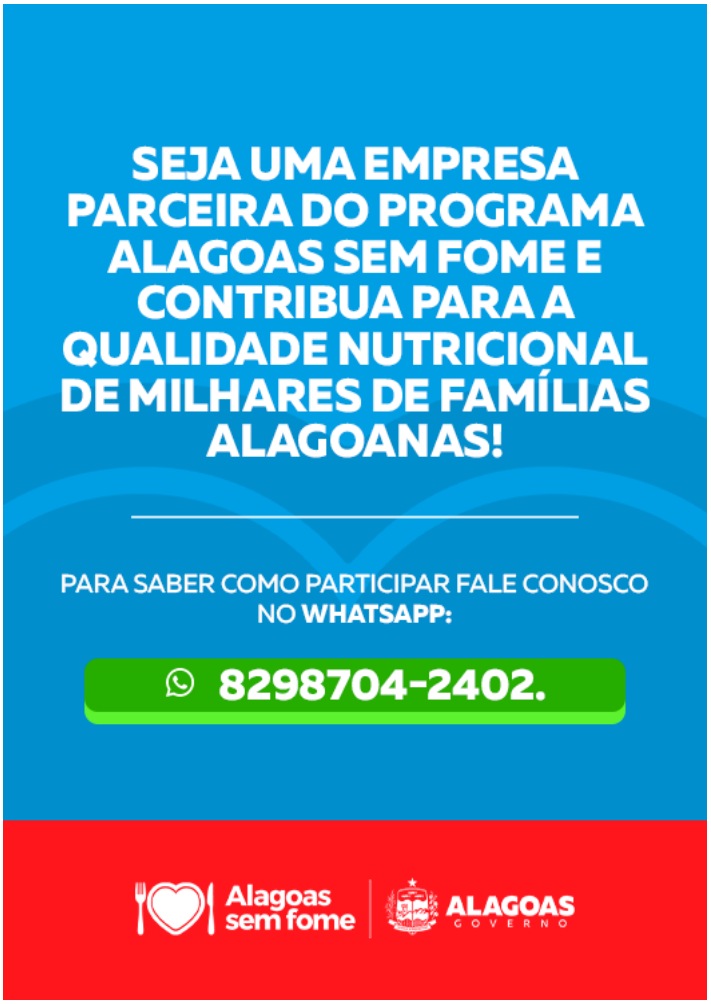

CERTAME Nº 09/2025- CFAP/DEIP - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES/INSTRUTORES NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CAP)

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448, de 4 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências) e de acordo com o item 2.1 dos Editai nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa), publicado Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento e Projeto Pedagógico publicado no BGO nº. 179 de 03 de outubro de 2025;

1. Data-hora do início das inscrições: 09/10/2025 - 07h00.
2. Data-hora do final das inscrições: 15/10/2025 - 23h59.
3. Encaminhamento das inscrições pelos links:

https://central.pm.al.gov.br/ - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;
https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

4. Disciplinas:

DISCIPLINA	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Técnica de Ensino e Processo de Aprendizagem para a Instrução Policial Militar	Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP ou equivalente, com Graduação em Curso Superior em qual área.	20 H/A
Sistemas Informatizados da PMAL	Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente.	20 H/A
Chefia e Liderança Militar	Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente.	20 H/A
Violência, Criminalidade e Prevenção	Civil ou Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente com Graduação Superior em Direito, Ciências Sociais ou Psicologia.	20 H/A
Noções de Administração Financeira e Orçamentária na PMAL	Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP ou equivalente.	20 H/A
Legislação Básica da PMAL	Policial Militar, a partir da graduação de 2º Sgt com CAP ou equivalente, com Graduação Superior em Direito.	29 H/A
Aspectos Jurídicos da Atuação Policial	Policial Militar, a partir da graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação em Direito.	29 H/A
Noções de Comunicação e Mídia na Segurança Pública	Policial Militar, a partir da graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação em Jornalismo ou Relações Públicas.	20 H/A
Ações de Enfrentamento à Violência Contra Mulher	Policial Militar, a partir da graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com curso na área temática da disciplina.	29 H/A
Atualização de Direito Militar	Policial Militar, a partir da graduação de 2º Sgt com CAP ou equivalente, com Graduação em Direito.	20 H/A
Noções de Gestão de Recursos Humanos na PMAL	Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente.	20 H/A
Noções de Gestão de Recursos Logísticos na PMAL	Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente.	20 H/A
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial	Civil ou Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação em Direito ou bacharelado Ciências Sociais com Especialização na área de Direitos Humanos.	20 H/A
Fundamentos do Gerenciamento de Crises	Policial Militar, a partir da graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com curso na área temática da disciplina.	29 H/A
Fiscalização Ambiental	Civil ou Policial Militar, a partir da graduação de 2º Sgt, com CAP ou equivalente, com Curso de Policiamento, Fiscalização Ambiental ou Especialização em Direito Ambiental.	20 H/A
Valorização do Veterano	Policial Militar, a partir de 2º sargento com CAP ou equivalente, com Curso na Área temática.	20 H/A
Noções de Educação Financeira	Policial Militar, a partir de 2º sargento com CAP ou equivalente, com Curso na Área temática.	20 H/A
Policiamento Integrado Comunitário	Policial Militar, a partir de 2º sargento com CAS, com Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária.	15 H/A
Uso de Informação na Segurança Pública	Policial Militar, a partir de 2º sargento com CAS, com curso na área de atividade de inteligência policial.	10 H/A

Análise Criminal	Civil ou Policial Militar, a partir da graduação de 2º Sargento com CAP ou equivalente	10 H/A
Atualização da Doutrina de Policiamento Rádio Motorizado	Policial Militar a partir da graduação de 2º Sargento com CAP ou equivalente.	20 H/A
Noções básicas em Anatomia Humana	Civil ou Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação na área de Saúde.	15 H/A
Noções de Epidemiologia	Civil ou Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação na área de saúde.	10 H/A
Higiene e Segurança no Trabalho	Civil ou Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação na área de saúde ou sendo Militar Estadual com Curso em Segurança no Trabalho	10 H/A
Verificações de sinais vitais	Civil ou Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação na área de saúde ou Curso Técnico de Socorrista.	10 H/A
Técnicas de Emergência, Urgência e Traumas	Civil ou Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação na área de saúde, Educação Física ou com Curso Técnico de Socorrista.	15 H/A
Introdução a História da Música	Civil ou Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação em Música ou Militar estadual com curso específico na área de música.	20 H/A
Teoria Musical	Civil ou Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação em Música ou Militar estadual com curso específico na área de música.	20 H/A
Técnica Instrumental	Civil ou Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação em Música ou Militar estadual com curso específico na área de música.	20 H/A
Harmonia	Civil ou Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação em Música ou Militar estadual com curso específico na área de música.	20 H/A
Regência	Civil ou Policial Militar, a partir da Graduação de 2º Sgt com CAP, ou equivalente, com Graduação em Música ou Militar estadual com curso específico na área de música.	20 H/A

PEDRO JORGE BUARQUE **MOURA** - Cel QOEM PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 427705

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE

AMGESP Nº 124/2025

Processo: E:04105.0000001189/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.041/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Artigos e Materiais Plásticos - Data de reabertura: 15 de outubro de 2025, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000894/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.176/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Correlatos (Seringas e Sistemas Respiratório - Data de reabertura: 15 de outubro de 2025, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000551/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.197/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene; Data de realização: 15 de outubro 2025, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000664/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.170/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Utensílios Domésticos - Data de realização: 15 de outubro de 2025, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001074/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.201/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos CEAF (Diversos); Data de realização: 15 de outubro 2025, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001203/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.115/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Fios e Diversos); Data de realização: 15 de outubro de 2025, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-7241.

Maceió, 8 de outubro de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1011201

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 125/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:01800.0000031108/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.226/2025; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Serviços Contínuos de Telecomunicações para Implantação, Operacionalização, Gestão, e Manutenção de uma Solução de Rede de Dados e Solução de Rede WiFi - Data de realização: 24 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 08 de outubro de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1011211

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 075/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO: E:24039.0000000059/2025
CONTRATO AMGESP Nº 075/2024
EXTRATO Nº 1465/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE ACESSOS DE VOZ DIGITAL EM NUVEM (CLOUD)
*A integralidade do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 075/2024 pode ser consultada em Doc. SEI! nº 35235648.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o' n° 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, n° 71, 2° andar, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, Tel/Fax: (021) 3131-3589/3131-3100, e com o seguinte endereço eletrônico: CRISTIANA.FERRO@oi.net.br, representada por seu procuradores: Sra. Cristina Maria de Vasconcelos Ferro, inscrita no CPF n° 678.895.144-68 e Sra. Hellen Gomes dos Santos, inscrita no CPF sob o n° 021.558.385-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.
Lavramos o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 075/2024, relativo à Prestação dos Serviços de Acessos de Voz Digital em Nuvem (Cloud), firmado com a OI S.A, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, conforme solicitação constante nos autos do processo sob nº E:24039.0000000059/2025, objetivando a INCLUSÃO da Dotação Orçamentária do exercício de 2025 da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH, CNPJ sob nº 62.559.087/0001-99, criada pela Lei Estadual nº º 9.552, de 28 de maio de 2025, assim segue:

1.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 540037
Unidade Orçamentária: 24039
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão
Natureza da Despesa: 339039
Fonte: 500
1.1.A demanda prevista no Termo de Contrato AMGESP nº 075/2024 não sofrerá alteração, tendo em vista a existência de saldo contratual a ser utilizado para futuras demandas.

2. DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

1.1.1.
1.1.2.
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1011102

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA CLARO S/A.

PROCESSO: E:24039.0000000059/2025
CONTRATO AMGESP Nº 005/2023
EXTRATO Nº 1466/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL

*A integralidade do Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 005/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 35235624.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa CLARO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B -Santo Amaro, São Paulo/SP - CEP 04.709-110 e com o seguinte endereço rison. buonafina@embratel.com.br/ademir.sjunior@embratel.com.br, contato telefônico: (81) 2121-3073/ (81) 99106- 6338, (81) 2121-3062/ (81) 99171-2112, representada por seus procuradores: Sra. Gabriela Diniz do Nascimento, inscrita no CPF sob o n° 832.314.394.34, portadora do RG de n° 4150537 SDS/PE e Sr. Ademir Batista Da Silva Junior, inscrito no CPF sob o n° 020.013.834-01, portador do RG de n° 4.939.993 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Lavramos o Nono Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 005/2023, relativo à Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel, firmado com a CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B - Santo Amaro, São Paulo/SP - CEP 04.709-110, conforme solicitação constante nos autos do processo sob nº E:24039.0000000059/2025, objetivando a INCLUSÃO da Dotação Orçamentária do exercício de 2025 da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH, CNPJ sob nº 62.559.087/0001-99, criada pela Lei Estadual nº º 9.552, de 28 de maio de 2025, assim segue:

1.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 540037
Unidade Orçamentária: 24039
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão
Natureza da Despesa: 339039
Fonte: 500

1.1.A demanda prevista no Termo de Contrato AMGESP nº 005/2023 não sofrerá alteração, tendo em vista a existência de saldo contratual a ser utilizado para futuras demandas.

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1011104

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 071/2023

PROCESSO: E:04105.0000001475/2025
CONTRATO AMGESP Nº 071/2023
EXTRATO Nº 1467/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO

*A integralidade do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 071/2023 pode ser consultada em Doc. SEI! nº 35160303.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65, representado por seu Secretário Gustavo Pontes de Miranda Oliveira, portador do CPF n° 803.583.814-87 e por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, representado por sua Secretária Roseane Ferreira Vasconcelos, portadora do CPF n° 635.342.584-87.

CONTRATADA: ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 45.456.117/0001-12, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. ANTÔNIO HÉRCULES NETO, inscrito no CPF sob o nº 287.738.478-01, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata da Reunião do conselho de administração, realizada em 23 de fevereiro de 2023;

Lavramos o presente Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato AMGESP nº 071/2023, firmado com a ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 45.456.117/0001-12, conforme solicitação constante nos autos do processo sob nº E:04105.0000001475/2025, objetivando a convalidação da prorrogação automática do Contrato nº 071/2023, referente ao período de 29/09/2025 a 29/09/2026, perfazendo o montante estimado de R$ 4.196.058,94 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), assim segue:

1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AMGESP
Programa de Trabalho: 04.122.1033.5025 - Encargos Centralizados da Administração Geral - Água e Esgoto
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

SEDUC

Programa de Trabalho: 1012 - Construção do Saber
Ação: 5267 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 550 - Transferências do Salário- Educação, 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.

SESAU

Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.
Ação: 44 - serviços de água e esgoto
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0600 - transferência fundo a fundo de recursos do SUS - custeio, 0500 - recursos não vinculados de impostos.

2.DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

1.1.1.
1.1.2.
DATA DE ASSINATURA: 08 de Outubro de 2025

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1011164

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001205/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 32221639), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 8 de Julho de 2025 (Doc. SEI nº 33317908), que determinou a sanção administrativa de multa de R$ 987.979,89 (novecentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 meses a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art 3, alínea “a” e “b” , art 5º, V e art. 11, III , do Decreto nº. 68.119/2019. em virtude de falha na execução do contrato, em virtude da não comprovação da regularidade fiscal. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1011068

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2025 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-146-2025- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE IMAGEM
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001592/2025

b) DFD-IRP-147-2025- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE MONITORIZAÇÃO
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001593/2025

c) DFD-IRP-148-2025- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE TERAPIA
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001594/2025

d) Prazo de encaminhamento até: 21/10/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1011079

No dia 08 de outubro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL. PREV.	Proc.Nº4799.7066/2025	Solicitação de passagem aérea;
AMGESP	Proc.Nº4105.1256/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1201/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1492/2025	Atualização de checklist;
AMGESP	Proc.Nº4105.1435/2025	Solicitação de inscrição em capacitação;
AMGESP	Proc.Nº4105.1130/2025	Utilização de ata de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1595/2025	Intenção de registro de preço;

AMGESP	Proc.Nº4105.659/2025	Solicitação de reequilíbrio econômico;
AMGESP	Proc.Nº4105.677/2025	Solicitação de reequilíbrio econômico;
AMGESP	Proc.Nº4105.1179/2025	Pendência financeira;
DETRAN	Proc.Nº5101.13590/2024	Aquisição de microcomputadores;
DPE	Proc.Nº12070.2374/2025	Solicitação de aparelho celular;
PMAL	Proc.Nº1206.8205/2024	Aquisição de eletrodomésticos;
SEAGRI	Proc.Nº1400.060/2024	Concessão de direito real de uso de lotes;
SEDH	Proc.Nº20106.065/2024	Aquisição de veículo automotor;
SEDUC	Proc.Nº1800.25872/2025	Solicitação de laudos laboratoriais;
SEFAZ	Proc.Nº1500.15870/2025	Abertura de processo administrativo;
SEFAZ	Proc.Nº1500.41860/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.45278/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.41809/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.Nº1700.5448/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
SESAU	Proc.Nº2000.38730/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.960/2024	Aquisição de agulhas;
SESAU	Proc.Nº2000.20985/2024	Aquisição de caixas térmicas;
SETUR	Proc.Nº29032.985/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.914/2025	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.5506/2025	Aquisição de tornozeleiras eletrônicas;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7361/2025	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13060/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4655/2025	Abertura de processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12878/2025	Abertura de processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14184/2025	Abertura de processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12659/2025	Abertura de processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7360/2025	Abertura de processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12560/2025	Abertura de processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2018/2025	Abertura de processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7371/2025	Abertura de processo administrativo;
VICEGOV	Proc.Nº1201.605/2025	Substituição de veículo;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1011206

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 622, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que institui o Plano Estadual de Integridade e Compliance - PEIC, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 41/2025 - CGE, que encaminha o Manual dos Agentes de Integridade e orienta a designação formal dos respectivos titulares e substitutos; RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora LARISSA FONTES PEREIRA, CPF nº 074.249.704-61, como Agente de Integridade Titular da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.
Art. 2° Designar a servidora ADRIANA MARIA MAIA DE ARAÚJO, CPF nº 647.748.724-15, como Agente de Integridade Substituta da ARSAL.
Art. 3º Compete às servidoras designadas atuar na promoção da cultura de integridade, coordenar as ações voltadas à elaboração, implementação e monitoramento do Programa de Integridade e Compliance da ARSAL, bem como exercer as demais atribuições definidas no Manual dos Agentes de Integridade do Poder Executivo do Estado de Alagoas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1010674

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº 272/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º E:49070.0000003855/2024.
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADA: Rafael Martins da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n° 103.044.594-02.
OBJETO: Autorização Provisória para operação do Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Belo Monte - Batalha.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1010989

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000005655/2023
Interessado: José Barbosa Lins - ME
Assunto: Recurso Administrativo contra Auto de Infração nº 218217
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar em reunião ocorrida em 08/10/2025 o Recurso Administrativo interposto contra o Auto de Infração nº 218217, lavrado em 27/08/2023 por agente de fiscalização desta Autarquia, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando a higidez do Auto de Infração retro mencionado.

Em 8 de outubro de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da Arsal

Protocolo 1010858

TERMO DE AUTORIZAÇÃO ARSAL N.º 11/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Canalizado, no âmbito do Estado de Alagoas, da empresa JUPITER TRADING LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 55.425.717/0001-77.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, e ao considerar o atendimento de todas as exigências dispostas na Resolução ARSAL nº 159, de 28 de junho de 2024, que estabelece requisitos e procedimentos necessários à obtenção de registro de comercializador de gás canalizado no âmbito do Estado de Alagoas, bem como com fulcro na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL, em reunião ordinária, realizada em 8 de outubro de 2025, e no requerimento acostado nos autos do processo administrativo nº E:49070.0000003242/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Registro de Comercializador de Gás Canalizado, no âmbito do Estado de Alagoas, da empresa JUPITER TRADING LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 55.425.717/0001-77, com base nos arts. 3º e 4º da Resolução ARSAL nº 159, de 28 de junho de 2024.
Art. 2º Fica a empresa obrigada a cumprir integralmente todas as obrigações previstas nos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução ARSAL nº 159, de 28 de junho de 2024.
Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 8 de outubro de 2025.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1011180

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Extrato do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 02/2025 - DER/AL e PM/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:05501.0000007043/2025
CONVENENTES: Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL; CNPJ n.º 12.201.034/0001-23; Av. Dep. Serzedelo de Barros Correia, S/N, Rodovia BR-316, Km 14, Santos Dumont, Maceió/AL, CEP 57075-290 e a Polícia Militar de Alagoas - PM/AL; CNPJ n.º 12.200.192/0001-69, com sede na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000

OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Para liberação da cota de orçamentária utilizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER AL para Polícia Militar de Alagoas - PM AL, para Desenvolver Operações de Monitoramento, Controle e Fiscalização do Trânsito nas Rodovias do Sistema Rodoviário Estadual.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL: Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER AL, José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL; UG SIAFE UO: 35538, UG:530538.
UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL: Polícia Militar de Alagoas - PM AL, CORONEL QOC PM PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas; UG SIAFE UO: 19034, UG: 540034.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 30/09/2025. Fim: 31/12/2025
VALOR DO TED: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 26.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão. 339015 Diárias; 339030 Consumo; 339033 Passagem Aérea; 339036 Serviços Pessoa Física; 339039 Serviços Pessoa Jurídica; Programa de trabalho: 26.122.0004.2700 Modernização do Órgão. 449051 Obras e Instalações; 449052 Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

BENS REMANESCENTES: (x) Sim
DAS ALTERAÇÕES: Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme a legislação vigente.
DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS: A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

Assinam este termo José Iran Menezes da Silva, Diretor-Presidente do DER/AL, e Coronel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

José Iran Menezes da Silva
Diretor-Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL
Protocolo 1010652

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU pedido, em 08 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006632/2025
Interessado(a): Julio Cesar Nascimento Barros
Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1010844

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU PARCIALMENTE a defesa administrativa, em 08 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006680/2024
Interessado(a): Genaura Dias da Silva
Assunto: Revisão de benefícios

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1010854

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0118-005-384-0 / 27.001.001.18-0005384
Consumidor: ISAAC FERREIRA NEMEZIO
Fornecedor: BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
MAQUINA DE VENDAS BRASIL PARTICIPACOES S.A.
RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1011183

Nº F.A: 27.001.001.20-0007845
Consumidor: VANESSA DE LIMA GOMES MACHADO
Fornecedor: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de Outubro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1011186

Nº F.A: 0115-036.362-9 / 27.001.001.15-0036362
Consumidor: RÔMULO RAMOS DE MELO CARDIAL
Fornecedor: BOATERRA VEICULOS E PECAS LTDA
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1011187

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 132/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos n° 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo n° E:52534.0000001526/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.442.254-**
RG: 368***** SSP/AL
Matrícula: 104-0
N° DE DIÁRIAS: 4 diárias
VALOR UNITÁRIO R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R$ 1.411,64 (um mil quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)
PERÍODO: 04/11/2025 a 08/11/2025
DESTINO: João Pessoa/PB

OBJETIVO: Participar do 1° Workshop SLIN - "Transformando o Licenciamento Sanitário, realizado em João Pessoa - Paraíba no período de 04 a 08 de novembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 08 de outubro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 133/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos n° 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo n° E:52534.0000001527/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.442.254-**
RG: 368***** SSP/AL
Matrícula: 104-0
N° DE DIÁRIAS: 1 diária
VALOR UNITÁRIO R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DE R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 15/10/2025
DESTINO: Olho d'Água do Casado/AL

OBJETIVO: Realizar Capacitação sobre o Portal Facilita Alagoas e Sistema SigFacil, realizado em Olho d'Água do Casado/AL no período de 15 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 08 de outubro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 1010658

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 4723/2025
A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de outubro de 2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000017749/2025.
RESOLVE: Instituir a Banca de Defesa de Memorial da Profa. Dra. Iara Maria Ferreira Santos, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:
1. TITULARES:1.1 Profa. Dra. Elizângela Dias Camboim (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL),1.2 Profa. Dra. Magnúcia de Lima Leite (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL),1.3 Prof. Dr. Waldez Cavalcante Bezerra (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL),1.4 Profa. Dra. Rosana Carla do Nascimento Givigi (Universidade Federal de Sergipe),1.5 Profa. Dra. Beatriz Santana de Souza Lima (Centro Universitário CESMAC). 2. SUPLENTES:
2.1 Profa. Dra. Ilka do Amaral Soares (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL), 2.2 Profa. Dra. Ana Cecília Silvestre da Silva (Centro Universitário CESMAC). Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 8 de outubro de 2025. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora da Uncisal

Protocolo 1011052

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 164/2025 do Proc.: E:41010.0000032573/2024. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1011150

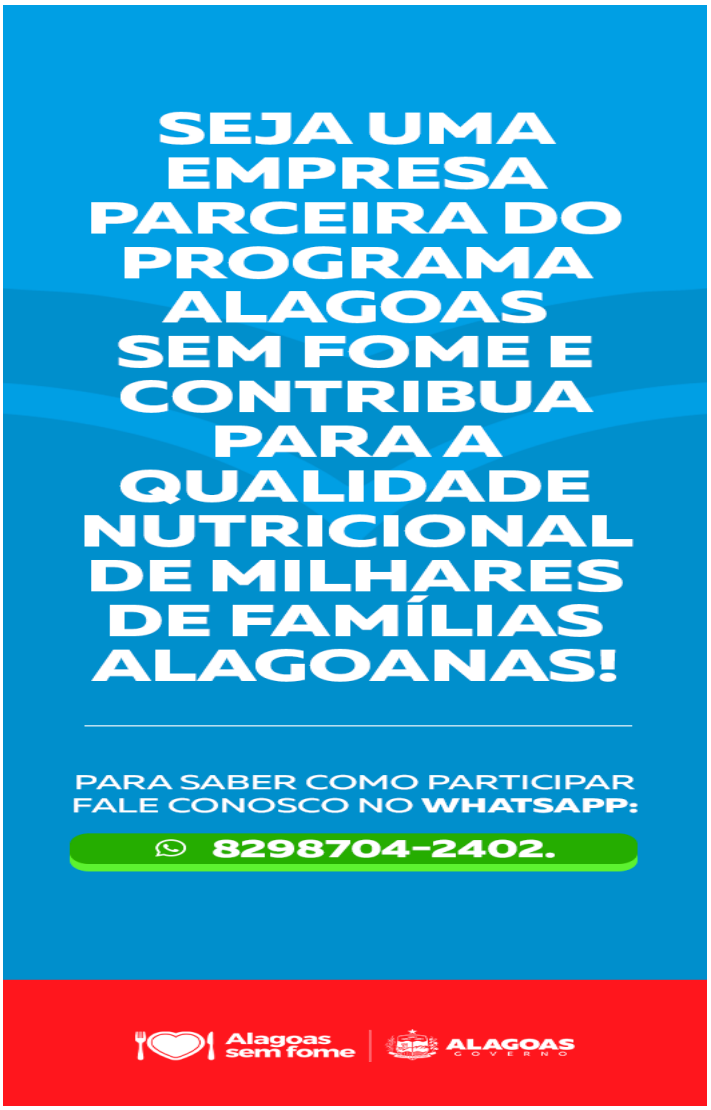

Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
9 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2662

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 104.632, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido OTÁVIO MOURA DE BARROS, CPF nº 013.638.524-93, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.633, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ERIDIANA CRISTINA SANTOS DA SILVA, CPF nº 048.664.184-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Políticas Sociais, Nível ATE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.634, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ÉRIKA MARIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 116.079.424-37, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Políticas Sociais, Nível ATE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Eridiana Cristina Santos da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.635, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido LUIZ REZENDE FILHO, CPF nº 136.731.064-49, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Suprimento, Nível GER, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.636, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERIKSON ANDREW DA SILVA CORDEIRO, CPF nº 075.673.994-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Suprimento, Nível GER, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luiz Rezende Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1011216

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 480/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000010664/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2025, ao servidor VANALDO DE ARAUJO PEREIRA, portador do CPF n.º 687.137.114-15, matrícula nº 83488, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1011207

PORTARIA /PGE Nº. 466/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000010445/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO DE CARVALHO FERNANDES REIS, portador do CPF n.º 072.338.204-22, matrícula nº 204, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1011208

PORTARIA /PGE Nº. 478/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº01204.0000010689/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2025, ao servidor ANTONIO FONTES FREITAS JUNIOR, portador do CPF n.º 557.309.735-00, matrícula nº 63656, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1011209

PORTARIA /PGE Nº. 479/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº01204.0000010676/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor LORENZO ANTONIO CALDAS PEREIRA, portador do CPF n.º 068.013.781-55, matrícula nº 200, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA FAZENDA, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1011210

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 09/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000045/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO MENEZES DA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 094.225.974-20

RG:000000045095736 SSP AL

Matrícula: 2

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 28/09/2025 até 29/09/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIRA - AL

OBJETIVO: Participação Reunião e Visita Técnica .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010648

PORTARIA /SEDH Nº. 07/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000024/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,46

VALOR TOTAL: R$ 3088,03

PERÍODO: 22/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participação no VII Congresso Nacional da ABGLT .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010649

PORTARIA /SEDH Nº. 08/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000046/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 172,50

PERÍODO: 28/09/2025 até 29/09/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Participação Reunião e Visita Técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010650

PORTARIA /SEDH Nº. 05/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000023/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO MENEZES DA SILVA
Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG
CPF: 094.225.974-20
RG:000000045095736 SSP AL
Matrícula: 2
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 2470,38
PERÍODO: 22/09/2025 até 27/09/2025
DESTINO: RECIFE-PE
OBJETIVO: Participação no VII Congresso Nacional da ABGLT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010651

PORTARIA /SEDH Nº. 04/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000104/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 729.640.904-59
RG:002001001317738 SSP AL
Matrícula: 1
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$743,74
VALOR TOTAL: R$ 4090,57
PERÍODO: 14/09/2025 até 19/09/2025
DESTINO: Brasília-DF
OBJETIVO: Participou da Conferência Nacional de Igualdade Racial, realizada no período de 14 a 19 de setembro de 2025, na cidade de Brasília - DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3857 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010787

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.499/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046722/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora GILCERIA SOARES CAMPOS DE MAGALHAES
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 038.840.364-08
RG: 000000006206072 SDS PE
Matrícula: 16908
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 24/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/. Delmeiro Gouveia
OBJETIVO: Participação da Oficina: Mão na massa, com o objetivo de: FORTALECER OS CONHECIMENTOS NO SISTEMA SAGEAL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1010892

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.498/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046685/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA
Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DA REDE DE GERENCIA - nível GESTR
CPF: 075.790.974-43
RG:000000031222609 SCJDS AL
Matrícula: 20191
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025
DESTINO: Viçosa-Maceió/Maceió- Viçosa
OBJETIVO: participação em reunião técnica, convocada e realizada pela SEDUC/ SEGRE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1010696

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.499/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046722/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora GILCERIA SOARES CAMPOS DE MAGALHAES
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 038.840.364-08
RG: 000000006206072 SDS PE
Matrícula: 16908
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 24/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: Delmiro gouveia/Maceió/. Delmeiro Gouveia
OBJETIVO: Participação da Oficina: Mão na massa, com o objetivo de: FORTALECER OS CONHECIMENTOS NO SISTEMA SAGEAL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1010698

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.496/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046239/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WASHINGTON ROBERTO DA SILVA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 6 REGIAO - nível GERE
CPF: 008.552.294-54
RG:000000001351219 SSP AL
Matrícula: 83250
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais
VALOR TOTAL: R$ 414,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)
PERÍODO: 06/08/2025 até 25/08/2025
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: finalidade de participar de reuniões com os Secretário(a)s e Superintendentes da Secretaria Estadual de Educação-SEDUC .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1010703

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.497/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046741/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 546.925.124-15

RG: 000000430445812 SESP AL

Matrícula: 81138

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R$ 69,00 (sessenta e novereais)

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: viçosa/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: participação em reunião técnica, convocada e realizada pela SEDUC/ SEGRE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1010704

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.502/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046689/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LUCIA PEDRO DOS SANTOS

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - nível FEACOMP

CPF: 842.391.314-72

RG:000000001114938 SSP AL

Matrícula: 82791

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e novereais)

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Viçosa - Maceió-VIÇOSA

OBJETIVO: participação em reunião técnica, convocada e realizada pela SEDUC/ SEGRE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1011036

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.501/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046735/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE CLAUDINO DA SILVA FILHO

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE FORMACAO - nível FERFORM

CPF: 345.208.994-00

RG:000000000503862 SSP AL

Matrícula: 49076

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e novereais)

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Viçosa - Maceió-viçosa

OBJETIVO: participação em reunião técnica, convocada e realizada pela SEDUC/ SEGRE,.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1011037

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.500/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047116/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCELO FRANCISCO DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 4 REGIAO - nível GERE

CPF: 860.983.574-04

RG:000000001083205 SSP AL

Matrícula: 16328

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (centro e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 08/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: VIÇOSA/MACEIÓ/VIÇOSA

OBJETIVO: Participação em reuniões informativas e formativas, oficinas de natureza administrativa e pedagógica, mesas de discussão e eventos governamentais de políticas públicas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1011049

PORTARIA /SEDUC Nº. 10185/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046448/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WILANY FELIX BARBOSA, portadora do CPF n.º 384.798.424-15, matrícula nº 824022, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/10/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011192

PORTARIA /SEDUC Nº. 10183/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044305/2025 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOYCECLEBIA NOGUEIRA SILVA PEREIRA DE FARIAS, portadora do CPF n.º 032.382.644-00, matrícula nº 9865929, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011193

PORTARIA /SEDUC Nº. 10188/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO CIPRIANO MOURA, portador do CPF n.º 040.660.294-85, matrícula nº 23414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011194

PORTARIA /SEDUC Nº. 10191/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA MENEZES AGUIAR, portadora do CPF n.º 563.870.404-34, matrícula nº 826693, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011195

PORTARIA /SEDUC Nº. 10184/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046648/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOYCECLEBIA NOGUEIRA SILVA PEREIRA DE FARIAS, portadora do CPF n.º 032.382.644-00, matrícula nº 9865929, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011196

PORTARIA /SEDUC Nº. 10189/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO CIPRIANO MOURA, portador do CPF n.º 040.660.294-85, matrícula nº 23414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011197

PORTARIA /SEDUC Nº. 10190/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048421/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYSE CAVALCANTI DA SILVA, portadora do CPF n.º 117.525.674-98, matrícula nº 29986, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011198

PORTARIA /SEDUC Nº. 10186/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046448/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WILANY FELIX BARBOSA, portadora do CPF n.º 384.798.424-15, matrícula nº 824022, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011199

PORTARIA /SEDUC Nº. 10187/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO CIPRIANO MOURA, portador do CPF n.º 040.660.294-85, matrícula nº 23414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/10/2025 até 17/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011200

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 732/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001894/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 008.959.241-70
RG:000000002981424 SSP DF
Matrícula: 663
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 86,25
PERÍODO: 04/10/2025 até 04/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL-PARIPUEIRA/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Evento, Inauguração das Obras do Programa Pró-Estrada, Inauguração da Casa da Sopa, Inauguração do Estádio Municipal, na cidade de Paripueira/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010792

PORTARIA /SEINFRA Nº. 733/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001895/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO ANTONIO DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível SUPE
CPF: 010.783.964-42
RG:000099001060022 SSP AL
Matrícula: 1047
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 04/10/2025 até 04/10/2025
DESTINO: Maceió/AL-Paripueira/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário no evento Inauguração das Obras do Programa Pró-Estrada, Inauguração da Casa da Sopa, Inauguração do Estádio Municipal, na cidade de Paripueira/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010827

PORTARIA /SEINFRA Nº. 734/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001896/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS FELIPE MIRANDA DE SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS - nível SUP-2

CPF: 994.977.001-72

RG:000000001921906 SSP AL

Matrícula: 1123

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 04/10/2025 até 04/10/2025

DESTINO: Maceió/AL-Paripueira/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Evento Inauguração das Obras do Programa Pró-Estrada, Inauguração da Casa da Sopa, Inauguração do Estádio Municipal, na cidade de Paripueira/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010832

PORTARIA /SEINFRA Nº. 735/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001898/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TAINA LUZ DE OLIVEIRA PRAZERES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 127.473.184-43

RG:000000040622550 SEDS AL

Matrícula: 1122

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 04/10/2025 até 04/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Paripueira/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar e fazer cobertura midiática das inaugurações do Estádio Municipal e da Casa da Sopa construídos pela SEINFRA no município de Paripueira/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010838

PORTARIA /SEINFRA Nº. 736/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001901/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSIENE FERREIRA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVACAO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 044.542.334-03

RG:002000001227500 SSP AL

Matrícula: 1072

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,37

PERÍODO: 04/10/2025 até 04/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Paripueira/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar e fazer cobertura midiática das inaugurações do Estádio Municipale da Casa da Sopa construídos pela SEINFRA no município de Paripueira/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010845

PORTARIA /SEINFRA Nº. 737/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001902/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010847

PORTARIA /SEINFRA Nº. 738/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001903/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 08/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010850

PORTARIA /SEINFRA Nº. 739/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001904/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010866

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) PORTARIA SESAU Nº 7.286, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SESAU 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, à luz do exposto no Ofício n.º 34920853, impulsionado pelo Setor de Administração de Avaliação de Desempenho, da Superintendência de Valorização de Pessoas, que originou o Processo Administrativo SEI Nº. E:02000.0000036398/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual Nº. 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação das Carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, nos Regimes de Trabalho Normal, Urgência e Emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Estrutura as Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Estadual Nº. 8.633, de 28 de março de 2022 nos seguintes termos: ‘‘Até que seja editada a portaria de que trata o inciso II, do art. 18 desta Lei, serão observados os critérios estabelecidos do Decreto Estadual nº 59.549, de 4 de julho de 2018.
CONSIDERANDO a Portaria SESAU nº 2.790, de 21 de março de 2023, a qual formaliza o uso do Decreto Estadual nº 59.549, de 4 de julho de 2018, para o servidor regido pela Lei Estadual Nº. 8.633, de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO que o servidor para obter a progressão horizontal prevista no disposto no art. 18, da Lei Estadual Nº. 8.633, de 28 de março de 2022, deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:
I – interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na Classe imediatamente anterior;
II – aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante portaria do Secretário de Estado da Saúde; e,
III – participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício, e,
CONSIDERANDO ainad que no Sistema Gente Ascend constam as informações individuais do servidor, referentes aos critérios da sua avaliação, e o mesmo poderá acessar o sistema por intermédio do seu Usuário e Senha, resolve:
Art. 1º Tornar pública, conforme disosto nos Anexos I, II e III, a relação nominal dos servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho das Carreiras de Técnico Superior de Saúde; Assistente de Serviços de Saúde; Auxiliar de Serviços de Saúde; Técnico Superior de Apoio à Saúde; Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, referente ao ano de 2024, regidos pela Lei Estadual Nº. 8.633, de 28 de março de 2022.
Anexo I - Relação Nominal dos Servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho, ano 2025/competência 2024, Lei 8633/22 – Aptos (aproveitamento igual ou superior a 70%);
Anexo II - Relação Nominal dos Servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho, ano 2025/competência 2024, Lei 8633/22 – Inaptos (aproveitamento inferior a 70%); e,
Anexo III - Relação Nominal dos Servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho, ano 2025/competência 2024, Lei 8633/22 – Abonados.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republciada por incorreção.

Anexo I

Relação Nominal dos Servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho, ano 2025/competência 2024, Lei 8633/22

APTOS (aproveitamento igual ou superior a 70%).

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
1	ABDENIO SANTOS RUFINO	450375	453.XXX.XXX-53
2	ABRAHAO ALVES SANTOS BEZERRA FERREIRA	26980	070.XXX.XXX--39
3	ACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	22870	524.XXX.XXX-53
4	ACZA DE LIMA JORGE	98640992	031.XXX.XXX-77
5	ADAILTON VASCONCELOS SILVA	8654263	505.XXX.XXX-49
6	ADALBERON PAZ DA SILVA	167266	309.XXX.XXX-91
7	ADALBERTO GOMES DOS SANTOS	237132	816.XXX.XXX-34
8	ADALBERTO INACIO SILVA DOS SANTOS	237370	029.XXX.XXX-83
9	ADEILDO LIRA DA SILVA	98643452	052.XXX.XXX-98
10	ADEILTON MALAFAIA DOS SANTOS	0864939-1	842.XXX.XXX-91
11	ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS	8642990	240.XXX.XXX-87
12	ADEILZA MARIA DA SILVA	344974	491.XXX.XXX-00
13	ADEIRES BARBOSA DA SILVA	8641315	023.XXX.XXX-42
14	ADELAIDE PACHECO SANTOS COSTA	16829	089.XXX.XXX-66
15	ADELANDIA NEVES DOS SANTOS	513822	293.XXX.XXX-15
16	ADELIZIA SANTOS BRANDAO	98642464	044.XXX.XXX-60
17	ADELMA LESSA DE SOUSA	98637827	605.XXX.XXX-72
18	ADELMO PINTO DE ARAUJO JUNIOR	98640828	001.XXX.XXX-99
19	ADELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	8635161	331.XXX.XXX-53
20	ADEMAR MEDEIROS NETO	119350	678.XXX.XXX-87
21	ADEMARIO ANTONIO DOS SANTOS	98639803	725.XXX.XXX-68
22	ADEMIR BEZERRA DOS SANTOS	98640569	940.XXX.XXX-53
23	ADENISE BARBOSA SILVA	8636834	029.XXX.XXX-80
24	ADIEL SANTOS DE LIMA	98638564	487.XXX.XXX-91
25	ADILSON ALVES DE LIMA	689343	647.XXX.XXX-20
26	ADILSON BARBOSA DE MORAIS	4456	511.XXX.XXX-20

27	ADILSON CORREIA LINS	8653518	562.XXX.XXX-87
28	ADILSON DE OLIVEIRA LEAO	8635170	088.XXX.XXX-15
29	ADILSON SOARES DA SILVA	98638076	025.XXX.XXX-73
30	ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	5010780	564.XXX.XXX-72
31	ADMILSON MELO DE ARAUJO	31186	382.XXX.XXX-72
32	ADNA VELOSO DE CARVALHO	98637720	033.XXX.XXX-59
33	ADONIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	8646260	050.XXX.XXX-88
34	ADRIANA ATHAYDE SILVA	21016	985.XXX.XXX-68
35	ADRIANA BARROS DE LIMA	8649189	662.XXX.XXX-68
36	ADRIANA CABRAL SANTOS LIMA	8655391	027.XXX.XXX-23
37	ADRIANA CARLOS MONTEIRO PINHO	28827	025.XXX.XXX-77
38	ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA CEZARIO	8654069	019.XXX.XXX-40
39	ADRIANA CESARIO COSTA	8641773	019.XXX.XXX-31
40	ADRIANA CRISTHINA TENORIO DA SILVA	98639048	926.XXX.XXX-15
41	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BARROS	8651140	888.XXX.XXX-49
42	ADRIANA DAYSE ROCHA PINHEIRO PEIXOTO	5011744	894.XXX.XXX-53
43	ADRIANA DE HOLANDA CAVALCANTE	98641859	539.XXX.XXX-87
44	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	20362	103.XXX.XXX-14
45	ADRIANA FIRMINO DE FRANCA SOUZA	98638513	679.XXX.XXX-30
46	ADRIANA GOMES DE CARVALHO SANTIAGO	98638114	459.XXX.XXX-68
47	ADRIANA GUEDES DE OMENA	8643563	871.XXX.XXX-68
48	ADRIANA GUEDES DOS SANTOS	98641018	032.XXX.XXX-56
49	ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS	98637290	940.XXX.XXX-53
50	ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS	5008190	940.XXX.XXX-53
51	ADRIANA LEAL DE LIMA	5011736	746.XXX.XXX-49
52	ADRIANA LEAL DE LIMA	98639404	746.XXX.XXX-49
53	ADRIANA LIMA LISBOA OLIVEIRA	240451	021.XXX.XXX-11
54	ADRIANA MARIA DA SILVA	98642499	041.XXX.XXX-63
55	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	8645965	776.XXX.XXX-04
56	ADRIANA MARIA DE LIMA SARMENTO	427985	495.XXX.XXX-91
57	ADRIANA MARIA GOMES DE CASTRO	5015685	662.XXX.XXX-87
58	ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA	25143	986.XXX.XXX-78
59	ADRIANA MARIA SANTOS GALVAO	30570	056.XXX.XXX-01
60	ADRIANA MOURA DE CAMPOS	98643118	902.XXX.XXX-53
61	ADRIANA NOBRE SILVA	98636189	729.XXX.XXX-00
62	ADRIANA PAES DE OMENA CASTRO	19275	045.XXX.XXX-01
63	ADRIANA QUITERIA MOREIRA MURITIBA	98637010	894.XXX.XXX-44
64	ADRIANA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	98642715	842.XXX.XXX-34
65	ADRIANA SILVA RAMALHO	8640831	924.XXX.XXX-44
66	ADRIANA VALERIA SILVA MENEZES	8638012	939.XXX.XXX-34
67	ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS	1112	866.XXX.XXX-68
68	ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS	5016860	866.XXX.XXX-68
69	ADRIANO MACENA DA SILVA	8651744	038.XXX.XXX-26
70	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	8640785	062.XXX.XXX-25
71	ADRIELY FERREIRA DA SILVA	21610	080.XXX.XXX-03
72	ADRYELLE FERNANDES DUARTE	18767	097.XXX.XXX-09
73	AFRA TARCIANE DE OLIVEIRA LIMA	5015103	058.XXX.XXX-81
74	AGDA ALYNE FREITAS DE ANDRADE LIMA	8648646	034.XXX.XXX-97
75	AGDA LUZIA VITAL DE SOUZA	5015227	647.XXX.XXX-72
76	AGENILDO GALVAO	799041	208.XXX.XXX-15
77	AGINALDO BERNARDINO ALVES DE MOURA	8645264	011.XXX.XXX-01
78	AGNA MEIRE BARBOSA DA SILVA	1058	529.XXX.XXX-00
79	AGNALDO FERREIRA OLIVEIRA	410870	020.XXX.XXX-00
80	AGNALDO MOURA GALVAO DE LIMA	639	164.XXX.XXX-20
81	AIDILZA DE MELO ARAUJO	308820	209.XXX.XXX-00
82	AIDIU NUNES PEREIRA BELO	321176	240.XXX.XXX-49
83	AILTON DA SILVA	5100	440.XXX.XXX-72
84	ALAELSON BISPO	98637991	729.XXX.XXX-91
85	ALAIDE GUILHERME DOS SANTOS	25186	533.XXX.XXX-49
86	ALAM QUEIROS DA GUIA	98643312	028.XXX.XXX-33
87	ALAN ALOISIO DA SILVA LISBOA	27472	068.XXX.XXX-04
88	ALAN HENRIQUE DO AMARAL LIMA	98643819	677.XXX.XXX-49

89	ALANE EULALIA MARIA LIMA BARRETO	29238	091.XXX.XXX-90
90	ALANE SANTOS DA SILVA	8644721	028.XXX.XXX-64
91	ALANNA PEREIRA RAMALHO DE FREITAS	8652716	020.XXX.XXX-33
92	ALBANI DO NASCIMENTO LEAO	8642885	816.XXX.XXX-91
93	ALBERICO ALVES VALENCA	8647011	022.XXX.XXX-78
94	ALBERTO FRANCISCO SILVA	8642060	031.XXX.XXX-77
95	ALBERTO LUCIANO DA CRUZ	8647267	870.XXX.XXX-72
96	ALCIDES JOSE RAMOS SALES	119334	207.XXX.XXX-91
97	ALCIONE BISPO MOREIRA	5016223	024.XXX.XXX-66
98	ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO	26514	954.XXX.XXX-68
99	ALDA DE ARAUJO CAVALCANTE	8640530	455.XXX.XXX-34
100	ALDA GALDINO DOS SANTOS	8644659	787.XXX.XXX-49
101	ALDA MAGNA DOS SANTOS CONCEICAO	17906	057.XXX.XXX-69
102	ALDA REGIA SANTOS NICACIO	8635668	859.XXX.XXX-53
103	ALDA TEIXEIRA SANTOS	24830	053.XXX.XXX-12
104	ALDEMIR DAMASCENO SANTOS	16403	505.XXX.XXX-49
105	ALDEMIR RODRIGUES BARBOSA	253138	122.XXX.XXX-87
106	ALDENI SANTOS DA COSTA	249130	889.XXX.XXX-59
107	ALDENICE SILVA DO NASCIMENTO ARAUJO	8646031	700.XXX.XXX-91
108	ALDERY ROUSSE PESSOA ALVES	8637903	039.XXX.XXX-40
109	ALDILENE DA GUIA PAIVA	434329	517.XXX.XXX-91
110	ALDIR DE MIRANDA MOTTA NETO	98637606	030.XXX.XXX-20
111	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	8646120	903.XXX.XXX-15
112	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER	8651116	025.XXX.XXX-05
113	ALESSANDRA DE MORAIS	8652236	027.XXX.XXX-25
114	ALESSANDRA FERREIRA SOARES	8640220	039.XXX.XXX-67
115	ALESSANDRA PATRICIA CAVALCANTE	98637533	020.XXX.XXX-77
116	ALESSANDRA PATRICIA SANTOS SANTANA	14567	012.XXX.XXX-90
117	ALESSANDRA THAISA CALDAS SOTERO	94900	037.XXX.XXX-11
118	ALESSANDRA VIANA ROLIM	8642745	479.XXX.XXX-15
119	ALESSANDRO ALVES DA SILVA	8655430	662.XXX.XXX-00
120	ALEUDE KADMO DE LIMA SANTOS	30635	699.XXX.XXX-82
121	ALEX BELARMINO DO NASCIMENTO	98636588	222.XXX.XXX-39
122	ALEX FERREIRA AMORIM	26751	021.XXX.XXX-27
123	ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS	8636729	038.XXX.XXX-73
124	ALEXANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	98637762	039.XXX.XXX-05
125	ALEXANDRA SOUTO MAGALHAES PAREDES	8639442	037.XXX.XXX-80
126	ALEXANDRE DE DEUS SILVA	120383	366.XXX.XXX-20
127	ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA	8641927	013.XXX.XXX-01
128	ALEXANDRE JORGE SALES DE SANTANA	8651728	287.XXX.XXX-87
129	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	27413	042.XXX.XXX-70
130	ALEXANDRE LOPES PAREDES	8639450	016.XXX.XXX-84
131	ALEXANDRE MACARIO DOS SANTOS	8638586	679.XXX.XXX-72
132	ALEXANDRE MENDONCA LEITE	26638	843.XXX.XXX-59
133	ALEXANDRE NORMAN BARBOSA DA FONSECA	5000742	729.XXX.XXX-00
134	ALEXANDRE ROCHA TENORIO	15245	104.XXX.XXX-58
135	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	8651094	872.XXX.XXX-15
136	ALEXANDRO BEZERRA SANTOS	23353	944.XXX.XXX-15
137	ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	21636	071.XXX.XXX-06
138	ALEXSANDRA BOMFIM RIBEIRO	5008018	507.XXX.XXX-68
139	ALEXSANDRA DE LIMA VALENCA LAURINDO	8648654	894.XXX.XXX-82
140	ALEXSANDRA MARIA DA CONCEICAO SILVA	29246	014.XXX.XXX-70
141	ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS MOURA	8643407	940.XXX.XXX-91
142	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO	98660608	008.XXX.XXX-80
143	ALEXSANDRO CLAUDINO DOS SANTOS	8635730	023.XXX.XXX-40
144	ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS	98643029	042.XXX.XXX-18
145	ALEXSANDRO SILVA SOARES	8643350	029.XXX.XXX-39
146	ALIANE CAROLINE SANTOS SILVA	24821	057.XXX.XXX-02
147	ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA	8645140	814.XXX.XXX-87
148	ALICE ALVES BARBOSA	25852	111.XXX.XXX-25
149	ALICIANE CESAR DAMASO DE ALMEIDA	8643750	022.XXX.XXX-93
150	ALIK GUIMARAES MINHO	8648972	018.XXX.XXX-73

151	ALINE ACCIOLY SAMPAIO DE MELO	118796	679.XXX.XXX-15
152	ALINE ALVES DE ALMEIDA SANTANA	98637940	046.XXX.XXX-81
153	ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO	30678	007.XXX.XXX-46
154	ALINE DE FATIMA SANTOS WANDERLEY RIBEIRO	5006074	021.XXX.XXX-32
155	ALINE FERNANDES DA ROCHA BARBOZA	516198	032.XXX.XXX-90
156	ALINE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	29254	093.XXX.XXX-48
157	ALINE JUSSANA CHAVES PAUFERRO	25240	688.XXX.XXX-00
158	ALINE KARLA DE ARAUJO OLIVEIRA	5014670	025.XXX.XXX-85
159	ALINE LUCAS BARBOSA GALVAO	98640755	008.XXX.XXX-24
160	ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA	26310	998.XXX.XXX-34
161	ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA	29270	050.XXX.XXX-18
162	ALINE REBELO GONCALVES	31216	025.XXX.XXX-10
163	ALINE ROSE FERREIRA RODRIGUES	27774	052.XXX.XXX-59
164	ALIOMAR DOS SANTOS GONCALVES	8653712	144.XXX.XXX-00
165	ALMIR MOREIRA DA SILVA	8637598	009.XXX.XXX-30
166	ALTAIR LUIZ DA SILVA	120367	534.XXX.XXX-00
167	ALUIZIO DE ARAUJO GOMES JUNIOR	27600	034.XXX.XXX-45
168	ALUIZIO FARIAS DE MELO JUNIOR	1651	516.XXX.XXX-49
169	ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE	120391	470.XXX.XXX-87
170	ALVARO BEZERRA CARDOSO	8639523	702.XXX.XXX-49
171	ALVARO FLAVINELLE SILVA OLIVEIRA	18554	027.XXX.XXX-33
172	ALYNE DA SILVA MONTEIRO MACEDO	28495	014.XXX.XXX-70
173	ALYNE MARCIA PALMEIRA MOTA REIS	98637061	034.XXX.XXX-50
174	ALYSON LUCIO ALVES	8640920	000.XXX.XXX-97
175	ALYSSON HENRIQUE MAIA BARRETO	29297	060.XXX.XXX-86
176	AMABEL MARIA ACIOLI GOMES	519669	443.XXX.XXX-15
177	AMALIA MARIA DE MENDONCA ARAUJO	8647259	164.XXX.XXX-04
178	AMANDA ADELINO FREITAS DAMASO	5019923	010.XXX.XXX-07
179	AMANDA LINS CAVALCANTE	20400	118.XXX.XXX-60
180	AMANDA MARIA PAIXAO SOARES	8651108	025.XXX.XXX-04
181	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	98640224	032.XXX.XXX-64
182	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	18562	091.XXX.XXX-13
183	AMARA SEVERO DA CONCEICAO	248932	347.XXX.XXX-00
184	AMARILDO DE SOUZA COSTA	98637576	341.XXX.XXX-91
185	AMARO JORGE GOMES MARINHO	19852	382.XXX.XXX-00
186	AMARO VLADIMIR MELO DA SILVEIRA	8650047	375.XXX.XXX-91
187	AMELIA ATENILDA SANTIAGO	98639200	007.XXX.XXX-93
188	AMILTON SEBASTIAO SILVA	98656473	040.XXX.XXX-39
189	AMONY MARIA CORDEIRO LUZ PORFIRIO	21717	103.XXX.XXX-35
190	ANA ADELIA SILVEIRA CAVALCANTE	25275	729.XXX.XXX-87
191	ANA AMELIA BRITTO ALBUQUERQUE DE FREITAS	118940	653.XXX.XXX-78
192	ANA ANGELICA LEMOS DA SILVA	21083	871.XXX.XXX-15
193	ANA CARLA DOS SANTOS	5011973	045.XXX.XXX-76
194	ANA CARLA SANTOS HILARIO	5018412	037.XXX.XXX-77
195	ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO	443247	009.XXX.XXX-21
196	ANA CAROLINE MELO DOS SANTOS	20451	089.XXX.XXX-79
197	ANA CATARINA AMORIM COSTA	98664891	483.XXX.XXX-53
198	ANA CECILIA DE LIMA PINTO	426881	033.XXX.XXX-13
199	ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	263702	647.XXX.XXX-72
200	ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO	8643881	827.XXX.XXX-87
201	ANA CLAUDIA FRANCA DA SILVA	8642680	012.XXX.XXX-90
202	ANA CLAUDIA PIRES VIEIRA	8649898	051.XXX.XXX-54
203	ANA CLEIDE DE MELO	8650837	723.XXX.XXX-15
204	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	8644055	038.XXX.XXX-93
205	ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	8646767	035.XXX.XXX-41
206	ANA CRISTINA XAVIER ALMEIDA	120006	453.XXX.XXX-53
207	ANA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTI	8650950	022.XXX.XXX-17
208	ANA DIRCE DE ALBUQUERQUE BASTOS	98640526	029.XXX.XXX-02
209	ANA DOS SANTOS CAVALCANTE DE LIMA	318086	305.XXX.XXX-87
210	ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS	443476	034.XXX.XXX-07
211	ANA KARINNE DA COSTA TENORIO LOUREIRO	8650080	032.XXX.XXX-00
212	ANA LAURA DE LEMOS MARTINS	98643436	644.XXX.XXX-00

213	ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES	18775	051.XXX.XXX-10
214	ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS	98642197	908.XXX.XXX-15
215	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS TAVARES	8640017	723.XXX.XXX-49
216	ANA LUCIA ALVES LIMA	5007704	384.XXX.XXX-15
217	ANA LUCIA BEZERRA SILVA CAMPANA	27430	469.XXX.XXX-04
218	ANA LUCIA DA SILVA BERNARDO	8648638	725.XXX.XXX-78
219	ANA LUCIA DA SILVA MENDES	249807	940.XXX.XXX-00
220	ANA LUCIA DAMASIO DOS SANTOS	8644438	030.XXX.XXX-93
221	ANA LUCIA DIAS BRANDAO	26166	860.XXX.XXX-53
222	ANA LUCIA GOMES BASTOS	8646309	047.XXX.XXX-90
223	ANA LUCIA PAMPONET MACHADO	98635913	105.XXX.XXX-00
224	ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA	8655260	076.XXX.XXX-97
225	ANA LUISA VIRGINIO DE OLIVEIRA SOUZA	8642966	000.XXX.XXX-29
226	ANA MARGARETHE FLOERING GONCALVES	8644128	777.XXX.XXX-15
227	ANA MARIA ALVES TENORIO	61166	287.XXX.XXX-87
228	ANA MARIA ANDRADE DA FONSECA FREIRE	19348	563.XXX.XXX-04
229	ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	24562	042.XXX.XXX-00
230	ANA MARIA CLEMENTE DOS SANTOS	4421	534.XXX.XXX-15
231	ANA MARIA DA SILVA	98643282	047.XXX.XXX-77
232	ANA MARIA DA SILVA	8645620	019.XXX.XXX-88
233	ANA MARIA MELLO PORTO	25291	477.XXX.XXX-25
234	ANA MARIA SANTOS PEREIRA	19127	334.XXX.XXX-00
235	ANA MARIA SOARES BRANDAO	8652325	453.XXX.XXX-15
236	ANA MARIA TAVARES CORREA COSTA	98644262	019.XXX.XXX-10
237	ANA MERCIA BARBOSA DA SILVA	174297	272.XXX.XXX-53
238	ANA MERCIA FEITOSA LINS	8652228	777.XXX.XXX-91
239	ANA NERI ALVES DA ROCHA	8639892	035.XXX.XXX-38
240	ANA OLIVIA SANTA RITTA GODOI ARAUJO	25372	337.XXX.XXX-91
241	ANA PATRICIA DA ROCHA LIMA DE PAULA	8643873	740.XXX.XXX-49
242	ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	5008107	023.XXX.XXX-11
243	ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	27448	023.XXX.XXX-11
244	ANA PATRICIA PONTES DA FONSECA	98645919	031.XXX.XXX-30
245	ANA PATRICIA SILVA DE MIRANDA	98643444	008.XXX.XXX-47
246	ANA PATRICIA TOJAL DE FRANCA	5005973	872.XXX.XXX-06
247	ANA PAULA ACIOLI DE BARROS LIMA	8645396	022.XXX.XXX-08
248	ANA PAULA BERNARDO DE LIMA CHAGAS	98636804	740.XXX.XXX-91
249	ANA PAULA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	8648212	029.XXX.XXX-88
250	ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO	249114	009.XXX.XXX-90
251	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE NASCIMENTO	8651795	725.XXX.XXX-20
252	ANA PAULA FERREIRA BEZERRA	8654875	041.XXX.XXX-50
253	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	27456	117.XXX.XXX-98
254	ANA PAULA PIMENTEL FERRAZ	444090	049.XXX.XXX-30
255	ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO	8643741	069.XXX.XXX-14
256	ANA RITA DOS SANTOS	326100	164.XXX.XXX-34
257	ANA ROSA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS	20486	025.XXX.XXX-38
258	ANA SARA ESTENIO DA SILVA	98641506	556.XXX.XXX-34
259	ANA SELMA DO NASCIMENTO BRANDAO	8640904	827.XXX.XXX-72
260	ANA SILVIA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	30465	043.XXX.XXX-86
261	ANA SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	98642804	021.XXX.XXX-00
262	ANA TELMA DA SILVA	98643053	679.XXX.XXX-87
263	ANA VALERIA BRAGA SAMPAIO	98641905	013.XXX.XXX-89
264	ANA XENIA BUARQUE LIMA DE PINA	17183	073.XXX.XXX-03
265	ANA ZILMA DA SILVA	98640542	870.XXX.XXX-91
266	ANADEGE PEREIRA DE LIMA	477320	468.XXX.XXX-82
267	ANAILDES COSTA DA SILVA	30945	399.XXX.XXX-87
268	ANALINNE MAIA	30295	027.XXX.XXX-65
269	ANANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20672	116.XXX.XXX-55
270	ANATERCIA CONCEICAO DA SILVA SANTOS	29327	007.XXX.XXX-48
271	ANDERSON DA SILVA LOPES	27464	120.XXX.XXX-88
272	ANDERSON GUSMAO ALVES SANTOS	5118	420.XXX.XXX-30
273	ANDERSON JUNIOR SILVA LOPES	26433	089.XXX.XXX-17
274	ANDERSON LOURENCO BENTO	98638726	007.XXX.XXX-90

275	ANDERSON MELO GOMES	21164	077.XXX.XXX-93
276	ANDERSON RODRIGUES GOMES	8642923	490.XXX.XXX-59
277	ANDERSON WAGNER RAMOS MARTINS	26301	089.XXX.XXX-25
278	ANDRE GUSTAVO TEIXEIRA LINS	98639323	019.XXX.XXX-22
279	ANDRE LUIZ GUEDES DE MELO	8637318	029.XXX.XXX-10
280	ANDRE MAGALHAES NOGUEIRA	407984	034.XXX.XXX-45
281	ANDRE RICARDO BEZERRA	98641204	975.XXX.XXX-91
282	ANDREA ALVES DA SILVA	8648182	041.XXX.XXX-90
283	ANDREA BURITY BARBOSA	443980	019.XXX.XXX-20
284	ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA	28800	022.XXX.XXX-32
285	ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA	20729	697.XXX.XXX-10
286	ANDREA DA SILVA SANTOS	98638092	022.XXX.XXX-02
287	ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS	8635498	022.XXX.XXX-06
288	ANDREA DUARTE DOS SANTOS SILVA	30961	029.XXX.XXX-97
289	ANDREA KARLA DOS SANTOS SOUSA	428086	028.XXX.XXX-31
290	ANDREA LEITE CAMPOS	98647	024.XXX.XXX-40
291	ANDREA LUCIA DOS SANTOS CANDIDO	181382	453.XXX.XXX-00
292	ANDREA LUCIA FERREIRA DE ALCANTARA	5015642	911.XXX.XXX-59
293	ANDREA MACHADO DANTAS	244945	649.XXX.XXX-78
294	ANDREA MAGALHAES AGRA DE OMENA	120405	700.XXX.XXX-30
295	ANDREA MARIA DE ALENCAR SANTANA	28851	647.XXX.XXX-59
296	ANDREA PAULA BEZERRA DE ALENCAR LIRA	98643290	927.XXX.XXX-78
297	ANDREA PEREIRA SANTOS	8640718	051.XXX.XXX-41
298	ANDREA ROSE DE ALBUQUERQUE SARMENTO OMENA	216143	454.XXX.XXX-72
299	ANDREI DE OLIVEIRA MAGALHAES	8646139	039.XXX.XXX-94
300	ANDREIA DE ARAUJO SOUZA	8640580	725.XXX.XXX-04
301	ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	8645744	985.XXX.XXX-72
302	ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS	21180	024.XXX.XXX-22
303	ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS	98641093	024.XXX.XXX-22
304	ANDRESSA ANDRADE CAVALCANTE	22195	708.XXX.XXX-02
305	ANDRESSA VANESSA DA SILVA	21237	106.XXX.XXX-94
306	ANDREZZA PEIXOTO BARROS	11800	073.XXX.XXX-13
307	ANE KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	22080	108.XXX.XXX-29
308	ANGELA BASILIO PEREIRA PEPEU	8641218	924.XXX.XXX-20
309	ANGELA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	98640330	787.XXX.XXX-49
310	ANGELA MARIA DOS SANTOS	98636383	553.XXX.XXX-15
311	ANGELA SOUZA DA SILVA	8641544	694.XXX.XXX-72
312	ANGELICA MARIA DA SILVA	238538	011.XXX.XXX-70
313	ANGELICA MARIA FERREIRA	8648239	036.XXX.XXX-11
314	ANGELICA PATRICIA DE SANTANA SANTOS	16209	109.XXX.XXX-00
315	ANGELICA REIS ALBUQUERQUE CAMPOS	249122	469.XXX.XXX-78
316	ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA	8639400	714.XXX.XXX-72
317	ANITA BONFIM LIMA	98639196	229.XXX.XXX-87
318	ANIZIO VALERIO DOS SANTOS NETO	8637504	911.XXX.XXX-04
319	ANNA DAYSE ESTEVAM SANTIAGO	29335	077.XXX.XXX-89
320	ANNA KARINNA LEITE CANUTO	98642251	870.XXX.XXX-68
321	ANNA LAURA CAMARA DE OLIVEIRA LISBOA	8651230	022.XXX.XXX-07
322	ANNAMARIA EUTALIA ZUILA BLANDINA LUZIA RESENDE PEIXOTO SILVA	19216	059.XXX.XXX-16
323	ANNE MARCELLE ALBUQUERQUE RIBEIRO CALHEIROS	24813	109.XXX.XXX-12
324	ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA	27308	508.XXX.XXX-49
325	ANNY CAROLINE SANTOS ALMEIDA	24848	073.XXX.XXX-51
326	ANTELMO DE SOUZA OLIVEIRA	217727	478.XXX.XXX-91
327	ANTONIA LEITE DA SILVA	398233	209.XXX.XXX-00
328	ANTONIA LENY DE MELO CISTI	133175	190.XXX.XXX-34
329	ANTONIA LUCAS DA SILVA	27499	048.XXX.XXX-42
330	ANTONIA MARTA GAMA MARTINS	27570	039.XXX.XXX-98
331	ANTONIA ROSA OLIVEIRA BRITO	8638209	802.XXX.XXX-04
332	ANTONIO ARY DE SOUZA CAVALCANTE	8643210	418.XXX.XXX-53
333	ANTONIO CARLOS BARBOSA SILVA	98637177	569.XXX.XXX-53
334	ANTONIO CARLOS DE MELO RODRIGUES	8635757	222.XXX.XXX-72
335	ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA	27669	092.XXX.XXX-25

336	ANTONIO CARLOS MONTEIRO ROCHA	18783	209.XXX.XXX-34
337	ANTONIO CARLOS TAVARES SILVA	98643037	049.XXX.XXX-62
338	ANTONIO CHAGAS HENRIQUE SANTOS	8640700	870.XXX.XXX-87
339	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	8637776	024.XXX.XXX-59
340	ANTONIO FAUSTO LEAL	167320	111.XXX.XXX-00
341	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	70467	208.XXX.XXX-63
342	ANTONIO FERNANDO VIEIRA DE CARVALHO	4251	803.XXX.XXX-20
343	ANTONIO FRANKLI FERREIRA	260517	054.XXX.XXX-21
344	ANTONIO ISRAEL DE LIMA	8641870	662.XXX.XXX-04
345	ANTONIO JOAO JACINTO JUNIOR	8653364	010.XXX.XXX-76
346	ANTONIO JOSE DA SILVA	530638	580.XXX.XXX-68
347	ANTONIO JOSE DE LIMA	797871	287.XXX.XXX-15
348	ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	98636472	543.XXX.XXX-04
349	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	8647917	445.XXX.XXX-49
350	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	477397	227.XXX.XXX-72
351	ANTONIO SANTOS DA SILVA	427993	028.XXX.XXX-37
352	ANTONIO SANTOS SILVA	8642290	033.XXX.XXX-64
353	ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS	8651132	699.XXX.XXX-49
354	ANTONIO THOMAS DA SILVA	17418	077.XXX.XXX-79
355	ANUSCA CARLA SILVA DE ALMEIDA	21296	041.XXX.XXX-70
356	ANY LAURA SEVERO DA SILVA	22020	050.XXX.XXX-16
357	APOLIANE KELLY VIEIRA AVELINO	8654050	032.XXX.XXX-14
358	ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE	121126	474.XXX.XXX-97
359	ARETUSA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	8643784	494.XXX.XXX-06
360	ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA	98637908	795.XXX.XXX-87
361	ARIANNE CHRISTINE CLARINDO ARAGAO	26328	073.XXX.XXX-26
362	ARIANNY FERREIRA LIMA	8646902	043.XXX.XXX-07
363	ARIEL BARBOSA DA SILVA	8654689	023.XXX.XXX-38
364	ARILENE RODRIGUES DA SILVA	63363	164.XXX.XXX-00
365	ARLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	8649162	038.XXX.XXX-06
366	ARLENE RODRIGUES ARAUJO	478695	385.XXX.XXX-53
367	ARLETE DA SILVA NASCIMENTO	449709	515.XXX.XXX-04
368	ARLETE DE LIMA SILVA	29394	020.XXX.XXX-62
369	ARLINDO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR	98636820	029.XXX.XXX-65
370	ARNOBIO GOMES DA SILVA FILHO	98643916	045.XXX.XXX-62
371	ARNOLDO AMARAL DA SILVA	22152	064.XXX.XXX-88
372	ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	27685	073.XXX.XXX-06
373	ASCLELIA VANDERLEI DE MELO OLIVEIRA	5711	164.XXX.XXX-82
374	ATAANDERSON MURIEL BRITO DA SILVA	27693	075.XXX.XXX-33
375	ATILA ELIAS SANTOS PORTELA	22250	008.XXX.XXX-86
376	ATILA RAPHAELA ESTEVES DA SILVA	8644640	926.XXX.XXX-68
377	AUDEMARIO DE GUSMAO LINS FILHO	8645043	021.XXX.XXX-09
378	AUDENORA LAURINDO SANTOS	98642448	032.XXX.XXX-93
379	AUDICELIA FERREIRA PINTO DE ARAUJO	22217	029.XXX.XXX-89
380	AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS	98640658	037.XXX.XXX-84
381	AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ JUNIOR	15237	49.XXX.XXX-87
382	AULIMARY FERNANDES FERREIRA	8645485	031.XXX.XXX-95
383	AUREA DA SILVA ARAUJO	385050	026.XXX.XXX-48
384	AURELIA MAGNA FERNANDES DIAS	8636710	725.XXX.XXX-04
385	AURELINA DO NASCIMENTO GOMES	98643657	444.XXX.XXX-00
386	AURELIO FREITAS BUARQUE JUNIOR	27731	788.XXX.XXX-72
387	AURIETE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	5019761	678.XXX.XXX-04
388	AURIETE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	8650101	678.XXX.XXX-04
389	AURILIO ALVES DE OLIVEIRA MELO	8647674	563.XXX.XXX-00
390	AURINETE OLIVEIRA	788627	280.XXX.XXX-15
391	AUZINEIDE DO CARMO PEREIRA	28894	190.XXX.XXX-00
392	AVELINA BORGES DA SILVA	317179	152.XXX.XXX-20
393	BARBARA CARVALHO CAMELO	28525	046.XXX.XXX-96
394	BARBARA LEAO BARROS	20745	051.XXX.XXX-88
395	BARBARA MARIA GOMES LUNA	24856	112.XXX.XXX-00
396	BARBARA OLIVEIRA DA SILVA	8647682	009.XXX.XXX-07
397	BARBARA PALLOMA BEZERRA DO NASCIMENTO	26107	052.XXX.XXX-42

398	BEATRIZ ALVES TORRES	21954	100.XXX.XXX-25
399	BEATRIZ MACHADO DOS SANTOS SILVA	27758	113.XXX.XXX-00
400	BEATRIZ PEREIRA ALVES	26298	466.XXX.XXX-90
401	BEATRIZ TORRES CASTRO	193429	043.XXX.XXX-09
402	BEATRIZ ZEFERINO DA SILVA ALENCAR	301680	227.XXX.XXX-87
403	BELARMINA SOARES CAVALCANTE	98643177	007.XXX.XXX-98
404	BELMINO CARLOS AMARAL TORRES	8651310	816.XXX.XXX-34
405	BENEDITA CRISTINA LIMA TAVARES	98640348	647.XXX.XXX-34
406	BENEDITA ROBERTA CORREIA FERRO GOMES	8645809	525.XXX.XXX-91
407	BENIVALDO GOMES DE FARIAS	8647046	032.XXX.XXX-95
408	BERENICE RODRIGUES DOS SANTOS	209279	209.XXX.XXX-87
409	BEROALDO JOSE DE MENDONCA	84506	020.XXX.XXX-13
410	BETANIA CAVALCANTI DA SILVA	26050	919.XXX.XXX-87
411	BETANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	98637150	842.XXX.XXX-91
412	BETHANIA KARLA MENDES BORGES	5015251	926.XXX.XXX-34
413	BEVENUTA DE ASSIS FACO	8642206	164.XXX.XXX-15
414	BIANCA LEITE SANTOS	16713	055.XXX.XXX-96
415	BIANQUINI SANTOS FERREIRA	8653534	445.XXX.XXX-34
416	BRENDA BEATRIZ DA SILVA	24899	113.XXX.XXX-35
417	BRENO MOURA BARBOSA	8640564	300.XXX.XXX-37
418	BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES	27766	123.XXX.XXX-59
419	BRUNA HELOISA BARBOSA SANTOS	18597	110.XXX.XXX-17
420	BRUNA LAIZ MENEZES CUNHA DO NASCIMENTO	26530	073.XXX.XXX-10
421	BRUNA LUIZY DOS SANTOS GUEDES	24570	065.XXX.XXX-52
422	BRUNA RAFAELLA ALVES DA SILVA	29424	076.XXX.XXX-41
423	BRUNO ALBUQUERQUE CAMPOS	17353	059.XXX.XXX-70
424	BRUNO DE LIRA CASTELO BRANCO	8639540	834.XXX.XXX-15
425	BRUNO HENRYQUE DE QUEIROZ LEAO	20818	086.XXX.XXX-05
426	BRUNO LUIZ DINIZ SOUZA BUARQUE	428167	047.XXX.XXX-19
427	BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO	8638314	033.XXX.XXX-27
428	BRUNO VIEIRA RIBEIRO	98641417	012.XXX.XXX-65
429	CACILDA MATIAS DE ANDRADE	22918	184.XXX.XXX-49
430	CAIO ROBERTO VIANA REIS	17213	022.XXX.XXX-80
431	CAIO RODRIGUES BRANDAO JACOME	20826	070.XXX.XXX-60
432	CAIO VITOR AMORIM OLIVEIRA	24880	086.XXX.XXX-92
433	CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA	29440	059.XXX.XXX-90
434	CAMILA LEAL BARRETO	16853	018.XXX.XXX-89
435	CAMILA MARIA MAIA PROFIRO	21903	063.XXX.XXX-57
436	CAMILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24872	092.XXX.XXX-40
437	CAMILA WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	17361	092.XXX.XXX-43
438	CAMILLA PEREIRA DA COSTA	8636737	030.XXX.XXX-23
439	CAMILLE LEMOS CAVALCANTI WANDERLEY	78492	019.XXX.XXX-32
440	CARINA MOURA RAMALHO DE ALMEIDA	29459	038.XXX.XXX-30
441	CARLA CAROLINE RIBEIRO DE MENDONCA	16721	075.XXX.XXX-59
442	CARLA CRISTIANE GOMES MELO	98636243	759.XXX.XXX-72
443	CARLA DANIELLE BOTELHO SILVA	20877	082.XXX.XXX-08
444	CARLA FABRICIA DORVILLE GUEDES	8644764	925.XXX.XXX-87
445	CARLA MIRELLE SILVA DE ARAGAO	26441	048.XXX.XXX-01
446	CARLA MONALISE INACIO DE OLIVEIRA	27421	115.XXX.XXX-25
447	CARLA MORGANA SILVA GOUVEIA	22128	128.XXX.XXX-71
448	CARLA NUNES DOS ANJOS	18180	103.XXX.XXX-40
449	CARLA VITORIA CRIZOSTOMO SANTOS	21733	130.XXX.XXX-40
450	CARLA VIVIANE LINS MARINHO	18236	055.XXX.XXX-36
451	CARLOS ALBERTO BEZERRA LIMA	590568	447.XXX.XXX-87
452	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE GALINDO	50105	112.XXX.XXX-34
453	CARLOS ALBERTO DA SILVA	8645493	730.XXX.XXX-63
454	CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES	8650578	777.XXX.XXX-34
455	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	8644101	027.XXX.XXX-77
456	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	521086	444.XXX.XXX-15
457	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVEIRA	98640585	266.XXX.XXX-34
458	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	15563	679.XXX.XXX-53
459	CARLOS ANDRE AUTO RIBEIRO	8647690	814.XXX.XXX-53

460	CARLOS ANDRE MELO DOS SANTOS	764914	662.XXX.XXX-20
461	CARLOS ANTONIO DE JESUS SOUZA	8644217	539.XXX.XXX-04
462	CARLOS ANTONIO PONTES VERCOSA	44431	411.XXX.XXX-04
463	CARLOS CESAR PEREIRA DOS SANTOS	41475	678.XXX.XXX-34
464	CARLOS CONDE JUNIOR	119695	437.XXX.XXX-68
465	CARLOS FREDERICO CASTRO LEICHT	98637657	908.XXX.XXX-91
466	CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA	17965	067.XXX.XXX-48
467	CARLOS HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	8652333	025.XXX.XXX-98
468	CARLOS HENRIQUE LIRA MOTTA LIMA	50296	348.XXX.XXX-20
469	CARLOS HENRIQUE PINTO DE FARIAS	8645434	024.XXX.XXX-75
470	CARLOS HENRIQUE SILVA	514195	776.XXX.XXX-34
471	CARLOS JORGE MEIRELES DOS SANTOS JUNIOR	98639757	802.XXX.XXX-15
472	CARLOS OLIVEIRA DE MACEDO	8640459	610.XXX.XXX-15
473	CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES	248401	133.XXX.XXX-34
474	CARLOS SERGIO DE LIMA	25763	534.XXX.XXX-10
475	CARLOS TADEU HERCULANO DA SILVA	8640939	679.XXX.XXX-68
476	CARMEN LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	8647739	032.XXX.XXX-57
477	CARMEN LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	5019630	032.XXX.XXX-57
478	CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA	5011620	026.XXX.XXX-46
479	CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA	249912	026.XXX.XXX-46
480	CAROLINA PEIXOTO LIMA	456004	011.XXX.XXX-75
481	CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO	8644381	025.XXX.XXX-78
482	CAROLINA ROSA DE CARVALHO ANTUNES	505129	177.XXX.XXX-68
483	CAROLINE BARAO DE ARAUJO	24864	084.XXX.XXX-85
484	CAROLINE MONTE CALDAS	20893	058.XXX.XXX-43
485	CAROLINE SAMPAIO PEDROSO	19372	013.XXX.XXX-25
486	CAROLINE TENORIO GUEDES DE ALMEIDA	20923	076.XXX.XXX-90
487	CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	27898	080.XXX.XXX-60
488	CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES	21229	505.XXX.XXX-68
489	CATARINA LUCIA BARBOSA AMARAL	17914	033.XXX.XXX-69
490	CATIA MARIA DE ARAUJO	365297	347.XXX.XXX-49
491	CECILIA FERREIRA DA SILVA LUCENA	5018544	036.XXX.XXX-16
492	CECILIA JESSICA AZEVEDO DA SILVA	20974	086.XXX.XXX-74
493	CELI SILVA DO NASCIMENTO	592579	412.XXX.XXX-87
494	CELIA CAMPOS DA SILVA	98638343	590.XXX.XXX-00
495	CELIA MARIA DA SILVA	98636162	022.XXX.XXX-00
496	CELIA MARIA LEAO OLIVEIRA	9610	939.XXX.XXX-00
497	CELIA REGINA DOS SANTOS TENORIO	858242	337.XXX.XXX-15
498	CELIO COSTA PEREIRA	590266	348.XXX.XXX-63
499	CELIO JORGE DA SILVA FREITAS	546569	535.XXX.XXX-04
500	CELIO MARCELO ASSUNCAO RODRIGUES	423483	348.XXX.XXX-04
501	CELIO MORCERF	680729	348.XXX.XXX-63
502	CELSO GUILHERME DA SILVA	17388	110.XXX.XXX-76
503	CELSO LUIS DA SILVA	8642630	052.XXX.XXX-54
504	CELSO LUIZ GOMES DE LIMA	137391	553.XXX.XXX-15
505	CELSO RODRIGUES DE LIRA	17868	101.XXX.XXX-95
506	CELYRIO ADAMASTOR BARRETTO ACCIOLY NETO	98643576	028.XXX.XXX-27
507	CHARLES JOSE DE QUEIROZ OLIVEIRA	8651990	007.XXX.XXX-41
508	CHARLLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA	20320	031.XXX.XXX-50
509	CHIRLIANE CARLA DE MOURA COUSSEIRO	384968	908.XXX.XXX-87
510	CHRISTIANE CALIXTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	27804	039.XXX.XXX-37
511	CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	30406	021.XXX.XXX-30
512	CHRISTIANE LIMA DOS SANTOS	8644853	008.XXX.XXX-60
513	CHRISTIANO CAVALCANTE TENORIO	8651973	815.XXX.XXX-20
514	CHRISTINA FREITAS MELQUIADES CEZAR	21679	815.XXX.XXX-00
515	CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA	25127	679.XXX.XXX-04
516	CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA	863520-0	027.XXX.XXX-18
517	CIBELLE VIRGINIO DINIZ DE ALMEIDA	31003	030.XXX.XXX-32
518	CICERA ALVES GOMES	26336	383.XXX.XXX-20
519	CICERA FARIAS DE CERQUEIRA	8648506	804.XXX.XXX-00
520	CICERA FAUSTINO SILVA	130028	347.XXX.XXX-68
521	CICERA MARIA ALVES DE ARAUJO	8651370	643.XXX.XXX-87

522	CICERA MARIA DOS SANTOS	244589	453.XXX.XXX-91
523	CICERA MARTINS DE FREITAS	27014	624.XXX.XXX-20
524	CICERA NEIDE GONCALVES MOURA	8647038	661.XXX.XXX-00
525	CICERA PEREIRA DE SA	98641620	030.XXX.XXX-65
526	CICERA SOUSA SILVA	21008	045.XXX.XXX-31
527	CICERA VIEIRA DE COUTO	788066	724.XXX.XXX-34
528	CICERO CAVALCANTE MENDONCA	736	208.XXX.XXX-15
529	CICERO DA COSTA SANTOS	283410	469.XXX.XXX-34
530	CICERO FREITAS DORIA	15644	515.XXX.XXX-72
531	CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR	25968	113.XXX.XXX-70
532	CICERO JOSE DA SILVA	5015120	029.XXX.XXX-55
533	CICERO JOSE DA SILVA SANTOS	8650128	037.XXX.XXX-50
534	CICERO JOSE DOS SANTOS	8654476	729.XXX.XXX-34
535	CICERO MANOEL DAU	8641978	661.XXX.XXX-68
536	CICERO MIGUEL DA SILVA	8655014	419.XXX.XXX-91
537	CICERO PAZ DOS SANTOS	10880	162.XXX.XXX-68
538	CICERO RICARDO UMBELINO DE ARAUJO	589276	453.XXX.XXX-34
539	CICERO SOARES DA SILVA	8637369	033.XXX.XXX-97
540	CICERO TIMOTEO DA SILVA	8645272	110.XXX.XXX-00
541	CICERO VIEIRA DA SILVA	138908	342.XXX.XXX-20
542	CID JOSE MENDONCA DA SILVA	8643326	758.XXX.XXX-20
543	CID RONALD FERREIRA SOUZA	25062	103.XXX.XXX-28
544	CILMERY MARLY GABRIEL DE OLIVEIRA	8639507	032.XXX.XXX-00
545	CINDY CALISTRO DA SILVA	18740	119.XXX.XXX-03
546	CINTHIA GILZALLA INACIO SILVA	245119	025.XXX.XXX-08
547	CINTHIA MARIA XAVIER COSTA	8639426	038.XXX.XXX-52
548	CLAIRE HOULY DE SANT ANA	8651663	007.XXX.XXX-60
549	CLAIRTON HARDY SOARES	120529	278.XXX.XXX-20
550	CLARA MARIA MOTA FARIAS DOS SANTOS	26280	111.XXX.XXX-00
551	CLARICE DA CRUZ ARRUDA	30724	653.XXX.XXX-00
552	CLARIDICE MENEZES LEITE	8640319	163.XXX.XXX-34
553	CLARIGLEIDE MENEZES DE LIMA	8642699	022.XXX.XXX-37
554	CLAUDEANA DA SILVA	98641131	043.XXX.XXX-29
555	CLAUDELICIO ALDEMAN DE OLIVEIRA NETO	8651353	008.XXX.XXX-05
556	CLAUDENIR FLORENTINO DE ARAUJO MELO	8644268	030.XXX.XXX-14
557	CLAUDETE CORREIA DOS SANTOS	356077	321.XXX.XXX-49
558	CLAUDETE MARIA BALZAN	8648565	312.XXX.XXX-53
559	CLAUDETE SANTOS DE ALMEIDA	76511	140.XXX.XXX-00
560	CLAUDEVAN HENRIQUE DE SOUZA	29211	121.XXX.XXX-40
561	CLAUDIA ALBUQUERQUE COSTA	528749	539.XXX.XXX-68
562	CLAUDIA BARROS SILVA	8651388	036.XXX.XXX-17
563	CLAUDIA CESAR DA SILVA CABRAL	8646376	041.XXX.XXX-05
564	CLAUDIA DE ALBUQUERQUE COELHO	8635188	926.XXX.XXX-15
565	CLAUDIA LIVIA MENDONCA DA FONSECA	98637282	046.XXX.XXX-61
566	CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	8644152	041.XXX.XXX-71
567	CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA	28916	911.XXX.XXX-49
568	CLAUDIA MARIA SILVA DE GUSMAO	98636294	009.XXX.XXX-89
569	CLAUDIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	8651434	022.XXX.XXX-07
570	CLAUDIA MARIA SIQUEIRA DE ALARCAO AYALLA	45233	663.XXX.XXX-15
571	CLAUDIA MARIA TEOTONIO LINS	8653933	478.XXX.XXX-34
572	CLAUDIA REJANE DE SOUZA MONTEIRO	8651957	008.XXX.XXX-08
573	CLAUDIA REJANE RIBEIRO DE SOUZA	8646880	740.XXX.XXX-72
574	CLAUDIA VALERIA LIRA BARBOSA	119067	841.XXX.XXX-15
575	CLAUDIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS	8644942	729.XXX.XXX-72
576	CLAUDIANE DE SA	29521	081.XXX.XXX-40
577	CLAUDINETE OLIVEIRA CARVALHO	479136	227.XXX.XXX-15
578	CLAUDIO CALHEIROS CALADO	636215	603.XXX.XXX-91
579	CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA	8635501	814.XXX.XXX-72
580	CLAUDIO JORGE MOTA DE MENDONCA	65072	228.XXX.XXX-20
581	CLAUDIO MANOEL DA SILVA	98643339	895.XXX.XXX-68
582	CLAUDIO NOBRE NOBREGA	18651	208.XXX.XXX-72
583	CLAUDIO RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	98635719	029.XXX.XXX-58

584	CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO	551660	331.XXX.XXX-91
585	CLAUDIO WAGNER DE SOUZA SILVA	98638793	505.XXX.XXX-04
586	CLAUDJANE CLEONICE DA SILVA	8654670	029.XXX.XXX-37
587	CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE	25461	026.XXX.XXX-37
588	CLEA NUBIA FRANCA DA SILVA	8636761	185.XXX.XXX-04
589	CLEANE MARIA BULHOES	5014700	777.XXX.XXX-87
590	CLEANE MARIA BULHOES	98638661	777.XXX.XXX-87
591	CLEANIA DOS SANTOS	3670	0403.XXX.XXX-9
592	CLEBER ROMAO DOS SANTOS COSTA	98640062	841.XXX.XXX-15
593	CLEBES BRAZ DA SILVA	66753	282.XXX.XXX-15
594	CLECIA DE AMORIM SILVA SANTOS	8644446	038.XXX.XXX-97
595	CLECIA SANDES DE ARAUJO	5015545	037.XXX.XXX-00
596	CLEIDE CORREIA DOS SANTOS	533149	510.XXX.XXX-53
597	CLELIA DE LIMA SANTANA	98638122	042.XXX.XXX-66
598	CLEONICE ANA DA SILVA	8655219	814.XXX.XXX-00
599	CLEONICE CORREIA BRANDAO CAVALCANTE	98643630	445.XXX.XXX-87
600	CLEONICE SIMOES DOS SANTOS	98639790	031.XXX.XXX-84
601	CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS	8647771	036.XXX.XXX-75
602	CLERIA MARIA FONSECA OLIVEIRA SURUAGY MOTTA	8680	020.XXX.XXX-40
603	CLERIDES DE SOUZA LINS	8643130	827.XXX.XXX-87
604	CLESIVALDO BARROS DOS SANTOS	98642286	384.XXX.XXX-59
605	CLESSIA LIMA CAVALCANTE	22373	126.XXX.XXX-13
606	CLEVIA GUEDES LINS	8642621	020.XXX.XXX-88
607	CLEYDE GOMES DE ALBUQUERQUE	45055	516.XXX.XXX-20
608	CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	21032	103.XXX.XXX-05
609	CLEZIA LUCIA SOARES FERREIRA DA SILVA	8640599	509.XXX.XXX-20
610	CLOVIS FERNANDES DE SOUZA PRATA	98643126	020.XXX.XXX-22
611	CONCEIÇAO CAVALCANTE SARAIVA	8646422	564.XXX.XXX-04
612	CONCEIÇAO MARIA DA SILVA	8648549	535.XXX.XXX-53
613	CRENILDA SANTOS CALHEIROS	31038	472.XXX.XXX-72
614	CRISLANE MARIA ALVES MARTINS	216860	786.XXX.XXX-68
615	CRISLANE SILVA DE OLIVEIRA	27820	121.XXX.XXX-52
616	CRISTIANA PEREIRA FERNANDES	8648492	871.XXX.XXX-72
617	CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES	8643911	030.XXX.XXX-16
618	CRISTIANE GOMES CAVALCANTE	589284	517.XXX.XXX-53
619	CRISTIANE GOMES FERREIRA	27847	041.XXX.XXX-80
620	CRISTIANE SOARES CALHEIROS	8645922	777.XXX.XXX-49
621	CRISTIANO JOSE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	8653941	872.XXX.XXX-68
622	CRISTIANO MACIEL BARROS	18643	032.XXX.XXX-58
623	CRISTINA MARQUES OCRECIO	249556	888.XXX.XXX-87
624	CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	8647704	038.XXX.XXX-00
625	CRISTINE OLIVEIRA DE AGUIAR	26344	054.XXX.XXX-03
626	CRYSTIANE DE BARROS LIMA	98638904	009.XXX.XXX-81
627	CYBELLE CARNEIRO DE FRANCA	744	900.XXX.XXX-53
628	CYNTHIA AYRES SILVA SOUZA	5018340	815.XXX.XXX-91
629	CYNTHIA MONTENEGRO MELO	8641145	894.XXX.XXX-68
630	CYNTHIA TENORIO MOURA GUIMARAES DE AGUIAR	98636391	027.XXX.XXX-83
631	CYNTIA CECILIA FEIJO CAVALCANTI BARRETO	25100	020.XXX.XXX-26
632	CYNTIA MARCIA DA SILVA TOLEDO	18023	052.XXX.XXX-38
633	DAIANA MAGALHAES SANTOS	26263	858.XXX.XXX-38
634	DAIANA STHEFANI DA SILVA	28070	053.XXX.XXX-83
635	DAISA LINS DE OLIVEIRA	98638947	994.XXX.XXX-04
636	DAISY SANTOS	16241	859.XXX.XXX-04
637	DALBERON DOS SANTOS SILVA	21199	759.XXX.XXX-20
638	DALJUS CEANDRO MARQUES	8640300	030.XXX.XXX-14
639	DALZULEIDE ESTEVES DE GUSMAO	5011914	305.XXX.XXX-87
640	DALZULEIDE ESTEVES DE GUSMAO	237442	305.XXX.XXX-87
641	DAMIAO JOSE FERRO DE OLIVEIRA	8635811	262.XXX.XXX-80
642	DAMIAO SOARES	8647208	445.XXX.XXX-53
643	DANIEL ALDO TENORIO DE OLIVEIRA	98637223	870.XXX.XXX-49
644	DANIEL AUGUSTO DA SILVA	98637363	804.XXX.XXX-15
645	DANIEL BAHIA DE SIQUEIRA PRAZERES	98636561	662.XXX.XXX-00

646	DANIEL DE SOUZA RAMOS DE AZEVEDO	98638475	841.XXX.XXX-91
647	DANIEL DOS SANTOS	268941	309.XXX.XXX-68
648	DANIEL GOMES DANTAS	98640747	040.XXX.XXX-07
649	DANIEL GONCALVES DE LIMA	8640025	724.XXX.XXX-34
650	DANIEL LOURENCO BARBOSA	8653488	496.XXX.XXX-34
651	DANIEL SILVA FORTES	16691	058.XXX.XXX-51
652	DANIEL VIEIRA SOARES DE AMORIM	16861	084.XXX.XXX-18
653	DANIELA CORREIA LEMOS DE ALBUQUERQUE	8650420	010.XXX.XXX-09
654	DANIELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA	98643193	027.XXX.XXX-00
655	DANIELA DOS SANTOS BARBOSA LIMA	8643032	032.XXX.XXX-60
656	DANIELA MEDEIROS DE MAGALHAES	8647852	911.XXX.XXX-72
657	DANIELA NUNES DE ARAUJO TAVARES	27510	039.XXX.XXX-01
658	DANIELA VIEIRA SOARES BARBOSA	22276	054.XXX.XXX-05
659	DANIELE BATISTA DOS SANTOS	8653739	022.XXX.XXX-24
660	DANIELE CORREA MONTEIRO BENITES	18805	007.XXX.XXX-28
661	DANIELLA MARIA LINS SANTIAGO CARNAUBA	98641484	860.XXX.XXX-34
662	DANIELLA NOBRE TENORIO	5006058	020.XXX.XXX-35
663	DANIELLE BEZERRA DE SANTANA	16683	092.XXX.XXX-46
664	DANIELLE CAVALCANTE FERREIRA	18104	110.XXX.XXX-10
665	DANIELLE DA SILVA TORRES MOURA	217433	008.XXX.XXX-89
666	DANIELLE MARIA BARBOSA LOPES MASCARENHAS	98640895	013.XXX.XXX-00
667	DANIELLE SIQUEIRA CHALUB	8635218	035.XXX.XXX-63
668	DANIELLY CAMPELO TAVARES	98642596	037.XXX.XXX-22
669	DANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE PODEROSO	25003	041.XXX.XXX-44
670	DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES	8653631	026.XXX.XXX-54
671	DANIELLY SILVA EUGENIO	8643512	043.XXX.XXX-83
672	DANILO COSTA DOS SANTOS	28860	046.XXX.XXX-55
673	DANILO NOBRE DA SILVA	30317	086.XXX.XXX-09
674	DANNIELI DE SOUSA SILVA RODRIGUES	26255	656.XXX.XXX-20
675	DANNYELA ANDREIA SILVA SANTOS	24910	046.XXX.XXX-31
676	DANYELLA PIMENTEL MARQUES	98638416	035.XXX.XXX-81
677	DARIO ROBERTO SILVA LIRA	8635820	959.XXX.XXX-53
678	DARLA DE LIMA SANTOS	21067	048.XXX.XXX-08
679	DARLAN DE ALMEIDA LIMA	8639825	044.XXX.XXX-47
680	DARLAN MEDEIROS DE MAGALHAES	98643401	925.XXX.XXX-72
681	DARLENE LINS DA SILVA	103.993	035.XXX.XXX-01
682	DAVI GOMES CORTEZ LOPES	551384	496.XXX.XXX-04
683	DAVI MARCOS TAVARES DA SILVA	8644454	411.XXX.XXX-20
684	DAVILA FERREIRA MONTEIRO	8648409	020.XXX.XXX-73
685	DAYANE DE ARAUJO LEITE OLIVEIRA	29530	067.XXX.XXX-52
686	DAYANE KELLY BARBOSA GOMES	27375	059.XXX.XXX-50
687	DAYANE RAFAELA ARAUJO DE OLIVEIRA	27251	074.XXX.XXX-21
688	DAYSE MARIA DOS SANTOS	8636427	023.XXX.XXX-51
689	DAYSE TORRES DA SILVA	477834	279.XXX.XXX-49
690	DAYSIANNE FERREIRA DE SALES	29572	075.XXX.XXX-12
691	DEBORA ALVES SIMAO DOS SANTOS	17485	094.XXX.XXX-39
692	DEBORA CORREIA COSTA RUFINO	98642030	483.XXX.XXX-68
693	DEBORA FRANCO VILAS BOAS	8648913	956.XXX.XXX-68
694	DEBORA FREITAS SANTOS	22241	123.XXX.XXX-05
695	DEBORA MARIA SANTANA DA SILVA	26247	104.XXX.XXX-60
696	DEBORA SILVESTRE MIELDAZIS	16446	120.XXX.XXX-40
697	DEBORA TENORIO MARIANO SILVA	8640130	042.XXX.XXX-48
698	DEBORA VICENTE DA SILVA MOREIRA	8647860	024.XXX.XXX-69
699	DEIA NUNES GOMES	325309	215.XXX.XXX-78
700	DEISE ARAUJO CASADO DE LIMA	8648441	348.XXX.XXX-00
701	DELANE CRISTINA DA SILVA	28940	027.XXX.XXX-73
702	DELANE KARYNNE CAVALCANTE SANTOS LARANJEIRA	98641344	724.XXX.XXX-91
703	DELMA MARIA DE ALBUQUERQUE	119679	470.XXX.XXX-72
704	DELMA MARIA MARTINS SOBRINHO	328995	240.XXX.XXX-20
705	DELYANA LIMA DA SILVA	139050	331.XXX.XXX-53
706	DELYANNE CAVALCANTE	21091	058.XXX.XXX-55
707	DEMARIS RAMOS DOS SANTOS	28975	041.XXX.XXX-00

708	DENIA VALERIA BARBOSA LIMA CALMON	8640777	565.XXX.XXX-91
709	DENIA VALQUIRIA FREITAS DE JESUS	8636214	001.XXX.XXX-14
710	DENILSON LOPES DOS PASSOS	8645000	019.XXX.XXX-35
711	DENILZA ALVES BISPO	98638050	020.XXX.XXX-26
712	DENIS ANDRE DO CARMO	98637231	025.XXX.XXX-27
713	DENIS SILVA DOS SANTOS	87599	042.XXX.XXX-00
714	DENISE DE MELLO BAPTISTA DORITO	5011647	195.XXX.XXX-61
715	DENISE DE MELLO BAPTISTA DORITO	8645981	195.XXX.XXX-61
716	DENISE FREITAS RESENDE	26271	073.XXX.XXX-01
717	DENISE GOMES DOS SANTOS	8641420	958.XXX.XXX-34
718	DENISE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	26239	702.XXX.XXX-10
719	DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	5006627	025.XXX.XXX-89
720	DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	8644497	025.XXX.XXX-89
721	DENISE RODRIGUES DA SILVA	18872	094.XXX.XXX-22
722	DENISSON LOPES DE MELO	18198	085.XXX.XXX-46
723	DEUSA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	8653470	032.XXX.XXX-71
724	DIANA CAVALCANTE LUNA ESTEVES	98640917	023.XXX.XXX-37
725	DIANA SANTOS VANDERLEI CAVALCANTI	98639277	646.XXX.XXX-49
726	DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA	27863	022.XXX.XXX-03
727	DIANE FARIAS	8644837	829.XXX.XXX-87
728	DIEGO ADEMAR DA SILVA	21806	077.XXX.XXX-70
729	DIEGO BEZERRA PEREIRA	25917	047.XXX.XXX-55
730	DIEGO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	29602	077.XXX.XXX-14
731	DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	29610	064.XXX.XXX-48
732	DIELSON VENANCIO DE OLIVEIRA	28649	025.XXX.XXX-02
733	DIJAYNA DE CASSIA VERCOSA DE LIMA	21148	048.XXX.XXX-97
734	DILENE OLIVEIRA RODRIGUES	22225	105.XXX.XXX-61
735	DILMA LINS MORCERF	8647879	163.XXX.XXX-04
736	DILMA LINS MORCERF	5010756	163.XXX.XXX-04
737	DILMA MAIA RODRIGUES	589144	260.XXX.XXX-87
738	DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO	98638874	411.XXX.XXX-00
739	DIMAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	764922	505.XXX.XXX-68
740	DIMAS JOSE COSTA	8647810	007.XXX.XXX-31
741	DINALVA LUCIA DOS SANTOS PORTO	8636257	037.XXX.XXX-67
742	DINALVA TAVARES DOS SANTOS	6874	209.XXX.XXX-87
743	DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA	98635972	007.XXX.XXX-00
744	DIOGO MARQUES DA SILVA	8651450	046.XXX.XXX-28
745	DIOGO NOBREGA CORREA LIMA	16624	073.XXX.XXX-41
746	DIONE ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA	27391	025.XXX.XXX-80
747	DIRLENY DE ARAUJO SANTANA PIMENTEL	8645850	925.XXX.XXX-68
748	DIULLY SIQUEIRA MONTEIRO	21172	018.XXX.XXX-12
749	DIVALDO SILVA DA COSTA	98635999	677.XXX.XXX-30
750	DIVANCELIA RODRIGUES DOS SANTOS	249971	540.XXX.XXX-04
751	DIVANETE DE MELO ZEFERINO	1477404	382.XXX.XXX-53
752	DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA	8648468	539.XXX.XXX-00
753	DIVANILDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	98641336	008.XXX.XXX-71
754	DJELDA DOS SANTOS BERTOLDO	8647003	020.XXX.XXX-62
755	DOMINGOS DE FARIA GROSSI	8636753	207.XXX.XXX-91
756	DOUGLAS CRISTIAN DE MEDEIROS LEARDINI	8645787	011.XXX.XXX-18
757	DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA	8635838	678.XXX.XXX-00
758	DUBINE SANTOS DE ARAUJO	8651442	678.XXX.XXX-15
759	DULCE MARIA TORRES PERDIGAO	296198	495.XXX.XXX-04
760	DULCE TERESA SOUZA MELO DE CARVALHO	513555	941.XXX.XXX-34
761	DULCINEA DE OLIVEIRA QUEIROZ	8644470	841.XXX.XXX-20
762	DULY DA SILVA SANTOS	29645	013.XXX.XXX-60
763	DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA	98643541	012.XXX.XXX-12
764	EBENEZER PACHECO LIMA	139092	208.XXX.XXX-20
765	EDCLEA HERMENEGILDO TORRES	5014794	031.XXX.XXX-04
766	EDCLEIDE TIBURCIO DA SILVA SANTOS	29670	120.XXX.XXX-90
767	EDCLEYDE DA SILVA SANTOS FERREIRA	1252	012.XXX.XXX-08
768	EDELGI LEITE ANDRADE	530921	321.XXX.XXX-04
769	EDERALDO ALVES DE FIGUEREDO	98640046	310.XXX.XXX-91

770	EDGLEIDE MARIA SOUZA DOS SANTOS	98638386	033.XXX.XXX-06
771	EDIANE GOMES DOS SANTOS	98638157	007.XXX.XXX-01
772	EDICLEIDE GONCALVES DE MAGALHAES	13501	076.XXX.XXX-66
773	EDIJANE RODRIGUES DA SILVA	8642656	687.XXX.XXX-53
774	EDILANE MAURICIO DA SILVA	8640408	035.XXX.XXX-62
775	EDILENE DA SILVA	56545	347.XXX.XXX-15
776	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO	8646430	008.XXX.XXX-76
777	EDILENE GOUVEIA DE SANTANA	98635930	453.XXX.XXX-68
778	EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO	8643997	025.XXX.XXX-05
779	EDILEUSA ELIZABETH LINS CORDEIRO	98643533	740.XXX.XXX-72
780	EDILEUSA FRANCA FERRO SANTOS	98638424	318.XXX.XXX-49
781	EDILEUZA DE ARAUJO SILVA	8648379	994.XXX.XXX-68
782	EDILEUZA EUGENIO GOMES DOS SANTOS	8649359	564.XXX.XXX-72
783	EDILMA CRUZ HONORATO SANTOS	428027	042.XXX.XXX-35
784	EDILMA GOMES SANTOS	30694	023.XXX.XXX-96
785	EDILMA VALERIA SILVA DE SOUZA	27979	021.XXX.XXX-08
786	EDILSON DELFINO DOS SANTOS	8653984	533.XXX.XXX-49
787	EDILSON JOAO DA SILVA	22330	062.XXX.XXX-38
788	EDILSON LEITE DE MOURA	18660	052.XXX.XXX-90
789	EDILSON NASCIMENTO DA PAIXAO	8636818	540.XXX.XXX-72
790	EDILSON SALES JUNIOR	121150	315.XXX.XXX-72
791	EDILSON SILVA DE OLIVEIRA	8644500	563.XXX.XXX-25
792	EDILSON SILVA ROMEIRO	98640020	349.XXX.XXX-20
793	EDILTRUDES MARIA PEREIRA DA SILVA	579750	373.XXX.XXX-34
794	EDIMILTON GUEIROS DA SILVA	18864	130.XXX.XXX-25
795	EDINALDO SOUZA DA SILVA	8647348	259.XXX.XXX-34
796	EDINALVA MACARIO SALGUEIRO	8653569	019.XXX.XXX-03
797	EDINALVA SIMOES DA SILVA	8651477	861.XXX.XXX-72
798	EDINEIDE ANDREA DOS SANTOS	415758	001.XXX.XXX-07
799	EDINEIDE BARBOSA DA SILVA	8654360	042.XXX.XXX-55
800	EDISANGELA DE MELO SANTOS	98644122	008.XXX.XXX-30
801	EDITE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	27995	070.XXX.XXX-07
802	EDIVANA MARIA LEITE DA SILVA	5015928	469.XXX.XXX-20
803	EDIVANIA BARROS	8640203	842.XXX.XXX-15
804	EDIVANIA DOS SANTOS FIRMINO SILVA	8640696	038.XXX.XXX-90
805	EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS	98636146	604.XXX.XXX-78
806	EDJAN CARLOS DANTAS DA SILVA	17370	014.XXX.XXX-99
807	EDJANE CAVALCANTE DE MEDEIROS SOARES	22519	505.XXX.XXX-53
808	EDJANE CORDEIRO DA SILVA QUINTELA	8647330	888.XXX.XXX-68
809	EDJANE DE BARROS SANTOS	26964	064.XXX.XXX-40
810	EDJANE GOMES DA SILVA	29505	418.XXX.XXX-28
811	EDJANE MAIA DA SILVA	98643061	048.XXX.XXX-47
812	EDJANE MARIA DOS SANTOS	516058	842.XXX.XXX-49
813	EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS	98639099	958.XXX.XXX-00
814	EDJANE NEGRAO PEREIRA DE ALMEIDA	8645086	037.XXX.XXX-00
815	EDJANE NEGRAO PEREIRA DE ALMEIDA	32719	037.XXX.XXX-00
816	EDLENE DOS SANTOS FEIJO FERNANDES	8649502	277.XXX.XXX-04
817	EDLEUSA CONCEICAO SANTOS	98636871	215.XXX.XXX-20
818	EDLEUSA FERREIRA BARBOSA DE CAMPOS	2135	482.XXX.XXX-68
819	EDMICE BORGES DE LIMA DA SILVA	333468	227.XXX.XXX-72
820	EDMILSON BATISTA DE LIMA JUNIOR	98637240	021.XXX.XXX-17
821	EDMILSON DA SILVA DE ALBUQUERQUE	98643240	027.XXX.XXX-93
822	EDMILSON LOPES CAVALCANTE	8635358	903.XXX.XXX-15
823	EDMIR SOUZA ASIS DOS SANTOS DONALD LIMA	30732	000.XXX.XXX-90
824	EDMO JOSE BEZERRA CAVALCANTE	477745	445.XXX.XXX-87
825	EDMUNDO JOSE MOREIRA DE MELO JUNIOR	8639558	995.XXX.XXX-72
826	EDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	98639498	615.XXX.XXX-00
827	EDNA CANDIDA DA SILVA	449610	321.XXX.XXX-20
828	EDNA DA SILVA PORTO	8635544	035.XXX.XXX-30
829	EDNA FEIJO DE ALMEIDA	98636774	440.XXX.XXX-04
830	EDNA FREIRE DA SILVA MATOS	21270	665.XXX.XXX-00
831	EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	8647224	222.XXX.XXX-04

832	EDNA PEREIRA LIMA	480258	494.XXX.XXX-04
833	EDNALDO HIPOLITO DE OLIVEIRA	191914	647.XXX.XXX-44
834	EDNALDO JOSE DA SILVA	98638866	505.XXX.XXX-15
835	EDNALVA LIMA DOS SANTOS	8641749	034.XXX.XXX-22
836	EDNALVA MARIA DE ARAUJO SILVA	98637304	505.XXX.XXX-91
837	EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA	8654514	859.XXX.XXX-91
838	EDNEIDI MORAIS SILVA	8645701	291.XXX.XXX-53
839	EDNEUSA ALVES DE OLIVEIRA	272957	495.XXX.XXX-34
840	EDNEUSA SOARES DOS SANTOS	689319	318.XXX.XXX-53
841	EDNOLIA NOBRE LOPES DE LIMA	98639358	240.XXX.XXX-72
842	EDSON APARECIDO DE LIMA	427659	349.XXX.XXX-82
843	EDSON BEZERRA MARQUES DE JESUS	98640534	040.XXX.XXX-07
844	EDSON CARLOS DOS SANTOS	5018978	577.XXX.XXX-68
845	EDSON CARLOS DOS SANTOS	8637296	577.XXX.XXX-68
846	EDSON DOS SANTOS	98636278	940.XXX.XXX-15
847	EDSON GOMES DOS SANTOS	8651868	012.XXX.XXX-80
848	EDSON JOSE DA SILVA	16802	331.XXX.XXX-63
849	EDSON JOSE LUIZ	365122	239.XXX.XXX-53
850	EDSON LIMA DE SOUZA	8635471	740.XXX.XXX-15
851	EDSON SANTOS DE AMORIM	443395	647.XXX.XXX-91
852	EDSON SOARES BRITO	4464	227.XXX.XXX-34
853	EDUARDA DA SILVA BARBOSA	29513	115.XXX.XXX-56
854	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA SOUZA	22586	140.XXX.XXX-35
855	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOZA	8653526	644.XXX.XXX-68
856	EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA	8644799	677.XXX.XXX-59
857	EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	338710	163.XXX.XXX-49
858	EDUARDO MEDEIROS TORRES	121240	678.XXX.XXX-49
859	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	8649340	039.XXX.XXX-35
860	EDVAL SAVIO ELIAS COSTA	8640289	515.XXX.XXX-87
861	EDVALDO DE ARAUJO	236942	453.XXX.XXX-91
862	EDVALDO OLIVEIRA FILHO	28983	482.XXX.XXX-00
863	EDVALDO OLIVEIRA FILHO	5008077	482.XXX.XXX-00
864	EDVANA MEDEIROS BUARQUE	29785	536.XXX.XXX-87
865	EDVANA MEDEIROS BUARQUE	8645833	536.XXX.XXX-87
866	EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO	8648905	041.XXX.XXX-80
867	EDVANIA DOS SANTOS	440418	815.XXX.XXX-34
868	ELAINE AMADO	8653720	868.XXX.XXX-10
869	ELAINE CRISTINA DA ROCHA PIMENTEL	8650403	039.XXX.XXX-83
870	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	98641247	020.XXX.XXX-07
871	ELAINE DA SILVA ELIAS GUIMARAES	28002	061.XXX.XXX-85
872	ELAINE MARIA DE SOUZA LIRA	98638246	020.XXX.XXX-62
873	ELANIA MARIA SOARES DOS SANTOS	326186	192.XXX.XXX-53
874	ELANIE TAVARES DO NASCIMENTO	5019729	042.XXX.XXX-23
875	ELANNE QUITERIA DOS SANTOS VITAL	5015650	007.XXX.XXX-64
876	ELBA DOS SANTOS SILVA	98638009	828.XXX.XXX-68
877	ELEIDE BATISTA FERREIRA	5008140	803.XXX.XXX-87
878	ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE	98635948	373.XXX.XXX-68
879	ELEINE DE SOUZA BARBOSA LIMA	328197	236.XXX.XXX-20
880	ELENA CIRINEU DOS SANTOS	98636863	069.XXX.XXX-13
881	ELENIDE SILVA DE LIMA	346446	436.XXX.XXX-68
882	ELENILDA MONTEIRO DA SILVA	98641719	677.XXX.XXX-72
883	ELENILTON PEREIRA LOPES	8639922	038.XXX.XXX-07
884	ELENIR GONCALVES DA SILVA	98642995	524.XXX.XXX-15
885	ELENIRA FRANCISCA DE MELO	29017	699.XXX.XXX-20
886	ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA	8642001	111.XXX.XXX-78
887	ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA	5012074	111.XXX.XXX-78
888	ELEONORA CARVALHO VILLAR DE MORAES	478717	208.XXX.XXX-91
889	ELEUZA MARIA GOES	8635234	648.XXX.XXX-91
890	ELIANA MARIA DA SILVA	8640629	044.XXX.XXX-48
891	ELIANA OLINDINA AGUIAR	8653194	300.XXX.XXX-00
892	ELIANA OLIVEIRA DA PAZ ARAUJO	98637495	534.XXX.XXX-49
893	ELIANA PAIVA DA CUNHA CARDOSO	25160	025.XXX.XXX-69

894	ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	8641757	822.XXX.XXX-06
895	ELIANE BARROS FALCAO DE ALMEIDA	217280	240.XXX.XXX-04
896	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	8635560	776.XXX.XXX-20
897	ELIANE DA SILVA SANTOS	30171	028.XXX.XXX-58
898	ELIANE DE ALMEIDA LIMA	8639795	894.XXX.XXX-15
899	ELIANE DE OLIVEIRA SANTA MARIA	427632	679.XXX.XXX-91
900	ELIANE KARINE DO NASCIMENTO PEREIRA	8647321	040.XXX.XXX-38
901	ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES	5015677	786.XXX.XXX-72
902	ELIANE MARIA DA SILVA	8647950	646.XXX.XXX-00
903	ELIANE MONTEIRO DE ALCANTARA	8649600	410.XXX.XXX-53
904	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	98643169	036.XXX.XXX-60
905	ELIANE PALMEIRA RAMOS DE BRITO MOURA	120286	181.XXX.XXX-06
906	ELIANE SANTOS DE MENDONCA	110140	104.XXX.XXX-68
907	ELIANE VIEIRA DA ROCHA	8654344	553.XXX.XXX-34
908	ELIANE VIEIRA PEREIRA DE MELO	8635706	275.XXX.XXX-91
909	ELIAS DOS SANTOS	8637482	636.XXX.XXX-68
910	ELICY MARIANE DOS SANTOS BEZERRA	22632	075.XXX.XXX-08
911	ELIDA DAIANE DE QUEIROZ SANTOS	27367	074.XXX.XXX-92
912	ELIDA QUEIROZ DE LIMA SILVA	24937	034.XXX.XXX-75
913	ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE	8645795	926.XXX.XXX-68
914	ELIELZA PEREIRA DE SANTANA	8639485	853.XXX.XXX-15
915	ELIENE LOPES DA SILVA	98640984	026.XXX.XXX-96
916	ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	168416	210.XXX.XXX-00
917	ELIETE CORDEIRO COSTA	382469	304.XXX.XXX-34
918	ELIETE DOS SANTOS COELHO	610623	239.XXX.XXX-15
919	ELIETE FRASAO DA SILVA	98641123	787.XXX.XXX-04
920	ELILDE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	28010	065.XXX.XXX-09
921	ELINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	238490	677.XXX.XXX-91
922	ELINALDO JOSE DA SILVA	98637193	020.XXX.XXX-70
923	ELINE DEISE ALVES DA SILVA	98644181	038.XXX.XXX-93
924	ELINETE MARCULINO CAVALCANTE	2950	361.XXX.XXX-15
925	ELIONICE MARIA DE ALMEIDA SORIANO	5012090	398.XXX.XXX-49
926	ELIS ANA PEREIRA	5018226	030.XXX.XXX-36
927	ELIS NASCIMENTO DOS SANTOS LEANDRO	28029	037.XXX.XXX-90
928	ELISABETH TOLEDO DE LIMA	855464	144.XXX.XXX-15
929	ELISANDRA BARBOSA DA SILVA	8648956	037.XXX.XXX-47
930	ELISANGELA BARROS SANTOS	427977	008.XXX.XXX-60
931	ELISANGELA BUIQUE DE SANTANA VIEIRA RAMOS	8645663	034.XXX.XXX-27
932	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	98639536	985.XXX.XXX-04
933	ELISANGELA FERREIRA DE AMORIM	98642510	009.XXX.XXX-59
934	ELISANGELA MARIA GALDINO DA SILVA	24902	084.XXX.XXX-36
935	ELISANGELA MARINHO SILVA	98635794	022.XXX.XXX-12
936	ELISANGELA REJANE DE SIQUEIRA FERREIRA	398640	023.XXX.XXX-03
937	ELISANGELA RODRIGUES DE LEMOS	25224	035.XXX.XXX-97
938	ELISANGELA SANTOS LIMA	5007810	038.XXX.XXX-58
939	ELISANGELA VIANA DA SILVA	8646872	957.XXX.XXX-20
940	ELISANGELA VIANA DA SILVA	5009472	957.XXX.XXX-20
941	ELISETE SILVA DOS SANTOS	309125	207.XXX.XXX-34
942	ELISIO MALTA FEITOSA NETO	98641352	028.XXX.XXX-29
943	ELISROBERTA PONTES DE OLIVEIRA E SILVA	18830	025.XXX.XXX-90
944	ELITA SILVA	22055	087.XXX.XXX-00
945	ELITANIA CLAUDIZE DA SILVA FARIAS	29564	120.XXX.XXX-07
946	ELIZA MARIA SANTOS BARBOSA	8653925	814.XXX.XXX-00
947	ELIZABETE DA SILVA BATISTA	98638734	030.XXX.XXX-22
948	ELIZABETE MARTINS SOARES DE SOUSA	214981	752.XXX.XXX-00
949	ELIZETE GOMES MOURA	245070	227.XXX.XXX-04
950	ELIZEU GOMES	8651914	399.XXX.XXX-91
951	ELLEN LILYAN DOS SANTOS FREITAS	98641174	035.XXX.XXX-59
952	ELMA FERREIRA DA SILVA	8641269	788.XXX.XXX-87
953	ELSON FERREIRA BATISTA	523526	521.XXX.XXX-34
954	ELSON JOSE DE ALCANTARA	21660	112.XXX.XXX-91
955	ELUZA MARIA BRAGA PESSOA	98636901	436.XXX.XXX-72

956	ELUZIANE CORTEZ AGUIAR	118834	786.XXX.XXX-68
957	ELVES LUIS DE GODEZ	98642367	035.XXX.XXX-98
958	ELYANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	9733	388.XXX.XXX-53
959	ELYCARLA MARQUES COSTA AMORIM	24783	099.XXX.XXX-77
960	ELZA FRAGOSO DE MELO	8648336	894.XXX.XXX-68
961	EMANUELLA BEZERRA SILVA	98641972	009.XXX.XXX-24
962	EMANUELLE CAVALCANTE PIMENTEL ARAUJO	98635875	030.XXX.XXX-43
963	EMANUELLE COSTA FERRARI	447994	032.XXX.XXX-25
964	EMERSON OMENA DE ALMEIDA	8646333	677.XXX.XXX-20
965	EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	65412	144.XXX.XXX-30
966	EMILENNY LESSA DOS SANTOS	24791	107.XXX.XXX-50
967	EMILIA MARIA DOS SANTOS	8643962	140.XXX.XXX-87
968	EMILIA MARIA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA	8639132	255.XXX.XXX-44
969	EMILIO DE AGUIAR BARROS	728	740.XXX.XXX-34
970	EMILLY ARAUJO DE MELO	26425	083.XXX.XXX-92
971	EMMANUELLE SILVA DE MENDONCA BERNARDO	5016703	037.XXX.XXX-01
972	ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO	8648964	111.XXX.XXX-04
973	ENISIA GONCALVES DE FREITAS	19445	058.XXX.XXX-31
974	EONIA SUELENE VALENTIM ROCHA	8649774	495.XXX.XXX-72
975	ERIC LUCIANO SANTOS VANDERLEI	22071	066.XXX.XXX-85
976	ERICA CRISTINA SANTOS	26220	798.XXX.XXX-00
977	ERICA KARANINE BEZERRA SILVA	21210	073.XXX.XXX-35
978	ERIKA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE	366854	525.XXX.XXX-15
979	ERIKA DA SILVA AMORIM CARLOS	31224	028.XXX.XXX-93
980	ERIKA DOS SANTOS ROCHA	28037	125.XXX.XXX-42
981	ERINALDA SILVA SANTOS	8635617	039.XXX.XXX-20
982	ERINALDO ALVES DO NASCIMENTO	8655421	940.XXX.XXX-53
983	ERINALDO BANDEIRA DA SILVA	237671	955.XXX.XXX-87
984	ERISVALDO JOSE DE ALBUQUERQUE	8635390	888.XXX.XXX-49
985	ERITANIA FIRMINO SILVA SANTOS	8641161	894.XXX.XXX-87
986	ERIVALDO ALVES	16330	448.XXX.XXX-20
987	ERIVALDO BARBOSA LIMA	174785	313.XXX.XXX-20
988	ERIVANE PEREIRA DE ALMEIDA BARBOZA	8645957	025.XXX.XXX-03
989	ERIVERTO FEITOZA DA SILVA	65668	144.XXX.XXX-20
990	ERLON BARROS DO NASCIMENTO	8641811	940.XXX.XXX-04
991	ERNANDE RODRIGUES LEITE FILHO	98635956	008.XXX.XXX-97
992	ERNESTINA NASCIMENTO DA SILVA	98643673	605.XXX.XXX-20
993	ERNESTINO JORGE TAVEIRA DA VEIGA	8651884	009.XXX.XXX-33
994	ERON WAGNER NOGUEIRA RAMOS	98638017	027.XXX.XXX-70
995	ERONILDES FERREIRA CAVALCANTE	98642634	384.XXX.XXX-72
996	EROTILDES CRISTINA MONTEIRO DE MORAES	238902	575.XXX.XXX-87
997	ESTELA MIRIAN DE OLIVEIRA BARROS	30392	814.XXX.XXX-15
998	ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES	28045	058.XXX.XXX-05
999	ESTEVAO DOS SANTOS	8651493	021.XXX.XXX-36
1000	ESTHEFANIE FONSECA GONCALVES	28657	084.XXX.XXX-80
1001	ETELVINO FERREIRA BIZERRA	8642729	386.XXX.XXX-04
1002	ETNA DOS SANTOS SABINO	8642079	644.XXX.XXX-00
1003	EUDA FREIRE DE CASTRO	8645582	079.XXX.XXX-97
1004	EUDES LIMA BEZERRA DOS SANTOS	8641510	054.XXX.XXX-13
1005	EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS	8640726	793.XXX.XXX-00
1006	EUGENIO JOSE DA SILVA	98636332	468.XXX.XXX-34
1007	EULALIA MARIA PERCIANO DE BARROS LIMA DE ARAUJO	98641662	857.XXX.XXX-49
1008	EUNICE CANUTO FERREIRA	50350	190.XXX.XXX-91
1009	EUNICE MARIA DE LYRA VASCONCELOS	8635030	453.XXX.XXX-49
1010	EURIDICE FARIAS FALCAO	25267	240.XXX.XXX-15
1011	EUSON CASADO FIREMAN	31917	803.XXX.XXX-87
1012	EVALDO PADILHA CAVALCANTE	8641340	030.XXX.XXX-06
1013	EVANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA FRANCA	5014697	031.XXX.XXX-06
1014	EVANGECLEA APARECIDA DE OLIVEIRA	25321	008.XXX.XXX-35
1015	EVANIA QUEZIA BEZERRA PEREIRA DE OLIVEIRA	8644365	946.XXX.XXX-91
1016	EVANIO DA SILVA	8641250	028.XXX.XXX-20
1017	EVANIO DA SILVA SOUZA	257567	815.XXX.XXX-34

1018	EVELEM PINHEIRO DE ALMEIDA	8643202	004.XXX.XXX-79
1019	EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES	27120	064.XXX.XXX-35
1020	EVERALDO LUIZ DO NASCIMENTO	8651485	637.XXX.XXX-00
1021	EVERALDO MACHADO DA SILVA	98638580	816.XXX.XXX-72
1022	EVERILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	5011892	274.XXX.XXX-72
1023	EVERLY SANTOS MENEZES	21261	100.XXX.XXX-77
1024	EWERSON PULQUERIO SANTOS	18910	099.XXX.XXX-66
1025	EZEQUIAS MENDES NICACIO	131636	240.XXX.XXX-72
1026	FABIA ANDREA SUICA MOTA	8642710	609.XXX.XXX-49
1027	FABIANA ANDREA DA SILVA MOREIRA	212300	023.XXX.XXX-41
1028	FABIANA DA SILVA DANTAS XAVIER	26212	073.XXX.XXX-32
1029	FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	627437	023.XXX.XXX-60
1030	FABIANA DE MELO NOVAIS	8635773	016.XXX.XXX-09
1031	FABIANA DOS SANTOS LEITE	8652694	925.XXX.XXX-68
1032	FABIANA FERREIRA BISPO	250813	025.XXX.XXX-02
1033	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5019915	024.XXX.XXX-96
1034	FABIANA VIANA DE ARAUJO	27359	059.XXX.XXX-63
1035	FABIANE CRISTINA DE MELO PONTES	8652708	096.XXX.XXX-90
1036	FABIANE DANTAS MELO	8649642	007.XXX.XXX-06
1037	FABIANE MENDONCA BARROS	5014778	019.XXX.XXX-64
1038	FABIANE PEREIRA AZEVEDO	8650349	023.XXX.XXX-64
1039	FABIANO BARBOSA DA SILVA	543241	038.XXX.XXX-17
1040	FABIANO LUCAS DI PACE	8653461	030.XXX.XXX-42
1041	FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA	8635153	026.XXX.XXX-60
1042	FABILENIA MENDES BATISTA	391697	893.XXX.XXX-53
1043	FABIO ALVES DOS SANTOS	16942	079.XXX.XXX-09
1044	FABIO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	8653976	012.XXX.XXX-43
1045	FABIO CAMPELLO LARANJEIRA	426750	280.XXX.XXX-72
1046	FABIO CARLOS MELO	98636723	024.XXX.XXX-06
1047	FABIO COSTA BARBOZA	98642642	045.XXX.XXX-07
1048	FABIO DE MAGALHAES MOREIRA	8641170	924.XXX.XXX-82
1049	FABIO FERNANDES DA SILVA	8635412	058.XXX.XXX-23
1050	FABIO KLEBERT DA SILVA VASCONCELOS	98636553	032.XXX.XXX-78
1051	FABIO LUCIO VIEIRA NETO	8635242	053.XXX.XXX-00
1052	FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS	8652449	052.XXX.XXX-38
1053	FABIO NERI DE ARAUJO	98637754	036.XXX.XXX-01
1054	FABIO OLIVEIRA	8654735	003.XXX.XXX-84
1055	FABIO PEDROSA DA SILVA	8646813	046.XXX.XXX-54
1056	FABIO SARMENTO DA ROCHA	8637512	032.XXX.XXX-43
1057	FABIO SIQUEIRA COSTA	8641714	035.XXX.XXX-57
1058	FABIOLA CARDOSO DE BARROS	23361	468.XXX.XXX-49
1059	FABIOLA DA SILVA DIZARRO	21377	295.XXX.XXX-16
1060	FABIOLA DOS SANTOS CANABARRO HERMANE	28053	077.XXX.XXX-48
1061	FABRICIA DAYANE NUNES CASTRO	31011	084.XXX.XXX-32
1062	FABRICIA FERREIRA CARVALHO	26204	065.XXX.XXX-29
1063	FABRICIO OLIVEIRA DE LIMA	8637008	043.XXX.XXX-41
1064	FABRISIA DE SOUSA PRATA	98642537	051.XXX.XXX-20
1065	FABRISIA PIMENTEL DA SILVA	98642871	527.XXX.XXX-34
1066	FABRIZIA MENDES BATISTA	8638284	032.XXX.XXX-96
1067	FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	9326	144.XXX.XXX-00
1068	FELICIANA VALERIO PEREIRA	8651515	546.XXX.XXX-72
1069	FELIPE DO REGO SOUZA	17590	110.XXX.XXX-30
1070	FELLIPE ANTONIO FERNANDES DA SILVA	8652341	010.XXX.XXX-80
1071	FERNANDA ALMEIDA ROCHA LESSA	24805	041.XXX.XXX-37
1072	FERNANDA ANDREA VILAS BEZERRA	5019591	028.XXX.XXX-11
1073	FERNANDA DA SILVA SANTOS	28061	074.XXX.XXX-54
1074	FERNANDA DOS SANTOS	21326	062.XXX.XXX-37
1075	FERNANDA DOS SANTOS MELO	217930	043.XXX.XXX-20
1076	FERNANDA DUARTE DE SOUZA BEZERRA	98639030	045.XXX.XXX-79
1077	FERNANDA LARISSA ALVES DA COSTA	249750	008.XXX.XXX-43
1078	FERNANDA LINS PAES BARRETO	8636435	025.XXX.XXX-28
1079	FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA	21342	084.XXX.XXX-42

1080	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA	98635743	485.XXX.XXX-87
1081	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR	16276	067.XXX.XXX-44
1082	FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	35467	330.XXX.XXX-91
1083	FERNANDO CHARLES RIBEIRO LEAO	8641153	564.XXX.XXX-25
1084	FERNANDO DE MELO LIMA	168548	228.XXX.XXX-91
1085	FERNANDO DE PORTELA MATOS	68608	073.XXX.XXX-53
1086	FERNANDO GUILHERME DA GAMA ROMEIRO	8652015	045.XXX.XXX-39
1087	FERNANDO ISIDORO DOS SANTOS	16411	222.XXX.XXX-49
1088	FERNANDO LUCENA GONDIN	32115	239.XXX.XXX-68
1089	FERNANDO LUCIANO FONSECA DE GUSMAO	139238	331.XXX.XXX-34
1090	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	171514	363.XXX.XXX-04
1091	FERNANDO MINERVO PIMENTEL REIS	8639841	021.XXX.XXX-13
1092	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	98636529	008.XXX.XXX-40
1093	FERNANDO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA	8652872	038.XXX.XXX-52
1094	FERNANDO WAGNER DA SILVA RAMOS	8649383	007.XXX.XXX-31
1095	FILIPE EMANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	18880	096.XXX.XXX-18
1096	FILIPE SILVA REGO	17671	077.XXX.XXX-63
1097	FLAVIA AURELIO DOS SANTOS SILVA	26360	091.XXX.XXX-21
1098	FLAVIA AZEVEDO FERREIRA SOUZA	98640313	888.XXX.XXX-68
1099	FLAVIA CLECIA ROSA MASSA	98641492	023.XXX.XXX-25
1100	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS DANTAS	8645400	926.XXX.XXX-63
1101	FLAVIA DA MOTA FERREIRA	238929	031.XXX.XXX-93
1102	FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA	98640283	719.XXX.XXX-53
1103	FLAVIA DE MELO VALENCA	8635064	348.XXX.XXX-53
1104	FLAVIA DE MELO VALENCA	120979	348.XXX.XXX-53
1105	FLAVIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA FERNANDES	21989	077.XXX.XXX-50
1106	FLAVIA JANAINA TENORIO DE OLIVEIRA	237540	912.XXX.XXX-87
1107	FLAVIA LIMA ROCHA	98641190	672.XXX.XXX-04
1108	FLAVIA MARIA COSTA SANTOS	29025	894.XXX.XXX-04
1109	FLAVIA MARIA LINS FERREIRA	98639447	803.XXX.XXX-00
1110	FLAVIA MARIA TENORIO CAVALCANTE DIAS	16179	036.XXX.XXX-02
1111	FLAVIA REGE COSTA DE LIMA	29580	032.XXX.XXX-70
1112	FLAVIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	8646252	007.XXX.XXX-23
1113	FLAVIA REGINA SANTOS RODRIGUES	168483	368.XXX.XXX-53
1114	FLAVIA ROSEANE LIMA FERREIRA	262811	018.XXX.XXX-16
1115	FLAVIA VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA	21970	083.XXX.XXX-16
1116	FLAVIANY DA SILVA OLIVEIRA	8648085	039.XXX.XXX-82
1117	FLAVIO DA SILVA MACIEL	98641638	008.XXX.XXX-67
1118	FLAVIO ROBSON MARQUES DE ALBUQUERQUE	427640	540.XXX.XXX-59
1119	FLORISVAL AMANCIO DE SOUZA	8636311	007.XXX.XXX-89
1120	FRANCES ALBERTT FERREIRA LIMA	8635269	022.XXX.XXX-08
1121	FRANCIELE DA SILVA SANTOS DE OMENA	21423	041.XXX.XXX-00
1122	FRANCILUCIA DA SILVA FONTES	15890	648.XXX.XXX-20
1123	FRANCISCA BRANDAO DA SILVA	5019680	849.XXX.XXX-00
1124	FRANCISCA BRANDAO DA SILVA	8642559	849.XXX.XXX-00
1125	FRANCISCA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	8639965	495.XXX.XXX-20
1126	FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA	489433	163.XXX.XXX-04
1127	FRANCISCA GERLANDIA VERIATO DE SOUSA	396460	789.XXX.XXX-49
1128	FRANCISCO ALVES DE LIMA JUNIOR	134511	347.XXX.XXX-00
1129	FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	8655383	384.XXX.XXX-72
1130	FRANCISCO CHARLES LEAO	364568	468.XXX.XXX-20
1131	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	8640335	551.XXX.XXX-34
1132	FRANCISCO DE ASSIS MONTE BARBOSA JUNIOR	98651960	986.XXX.XXX-53
1133	FRANCISCO IGOR SILVA DE OLIVEIRA	8642516	907.XXX.XXX-34
1134	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA VERCOSA	8653453	411.XXX.XXX-53
1135	FRANCISCO LEONARDO DE MELO GARRIDO	5015464	002.XXX.XXX-82
1136	FRANCISCO RIVALDO DUARTE	29300	112.XXX.XXX-12
1137	FRANCYELE ALVES DA PAIXAO NOBRE	21458	108.XXX.XXX-98
1138	FRANKLES COSTA DOS SANTOS	27081	019.XXX.XXX-06
1139	FRANKLIN FREDSON CORREIA COSTA	83313	022.XXX.XXX-80
1140	GABRIELLA AGRA NOBRE ALEIXO	29688	045.XXX.XXX-78
1141	GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA	18929	061.XXX.XXX-99

1142	GABRIELLA DE ARAUJO GAMA FERREIRA	26182	085.XXX.XXX-75
1143	GABRIELLE SANTOS SALGUEIRO CANUTO	25720	054.XXX.XXX-40
1144	GALBA GOMES DE LIMA	353795	177.XXX.XXX-72
1145	GARDENIA LISBOA DOS SANTOS	8643687	763.XXX.XXX-34
1146	GARDENIA VIEIRA DE LIMA FERRO	8641137	816.XXX.XXX-20
1147	GEANNINE MARIA PEREIRA	98636480	730.XXX.XXX-91
1148	GEDALVA DOS SANTOS	98637118	453.XXX.XXX-34
1149	GEDIELMA MARIA DA SILVA MARTINS	25135	060.XXX.XXX-09
1150	GEIDE DE SANTANA SILVA	8654000	037.XXX.XXX-45
1151	GEILSA FERREIRA DA SILVA	98636235	025.XXX.XXX-80
1152	GEILSON JOSE DA PAIXAO	8639957	540.XXX.XXX-49
1153	GEILSON OLIVEIRA DA SILVA	8650225	565.XXX.XXX-15
1154	GEINE CLAUDINO FIRMINO	98640690	287.XXX.XXX-34
1155	GELBIA MACIA DOS SANTOS	514179	039.XXX.XXX-17
1156	GENILDA MACENA DE PAULA ARAUJO	8645299	164.XXX.XXX-00
1157	GENILDA SOARES DA SILVA	67423	259.XXX.XXX-72
1158	GENILDO NUNES DE OLIVEIRA	30414	382.XXX.XXX-15
1159	GENILSA FERREIRA DA SILVA	8651540	803.XXX.XXX-04
1160	GENILTON ROGERIO SANTOS	28134	050.XXX.XXX-18
1161	GENIVAL LOURENCO DE LIMA	8635935	757.XXX.XXX-00
1162	GENIVAL VIEIRA DE FREITAS	8654530	955.XXX.XXX-53
1163	GENIVALDO MONTEIRO VENTURA	16063	679.XXX.XXX-34
1164	GENOVEVA FREIRE ATAIDE	27200	057.XXX.XXX-67
1165	GENURA MARIA RABELO	680265	516.XXX.XXX-82
1166	GEORGE LUIZ MELO SILVA	8641390	154.XXX.XXX-20
1167	GEORGE NAZARIO DA SILVA	98638130	382.XXX.XXX-72
1168	GEOVANE DUARTE MONTE	98638971	828.XXX.XXX-53
1169	GERALDO BENEDITO OLIVEIRA	489549	494.XXX.XXX-68
1170	GERIVALDO VIANA DA SILVA	30856	031.XXX.XXX-30
1171	GERSELIA GOMES DOS SANTOS	8654506	377.XXX.XXX-44
1172	GERVASIO VIEIRA DA SILVA	27065	347.XXX.XXX-20
1173	GESA CASSIANO DA ROCHA	477249	410.XXX.XXX-04
1174	GESSICA MARCELLE DA SILVA ROMAO	24953	076.XXX.XXX-36
1175	GESSICA VANESSA DOS SANTOS CARDOSO	25208	100.XXX.XXX-07
1176	GILBERTO PORFIRIO DA SILVA	397695	223.XXX.XXX-91
1177	GILCELIA ALVES LIMA DE FRANCA	98637134	384.XXX.XXX-87
1178	GILDA FRANCISCO DA SILVA	8647399	469.XXX.XXX-53
1179	GILDETE MENDES DA SILVA	8635447	483.XXX.XXX-20
1180	GILDO CARLOS MELO FILHO	8645183	010.XXX.XXX-55
1181	GILDO CARLOS MELO FILHO	5005949	010.XXX.XXX-55
1182	GILDO FELICIANO DE CASTRO	795941	227.XXX.XXX-87
1183	GILDO VIEIRA LOPES	98641743	240.XXX.XXX-78
1184	GILMARA MAURICIO DA SILVA	8649227	025.XXX.XXX-23
1185	GILMARIA DE SOUZA LEITE	8654930	025.XXX.XXX-95
1186	GILSON DA SILVA	8641960	152.XXX.XXX-00
1187	GILSON FIRMINO DOS SANTOS	98636359	020.XXX.XXX-40
1188	GILSON PEREIRA DE MIRANDA	236934	022.XXX.XXX-17
1189	GILVAN ACACIO DA SILVA	551406	140.XXX.XXX-04
1190	GILVAN MORAES ARAUJO JUNIOR	8637610	802.XXX.XXX-34
1191	GILVANDRO DE JESUS FREITAS DE ARAUJO	27340	700.XXX.XXX-72
1192	GILVANIA BERTOLDO COSTA	8654204	008.XXX.XXX-13
1193	GILVANIA DA SILVA LEITE	218553	860.XXX.XXX-63
1194	GILVANIA LIMA SARMENTO LEITE	87637	024.XXX.XXX-28
1195	GILVANIA SILVA VILELA	29319	097.XXX.XXX-06
1196	GINALDO LIMA DE GOUVEIA	443670	035.XXX.XXX-40
1197	GIORDANNI BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	8636443	047.XXX.XXX-21
1198	GIOVANA LIRA DE MELO	139319	367.XXX.XXX-53
1199	GIOVANNA MANCINI DIAS DE GOIS	22691	073.XXX.XXX-04
1200	GIOVANNI REZENDE COSTA	18457	348.XXX.XXX-04
1201	GIRLEIDE MACENA DE PAULA GOUVEIA	8645302	437.XXX.XXX-87
1202	GIRLEIDE MARIA DOS SANTOS	98641158	677.XXX.XXX-72
1203	GIRLEIDE SILVA DOS SANTOS	8643539	860.XXX.XXX-00

1204	GIRLEY VESPAZIANO DA SILVA	513792	384.XXX.XXX-87
1205	GISELA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	8644667	700.XXX.XXX-68
1206	GISELE MARIA DA SILVA	5007674	706.XXX.XXX-72
1207	GISELIA GOMES DA SILVA SANTOS	27073	477.XXX.XXX-91
1208	GISELLE MAYARA BATISTA DA SILVA	28673	055.XXX.XXX-12
1209	GISELLE SILVA GARRIDO	8648727	047.XXX.XXX-76
1210	GISLEANDRO ALCANTARA DA SILVA	98636650	023.XXX.XXX-31
1211	GIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	8640645	036.XXX.XXX-33
1212	GIVALDA FRANCISCA DA SILVA LIMA	5018536	030.XXX.XXX-71
1213	GIVALDO LIMA DE SOUZA	8653674	564.XXX.XXX-34
1214	GIVALDO MATIAS DA COSTA	249033	024.XXX.XXX-56
1215	GIVALDO UMBURANO SIQUEIRA SOBRINHO	213500	022.XXX.XXX-16
1216	GIVANILDA ALVES LIMA	98638572	647.XXX.XXX-68
1217	GIVANILDA CALHEIROS SOUZA	98636995	524.XXX.XXX-53
1218	GIVANILDO AMANCIO PAULINO	4855	222.XXX.XXX-49
1219	GIZELIA OLIVEIRA MAGALHAES BARROS	8643520	924.XXX.XXX-04
1220	GIZEUDA MOREIRA DOS SANTOS	8640963	421.XXX.XXX-06
1221	GLACIETE FERREIRA DA SILVA LOPES	8648018	955.XXX.XXX-72
1222	GLAUCIA ELISABETE DA COSTA LEITAO	8646546	782.XXX.XXX-00
1223	GLAUCIA MARIA CABRAL	46779	272.XXX.XXX-15
1224	GLAUCIENE ANA BATISTA DE OLIVEIRA	98636340	740.XXX.XXX-20
1225	GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JUNIOR	8649987	018.XXX.XXX-03
1226	GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS	22705	079.XXX.XXX-51
1227	GLECY MATIAS DA SILVA FERREIRA	98637975	052.XXX.XXX-78
1228	GLEICY FLAVY MOURA SOUSA	31020	072.XXX.XXX-90
1229	GLEICY KELLY MARQUES GABRIEL	34991	077.XXX.XXX-92
1230	GLENILDO SOUTO BARROS	74225	321.XXX.XXX-87
1231	GLORIA DELFIM COSTA E SILVA WALKER	273953	346.XXX.XXX-34
1232	GRAZIANE VALERIANO NUNES	19470	067.XXX.XXX-77
1233	GRAZIELA VALERIANO NUNES	25755	067.XXX.XXX-73
1234	GRAZIELE VILAR SILVA	25232	023.XXX.XXX-98
1235	GUILHERME WANDERLEY FELIX	8647089	025.XXX.XXX-48
1236	GUINEUZA MARTINS DOS SANTOS	110426	229.XXX.XXX-68
1237	GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	98639781	985.XXX.XXX-87
1238	GUSTAVO ALVES FILGUEIRA	447579	026.XXX.XXX-20
1239	GUSTAVO JEFERSON ARAGAO LEVINO	98639560	024.XXX.XXX-14
1240	GUSTAVO LUCIO RAPOSO FREITAS	119148	533.XXX.XXX-49
1241	GUSTAVO SANTANA BELARMINO DA SILVA	17060	108.XXX.XXX-80
1242	HAROLDO DO NASCIMENTO SILVA	8655367	893.XXX.XXX-04
1243	HELDER WILLIANS GONZAGA VENTURA	8647402	940.XXX.XXX-49
1244	HELENA ALVES DE OLIVEIRA	20842	177.XXX.XXX-87
1245	HELENA DE FATIMA GREGORIO DA SILVA	29726	082.XXX.XXX-37
1246	HELENA MARIA DE LIMA MORAES	478270	382.XXX.XXX-06
1247	HELENA MARIA SILVA SAMPAIO	27189	241.XXX.XXX-15
1248	HELENCLEY DANTAS DE ARAUJO	443336	001.XXX.XXX-95
1249	HELENITA DA SILVA MORAES	799203	334.XXX.XXX-91
1250	HELIDA DA SILVA RANGEL	8652589	031.XXX.XXX-16
1251	HELIO DE FARIA LOBO	136972	348.XXX.XXX-00
1252	HELIO JATUBA PARAIZO DE CARVALHO	8651604	453.XXX.XXX-04
1253	HELLYSON FIDEL ARAUJO DE OLIVEIRA	17345	062.XXX.XXX-43
1254	HELVIA NASCIMENTO SANTOS	8649790	024.XXX.XXX-26
1255	HEMILI ALVES MARTINS	29378	072.XXX.XXX-60
1256	HENRIQUE AMORIM BRAGA	543004	516.XXX.XXX-53
1257	HENRIQUE BARBOSA SILVA	444006	208.XXX.XXX-68
1258	HENRIQUE DE PADUA COSTA	8652899	860.XXX.XXX-15
1259	HENRIQUE PEREIRA BARROS	8636869	932.XXX.XXX-68
1260	HERBERT GUTENBERG DE SOUSA ALVES	8641560	978.XXX.XXX-53
1261	HERCULLES FERREIRA BARROS	24961	708.XXX.XXX-79
1262	HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA	520292	932.XXX.XXX-20
1263	HERIKA MARGARIDA DA SILVA FERREIRA	8646007	026.XXX.XXX-57
1264	HETELVINA CARVALHO NEIVA	98639463	372.XXX.XXX-78
1265	HIOGA PIMENTEL DE SOUZA	98642324	483.XXX.XXX-68

1266	HIPOLITO BISPO DOS SANTOS	514063	228.XXX.XXX-49
1267	HORTENCIA FERNANDES NOGUEIRA FIGUEIROA	8650241	027.XXX.XXX-08
1268	HOZANA ALVES DE FRANCA	250880	453.XXX.XXX-20
1269	HUMBERTO DOS SANTOS PITUBA	30937	533.XXX.XXX-63
1270	HUMBERTO JOSE DIAS DE MEDEIROS	98639170	752.XXX.XXX-04
1271	IANA GABRIELLA FERNANDES COTTARD	19534	057.XXX.XXX-60
1272	IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO	8652171	033.XXX.XXX-10
1273	IARA ALVES COELHO	98638769	046.XXX.XXX-35
1274	IARA CORREIA DOS SANTOS	98638939	009.XXX.XXX-56
1275	IARA DE ARAUJO SILVA	8645892	021.XXX.XXX-99
1276	IARA HERCULANO DE MORAIS	8644829	841.XXX.XXX-53
1277	IDAILZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	3344	136.XXX.XXX-53
1278	IEDA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	2402	411.XXX.XXX-49
1279	ILDA MARIA DA SILVA	478997	284.XXX.XXX-68
1280	ILKA DE OMENA SUCUPIRA	5014786	009.XXX.XXX-47
1281	ILMA SANDREANY DE CARVALHO	8640548	923.XXX.XXX-04
1282	IMACULADA PEREIRA SOARES BEZERRA	29742	080.XXX.XXX-22
1283	INDIARA RIOS DOS ANJOS	98639439	988.XXX.XXX-00
1284	INES FIRMINO DA SILVA	28150	023.XXX.XXX-08
1285	INGRID SAMMARA PINHEIRO GONCALVES	17639	028.XXX.XXX-47
1286	INGRYD MELISSA SANTOS LIMA	27316	121.XXX.XXX-40
1287	IOLANDA CALET DE MELO ALEXANDRE	98636766	560.XXX.XXX-91
1288	IOLANDA DA SILVA	28991	411.XXX.XXX-87
1289	IONE PRAZERES DOS SANTOS	8647410	043.XXX.XXX-92
1290	IRACEMA CABRAL DE MELO	131709	495.XXX.XXX-10
1291	IRACEMA MARIA GONZAGA	168009	399.XXX.XXX-87
1292	IRAILDE DE OLIVEIRA SILVA	98638033	469.XXX.XXX-34
1293	IRAN HONORATO DA SILVA	98637797	018.XXX.XXX-02
1294	IRECE FERNANDES MARANHAO DA CUNHA	788503	381.XXX.XXX-04
1295	IRIS CAVALCANTI DA SILVA	25313	064.XXX.XXX-65
1296	IRIS CRISTINE FERNANDES FREIRE	8644420	026.XXX.XXX-95
1297	IRIS DELMA FLORENCIO MEDEIROS	590428	366.XXX.XXX-87
1298	IRIS FABIANO DO ROSARIO LESSA	8652317	021.XXX.XXX-76
1299	IRLA JEANNE SANTOS DE ARAUJO	8643733	842.XXX.XXX-00
1300	IRLANDIA DOS SANTOS CORREIA	249424	030.XXX.XXX-20
1301	IRONILDA NASCIMENTO SANTOS	579718	603.XXX.XXX-34
1302	ISAAC SILVA DE LIMA	490679	043.XXX.XXX-60
1303	ISABEL AMELIA ALBUQUERQUE CARDOSO	98656422	038.XXX.XXX-59
1304	ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA	25402	008.XXX.XXX-58
1305	ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA	98636715	036.XXX.XXX-63
1306	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO ELOI DE OLIVEIRA	8645280	870.XXX.XXX-04
1307	ISABEL KARINE FERREIRA DUARTE	98641085	038.XXX.XXX-65
1308	ISABELA BRAZ DA SILVA	25470	038.XXX.XXX-38
1309	ISABELA CRISTINA DA SILVA	29777	085.XXX.XXX-62
1310	ISABELA DE ARAUJO CAVALCANTE	8649332	042.XXX.XXX-26
1311	ISABELLE DANTAS DE OLIVEIRA	17442	093.XXX.XXX-61
1312	ISABELLE POLYANNA DE OLIVEIRA FARIAS	8646619	045.XXX.XXX-21
1313	ISABELLE SOUZA DE MELO SILVA	25518	012.XXX.XXX-06
1314	ISALINE AZEVEDO TENORIO	98639714	025.XXX.XXX-11
1315	ISAURA JACQUELINE DA SILVA CORREIA	21750	086.XXX.XXX-90
1316	ISMAILA DA SILVA PEREIRA CORREA	31232	031.XXX.XXX-75
1317	ISMENIA RUBIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GOMES	8647127	899.XXX.XXX-91
1318	ITALA KELINE LIMA DA SILVA	8646945	894.XXX.XXX-49
1319	ITALO MARSHALL BARROS FONTES	8652686	871.XXX.XXX-00
1320	ITALO RODRIGUES LOPES	26948	106.XXX.XXX-62
1321	ITALUZIA SARMENTO GONCALVES GAIA	8646732	033.XXX.XXX-05
1322	ITAMISIN CARVALHO SANTOS DA SILVA FREITAS	25330	038.XXX.XXX-18
1323	ITANIELLY GOMES QUEIROZ	98640275	010.XXX.XXX-18
1324	IVANA CARLA CARNEIRO DA ROCHA	172014	976.XXX.XXX-00
1325	IVANA PAULA VASCONCELOS NAVARRO	8652384	679.XXX.XXX-15
1326	IVANA SOARES CARDOSO BRAGA	119121	311.XXX.XXX-15
1327	IVANEIDE MARIA DA SILVA REGO	98639595	023.XXX.XXX-50

1328	IVANETE FELIX DA SILVA	98637045	198.XXX.XXX-34
1329	IVANILDA GOMES DE MELO	366161	177.XXX.XXX-34
1330	IVANILDA MARIA DOS SANTOS	174912	348.XXX.XXX-10
1331	IVANILDE MICIELE DA SILVA SANTOS	30260	814.XXX.XXX-68
1332	IVANILDO DIAS NUNES	29815	580.XXX.XXX-97
1333	IVANILZA ARAUJO DA SILVA	8643830	152.XXX.XXX-34
1334	IVANISE DA SILVA GOMES	528587	533.XXX.XXX-53
1335	IVONALDO VIEIRA DE BARROS	15261	687.XXX.XXX-49
1336	IVONEIDE MARIA LIMA DE OLIVEIRA	8635676	583.XXX.XXX-68
1337	IVONETE BATISTA DO NASCIMENTO	478539	505.XXX.XXX-59
1338	IVY SOARES LIMA DE AMORIM	8645132	045.XXX.XXX-80
1339	IZAADLA SILVA CALHEIROS	8641099	042.XXX.XXX-80
1340	IZABEL ALEXANDRE SIMOES DE MELO	27154	108.XXX.XXX-96
1341	IZABEL ARAUJO DE AMORIM	477877	240.XXX.XXX-68
1342	IZABEL CRISTINA NUNES TAVARES	8654174	332.XXX.XXX-53
1343	IZABEL MARIA DA CONCEICAO LIRA	5014760	025.XXX.XXX-01
1344	IZABELLA MELO VIANA PORTELA	8643148	936.XXX.XXX-04
1345	JACI PEREIRA COSTA	27782	349.XXX.XXX-04
1346	JACILANE PESSOA DE PAULA	5012104	693.XXX.XXX-04
1347	JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	26891	062.XXX.XXX-03
1348	JACIRA COSTA DOS SANTOS	371491	505.XXX.XXX-15
1349	JACKELYNNE DE MELO NUNES QUINTILIANO	249645	030.XXX.XXX-00
1350	JACQUELINE ARAUJO DE MELO	21474	083.XXX.XXX-65
1351	JACQUELINE DA SILVA	8642338	644.XXX.XXX-78
1352	JACQUELINE FERRAZ PINHEIRO	28819	034.XXX.XXX-16
1353	JACQUELINE VASCONCELLOS ROCHA	5018269	841.XXX.XXX-53
1354	JACYMARA TEIXEIRA DA SILVA PINHEIRO	31046	077.XXX.XXX-54
1355	JADELMA LUANNA EBLA DOS SANTOS	25356	112.XXX.XXX-83
1356	JADILSON ALVES DA SILVA	98642588	663.XXX.XXX-87
1357	JADILSON DA SILVA	8640637	334.XXX.XXX-15
1358	JADIRLENE DE SOUZA RODRIGUES	98637711	729.XXX.XXX-34
1359	JADSON ANDRE DE SANTANA	8652406	954.XXX.XXX-00
1360	JAILDE ALVES DE OLIVEIRA	5018579	940.XXX.XXX-34
1361	JAILMA LETICIA MARQUES TEMOTEO	16730	065.XXX.XXX-93
1362	JAILSON ALVES DA SILVA	8640874	030.XXX.XXX-29
1363	JAILTON FREITAS DE SOUZA	8654883	408.XXX.XXX-34
1364	JAILTON SANTANA	447781	959.XXX.XXX-87
1365	JAIME ALVES PEREIRA	8645450	342.XXX.XXX-97
1366	JAIME FRANCISCO DE LIMA SANTOS	8645604	201.XXX.XXX-05
1367	JAIR ARAUJO GOMES	98641557	007.XXX.XXX-13
1368	JAIR FAE	21156	443.XXX.XXX-72
1369	JAIRAN MARTINS BRAZ	16292	053.XXX.XXX-03
1370	JAIRITA LOPES NICACIO	29041	411.XXX.XXX-34
1371	JAIRO JOSE DE LIMA	8650675	521.XXX.XXX-72
1372	JAIRO PESSOA DA SILVA	8647429	326.XXX.XXX-91
1373	JAKELINE KEILE DA SILVA LINS	8647461	021.XXX.XXX-85
1374	JALDIANE SILVA DO NASCIMENTO	5008034	635.XXX.XXX-87
1375	JALIELSON CORREIA DA SILVA	21962	095.XXX.XXX-69
1376	JAMES MARLAN EVANGELISTA SILVA	119024	802.XXX.XXX-91
1377	JAMES REYNER PEREIRA DIAS	25020	051.XXX.XXX-95
1378	JAMILLE ALVES DA ROCHA	98641956	052.XXX.XXX-90
1379	JAMISSON BARBOSA SILVA	2259	023.XXX.XXX-90
1380	JANAINA ALVES DA SILVA	8646465	021.XXX.XXX-50
1381	JANAINA AMBROSIO ALVES	24694	077.XXX.XXX-41
1382	JANAINA COLOIA SANT ANA DOS SANTOS ALVES	25283	012.XXX.XXX-80
1383	JANAINA LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA	5019907	026.XXX.XXX-64
1384	JANAINA MORAES PONTES	17426	013.XXX.XXX-00
1385	JANAINA VILLANOVA DA SILVA	427560	028.XXX.XXX-04
1386	JANAYNA LIMA DE MELO BARBOSA	27162	033.XXX.XXX-21
1387	JANDIRA ARAUJO DE SANTANA	98637860	227.XXX.XXX-00
1388	JANDIRA LIMA DA SILVA DA GLORIA	30155	008.XXX.XXX-10
1389	JANDUIR SOARES DA PAZ	28185	120.XXX.XXX-95

1390	JANE CLEIDE FELIX DOS SANTOS	32190	034.XXX.XXX-10
1391	JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	98642430	044.XXX.XXX-60
1392	JANE CLEY MOREIRA DA SILVA	98641832	777.XXX.XXX-15
1393	JANE MARIA LIMA	214914	870.XXX.XXX-49
1394	JANE PAULA MELO MOTA DE LEMOS	5006163	870.XXX.XXX-49
1395	JANE SANTA BARBARA OLIVEIRA	237388	564.XXX.XXX-20
1396	JANECLEIA MELO DA ROCHA	8647380	035.XXX.XXX-00
1397	JANETE BARBOSA DE BRITO	119911	250.XXX.XXX-53
1398	JANETE DE MOURA GAMA	21105	032.XXX.XXX-07
1399	JANETE GOMES TEIXEIRA BISPO	8647437	388.XXX.XXX-87
1400	JANETE RAMOS DA SILVA	98642200	051.XXX.XXX-01
1401	JANICLEA DE OLIVEIRA SILVA	8645949	040.XXX.XXX-84
1402	JANILSON SANTOS DA SILVA	5018099	027.XXX.XXX-00
1403	JANIXON MONTES BARBOSA	98642618	893.XXX.XXX-20
1404	JANIZETE DE SOUZA CORREIA	98638190	030.XXX.XXX-22
1405	JANSELMO GUEDES DE MELO	8640483	029.XXX.XXX-63
1406	JAQUELINE MARTINS GOMES REGO	5010993	440.XXX.XXX-49
1407	JASSVAN COSTA PACHECO	8655243	860.XXX.XXX-72
1408	JEAN BARBOSA DA SILVA	8652023	841.XXX.XXX-87
1409	JEAN CARLOS CAETITE DA SILVA	27294	230.XXX.XXX-20
1410	JEAN CARLOS LINS DE OLIVEIRA	98638815	034.XXX.XXX-33
1411	JEAN CARLOS QUERINO DOS SANTOS	24740	085.XXX.XXX-73
1412	JEAN MARCEL LEMOS DOS SANTOS	8638101	045.XXX.XXX-75
1413	JEAN PETRONIO DE CARVALHO	16055	648.XXX.XXX-20
1414	JEANE ALVES DA SILVA	98641441	677.XXX.XXX-87
1415	JEANE SANTA BARBARA OLIVEIRA	787477	564.XXX.XXX-34
1416	JEANE SANTOS DA SILVA	30180	059.XXX.XXX-07
1417	JEANE TENORIO DA FONSECA SILVA	8642036	724.XXX.XXX-20
1418	JEANE VIEIRA SILVA	8645990	860.XXX.XXX-00
1419	JEANGELA GOMES DA SILVA	8641900	777.XXX.XXX-68
1420	JEANNE OLGANEZ BELARMINA ROCHA	249629	926.XXX.XXX-87
1421	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	21482	069.XXX.XXX-74
1422	JEIME PINTO DE AMORIM	20966	215.XXX.XXX-91
1423	JENIANE BATISTA BISPO	8644608	040.XXX.XXX-81
1424	JENIFFER DEPOSIANO SILVA	27146	101.XXX.XXX-65
1425	JENNIFER CAVALCANTE JUCA	31194	126.XXX.XXX-26
1426	JEOVANI DE BARROS COSTA	66320	111.XXX.XXX-82
1427	JERFSON TAVARES MARCOS	18937	078.XXX.XXX-93
1428	JERONIMO GOMES DA SILVA	8645540	445.XXX.XXX-91
1429	JESIVALDO DOS SANTOS SILVA	27170	063.XXX.XXX-90
1430	JESSICA BAZILIO CHAVES	19615	059.XXX.XXX-01
1431	JESSICA DA SILVA MELO	25550	065.XXX.XXX-23
1432	JESSICA MAYRA MORAES SANTOS	27952	084.XXX.XXX-27
1433	JESSICA PAULA LUCENA	17523	112.XXX.XXX-76
1434	JESSICA TAMIRES BATISTA DA SILVA	25640	045.XXX.XXX-67
1435	JESSICA TENORIO DA FONSECA SILVA	24767	092.XXX.XXX-76
1436	JESSIEL CURSINO SANTOS	8640750	008.XXX.XXX-05
1437	JESSY WANIA DE JESUS SANTOS	5018307	860.XXX.XXX-49
1438	JESUALDO DA SILVA PEDROSA	98635670	436.XXX.XXX-00
1439	JEUDE ALVES DA SILVA	5014638	035.XXX.XXX-70
1440	JEUDE SANTOS DA SILVA	21130	028.XXX.XXX-84
1441	JEUDE SANTOS DA SILVA	98638998	028.XXX.XXX-84
1442	JEYCE KELLY DA SILVA MESSIAS	21504	095.XXX.XXX-40
1443	JEYNE CORDEIRO MOREIRA DA COSTA	8646678	453.XXX.XXX-15
1444	JEZUALDO LUZ	427403	816.XXX.XXX-68
1445	JHENYFF DE BARROS REMIGIO LIMEIRA	24759	116.XXX.XXX-77
1446	JILSON DE LIMA NETO	680940	305.XXX.XXX-87
1447	JOABES GRIGORIO NETO	8655022	994.XXX.XXX-53
1448	JOACI DA SILVA	12564	360.XXX.XXX-15
1449	JOANA DOS REIS NASCIMENTO	27243	104.XXX.XXX-59
1450	JOANNA D ARC DA SILVA	8639930	039.XXX.XXX-08
1451	JOAO ARAUJO PUREZA JUNIOR	65161	310.XXX.XXX-00

1452	JOAO BARBOSA NUNES	456012	827.XXX.XXX-87
1453	JOAO BATISTA DOS SANTOS	98642693	924.XXX.XXX-49
1454	JOAO BOSCO SOARES SILVA	98642189	046.XXX.XXX-79
1455	JOAO CABRAL TENORIO COSTA	98636707	604.XXX.XXX-49
1456	JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	362727	459.XXX.XXX-72
1457	JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS	70637	347.XXX.XXX-68
1458	JOAO FILIPE DA COSTA SANTOS	26875	077.XXX.XXX-00
1459	JOAO KAYCKE SARMENTO DA SILVA	16756	092.XXX.XXX-52
1460	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS	8635960	888.XXX.XXX-04
1461	JOAO PAULO DO NASCIMENTO CORDEIRO	28703	132.XXX.XXX-60
1462	JOAO ROBERTO BERNARDO MUNIZ	98639471	029.XXX.XXX-48
1463	JOAO VICTOR FARIAS DA SILVA	25445	094.XXX.XXX-80
1464	JOAO XAVIER BATISTA	8655251	030.XXX.XXX-01
1465	JOAREZ FERREIRA SILVA	541044	177.XXX.XXX-04
1466	JOCELMA OLIVEIRA FERRO	8644179	656.XXX.XXX-34
1467	JOCILEA SANTOS VIEIRA	28835	034.XXX.XXX-00
1468	JOCILENE CORREIA DA SILVA MELLO	98638467	648.XXX.XXX-00
1469	JOEDY MARIA COSTA SANTA ROSA	736368	494.XXX.XXX-00
1470	JOELMA ALVES DA SILVA ARAUJO	8642419	514.XXX.XXX-34
1471	JOELMA ARAUJO DA SILVA LIMA	249882	034.XXX.XXX-30
1472	JOELMA CARVALHO SANTOS	17434	076.XXX.XXX-79
1473	JOELSON FIRMINO DA SILVA	98642383	046.XXX.XXX-71
1474	JOELVIA MARTINS DA SILVA	98636308	023.XXX.XXX-02
1475	JOENE ANGELINA PEREIRA DA SILVA	27219	085.XXX.XXX-90
1476	JOILIANE FREITAS LEITE	27227	050.XXX.XXX-58
1477	JONAS HENRIQUE DA SILVA CLEMENTE	30236	064.XXX.XXX-04
1478	JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIPE	30228	035.XXX.XXX-16
1479	JONATAN HILARIO ALVES	98637185	815.XXX.XXX-49
1480	JONATAS DAVID BARROS DE ALBUQUERQUE	21059	108.XXX.XXX-25
1481	JONATHA COSTA DOS SANTOS ALVES	31054	067.XXX.XXX-54
1482	JONATHAN FAUSTO DA SILVA	30350	013.XXX.XXX-56
1483	JONATHAS SANTOS AZEVEDO	8646287	511.XXX.XXX-20
1484	JORGE ANTONIO ANGELO	17299	679.XXX.XXX-04
1485	JORGE DA SILVA CIRILO	98642570	303.XXX.XXX-68
1486	JORGE EDUARDO ACIOLY DE MELO	24732	087.XXX.XXX-19
1487	JORGE ERIMAR PEREIRA CACHO	8652570	136.XXX.XXX-20
1488	JORGE FERREIRA DA SILVA	36382	454.XXX.XXX-04
1489	JORGE JOSE DA SILVA FILHO	341517	157.XXX.XXX-91
1490	JORGE LUIS BERNARDO	8650055	046.XXX.XXX-13
1491	JORGE LUIZ LEMOS PALMEIRA	22993	477.XXX.XXX-87
1492	JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	8653445	384.XXX.XXX-15
1493	JORGE SABINO DOS SANTOS	64947	291.XXX.XXX-53
1494	JORGE SEVERINO DA SILVA	421766	520.XXX.XXX-44
1495	JORGE SOARES DE OLIVEIRA	98642561	127.XXX.XXX-80
1496	JORGE TENORIO NETO	98643746	644.XXX.XXX-34
1497	JORGEANA LEOPOLDINA MALTA VASCONCELLOS	365530	445.XXX.XXX-20
1498	JOSE ADRIANO DA SILVA	98640631	029.XXX.XXX-65
1499	JOSE ALBERTO DE SOUZA	8636850	624.XXX.XXX-87
1500	JOSE ALBERTO MARQUES COSTA	269239	033.XXX.XXX-08
1501	JOSE ALESSANDRO MAGALHAES LOPES	98642553	720.XXX.XXX-68
1502	JOSE ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA	8637431	382.XXX.XXX-91
1503	JOSE ALEXANDRE FERREIRA	8649952	872.XXX.XXX-04
1504	JOSE ALVES DE CARVALHO	98637100	556.XXX.XXX-91
1505	JOSE ANTONIO DA SILVA	98643258	699.XXX.XXX-04
1506	JOSE ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	75108	399.XXX.XXX-00
1507	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	8655278	240.XXX.XXX-49
1508	JOSE BARBOSA DA SILVA	17981	332.XXX.XXX-49
1509	JOSE BARBOSA TENORIO DE ALBUQUERQUE	8641030	283.XXX.XXX-20
1510	JOSE BENEDITO DA SILVA FILHO	32433	208.XXX.XXX-49
1511	JOSE BENEDITO DE ARAUJO	428060	605.XXX.XXX-72
1512	JOSE BENILDES DA SILVA	8640882	008.XXX.XXX-69
1513	JOSE BENTO DE MELO FILHO	590290	384.XXX.XXX-04

1514	JOSE BOMFIM CORREIA	3069	301.XXX.XXX-87
1515	JOSE BRUNO PEREIRA PORTELA	24775	078.XXX.XXX-90
1516	JOSE CAETANO DOS SANTOS	18694	079.XXX.XXX-04
1517	JOSE CAMILO DA SILVA	15601	228.XXX.XXX-68
1518	JOSE CARLOS BALBINO CAVALCANTE	72524	140.XXX.XXX-68
1519	JOSE CARLOS BARBOSA	8651183	926.XXX.XXX-34
1520	JOSE CARLOS DA SILVA COSTA	98636847	889.XXX.XXX-00
1521	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	98636049	309.XXX.XXX-15
1522	JOSE CARLOS DE SOUZA	98637886	444.XXX.XXX-87
1523	JOSE CARLOS RAMOS DOS SANTOS	118885	860.XXX.XXX-87
1524	JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA	5006015	028.XXX.XXX-70
1525	JOSE CICERO ALVES DA SILVA	19933	239.XXX.XXX-15
1526	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	146072	309.XXX.XXX-91
1527	JOSE CICERO LUIZ DA SILVA	139386	140.XXX.XXX-78
1528	JOSE CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS	476846	358.XXX.XXX-49
1529	JOSE CLEILTON FREITAS DOS SANTOS	26719	105.XXX.XXX-00
1530	JOSE CORREIA DE MELO NETO	98641654	024.XXX.XXX-39
1531	JOSE CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	354430	354.XXX.XXX-49
1532	JOSE DA SILVA SANTOS	98638319	803.XXX.XXX-53
1533	JOSE DANNIEL AMORIM	8636893	019.XXX.XXX-08
1534	JOSE DE FREITAS COSTA	99252	144.XXX.XXX-49
1535	JOSE DEODATO COSTA FILHO	238392	644.XXX.XXX-91
1536	JOSE DILSON DE MELO LOPES	68144	163.XXX.XXX-72
1537	JOSE DO CARMO SANTOS JUNIOR	8636036	040.XXX.XXX-40
1538	JOSE DURVAL VITOR FELIX	27006	113.XXX.XXX-18
1539	JOSE EDSON DA ROCHA	115126	438.XXX.XXX-53
1540	JOSE EDSON SOTERO	45659	190.XXX.XXX-53
1541	JOSE ELIAS DA SILVA	688479	788.XXX.XXX-00
1542	JOSE ELIO LIMA FILHO	120626	459.XXX.XXX-04
1543	JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	8634971	111.XXX.XXX-34
1544	JOSE ERIVAN AZEVEDO LESSA	98643231	309.XXX.XXX-15
1545	JOSE EUDES MELO LIMA	527955	227.XXX.XXX-87
1546	JOSE FABIO MATIAS DOS SANTOS	98641824	678.XXX.XXX-15
1547	JOSE FELIPE DOS SANTOS	21202	112.XXX.XXX-50
1548	JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	25380	054.XXX.XXX-13
1549	JOSE FERNANDO FEITOZA LIMA	523704	409.XXX.XXX-04
1550	JOSE FLORISVAL DE OLIVEIRA	8635919	382.XXX.XXX-00
1551	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	27030	106.XXX.XXX-36
1552	JOSE FRANCISCO ROMAO DA SILVA	8635986	022.XXX.XXX-39
1553	JOSE GABRIEL DA SILVA	340197	351.XXX.XXX-04
1554	JOSE GEDSON PINTO	249955	185.XXX.XXX-34
1555	JOSE GILDIVAN TENORIO	8640670	804.XXX.XXX-53
1556	JOSE GILDO PINHEIRO DE BARROS	8638519	044.XXX.XXX-09
1557	JOSE GILMAR DE MENEZES	16519	483.XXX.XXX-53
1558	JOSE GOMES SOUZA	443433	240.XXX.XXX-00
1559	JOSE HELENO RAIMUNDO DA SILVA	8644748	926.XXX.XXX-68
1560	JOSE HELITON GOMES DOS SANTOS	427616	959.XXX.XXX-34
1561	JOSE HILDEBRANDO DE OLIVEIRA BATISTA	386618	679.XXX.XXX-00
1562	JOSE HUMBERTO COSTA RIOS	30430	007.XXX.XXX-29
1563	JOSE IRIS DA SILVA MAXIMINIANO DE JESUS	8654808	021.XXX.XXX-46
1564	JOSE JAILSON TENORIO CAVALCANTE	74730	208.XXX.XXX-25
1565	JOSE JAIRSON FERREIRA DOS ANJOS	75086	563.XXX.XXX-44
1566	JOSE JONAS FILHO	362182	331.XXX.XXX-72
1567	JOSE LAZARO DA SILVA	51330	164.XXX.XXX-04
1568	JOSE LEONIZIO SERQUEIRA DE HOLANDA	8635994	348.XXX.XXX-72
1569	JOSE LIBERATO DA SILVA	680117	494.XXX.XXX-20
1570	JOSE LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	22802	112.XXX.XXX-29
1571	JOSE LUIZ DE ALMEIDA	192970	956.XXX.XXX-49
1572	JOSE LUIZ DOS SANTOS	422614	521.XXX.XXX-34
1573	JOSE MANOEL DA SILVA	98642260	860.XXX.XXX-49
1574	JOSE MARIEL MONTEIRO SILVA	22969	088.XXX.XXX-97
1575	JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	290262	273.XXX.XXX-20

1576	JOSE MATIAS CAVALCANTE	8640084	924.XXX.XXX-53
1577	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	83224	041.XXX.XXX-60
1578	JOSE NILO LINS DE OLIVEIRA FILHO	8643849	431.XXX.XXX-25
1579	JOSE NORBERTO BITTENCOURT	8635072	346.XXX.XXX-04
1580	JOSE NORBERTO BITTENCOURT	120600	346.XXX.XXX-04
1581	JOSE PAULO QUEIROZ DOS SANTOS	27332	540.XXX.XXX-53
1582	JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA	98642600	820.XXX.XXX-25
1583	JOSE PEDRO DA SILVA	543152	039.XXX.XXX-86
1584	JOSE PEDRO RAMOS DA SILVA	15490	215.XXX.XXX-49
1585	JOSE PEREIRA MENDES JUNIOR	8642940	648.XXX.XXX-04
1586	JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO	8645159	663.XXX.XXX-15
1587	JOSE PETRUCIO DE MESQUITA	14737	228.XXX.XXX-20
1588	JOSE RAMOS DA SILVA	6947	152.XXX.XXX-68
1589	JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA	8636354	725.XXX.XXX-15
1590	JOSE RICARDO DE SANTANA JUNIOR	8641382	895.XXX.XXX-82
1591	JOSE RICARDO MIKAMI	98640593	273.XXX.XXX-38
1592	JOSE ROBERTO DE FARIAS SILVA	4340	871.XXX.XXX-91
1593	JOSE ROBERTO DE SIQUEIRA	98643380	286.XXX.XXX-49
1594	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	10375	164.XXX.XXX-49
1595	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	19585	012.XXX.XXX-74
1596	JOSE ROBERTO RICARDO DA SILVA	98637525	046.XXX.XXX-86
1597	JOSE RONALDO DA SILVA	98641360	468.XXX.XXX-91
1598	JOSE RONALDO DE SOUZA	98639528	860.XXX.XXX-68
1599	JOSE RONALDO JANUARIO	175307	034.XXX.XXX-21
1600	JOSE RUBIAN CORREIA DE ARAUJO	20230	110.XXX.XXX-91
1601	JOSE SABINO DE LIMA FILHO	98637312	871.XXX.XXX-91
1602	JOSE SANDRO DA SILVA	98642456	034.XXX.XXX-22
1603	JOSE SANTOS	300160	260.XXX.XXX-15
1604	JOSE SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	577235	133.XXX.XXX-34
1605	JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO	83933	787.XXX.XXX-00
1606	JOSE SOBRAL DE SOUZA JUNIOR	98636618	038.XXX.XXX-18
1607	JOSE TENORIO DE ALMEIDA	858234	073.XXX.XXX-72
1608	JOSE TENORIO DE HOLANDA JUNIOR	8648310	861.XXX.XXX-87
1609	JOSE TENORIO DE OLIVEIRA	230669	006.XXX.XXX-56
1610	JOSE UBALDO DOS SANTOS JUNIOR	121274	563.XXX.XXX-87
1611	JOSE UMBERTO NORBERTO	6050	444.XXX.XXX-00
1612	JOSE VALDEMIR BEZERRA CORREIA	26522	093.XXX.XXX-84
1613	JOSE VALDIR DA SILVA	98643320	888.XXX.XXX-34
1614	JOSE WAGNER ACACIO DOS SANTOS	16543	787.XXX.XXX-53
1615	JOSE WELLINGTON COSTA	98640780	303.XXX.XXX-20
1616	JOSE WELLINGTON LIMA	681083	312.XXX.XXX-49
1617	JOSE WILSON DA SILVA	8637555	368.XXX.XXX-34
1618	JOSE ZENOU COSTA FILHO	8639574	284.XXX.XXX-72
1619	JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES	98636626	635.XXX.XXX-91
1620	JOSEFA ALVES DA SILVA	98643142	924.XXX.XXX-49
1621	JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS	8648204	739.XXX.XXX-10
1622	JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS	139483	185.XXX.XXX-20
1623	JOSEFA CORREIA SANTOS	168912	124.XXX.XXX-53
1624	JOSEFA DA SILVA PEREIRA	98639307	564.XXX.XXX-20
1625	JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE	169366	240.XXX.XXX-68
1626	JOSEFA DOS SANTOS	387053	031.XXX.XXX-51
1627	JOSEFA DOS SANTOS MARINHO FILHA	5014930	027.XXX.XXX-75
1628	JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS	98638637	332.XXX.XXX-87
1629	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	8647100	038.XXX.XXX-65
1630	JOSEFA JOCICLEIA DE SOUSA GARCIA	245194	446.XXX.XXX-87
1631	JOSEFA LOPES DA SILVA FERREIRA	28843	025.XXX.XXX-38
1632	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	5016274	677.XXX.XXX-20
1633	JOSEFA NUNES TOBIAS	8651175	410.XXX.XXX-00
1634	JOSEFA PAULINO DA SILVA	8640424	564.XXX.XXX-04
1635	JOSEFA RITA DA SILVA	17566	045.XXX.XXX-77
1636	JOSEFA ROUSIMEIRE DE SOUZA	22926	077.XXX.XXX-54
1637	JOSEFA SIMPLICIO COSTA ARAUJO	8640181	019.XXX.XXX-65

1638	JOSEFA VIEIRA DA SILVA	229717	190.XXX.XXX-97
1639	JOSEILDA PIMENTEL DA SILVA	30627	347.XXX.XXX-20
1640	JOSELI COSTA DA SILVA	642720	940.XXX.XXX-15
1641	JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA	25429	045.XXX.XXX-62
1642	JOSEMAR BEZERRA DE MOURA	8640157	318.XXX.XXX-72
1643	JOSEMARY DOMINGOS DA SILVA	27405	605.XXX.XXX-20
1644	JOSENILDA SILVA FERREIRA	45020	505.XXX.XXX-72
1645	JOSENILDE ANDRADE CARLOTA	8642273	939.XXX.XXX-34
1646	JOSENILDO DE ALMEIDA LIMA	98642111	504.XXX.XXX-63
1647	JOSENILDO TORRES DA SILVA	98651897	041.XXX.XXX-05
1648	JOSENILSON SALVADOR DE MEDEIROS	98637266	606.XXX.XXX-15
1649	JOSENIR MARIA LIMA COSTA	8647453	472.XXX.XXX-04
1650	JOSETE AUGUSTA DOS SANTOS	98637339	635.XXX.XXX-20
1651	JOSETE GOMES PEDROZA	181277	410.XXX.XXX-00
1652	JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA	169544	725.XXX.XXX-04
1653	JOSIANA SARAIVA DE ABREU	8641358	033.XXX.XXX-50
1654	JOSIANE DA SILVA GUSMAO	8647526	034.XXX.XXX-69
1655	JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	5015138	041.XXX.XXX-50
1656	JOSIAS CICERO SILVA	8654042	445.XXX.XXX-68
1657	JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA	8644276	030.XXX.XXX-77
1658	JOSILENE ALVES SILVA	8647445	036.XXX.XXX-00
1659	JOSILENE COSTA	8638500	776.XXX.XXX-72
1660	JOSILENE DA SILVA LIMA	8649570	346.XXX.XXX-20
1661	JOSILENE FARIAS DA SILVA	98639510	700.XXX.XXX-04
1662	JOSILENE REJANE RODRIGUES CAVALCANTE	29068	411.XXX.XXX-34
1663	JOSILENE VIEIRA DOS SANTOS	30201	040.XXX.XXX-79
1664	JOSINALDO LARANJEIRA DA SILVA	8652066	926.XXX.XXX-87
1665	JOSINEIDE CONRADO DA SILVA	27960	053.XXX.XXX-11
1666	JOSINEIDE DO NASCIMENTO GONCALVES	98643592	456.XXX.XXX-87
1667	JOSINEIDE LINS DA SILVA MARTINS	8652511	803.XXX.XXX-30
1668	JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA	8646775	894.XXX.XXX-20
1669	JOSINETE DE ALBUQUERQUE AMORIM	98642839	397.XXX.XXX-72
1670	JOSINETE FEITOSA SANTOS	28193	059.XXX.XXX-50
1671	JOSINETE REJANE MENDES DA SILVA	450065	524.XXX.XXX-87
1672	JOSINETE SOARES DA ROCHA	44903	603.XXX.XXX-68
1673	JOSINETE VASCONCELOS DA SILVA COSTA	8651159	352.XXX.XXX-72
1674	JOSITELMA LIRA SANTOS	8643245	863.XXX.XXX-91
1675	JOSIVAL DA COSTA SILVA	8653429	679.XXX.XXX-68
1676	JOSIVANIA SANTANA ALVES	98638882	870.XXX.XXX-49
1677	JOSOE MATIAS DO NASCIMENTO	8644462	433.XXX.XXX-04
1678	JOSUE SABINO DO NASCIMENTO	13544	133.XXX.XXX-68
1679	JOSYELLTON BARBOSA DOS SANTOS	23035	098.XXX.XXX-08
1680	JOVECI CAVALCANTE DOS SANTOS	98636669	347.XXX.XXX-34
1681	JOYCE ARAGAO DOS SANTOS	8644896	028.XXX.XXX-10
1682	JOYCE NAYARA DUARTE DA SILVA	25488	105.XXX.XXX-80
1683	JOYCE ROCHA DE OMENA	28215	065.XXX.XXX-93
1684	JOZEILTON DE LIMA	8635463	802.XXX.XXX-87
1685	JOZILDA EDUARDO DA SILVA	249980	024.XXX.XXX-27
1686	JUCIELE VALERIANO DE MELO	8635749	043.XXX.XXX-50
1687	JUCILEIDE MORAIS DA SILVA	8639787	022.XXX.XXX-01
1688	JUCILENE GOMES DOS SANTOS	98639064	037.XXX.XXX-03
1689	JUCINARA DA SILVA LOPES GOMES	24716	062.XXX.XXX-58
1690	JULIA GABRIELA SILVEIRA NUNES NOGUEIRA	18252	089.XXX.XXX-80
1691	JULIA LETICIA DA SILVA ONORIO	19631	093.XXX.XXX-56
1692	JULIA PEREIRA DE MOURA FERREIRA	31070	063.XXX.XXX-90
1693	JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA	25658	089.XXX.XXX-09
1694	JULIA VERONICA DA SILVA AZEVEDO	84069	347.XXX.XXX-87
1695	JULIANA ALVES FEITOSA LIMA	8647160	035.XXX.XXX-58
1696	JULIANA BARBOSA BARROS NUNES	17604	077.XXX.XXX-27
1697	JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE	5014867	008.XXX.XXX-60
1698	JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE	8641285	008.XXX.XXX-60
1699	JULIANA CABRAL LEAL	18953	088.XXX.XXX-59

1700	JULIANA CARLA PEREIRA SILVA DA ROCHA	21253	060.XXX.XXX-48
1701	JULIANA DA SILVA BARROS	28720	084.XXX.XXX-99
1702	JULIANA DA SILVA TEIXEIRA	2151	096.XXX.XXX-94
1703	JULIANA DA TRINDADE SANTOS	98637126	036.XXX.XXX-00
1704	JULIANA DE FREITAS BEZERRA	8645345	031.XXX.XXX-71
1705	JULIANA FELISMINO DOS SANTOS	8645779	008.XXX.XXX-96
1706	JULIANA GUIMARAES BARROS	137618	893.XXX.XXX-68
1707	JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA	137456	034.XXX.XXX-57
1708	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	8647470	007.XXX.XXX-95
1709	JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS	29831	055.XXX.XXX-00
1710	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	26565	013.XXX.XXX-63
1711	JULIANA VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA FERREIRA	262773	020.XXX.XXX-66
1712	JULIANE SANTOS ARAUJO	190047	023.XXX.XXX-79
1713	JULIANGELO SEVERO DA SILVA	387266	040.XXX.XXX-47
1714	JULIANNA ARAUJO SANTOS	21547	107.XXX.XXX-55
1715	JULIETE KARLA BEZERRA DOS SANTOS	256587	001.XXX.XXX-33
1716	JULIETE MELO DOS SANTOS	18376	069.XXX.XXX-07
1717	JULINE ALVES DE MEDEIROS	8649235	019.XXX.XXX-12
1718	JULIO CESAR FERREIRA	26620	075.XXX.XXX-98
1719	JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS	60429	034.XXX.XXX-56
1720	JULLYANA PATRICA DA SILVA	28738	052.XXX.XXX-52
1721	JUNIA DO NASCIMENTO	1478044	540.XXX.XXX-72
1722	JUNIOR JOSE DA SILVA	8637288	044.XXX.XXX-46
1723	JURANDI ALVES FEITOSA	680788	013.XXX.XXX-40
1724	JURANDIR FERREIRA DA SILVA FILHO	98638955	815.XXX.XXX-04
1725	JUSSARA JATOBA SOARES DA SILVA	8641838	024.XXX.XXX-90
1726	JUSSARA LEA SANTOS SILVA	98639005	020.XXX.XXX-07
1727	KAIQUE DE ABREU CAJU	19542	014.XXX.XXX-03
1728	KALINNE SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	19550	027.XXX.XXX-96
1729	KALLINE BATISTA DE ARAUJO	25399	030.XXX.XXX-07
1730	KALLYNE SOUSA SOARES	18368	111.XXX.XXX-03
1731	KAMILA MELO DE ALMEIDA	18414	083.XXX.XXX-07
1732	KAREN ROCHA BORGES	21563	101.XXX.XXX-00
1733	KAREN SAMEA PRAZERES DOS ANJOS	8652074	010.XXX.XXX-05
1734	KARINA ALVES MARQUES	8647895	024.XXX.XXX-78
1735	KARINA BRANDAO MENEZES LIMA	28878	032.XXX.XXX-30
1736	KARINA CARVALHO TENORIO		685.XXX.XXX-34
1737	KARINA DE ALBUQUERQUE AMORIM	28762	049.XXX.XXX-98
1738	KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE	8639116	786.XXX.XXX-68
1739	KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA	98637401	023.XXX.XXX-05
1740	KARINE CALISTRO DA SILVA	18961	119.XXX.XXX-10
1741	KARINE KILIANNE PESSOA DE LIMA LINS	8648298	903.XXX.XXX-15
1742	KARINE MARIA DE MELO BREBAL	30996	865.XXX.XXX-68
1743	KARINNE LOPES LINS	257605	010.XXX.XXX-14
1744	KARLA GIORGIA DOS REIS MOREIRA	1520	482.XXX.XXX-06
1745	KARLA GOMES VIEIRA SILVA	8654662	456.XXX.XXX-04
1746	KARLA KILENIA MARTINS AMORIM	8646244	042.XXX.XXX-10
1747	KARLA LESSA BARROS	21571	087.XXX.XXX-85
1748	KARLA LESSA BARROS	29890	087.XXX.XXX-85
1749	KARLA MEDEIROS BELEM	19070	088.XXX.XXX-02
1750	KARLA PATRICIA ANDRE DA ROCHA LIMA	5007089	022.XXX.XXX-95
1751	KARLA PATRICIA PINTO DA SILVA AZEREDO	8647143	940.XXX.XXX-34
1752	KARLA SAMPAIO SANTOS ROCHA	397458	049.XXX.XXX-54
1753	KARLA VANESSA DE OMENA GONZAGA	98639838	036.XXX.XXX-92
1754	KAROLINE DO CARMO RAMOS LAMENHA	98640763	911.XXX.XXX-34
1755	KAROLLINE NOBRE LOPES DE LIMA PINHEIRO	8652090	012.XXX.XXX-37
1756	KARYNA ALVES CUNHA DE PAIVA LIMA	25771	018.XXX.XXX-76
1757	KARYNE ANDRE DA SILVA TEIXEIRA	25690	088.XXX.XXX-55
1758	KARYNE FRAGOSO DE MELO FARIAS	8651299	903.XXX.XXX-97
1759	KATHERINE KRISTINE CALHEIROS SALGUEIRO LINS	118800	814.XXX.XXX-04
1760	KATHIANNA DAYSE MARTINS OLIVEIRA DE AZEVEDO	8652309	041.XXX.XXX-77
1761	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	120839	637.XXX.XXX-87

1762	KATIA JULIANA BASTOS DOS SANTOS	8650039	020.XXX.XXX-19
1763	KATIA MARGARETH LOPES DA SILVA	21288	035.XXX.XXX-69
1764	KATIA MARIA ALVES PINTO	2879	482.XXX.XXX-00
1765	KATIA MARIA DA SILVA	30333	692.XXX.XXX-49
1766	KATIA MOREIRA	8645930	039.XXX.XXX-92
1767	KATIA PRAXEDES DOS SANTOS	8643180	027.XXX.XXX-62
1768	KATIA REGINA DE SOUZA FERREIRA	8642664	644.XXX.XXX-20
1769	KATIA REGINA SANTOS DE LIMA SILVA	5007801	000.XXX.XXX-98
1770	KATIA REJANE DE SOUZA CASADO	262838	648.XXX.XXX-15
1771	KATIA ROCHA DA SILVA	8651302	010.XXX.XXX-55
1772	KATIA ROSELI TREVAS DOS SANTOS	98651943	010.XXX.XXX-70
1773	KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	8655103	027.XXX.XXX-74
1774	KATIANE JESUS RIOS	8639094	027.XXX.XXX-75
1775	KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA	27928	041.XXX.XXX-62
1776	KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA	8646015	041.XXX.XXX-62
1777	KATIUCIA BRAGA DE OLIVEIRA	30562	105.XXX.XXX-37
1778	KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA	8655111	020.XXX.XXX-30
1779	KEILA VANESSA LINS RODRIGUES	98641239	046.XXX.XXX-02
1780	KEITH AURELINA CASTANHA ALVES LEITE	26867	074.XXX.XXX-95
1781	KELITA CARVALHO ALVES E SILVA CORTEZ	98643827	363.XXX.XXX-10
1782	KELLY CHRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS	5010764	033.XXX.XXX-36
1783	KELLY CRISTINE ROCHA ALBUQUERQUE	98641875	038.XXX.XXX-03
1784	KELLY DE AMORIM GUIMARAES	28231	046.XXX.XXX-76
1785	KELLY FERNANDA BRITO DOS SANTOS	21318	087.XXX.XXX-30
1786	KELLY FRANCINE PONTES DA SILVA	8651329	049.XXX.XXX-96
1787	KELLY KARINA CORREIA DE ARAUJO BRANDAO	8641862	816.XXX.XXX-49
1788	KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA	5018110	037.XXX.XXX-65
1789	KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA	8643229	037.XXX.XXX-65
1790	KELLY PATRICIA ALEXANDRE CHAGAS	98637835	035.XXX.XXX-86
1791	KELY ALMEIDA SANTANA	26352	066.XXX.XXX-09
1792	KELY REGINA ANDRADE DOS SANTOS	98639870	807.XXX.XXX-49
1793	KELZYLANE LIMA DOS SANTOS DA COSTA	30252	007.XXX.XXX-76
1794	KENIA RODRIGUES	28908	724.XXX.XXX-34
1795	KETSSIA KELLY SILVA DE MELO SANTOS	8652210	041.XXX.XXX-78
1796	KEZIA LOUREIRO MESSIAS	241687	994.XXX.XXX-00
1797	KEZIA LOUREIRO MESSIAS	214043	994.XXX.XXX-00
1798	KILMA NARA SILVA DE LEMOS LEITE	171697	008.XXX.XXX-39
1799	KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM RAMIRO BASTO	98639072	039.XXX.XXX-13
1800	KIZZY JOYCE VIEIRA GOMES	22829	061.XXX.XXX-09
1801	KLEANA GOMES REIS	98640666	084.XXX.XXX-02
1802	KLEBER LISBOA MARTINS	8645671	025.XXX.XXX-54
1803	KLEBERSON ANDRE DOS SANTOS ROCHA	8636982	030.XXX.XXX-90
1804	KLEINE LIGIA MENEZES ARAUJO ACIOLI	8645078	723.XXX.XXX-00
1805	KLEINE LIGIA MENEZES ARAUJO ACIOLI	15725	723.XXX.XXX-00
1806	KRISLANE PAULINO FARIAS DE MELO	30279	068.XXX.XXX-05
1807	KRISTIANE FERREIRA DUARTE	8650926	007.XXX.XXX-08
1808	KRISTINE SOARES CAVALCANTE ROCHA	8643628	955.XXX.XXX-87
1809	LAIS CATARINA ROCHA	25712	077.XXX.XXX-88
1810	LAIS DOS SANTOS ESPINDOLA	30325	084.XXX.XXX-89
1811	LAIS MARTILIANO TORRES DA SILVA	21415	098.XXX.XXX-07
1812	LAIS MONIQUE CORREIA TENORIO	26042	077.XXX.XXX-02
1813	LAIZE FREITAS SILVA SILVESTRE	15792	644.XXX.XXX-00
1814	LAIZIA HELENA TAVARES DE ARAUJO	98642847	868.XXX.XXX-91
1815	LANNA MARIA VIEIRA DA GRACA SILVA	17124	109.XXX.XXX-12
1816	LARISSA COSTA SANTOS	16772	102.XXX.XXX-52
1817	LARISSA OLIVEIRA DA GRACA	18287	100.XXX.XXX-09
1818	LARISSA TENORIO DA COSTA	5020204	861.XXX.XXX-00
1819	LARISSA TENORIO DA COSTA	8654034	861.XXX.XXX-00
1820	LARISSE DE CARVALHO CAVALCANTE	21431	065.XXX.XXX-65
1821	LARYANE CUNHA MENEZES	25844	077.XXX.XXX-65
1822	LAUDECI BARROS DE MELO	169595	364.XXX.XXX-04
1823	LAUDICE NETO DE LIMA	98638505	870.XXX.XXX-49

1824	LAUDICEA DA SILVA BORGES	8643954	155.XXX.XXX-87
1825	LAUDICEA SANTOS VIEIRA	98636405	052.XXX.XXX-06
1826	LAUDICEA SILVA ROMEIRO	27910	348.XXX.XXX-91
1827	LAURA ADELIA AMARAL TORRES	427730	021.XXX.XXX-36
1828	LAURA JULIANA DOS SANTOS CASSIANO	17574	077.XXX.XXX-02
1829	LAURA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	16306	060.XXX.XXX-63
1830	LAURINDA KARLA PAES DA SILVA	98641727	044.XXX.XXX-96
1831	LAURISTELA GUIMARAES BRAGA COSTA	528730	445.XXX.XXX-91
1832	LAUZIA ANDREIA BISPO DOS SANTOS	8635765	926.XXX.XXX-00
1833	LAYS KAROLAYNNE FERREIRA DA SILVA	26654	084.XXX.XXX-43
1834	LAZARO CAVALCANTE DE LIMA	8655413	025.XXX.XXX-65
1835	LAZARO OLIVEIRA DE JESUS	25747	056.XXX.XXX-00
1836	LEA GUERREIRO CAJU	30422	098.XXX.XXX-49
1837	LEANDRA DO NASCIMENTO LEITE	29467	042.XXX.XXX-06
1838	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	21938	483.XXX.XXX-45
1839	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	28240	108.XXX.XXX-40
1840	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	26816	040.XXX.XXX-50
1841	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	8635781	040.XXX.XXX-50
1842	LEDJANE SILVESTRE DA SILVA	5011698	045.XXX.XXX-16
1843	LEILA ARAUJO DE MORAIS	120634	366.XXX.XXX-00
1844	LEILA CHRISTINA CHAGAS DE PAULA	5005981	841.XXX.XXX-53
1845	LEILA CINTIA MENDONCA DOS SANTOS	98641280	042.XXX.XXX-05
1846	LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO	8646821	007.XXX.XXX-82
1847	LEILA CRISTINA DA SILVA RAMOS NOBRE	8652457	027.XXX.XXX-08
1848	LEILA LILIAN SOARES PINTO	8642230	787.XXX.XXX-91
1849	LEILA RENY LIRA DE OLIVEIRA MANSO	30376	059.XXX.XXX-84
1850	LEILA VALERIO SANTOS	28274	008.XXX.XXX-09
1851	LEILANE NATACHA DOS SANTOS LINS	28282	066.XXX.XXX-12
1852	LEINA LUISA CAMPOS BRITO	8653755	044.XXX.XXX-42
1853	LEMMERSON DE JESUS COSTA	22039	057.XXX.XXX-79
1854	LENALDO ALCANTARA SANTOS	331872	287.XXX.XXX-87
1855	LENIRA DA SILVA ALMEIDA PEREIRA	8640866	957.XXX.XXX-20
1856	LENISE BARBOSA ABREU	85871	525.XXX.XXX-72
1857	LENITA DA ROCHA FRANCA	327964	313.XXX.XXX-04
1858	LENIZE MARIA WANDERLEY SANTOS	423548	432.XXX.XXX-53
1859	LENUSA PAULA DE LIMA GOMES	8643474	940.XXX.XXX-53
1860	LEONIA ALVES DA COSTA	8638632	871.XXX.XXX-49
1861	LEONIA DOS SANTOS LINS	8647135	029.XXX.XXX-44
1862	LEONICE PEREIRA RODRIGUES	15962	505.XXX.XXX-00
1863	LEONIDAS DA SILVA MORAIS FILHO	87483	007.XXX.XXX-90
1864	LEONILDA DA SILVA PIMENTEL	8643717	553.XXX.XXX-91
1865	LEONILDES FERREIRA DOS SANTOS	399329	346.XXX.XXX-00
1866	LEONOR COSTA COIMBRA	423416	445.XXX.XXX-53
1867	LETICIA RAFAELLY SANTANA CUSTODIO	25879	067.XXX.XXX-38
1868	LETTIZIA FERNANDES SARMENTO	25798	094.XXX.XXX-79
1869	LEYLA KARLA CAVALCANTE RODRIGUES	26000	051.XXX.XXX-96
1870	LIDIA MARIA BEZERRA DE PAULA	98643363	038.XXX.XXX-96
1871	LIDIANE BARBOSA TELES	98638963	045.XXX.XXX-16
1872	LIDIANE COSTA FIDELIS LIMA	8644292	038.XXX.XXX-08
1873	LIDIANE CRISTINE SILVA DOS SANTOS ALVES	28312	009.XXX.XXX-52
1874	LIDIANE DE LIMA OMENA	8645558	024.XXX.XXX-60
1875	LIDIANE DE MACEDO SOUZA	8641897	035.XXX.XXX-86
1876	LIDIANE DOS SANTOS LEAO	28258	024.XXX.XXX-26
1877	LIDIANE LINS SILVA	28363	074.XXX.XXX-30
1878	LIEGE DUARTE VIEIRA	8639914	026.XXX.XXX-38
1879	LIGIA ALMEIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	8652864	050.XXX.XXX-21
1880	LIGIA SILVA VANDERLEY DE CARVALHO	25593	117.XXX.XXX-01
1881	LILIA ALMEIDA VEIGA	53945	133.XXX.XXX-68
1882	LILIA CRISTINA PAULO DAMASCENO	8649944	941.XXX.XXX-91
1883	LILIAN CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS CELESTINO	249726	035.XXX.XXX-51
1884	LILIAN LINS GAMA	98641263	994.XXX.XXX-20
1885	LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	17337	054.XXX.XXX-48

1886	LILIANA ALVES LIMA	98642316	050.XXX.XXX-77
1887	LILIANE CASTRO DE OLIVEIRA	98644068	662.XXX.XXX-87
1888	LILIANE CRISTINA FERREIRA SILVA	98654632	036.XXX.XXX-57
1889	LILIANE DOS SANTOS CORREIA	30686	052.XXX.XXX-88
1890	LILIANE MARIA NUNES SILVA MENEZES	98642790	026.XXX.XXX-80
1891	LILIANE SALGUEIRO DA SILVA	8648832	925.XXX.XXX-00
1892	LINDA DJEYME SANTOS	25909	084.XXX.XXX-40
1893	LINDON JOHOSON DINIZ SILVEIRA	8643067	822.XXX.XXX-20
1894	LINDONARIA LOPES RODRIGUES	17647	033.XXX.XXX-25
1895	LINEIDE MARTINS LEITE PADILHA	23078	624.XXX.XXX-72
1896	LISIANA DA SILVA FREITAS	98637630	841.XXX.XXX-00
1897	LISLEY FRANCO DE AZEVEDO NOGUEIRA	5019893	007.XXX.XXX-89
1898	LIVIA ARAUJO NOBRE	28932	029.XXX.XXX-51
1899	LIVIA MARIA NUNES SILVA	18996	073.XXX.XXX-03
1900	LIVIA MAYSA BOMFIM SANTOS	21865	070.XXX.XXX-42
1901	LIVIA SOARES INOJOSA OLIVEIRA	18406	069.XXX.XXX-25
1902	LORENA LEAO RIBEIRO	22136	045.XXX.XXX-08
1903	LORENNA KALLYNE GUSMAO SPOSITO DE LIMA MELO	10243	050.XXX.XXX-07
1904	LORENNA MAYRA DE SANTANA SILVA	25941	088.XXX.XXX-11
1905	LOURENCO AGOSTINHO DOS SANTOS	217069	453.XXX.XXX-68
1906	LOURENCO REINOLD DANTAS MEDEIROS	8637326	675.XXX.XXX-49
1907	LOURINALVA SIMAO PINHEIRO	585602	533.XXX.XXX-91
1908	LOURINETE DA SILVA GAMA	346608	332.XXX.XXX-49
1909	LOURIVAL FERREIRA DE ASSIS	8641455	404.XXX.XXX-53
1910	LOURIVALDA LIMA ALVES	8644241	699.XXX.XXX-00
1911	LOURIVANIA MIRIA LESSA DOS SANTOS	8654590	618.XXX.XXX-87
1912	LOUSANNY CAIRES ROCHA MELO	26123	073.XXX.XXX-29
1913	LUANA ALVES DA SILVA	28398	044.XXX.XXX-01
1914	LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	30481	104.XXX.XXX-33
1915	LUANA FRANCA DO NASCIMENTO	25607	090.XXX.XXX-00
1916	LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA	25585	013.XXX.XXX-78
1917	LUANA PRISCILA DA SILVA TENORIO	26387	077.XXX.XXX-01
1918	LUANA SANTOS COSTA	22896	066.XXX.XXX-28
1919	LUANA WANESSA DA SILVA FERREIRA	26506	121.XXX.XXX-24
1920	LUCAS EMANUEL ASSUNCAO COSTA	18708	103.XXX.XXX-05
1921	LUCELIA MARIA SOARES DE MELO BARBOSA	8637946	027.XXX.XXX-84
1922	LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA	8643482	661.XXX.XXX-49
1923	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO PASSOS	5015707	445.XXX.XXX-72
1924	LUCIA ELENA BORGES DE SOUZA	8651272	903.XXX.XXX-04
1925	LUCIA GONCALVES LINS AZEVEDO	327220	151.XXX.XXX-20
1926	LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA	144681	786.XXX.XXX-68
1927	LUCIA MARIA ACIOLI DE BRITO	236462	346.XXX.XXX-15
1928	LUCIA MARIA BONIFACIO COSTA	689335	470.XXX.XXX-15
1929	LUCIA MARIA DOS SANTOS	98638106	662.XXX.XXX-15
1930	LUCIA MARIA PERCIANO DA SILVA	711357	449.XXX.XXX-04
1931	LUCIA MARINA TAVARES DE SANTANA	8642931	507.XXX.XXX-49
1932	LUCIA MARTINS DE SOUZA	5018200	648.XXX.XXX-34
1933	LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA	8643024	023.XXX.XXX-31
1934	LUCIANA ANDREA DE CARVALHO LINS PRUDENTE	36587	035.XXX.XXX-90
1935	LUCIANA CAVALCANTI SILVA BELOWODSKY	8653640	022.XXX.XXX-56
1936	LUCIANA COSTA SILVA	8650250	007.XXX.XXX-48
1937	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	98636251	048.XXX.XXX-76
1938	LUCIANA DA SILVA XAVIER	22322	057.XXX.XXX-50
1939	LUCIANA DE SOUZA MONTOVANI	5019133	079.XXX.XXX-30
1940	LUCIANA DE SOUZA MONTOVANI	8636931	079.XXX.XXX-30
1941	LUCIANA LUPICINIA DA SILVA	8649030	469.XXX.XXX-72
1942	LUCIANA MACEDO DE BRITO BUARQUE	517836	275.XXX.XXX-00
1943	LUCIANA MARIA DA SILVA FRANCA	22942	018.XXX.XXX-93
1944	LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES	8653658	715.XXX.XXX-20
1945	LUCIANA MATEUS SILVA	8652813	010.XXX.XXX-07
1946	LUCIANA PARANHOS ROCHA	18350	011.XXX.XXX-05
1947	LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	28967	494.XXX.XXX-34

1948	LUCIANNA COSTA DE ALMEIDA BARBOSA	22098	075.XXX.XXX-67
1949	LUCIANO ALVES DE SOUZA	8653127	024.XXX.XXX-13
1950	LUCIANO CORREIA DE OLIVEIRA	98643304	888.XXX.XXX-53
1951	LUCIANO DE CASTRO CORREIA	8646589	033.XXX.XXX-71
1952	LUCIANO DE JESUS REGO LOPES	19100	030.XXX.XXX-63
1953	LUCIANO JOSE LESSA CAVALCANTE	98643924	392.XXX.XXX-68
1954	LUCIANO MARQUES DOS SANTOS	8644322	045.XXX.XXX-85
1955	LUCIANO RODRIGUES DE QUEIROZ	8642176	926.XXX.XXX-68
1956	LUCIANO SOARES DA SILVA	8642168	485.XXX.XXX-20
1957	LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS	8654824	000.XXX.XXX-70
1958	LUCICLEIDE MIGUEL	98638696	023.XXX.XXX-42
1959	LUCIELE DE ARAUJO BARBOSA RAMOS	427500	940.XXX.XXX-04
1960	LUCIELLE KARLA CUNHA CAJUEIRO	8642443	000.XXX.XXX-20
1961	LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO	8652643	030.XXX.XXX-04
1962	LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO	5007887	030.XXX.XXX-04
1963	LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS	249475	049.XXX.XXX-26
1964	LUCIENE DE LIMA DE OLIVEIRA	112992	294.XXX.XXX-34
1965	LUCIENE GOMES CARVALHO OLIVEIRA	8640114	524.XXX.XXX-20
1966	LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA	40037	605.XXX.XXX-91
1967	LUCIENE LIMA DE ANDRADE	98636936	679.XXX.XXX-34
1968	LUCIENE SILVA DE JESUS BARBOSA	98643681	729.XXX.XXX-91
1969	LUCILENE FRANCISCA RIBEIRO	18422	064.XXX.XXX-65
1970	LUCIMARA PARANHOS GAMA	98641395	098.XXX.XXX-30
1971	LUCIMARY DA SILVA SANTOS	21822	096.XXX.XXX-23
1972	LUCIMEIRE MELO DOS SANTOS	244848	023.XXX.XXX-01
1973	LUCINEIDE FARIAS DOS SANTOS	98636200	716.XXX.XXX-00
1974	LUCINEIDE LINS DE BARROS	8644349	543.XXX.XXX-91
1975	LUCINETE DE CAMPOS GUERRA	428035	453.XXX.XXX-00
1976	LUCIO DA SILVA MORAES	249637	453.XXX.XXX-34
1977	LUCIO ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	8647542	035.XXX.XXX-38
1978	LUCIVANIA MARIA SANTOS	98642162	052.XXX.XXX-24
1979	LUCY KELLY BRITO BOMFIM EUSTAQUIO	98639455	030.XXX.XXX-94
1980	LUCYMARA SANTOS DA SILVA	30511	069.XXX.XXX-62
1981	LUDIMILLA ISLANNE LIMA DA SILVA RODRIGUES	23124	058.XXX.XXX-89
1982	LUEDJA MAISA QUIRINO HENRIQUE	30759	324.XXX.XXX-63
1983	LUIS CARLOS DA SILVA	98644114	024.XXX.XXX-07
1984	LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA	441546	053.XXX.XXX-92
1985	LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA	28428	053.XXX.XXX-92
1986	LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS	8650624	460.XXX.XXX-00
1987	LUIS PEREIRA MENDES	565520	061.XXX.XXX-87
1988	LUIZ ALVES FEITOSA JUNIOR	8653380	476.XXX.XXX-00
1989	LUIZ ANTELMO FEITOSA DA SILVA	680125	642.XXX.XXX-72
1990	LUIZ ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	98637274	012.XXX.XXX-81
1991	LUIZ ANTONIO CALDAS	326283	164.XXX.XXX-82
1992	LUIZ AUGUSTO SALES FERREIRA	19160	054.XXX.XXX-90
1993	LUIZ BEZERRA DA SILVA	98639587	903.XXX.XXX-72
1994	LUIZ BRANCO BEZERRA NETO	98663208	453.XXX.XXX-68
1995	LUIZ CARLOS ALVES LARANJEIRA	118680	419.XXX.XXX-91
1996	LUIZ CARLOS LIMA COELHO	551317	679.XXX.XXX-15
1997	LUIZ CARLOS PINHEIRO DE VASCONCELOS	500020	287.XXX.XXX-68
1998	LUIZ CARLOS TENORIO CAVALCANTE	8640661	029.XXX.XXX-61
1999	LUIZ CARNAUBA LIMA JUNIOR	8644586	007.XXX.XXX-10
2000	LUIZ DIDANJELO AMARAL	8639949	035.XXX.XXX-30
2001	LUIZ FELIPE BARBOSA DE ARAUJO	98643975	889.XXX.XXX-68
2002	LUIZ FERNANDES ALMEIDA SANTOS	473936	404.XXX.XXX-82
2003	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	28436	125.XXX.XXX-08
2004	LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	98641565	894.XXX.XXX-68
2005	LUIZ LIMA DOS SANTOS	8654336	349.XXX.XXX-00
2006	LUIZ PORFIRIO DA SILVA NETO	98643711	007.XXX.XXX-74
2007	LUIZ RAPHAEL DE MELO TAVARES	16870	101.XXX.XXX-02
2008	LUIZ ROBERTO RODRIGUES	8646066	636.XXX.XXX-72
2009	LUIZ VIEIRA DA SILVA JUNIOR	8637962	042.XXX.XXX-63

2010	LUIZA FEITOSA CAVALCANTE	5019753	483.XXX.XXX-53
2011	LUIZA FEITOSA CAVALCANTE	443271	483.XXX.XXX-53
2012	LUIZA MARIA FERNANDES COSTA	56391	088.XXX.XXX-78
2013	LUIZA SALDANHA RIBEIRO BARROS	17450	064.XXX.XXX-83
2014	LUSIENE MARIA ALVES TAVARES	98642626	533.XXX.XXX-87
2015	LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA	8644527	407.XXX.XXX-20
2016	LUZANIRA ALVES CORREIA	30554	127.XXX.XXX-00
2017	LUZIA CEDRIM LOBO	8655308	024.XXX.XXX-32
2018	LUZIA DE ABREU SILVA	23272	117.XXX.XXX-29
2019	LUZIHELMA CAMILO FALCAO	8636524	010.XXX.XXX-30
2020	LUZIMAR CRISTINA SILVA MALTA	29009	534.XXX.XXX-34
2021	LUZIMARY MARIA DE BARROS GONCALVES	249459	022.XXX.XXX-80
2022	LUZINEIDE NOBRE LIMEIRA MORAIS	98637320	444.XXX.XXX-72
2023	LUZINETE FERNANDES COSTA	346713	222.XXX.XXX-53
2024	LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS	98638521	839.XXX.XXX-72
2025	MABEL LUCIANI DE OLIVEIRA ALVES	120057	482.XXX.XXX-30
2026	MACIA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	119393	648.XXX.XXX-91
2027	MACIANA SALUSTIANO DA SILVA PORTUGAL	24139	073.XXX.XXX-58
2028	MACIONEIDE HIGINO DOS SANTOS	5016584	409.XXX.XXX-34
2029	MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO	98635840	495.XXX.XXX-87
2030	MADERLENE BEZERRA DO NASCIMENTO FILHA	577685	516.XXX.XXX-04
2031	MADSON FEITOSA NUNES	98640623	724.XXX.XXX-25
2032	MAGALI MAZONI MARTINS	249793	278.XXX.XXX-04
2033	MAGDA ANGELICA RIBEIRO DE MACEDO	590479	495.XXX.XXX-87
2034	MAGDA MENDONCA DOS SANTOS	8654131	782.XXX.XXX-97
2035	MAGDALA IARA NOGUEIRA DA SILVA	33383	777.XXX.XXX-04
2036	MAGLIONES CARNEIRO DE LIMA	98644190	018.XXX.XXX-41
2037	MAGNA LIGIA SIMOES DE SOUZA	23264	056.XXX.XXX-18
2038	MAGNA LUCIA SILVA MARTINS	8640467	543.XXX.XXX-91
2039	MAILSON XAVIER ALVES	26395	071.XXX.XXX-40
2040	MAIRA DE MELO FREIRE CALHEIROS	24171	074.XXX.XXX-90
2041	MAIRA KELY AMORIM NASCIMENTO	17680	096.XXX.XXX-04
2042	MAIRLA DOS SANTOS RODRIGUES MOURA	16810	066.XXX.XXX-01
2043	MALBA DILETE BARROS DE GUSMAO	22683	331.XXX.XXX-72
2044	MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA	16888	054.XXX.XXX-70
2045	MANOEL ELOY DE OLIVEIRA FILHO	307947	163.XXX.XXX-87
2046	MANOEL FERREIRA DE LIMA FILHO	18384	348.XXX.XXX-00
2047	MANOEL HENRIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA	98640720	032.XXX.XXX-57
2048	MANOEL JORGE NETO	98639269	524.XXX.XXX-15
2049	MANOEL MESSIAS DA PAIXAO	8640246	277.XXX.XXX-53
2050	MANOEL MESSIAS DE ARAUJO NETO	28452	660.XXX.XXX-04
2051	MANOEL MESSIAS FERREIRA DE JESUS	480070	412.XXX.XXX-91
2052	MANOEL MESSIAS MOURA DA SILVA	75132	153.XXX.XXX-53
2053	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE MELO	8640688	427.XXX.XXX-20
2054	MANOELA MARINHA ROBERTO DA SILVA MIRANDA	26999	048.XXX.XXX-60
2055	MANUEL MESSIAS DA SILVA	8642583	911.XXX.XXX-91
2056	MANUELA MARIA VIEIRA REIS	8654018	008.XXX.XXX-90
2057	MANUELLA ALVES GONCALVES	8653615	053.XXX.XXX-94
2058	MARAYSA JESSYCA DE OLIVEIRA VIEIRA	24228	011.XXX.XXX-02
2059	MARCELA DA SILVA OLIVEIRA	98643096	050.XXX.XXX-28
2060	MARCELA DOS SANTOS SILVA	23310	039.XXX.XXX-05
2061	MARCELA LIMA DA SILVA	98636430	041.XXX.XXX-03
2062	MARCELINO DE ARAUJO FLORENTINO	15288	533.XXX.XXX-72
2063	MARCELL MELO MALTA MARQUES	24252	058.XXX.XXX-63
2064	MARCELLA OLIVEIRA CORREIA DA SILVA	8639990	010.XXX.XXX-63
2065	MARCELO ANTONIO DA SILVA	8655073	535.XXX.XXX-72
2066	MARCELO CAVALCANTE	8640068	031.XXX.XXX-43
2067	MARCELO DE GUSMAO LEME	19003	012.XXX.XXX-73
2068	MARCELO DIAS DE LIMA	98641433	010.XXX.XXX-81
2069	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	240699	034.XXX.XXX-82
2070	MARCELO GUEDES LUCIO CHAGAS	29823	045.XXX.XXX-77
2071	MARCELO GUEDES LUCIO CHAGAS	8645639	045.XXX.XXX-77

2072	MARCELO HENRIQUE LIMA SANTOS	98643789	024.XXX.XXX-03
2073	MARCELO JOSE LOURO DA SILVA	221597	803.XXX.XXX-87
2074	MARCELO LIMEIRA DE FRANCA	8641307	033.XXX.XXX-46
2075	MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA	8650071	025.XXX.XXX-89
2076	MARCELO NOGUEIRA ALVES	8636451	044.XXX.XXX-17
2077	MARCELO NOGUEIRA ALVES	18732	044.XXX.XXX-17
2078	MARCELO PAES OLIVEIRA DOS SANTOS	98637819	022.XXX.XXX-41
2079	MARCELO PEREIRA DA SILVA	8647607	008.XXX.XXX-10
2080	MARCELO SILVA DE MAGALHAES	98644165	034.XXX.XXX-58
2081	MARCIA ALINE GOMES DA SILVA	28509	034.XXX.XXX-45
2082	MARCIA ANDREIA REIS SILVA	8638438	030.XXX.XXX-67
2083	MARCIA ARAUJO DUARTE	98643983	034.XXX.XXX-67
2084	MARCIA CARVALHO FALCAO	588563	469.XXX.XXX-15
2085	MARCIA CLEGE DA SILVA	8646708	008.XXX.XXX-10
2086	MARCIA CORREIA DE SOUZA	8648328	759.XXX.XXX-04
2087	MARCIA CRISTINA DE LIMA	8645884	903.XXX.XXX-04
2088	MARCIA CRISTINA SANTANA ARAUJO	17701	024.XXX.XXX-26
2089	MARCIA DA GAMA LUZ	5015456	020.XXX.XXX-06
2090	MARCIA DE ARAUJO	8651418	925.XXX.XXX-68
2091	MARCIA DENISE ROCHA DE FRANCA	98641182	524.XXX.XXX-97
2092	MARCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	8648360	018.XXX.XXX-25
2093	MARCIA FABIANA BARBOSA DA SILVA	8639779	029.XXX.XXX-38
2094	MARCIA IZABEL RIBEIRO BARROS	362603	445.XXX.XXX-87
2095	MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO	244740	724.XXX.XXX-06
2096	MARCIA LOURENI DO NASCIMENTO SANTOS	8654026	030.XXX.XXX-30
2097	MARCIA MARIA ALVES DE SANTANA	44997	678.XXX.XXX-00
2098	MARCIA MARIA BANDEIRA TRINDADE VIEIRA	8643857	730.XXX.XXX-15
2099	MARCIA MARIA BANDEIRA TRINDADE VIEIRA	5008166	730.XXX.XXX-15
2100	MARCIA MARIA DE LIMA SILVA	8653046	624.XXX.XXX-87
2101	MARCIA MARIA DUARTE COELHO DA PAZ CABRAL	362441	140.XXX.XXX-25
2102	MARCIA MARIA ROCHA	98642863	370.XXX.XXX-49
2103	MARCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS	8643709	647.XXX.XXX-49
2104	MARCIA NUBIA DA SILVA	98637967	473.XXX.XXX-91
2105	MARCIA RAMOS DE LISBOA	8641064	026.XXX.XXX-19
2106	MARCIA REGINA CARVALHO LEITE	98642766	417.XXX.XXX-15
2107	MARCIA REGINA DE CARVALHO DIAS OLIVEIRA	221457	005.XXX.XXX-33
2108	MARCIA REJANE DE CARVALHO ARAUJO	8637954	548.XXX.XXX-34
2109	MARCIA ROSANIA CORREIA DE MELO SILVA	24457	075.XXX.XXX-22
2110	MARCIA SILVA DOS ANJOS BRAS	28584	001.XXX.XXX-08
2111	MARCIA SOARES BRASIL FERNANDES	8653186	787.XXX.XXX-34
2112	MARCIA SOUTO RAMOS ELOY	173509	635.XXX.XX-82
2113	MARCIA VALERIA NASCIMENTO FRADIQUE	8644730	787.XXX.XXX-00
2114	MARCIA WILMA FERREIRA DOS SANTOS	98636367	700.XXX.XXX-53
2115	MARCIANO DA SILVA MELO	8651736	050.XXX.XXX-24
2116	MARCIELLE BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	24279	081.XXX.XXX-84
2117	MARCILIENE MARCOLINO DA SILVA	27936	048.XXX.XXX-13
2118	MARCIO FERREIRA FRANCISCO	8640165	169.XXX.XXX-30
2119	MARCIO LINS GALDINO	8647984	932.XXX.XXX-87
2120	MARCIO LUIS VASCONCELOS MARTINS	8644250	025.XXX.XXX-43
2121	MARCIO MOREIRA BEZERRA SILVA	98636014	033.XXX.XXX-60
2122	MARCIO PEREIRA SANTOS	98643665	022.XXX.XXX-90
2123	MARCIO RABELO COSTA	98640860	939.XXX.XXX-91
2124	MARCO ANTONIO DA SILVA GUSMAO	30910	036.XXX.XXX-56
2125	MARCO ANTONIO MARINHO DA SILVA	8652295	644.XXX.XXX-68
2126	MARCONE BRAGA DA SILVA	30767	035.XXX.XXX-11
2127	MARCONE GUIMARAES DE SA	98642057	284.XXX.XXX-34
2128	MARCOS ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	119466	678.XXX.XXX-15
2129	MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA	5008069	495.XXX.XXX-91
2130	MARCOS ANTONIO DA SILVA	25496	499.XXX.XXX-15
2131	MARCOS AZEVEDO DE LIMA	68330	210.XXX.XXX-53
2132	MARCOS CASSIANO DA SILVA	78727	382.XXX.XXX-20
2133	MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA	8636907	483.XXX.XXX-53

2134	MARCOS DUARTE CAVALCANTE	8652988	028.XXX.XXX-27
2135	MARCOS HENRIQUE DE OMENA CERQUEIRA	98637215	039.XXX.XXX-42
2136	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	8653402	479.XXX.XXX-04
2137	MARCOS HUMBERTO PROTAZIO CONCEICAO	8638195	031.XXX.XXX-64
2138	MARCOS JOSE BARBOSA DOS SANTOS	8635293	009.XXX.XXX-99
2139	MARCOS JOSE CIPRIANO DOS SANTOS	8643172	870.XXX.XXX-15
2140	MARCOS LIMA DE SOUZA ARAUJO	8641676	411.XXX.XXX-00
2141	MARCOS MANOEL DA SILVA	24317	060.XXX.XXX-50
2142	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	8640971	056.XXX.XXX-73
2143	MARCOS PAULO VIEIRA DE FREITAS	26417	098.XXX.XXX-56
2144	MARCOS ROGERIO ADELINO FERREIRA	98643355	872.XXX.XXX-34
2145	MARCOS VILIANS SANTOS	16578	495.XXX.XXX-00
2146	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA	384305	392.XXX.XXX-20
2147	MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA	8651574	930.XXX.XXX-15
2148	MARCUS MAGNO TENORIO DOS SANTOS	8637750	912.XXX.XXX-87
2149	MARCUS VINICIUS COSTA DE LIMA	98638530	729.XXX.XXX-04
2150	MARGARETE MENEZES BISPO	478032	382.XXX.XXX-53
2151	MARGARETH ALVES SOARES	8649928	787.XXX.XXX-00
2152	MARGARIDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	8641480	026.XXX.XXX-64
2153	MARGARIDA FERREIRA LIMA	447927	740.XXX.XXX-04
2154	MARGARIDA ISABEL DA SILVA MOREIRA	98644076	034.XXX.XXX-80
2155	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS	214922	342.XXX.XXX-91
2156	MARGARIDA MARIA LINS MAYNART	234699	177.XXX.XXX-04
2157	MARGARIDA OMENA FARIAS	50830	312.XXX.XXX-87
2158	MARGE RUFINO NASCIMENTO DA SILVA	22357	096.XXX.XXX-38
2159	MARIA ABREU VILAR DA SILVA	400009	293.XXX.XXX-87
2160	MARIA ADRIANA DE BARROS	8653798	010.XXX.XXX-24
2161	MARIA AISLANE BATISTA DE FRANCA SANTOS	26760	055.XXX.XXX-00
2162	MARIA ALBA SILVA DE MELO	8646325	411.XXX.XXX-15
2163	MARIA ALICE FERRO SILVA DE FARIAS	23337	063.XXX.XXX-51
2164	MARIA ALICIA OLIVEIRA SANTOS	18759	096.XXX.XXX-64
2165	MARIA ALZIRA LIMEIRA BRANDAO	8649693	470.XXX.XXX-34
2166	MARIA AMANDA DOS SANTOS	98642332	924.XXX.XXX-00
2167	MARIA AMELIA ROSARIO MOREIRA	1724	411.XXX.XXX-00
2168	MARIA ANDREZA DOS SANTOS DE PAULA	28665	042.XXX.XXX-06
2169	MARIA ANGELICA FERREIRA VIANA	249068	034.XXX.XXX-99
2170	MARIA ANTUERPIA MONTEIRO DE CARVALHO	4693	494.XXX.XXX-68
2171	MARIA APARECIDA BELARMINO DOS SANTOS	5012066	035.XXX.XXX-95
2172	MARIA APARECIDA BELARMINO DOS SANTOS	8642320	035.XXX.XXX-95
2173	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	8639906	505.XXX.XXX-97
2174	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO TENORIO	155080	190.XXX.XXX-34
2175	MARIA APARECIDA DA SILVA	98643088	037.XXX.XXX-24
2176	MARIA APARECIDA DA SILVA	8641692	485.XXX.XXX-30
2177	MARIA APARECIDA DA SILVA SA	8635790	030.XXX.XXX-24
2178	MARIA APARECIDA DE BARROS SOARES	435848	162.XXX.XXX-72
2179	MARIA APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA	8635846	859.XXX.XXX-15
2180	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DAVINO	5014182	683.XXX.XXX-53
2181	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DAVINO	8648000	683.XXX.XXX-53
2182	MARIA APARECIDA GOMES SANTOS	54178	208.XXX.XXX-15
2183	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	272124	302.XXX.XXX-00
2184	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	538256	483.XXX.XXX-72
2185	MARIA APARECIDA PEIXOTO GODOI	98642910	470.XXX.XXX-87
2186	MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA	98635883	411.XXX.XXX-68
2187	MARIA APARECIDA SILVA BARROS	98635832	404.XXX.XXX-53
2188	MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES	98642340	008.XXX.XXX-32
2189	MARIA APARECIDA SOBRAL DOS SANTOS	24368	011.XXX.XXX-93
2190	MARIA ARLETE DOS SANTOS ALMEIDA	611107	349.XXX.XXX-53
2191	MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES	23396	045.XXX.XXX-57
2192	MARIA AUXILIADORA SILVA	98639293	391.XXX.XXX-34
2193	MARIA BARBOSA DA SILVA	5013062	027.XXX.XXX-06
2194	MARIA BELANIZIA LOBO NUNES	98636693	593.XXX.XXX-20
2195	MARIA BETANIA ALVES CHAGAS	8648808	724.XXX.XXX-15

2196	MARIA BETANIA AMORIM DO NASCIMENTO	8645230	870.XXX.XXX-49
2197	MARIA BETANIA DE CARVALHO LIMA	407470	332.XXX.XXX-68
2198	MARIA BETANIA GOIS DE BARROS	397660	603.XXX.XXX-34
2199	MARIA BETANIA LINS DE BARROS	8644535	347.XXX.XXX-25
2200	MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO	98641000	637.XXX.XXX-53
2201	MARIA BETANIA ROCHA DE SOUZA BEZERRA	75175	699.XXX.XXX-44
2202	MARIA BETANIA RODRIGUES DE VASCONCELOS	7293	603.XXX.XXX-53
2203	MARIA BETANIA TAVARES DE GOIS	8636621	662.XXX.XXX-04
2204	MARIA BETANIA VILELA PENA BARBOSA	98638270	051.XXX.XXX-85
2205	MARIA BOMFIM NATIVIDADE DOS SANTOS	98637169	532.XXX.XXX-04
2206	MARIA CARMELITA DA SILVA	2364	185.XXX.XXX-15
2207	MARIA CAROLINA DA SILVA	30520	130.XXX.XXX-10
2208	MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA	98639765	026.XXX.XXX-01
2209	MARIA CELIA CONCEICAO SILVA	98642901	041.XXX.XXX-02
2210	MARIA CELIA VIEIRA DE SOUZA	421936	460.XXX.XXX-06
2211	MARIA CELINA PEREIRA	28223	046.XXX.XXX-00
2212	MARIA CICERA ALVES DA SILVA	98638653	534.XXX.XXX-97
2213	MARIA CICERA DA CONCEICAO	250511	154.XXX.XXX-00
2214	MARIA CICERA DA COSTA	443093	504.XXX.XXX-00
2215	MARIA CICERA DA SILVA GONCALVES	8649251	740.XXX.XXX-91
2216	MARIA CICERA DA SILVA I	98638238	032.XXX.XXX-42
2217	MARIA CICERA DA SILVA I	5012236	032.XXX.XXX-42
2218	MARIA CICERA DA SILVA II	98641140	888.XXX.XXX-68
2219	MARIA CICERA DE LIMA	7960	112.XXX.XXX-20
2220	MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA	8643903	034.XXX.XXX-02
2221	MARIA CICERA MELO DA SILVA	98636740	088.XXX.XXX-00
2222	MARIA CICERA RODRIGUES DOS SANTOS	8640980	034.XXX.XXX-67
2223	MARIA CICERA SILVA VALENCA	8648042	415.XXX.XXX-30
2224	MARIA CILENE SANTOS NEVES	98639129	026.XXX.XXX-86
2225	MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	27880	118.XXX.XXX-57
2226	MARIA CLAUDIA CAVALCANTE GOMES	98636022	912.XXX.XXX-15
2227	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	8637938	028.XXX.XXX-18
2228	MARIA CLAUDIA VIRGINIA DOS SANTOS	8647585	604.XXX.XXX-00
2229	MARIA CLEDIJANE FERREIRA DA SILVA	8640122	028.XXX.XXX-64
2230	MARIA CLEDIJANE FERREIRA DA SILVA	27235	028.XXX.XXX-64
2231	MARIA CLEIA DOS SANTOS VIEIRA	8635510	058.XXX.XXX-82
2232	MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES	98644106	044.XXX.XXX-30
2233	MARIA CONSUELO DA SILVA ARAUJO	8644861	636.XXX.XXX-91
2234	MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANNA	8649316	860.XXX.XXX-20
2235	MARIA CRISTINA ATAIDE LESSA	25526	453.XXX.XXX-34
2236	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	2526	539.XXX.XXX-87
2237	MARIA CRISTINA SILVA GOMES	8650292	841.XXX.XXX-20
2238	MARIA CRISTINA WANDERLEY DA SILVA	5020166	024.XXX.XXX-36
2239	MARIA DA APRESENTACAO DOS SANTOS	354627	382.XXX.XXX-00
2240	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO FRAGA	98639676	855.XXX.XXX-34
2241	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	98638823	494.XXX.XXX-78
2242	MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS COSTA	8642524	924.XXX.XXX-34
2243	MARIA DA PENHA FERREIRA ROCHA	113140	330.XXX.XXX-15
2244	MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA	8646074	032.XXX.XXX-60
2245	MARIA DA SALETE BARBOSA OLIVEIRA	424668	033.XXX.XXX-42
2246	MARIA DA SALETE PEREIRA MELO	18333	084.XXX.XXX-57
2247	MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS NETA	5008085	031.XXX.XXX-75
2248	MARIA DAMIANA DA SILVA	8640890	723.XXX.XXX-04
2249	MARIA DAMIANA DA SILVA	16322	723.XXX.XXX-04
2250	MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	8641722	845.XXX.XXX-87
2251	MARIA DAS DORES BATISTA DOS SANTOS	8655294	275.XXX.XXX-72
2252	MARIA DAS DORES PEREIRA	169854	287.XXX.XXX-72
2253	MARIA DAS DORES ROCHA	8654700	053.XXX.XXX-83
2254	MARIA DAS DORES SILVA DE MELO	29033	437.XXX.XXX-04
2255	MARIA DAS GRACAS BITTENCOURT COSTA	98644033	889.XXX.XXX-49
2256	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MORAIS	8639086	015.XXX.XXX-07
2257	MARIA DAS GRACAS CHAGAS	8644594	679.XXX.XXX-53

2258	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	8642052	699.XXX.XXX-87
2259	MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA	50180	164.XXX.XXX-34
2260	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA CASTRO	98637959	039.XXX.XXX-61
2261	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	8652660	008.XXX.XXX-40
2262	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	1121111	408.XXX.XXX-68
2263	MARIA DAS GRACAS PERCIANO DA SILVA	50849	348.XXX.XXX-20
2264	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	98638262	538.XXX.XXX-04
2265	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA I	98636960	229.XXX.XXX-00
2266	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LOPES	98642359	037.XXX.XXX-90
2267	MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE	477648	411.XXX.XXX-00
2268	MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE	5018196	411.XXX.XXX-00
2269	MARIA DAS NEVES GONCALVES DA SILVA	8655502	732.XXX.XXX-04
2270	MARIA DAS VITORIAS BARBOSA SILVA LISBOA	98636910	259.XXX.XXX-72
2271	MARIA DAYSE DA SILVA BENTO	98638777	724.XXX.XXX-72
2272	MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	120073	534.XXX.XXX-04
2273	MARIA DE FATIMA ALCANTARA DOS SANTOS	388211	227.XXX.XXX-15
2274	MARIA DE FATIMA BRAGA	420859	376.XXX.XXX-25
2275	MARIA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS	98638041	662.XXX.XXX-87
2276	MARIA DE FATIMA DA ROCHA LOPES	799378	453.XXX.XXX-63
2277	MARIA DE FATIMA DA SILVA MACHADO	6050	278.XXX.XXX-20
2278	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	78832	403.XXX.XXX-68
2279	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO	29092	382.XXX.XXX-00
2280	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GALVAO	480355	300.XXX.XXX-04
2281	MARIA DE FATIMA DIAS DE MELO	171840	010.XXX.XXX-17
2282	MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES	8646724	444.XXX.XXX-87
2283	MARIA DE FATIMA LIMA BARRETO	529885	287.XXX.XXX-49
2284	MARIA DE FATIMA LIMA DE HOLANDA	98637746	477.XXX.XXX-34
2285	MARIA DE FATIMA LIRA DE SOUZA	262765	123.XXX.XXX-97
2286	MARIA DE FATIMA NATHAXA BARROS LIMA	27871	104.XXX.XXX-11
2287	MARIA DE FATIMA OMENA RAMOS CAVALCANTE	130354	301.XXX.XXX-87
2288	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	8640378	030.XXX.XXX-09
2289	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	5016673	030.XXX.XXX-09
2290	MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS	688991	505.XXX.XXX-20
2291	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA FERREIRA	23060	648.XXX.XXX-04
2292	MARIA DE FATIMA SANTOS BATISTA LIMA	49506	354.XXX.XXX-15
2293	MARIA DE FATIMA SANTOS DE MORAIS SILVA	98643720	605.XXX.XXX-15
2294	MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA	63258	319.XXX.XXX-53
2295	MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	28517	679.XXX.XXX-87
2296	MARIA DE FATIMA SOUZA FONSECA	477346	151.XXX.XXX-82
2297	MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA	98636170	397.XXX.XXX-20
2298	MARIA DE LOURDES DA SILVA GUSMAO	98640976	453.XXX.XXX-72
2299	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA	119946	097.XXX.XXX-00
2300	MARIA DE LOURDES ENEAS GOMES SANDES	98639153	499.XXX.XXX-63
2301	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	17310	802.XXX.XXX-68
2302	MARIA DE LOURDES RITA DOS SANTOS	9962	209.XXX.XXX-53
2303	MARIA DE LOURDES TENORIO LIMA SOARES	388483	457.XXX.XXX-34
2304	MARIA DE LOURDES VIEIRA	8651698	483.XXX.XXX-59
2305	MARIA DEBORA OLIVEIRA CRUZ ALVES	98638688	028.XXX.XXX-21
2306	MARIA DELMA TELES	110060	151.XXX.XXX-00
2307	MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA	31160	177.XXX.XXX-00
2308	MARIA DERIVALDA ANDRADE	8639531	383.XXX.XXX-87
2309	MARIA DEUSDETE DOS SANTOS	502600	240.XXX.XXX-00
2310	MARIA DEVANIR DE LIRA	87530	662.XXX.XXX-20
2311	MARIA DIONE RAMOS DA SILVA	98637770	038.XXX.XXX-57
2312	MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT	269786	302.XXX.XXX-20
2313	MARIA DO CARMO DA HORA	79936	215.XXX.XXX-72
2314	MARIA DO CARMO DA SILVA BRITO	530867	581.XXX.XXX-25
2315	MARIA DO CARMO DA SILVA SEVERIANO	47619	270.XXX.XXX-49
2316	MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERCOSA	425958	020.XXX.XXX-80
2317	MARIA DO ROSARIO ALVES FEITOSA	118672	605.XXX.XXX-49
2318	MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO GAIA	550922	644.XXX.XXX-25
2319	MARIA DO ROSARIO VASCONCELOS LIMA	8642702	580.XXX.XXX-53

2320	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA	8648824	252.XXX.XXX-10
2321	MARIA DO SOCORRO BATISTA MARTINS	478750	679.XXX.XXX-78
2322	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PONTES	30449	656.XXX.XXX-72
2323	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	9717	144.XXX.XXX-34
2324	MARIA DO SOCORRO LIMA BATISTA	8655006	136.XXX.XXX-72
2325	MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS	8636583	190.XXX.XXX-34
2326	MARIA DO SOCORRO VEIGA FRAGOSO DE AMORIM	126675	419.XXX.XXX-34
2327	MARIA EDILEUZA SOARES FREIRE	523933	484.XXX.XXX-72
2328	MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA	8648816	563.XXX.XXX-87
2329	MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO	8649430	034.XXX.XXX-07
2330	MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA RAMOS	8648034	741.XXX.XXX-34
2331	MARIA EDVANIA NASCIMENTO DE ARAUJO	30643	939.XXX.XXX-68
2332	MARIA ELEUZA PAULINO	214906	662.XXX.XXX-00
2333	MARIA ELIANE DOS SANTOS	98642677	048.XXX.XXX-01
2334	MARIA ELIANE VIEIRA FEITOZA	65820	210.XXX.XXX-34
2335	MARIA ELICELIA DOS SANTOS LIMA	8649618	708.XXX.XXX-49
2336	MARIA ELITA DA SILVA	5020514	540.XXX.XXX-25
2337	MARIA ELITA DA SILVA	443620	540.XXX.XXX-25
2338	MARIA ELIZABETE SILVA	5008220	662.XXX.XXX-68
2339	MARIA ELUZIANA JUSTO DA SILVA	5014689	033.XXX.XXX-23
2340	MARIA EMILIA DE MATTOS FERREIRA	15873	192.XXX.XXX-53
2341	MARIA ERENILDA SANTOS MONTEIRO	8649456	044.XXX.XXX-32
2342	MARIA ERINEIDE DOS SANTOS	98640410	594.XXX.XXX-04
2343	MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES	118583	297.XXX.XXX-20
2344	MARIA EUGENIA MENEZES DUARTE	5014808	035.XXX.XXX-00
2345	MARIA EVANIR DE OLIVEIRA SILVA	8652651	468.XXX.XXX-04
2346	MARIA FABIANA DA SILVA	30597	066.XXX.XXX-97
2347	MARIA GETRUDES MENEZES VILARINS	391166	348.XXX.XXX-87
2348	MARIA GILDELENA LOURO DA SILVA	8644063	903.XXX.XXX-87
2349	MARIA GILZA DA SILVA CANUTO	8650853	412.XXX.XXX-87
2350	MARIA GLORIA DOS SANTOS BRASILEIRO	8648883	940.XXX.XXX-06
2351	MARIA GORETE LOURENCO PONTES	664472	472.XXX.XXX-04
2352	MARIA GORETTE SANTOS DE LIMA	8645507	348.XXX.XXX-53
2353	MARIA GORETTI BARBOSA PEREIRA	98642073	686.XXX.XXX-68
2354	MARIA GORETTI BASTOS SILVA	98641891	677.XXX.XXX-87
2355	MARIA GORETTI LINS MORAES	8643393	444.XXX.XXX-00
2356	MARIA HELENA COELHO XAVIER	25631	534.XXX.XXX-20
2357	MARIA HELENA FIGUEIRA DA SILVA	424471	259.XXX.XXX-68
2358	MARIA HELENA NUNES PEREIRA	477800	144.XXX.XXX-15
2359	MARIA HELENA OLIVEIRA DE LIMA	98641549	524.XXX.XXX-87
2360	MARIA HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	112984	403.XXX.XXX-72
2361	MARIA ILZA CAVALCANTE ATAYDE	399086	347.XXX.XXX-15
2362	MARIA INES DUARTE DE GOIS	422150	382.XXX.XXX-00
2363	MARIA IOLANDA AMARAL MAIA	17264	032.XXX.XXX-33
2364	MARIA ISABEL SOARES DE SOUZA DA SILVA	523054	574.XXX.XXX-49
2365	MARIA ISADORA DOS SANTOS LIMA	98641530	531.XXX.XXX-87
2366	MARIA IZABEL BARREIROS DE ARAUJO	8654719	894.XXX.XXX-34
2367	MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS	120049	468.XXX.XXX-04
2368	MARIA IZABEL DE MELO	8641595	543.XXX.XXX-49
2369	MARIA IZABEL SENA DA SILVA	8642427	024.XXX.XXX-90
2370	MARIA JACIENE LIMA DE FARIAS	98644017	582.XXX.XXX-04
2371	MARIA JANAINA SANTOS DA SILVA	28622	051.XXX.XXX-67
2372	MARIA JANAINA SILVA VIEIRA	28533	034.XXX.XXX-08
2373	MARIA JANETE MACIEL DA SILVA	8647550	384.XXX.XXX-00
2374	MARIA JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS	24180	114.XXX.XXX-89
2375	MARIA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA	5011922	030.XXX.XXX-81
2376	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	15580	777.XXX.XXX-34
2377	MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	599999	319.XXX.XXX-04
2378	MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS	98637932	525.XXX.XXX-53
2379	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	5011906	348.XXX.XXX-20
2380	MARIA JOSE DA SILVA	8635552	473.XXX.XXX-72
2381	MARIA JOSE DA SILVA	170186	347.XXX.XXX-04

2382	MARIA JOSE DA SILVA CHAGAS	30490	440.XXX.XXX-72
2383	MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	323853	309.XXX.XXX-04
2384	MARIA JOSE DE ARAUJO FELIX	28266	903.XXX.XXX-49
2385	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	8646104	033.XXX.XXX-79
2386	MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA	8647569	012.XXX.XXX-09
2387	MARIA JOSE DOS SANTOS SALAZAR	477575	445.XXX.XXX-15
2388	MARIA JOSE FAUSTINO PADILHA	237566	648.XXX.XXX-20
2389	MARIA JOSE LIMA OLIVEIRA	8636877	802.XXX.XXX-49
2390	MARIA JOSE MARQUES BARBOSA	8649308	505.XXX.XXX-53
2391	MARIA JOSE RODRIGUES BEZERRA	24481	048.XXX.XXX-39
2392	MARIA JOSE SANTOS DE ALBUQUERQUE	801208	239.XXX.XXX-00
2393	MARIA JOSE SILVA DE LIMA	245020	994.XXX.XXX-87
2394	MARIA JOSE TIBURCIO FERREIRA	8644551	576.XXX.XXX-87
2395	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	5019931	185.XXX.XXX-15
2396	MARIA JOSEANE DE MELO SILVA BIZARRIA	8641471	009.XXX.XXX-65
2397	MARIA KATIA DE FRANCA CAVALCANTE	98637843	524.XXX.XXX-72
2398	MARIA LAURA FERNANDES ALVES	8643490	786.XXX.XXX-34
2399	MARIA LIEGE BATISTA ARAUJO	8645027	647.XXX.XXX-87
2400	MARIA LINDALVA DOS SANTOS	5018188	177.XXX.XXX-49
2401	MARIA LINDINALVA FERNANDES DA SILVA	330345	259.XXX.XXX-34
2402	MARIA LINDINALVA FERREIRA	237183	215.XXX.XXX-04
2403	MARIA LIZIANE SIQUEIRA BATISTA	522929	521.XXX.XXX-68
2404	MARIA LUCIA BEZERRA FEITOSA	8634947	679.XXX.XXX-53
2405	MARIA LUCIA BULHOES DOS SANTOS	30651	894.XXX.XXX-53
2406	MARIA LUCIA COSMO DE BRITO	22837	470.XXX.XXX-20
2407	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	8642249	776.XXX.XXX-91
2408	MARIA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	236853	440.XXX.XXX-87
2409	MARIA LUCIA DE SOUZA REZENDE	31178	019.XXX.XXX-07
2410	MARIA LUCIA DUARTE CAVALCANTE	193852	678.XXX.XXX-00
2411	MARIA LUCIA FIGUEIRA ALVES COSTA	98637487	517.XXX.XXX-25
2412	MARIA LUCIA SIMAO FRANCA	78948	515.XXX.XXX-53
2413	MARIA LUCIA TORRES DA SILVA	689238	151.XXX.XXX-53
2414	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOES	115290	332.XXX.XXX-49
2415	MARIA LUCIENE NASCIMENTO	98643410	816.XXX.XXX-00
2416	MARIA LUCIENE NUNES DA SILVA	98638149	956.XXX.XXX-34
2417	MARIA LUCIENE PACHECO DE CARVALHO	8648255	448.XXX.XXX-20
2418	MARIA LUCILEIA DOS SANTOS	8641331	776.XXX.XXX-72
2419	MARIA LUCILENE DE ARAUJO PIMENTEL	5020409	010.XXX.XXX-61
2420	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	8640432	021.XXX.XXX-14
2421	MARIA LUISA MORAIS DE BRITO MENDES	8646970	559.XXX.XXX-53
2422	MARIA LUIZA DA SILVA DE ARAUJO	28347	123.XXX.XXX-52
2423	MARIA LUIZA HOLANDA FREIRE	683620	644.XXX.XXX-20
2424	MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS	237426	287.XXX.XXX-78
2425	MARIA LUZIA FERREIRA LIMA	8647623	133.XXX.XXX-62
2426	MARIA MARGARIDA SILVA LUCIO MELO	8639850	414.XXX.XXX-04
2427	MARIA MARICELIA ROCHA DE ARAUJO PEREIRA	98635808	678.XXX.XXX-87
2428	MARIA MERCIA BRANDAO DO NASCIMENTO	341690	384.XXX.XXX-59
2429	MARIA NAILZA DE OLIVEIRA	8650110	008.XXX.XXX-09
2430	MARIA NEUZA DA SILVA GOMES	8644390	410.XXX.XXX-20
2431	MARIA NIEDJA RODRIGUES SILVA	37133	210.XXX.XXX-34
2432	MARIA NILDA FERREIRA DA SILVA	477508	495.XXX.XXX-00
2433	MARIA NILZA MACHADO DA SILVA	5008042	758.XXX.XXX-00
2434	MARIA NUBIA RODRIGUES RIBEIRO	98638700	024.XXX.XXX-25
2435	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	114022	403.XXX.XXX-44
2436	MARIA OSMERINA DE ALBUQUERQUE SILVA	435252	384.XXX.XXX-20
2437	MARIA PENHA DOS SANTOS	98636375	349.XXX.XXX-20
2438	MARIA PRISCILLA MENDES OLIVEIRA LIMA	29416	045.XXX.XXX-94
2439	MARIA QUITERIA CANSANCAO VIEIRA	524573	483.XXX.XXX-91
2440	MARIA QUITERIA DA CONCEICAO SILVA	122521	787.XXX.XXX-53
2441	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	27286	126.XXX.XXX-33
2442	MARIA QUITERIA LIMA DO NASCIMENTO	249270	411.XXX.XXX-25
2443	MARIA QUITERIA PEREIRA	98641034	939.XXX.XXX-87

2444	MARIA REGINA DE GUSMAO FEIJO	98642723	517.XXX.XXX-20
2445	MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM	478490	410.XXX.XXX-15
2446	MARIA REJANE TENORIO DE LIMA	241377	020.XXX.XXX-54
2447	MARIA RITA CARVALHO BELTRAO	8644756	287.XXX.XXX-15
2448	MARIA RITA DA SILVA GUEDES	8643679	605.XXX.XXX-00
2449	MARIA RITA DA SILVA SANTOS	114456	153.XXX.XXX-53
2450	MARIA RITA DE CASSIA	514071	029.XXX.XXX-60
2451	MARIA RITA DE CASSIA CARVALHO	481548	134.XXX.XXX-15
2452	MARIA RITA DE FREITAS GONZAGA	98638807	516.XXX.XXX-91
2453	MARIA ROSA GONCALVES NUNES	16314	020.XXX.XXX-57
2454	MARIA ROSEANE DANTAS TELES	8635927	958.XXX.XXX-15
2455	MARIA ROSELI VALERIO DA SILVA SANTOS	8641587	777.XXX.XXX-87
2456	MARIA ROSICLER ALMERINO DOS SANTOS	5007852	022.XXX.XXX-09
2457	MARIA ROSILDA ALVES RIBEIRO	45004	644.XXX.XXX-49
2458	MARIA ROSILDA DE SALES	680680	268.XXX.XXX-34
2459	MARIA RUBIA BASTOS DE OLIVEIRA	8648093	786.XXX.XXX-20
2460	MARIA SALAZAR RODRIGUES	481084	432.XXX.XXX-04
2461	MARIA SALETE BARROS SILVA	221252	384.XXX.XXX-00
2462	MARIA SANDRA ALVES CORDEIRO	8654646	605.XXX.XXX-49
2463	MARIA SANDRA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	98642707	018.XXX.XXX-98
2464	MARIA SANDY CAROLYNE SILVA SANTOS	30660	124.XXX.XXX-97
2465	MARIA SELMA SANTOS DA SILVA BARBOSA	364908	494.XXX.XXX-68
2466	MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA	98641581	008.XXX.XXX-97
2467	MARIA SILVA LIMA	8649472	694.XXX.XXX-20
2468	MARIA SILVANIA DA SILVA CALDAS	8653348	871.XXX.XXX-04
2469	MARIA SOLANGE VIEIRA RODRIGUES	8644705	508.XXX.XXX-53
2470	MARIA SONIA DOS SANTOS	8654638	032.XXX.XXX-94
2471	MARIA SONIA LUCENA	24422	985.XXX.XXX-34
2472	MARIA SONIDEIA ALVES	8650098	208.XXX.XXX-15
2473	MARIA SUELY DUARTE RODRIGUES	242411	190.XXX.XXX-00
2474	MARIA TELMA DA SILVA FEITOSA	8641412	776.XXX.XXX-53
2475	MARIA TELMA DOS SANTOS	98637037	649.XXX.XXX-68
2476	MARIA TELMA GONCALVES VARJAO	8649863	159.XXX.XXX-00
2477	MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA	217247	024.XXX.XXX-98
2478	MARIA TERESA QUEIROZ MOREIRA	98640305	227.XXX.XXX-53
2479	MARIA TERESA QUIRINO DA SILVA	5011884	472.XXX.XXX-59
2480	MARIA TERESA TORRES OLEGARIO	98641050	940.XXX.XXX-49
2481	MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE	29106	342.XXX.XXX-34
2482	MARIA TEREZA PAULA DE FARIAS	98636065	603.XXX.XXX-20
2483	MARIA VALDECI CALDEIRA FONTES	98642979	484.XXX.XXX-68
2484	MARIA VALDECI DA SILVA	292400	139.XXX.XXX-87
2485	MARIA VALDENICE DOS SANTOS SILVA BARROS	8655456	208.XXX.XXX-00
2486	MARIA VALDEREZ FERREIRA	8637911	985.XXX.XXX-00
2487	MARIA VALDEREZ FERREIRA	5013402	985.XXX.XXX-00
2488	MARIA VALDEREZ NICOLAU SABINO	681016	111.XXX.XXX-72
2489	MARIA VANIA FAUSTINO DE LIMA	8643466	495.XXX.XXX-20
2490	MARIA VANIA URIAS MATEUS	522970	500.XXX.XXX-91
2491	MARIA VERONEIDE TORRES MARINHO	1478052	386.XXX.XXX-00
2492	MARIA VERONICA BATISTA SILVA	8650632	469.XXX.XXX-25
2493	MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS	98638459	501.XXX.XXX-04
2494	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA LIMA	98640437	444.XXX.XXX-00
2495	MARIA VERONICA HIPOLITO DOS SANTOS	8645698	505.XXX.XXX-91
2496	MARIA VERONICA LYRA DE LIMA	8653828	678.XXX.XXX-53
2497	MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA	456250	347.XXX.XXX-20
2498	MARIA VERONICA QUEIROZ DOS SANTOS	8653607	862.XXX.XXX-49
2499	MARIA VERONICA SILVA DE MELO	5006945	349.XXX.XXX-20
2500	MARIA VERSIANE MAGALHAES COSTA	8653992	712.XXX.XXX-53
2501	MARIA VILMA ROCHA ANDRADE CRUZ	15970	647.XXX.XXX-91
2502	MARIA VIRGINIA DE SANTANA	476579	482.XXX.XXX-72
2503	MARIA VIRGINIA LIMA CAVALCANTE	384186	348.XXX.XXX-04
2504	MARIA WILMA DA CUNHA CORREIA	26409	111.XXX.XXX-54
2505	MARIA YARA AMORIM PIMENTEL DO CARMO	8655553	019.XXX.XXX-92

2506	MARIA ZELIA TORRES DA ROCHA	8645914	469.XXX.XXX-30
2507	MARIA ZENEIDE SA DE OLIVEIRA	325740	228.XXX.XXX-06
2508	MARIANA ABREU ANDRADE CIRILO	24236	071.XXX.XXX-09
2509	MARIANA BARBOSA BARROS	24295	103.XXX.XXX-88
2510	MARIANA BRANDAO FONTES	25682	027.XXX.XXX-96
2511	MARIANA CORDEIRO LEONARDO DE SOUZA	27855	187.XXX.XXX-88
2512	MARIANA DE OLIVEIRA MORAES	23434	105.XXX.XXX-60
2513	MARIANA SANTOS CAVALCANTE	24210	095.XXX.XXX-23
2514	MARIANNA GONCALVES DE ANDRADE	24341	084.XXX.XXX-60
2515	MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA	16381	084.XXX.XXX-36
2516	MARIANNE DE ARAUJO MENDES	17477	098.XXX.XXX-59
2517	MARIDELMA SOARES DA SILVA ALMEIDA	343129	073.XXX.XXX-00
2518	MARIETE PINTO DE MELO	318140	309.XXX.XXX-49
2519	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	8640556	888.XXX.XXX-87
2520	MARILENE MARIA DA SILVA CALDAS	98637568	517.XXX.XXX-68
2521	MARILENE MARIANO DE MELO	288675	222.XXX.XXX-00
2522	MARILENE NUNES DE LIMA PEIXOTO	8641439	007.XXX.XXX-05
2523	MARILENE SANTOS HOLANDA DE ANDRADE	5008182	275.XXX.XXX-04
2524	MARILENE SANTOS SOARES	8651582	033.XXX.XXX-43
2525	MARILI MODESTO DA SILVA DOS SANTOS	190071	495.XXX.XXX-04
2526	MARILIA BARROSO PEREIRA	30708	096.XXX.XXX-00
2527	MARILIA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	98652176	052.XXX.XXX-92
2528	MARILUCE ROCHA DE ALBUQUERQUE	14265	259.XXX.XXX-00
2529	MARINA DEMAS REZENDE GISCHEWSKI	18449	102.XXX.XXX-10
2530	MARINA MARTINS SOARES DA SILVA	26492	067.XXX.XXX-74
2531	MARINA RICHARD BIANCHI ALVES DOS SANTOS	16616	112.XXX.XXX-30
2532	MARINA RODRIGUES CARVALHO	24376	092.XXX.XXX-56
2533	MARINALVA MARIA COELHO CARDOSO	397679	677.XXX.XXX-04
2534	MARINALVA NUNES DE SOUZA DE CARVALHO MANICOBA	8650543	508.XXX.XXX-72
2535	MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	98642820	395.XXX.XXX-87
2536	MARINEIDE BARBOZA DE MATOS	787388	636.XXX.XXX-68
2537	MARINEIDE LEMOS	98636090	047.XXX.XXX-07
2538	MARINEIDE MESSIAS DA SILVA	170585	151.XXX.XXX-15
2539	MARINETE BARROS	11355	227.XXX.XXX-20
2540	MARINILZA DE BRITO FERNANDES	24430	482.XXX.XXX-00
2541	MARIO JORGE ANDRADE DA SILVA	8645256	331.XXX.XXX-91
2542	MARIO JORGE DOS SANTOS FILHO	477567	342.XXX.XXX-04
2543	MARISA FARIAS SANTOS	98639609	939.XXX.XXX-91
2544	MARISA VIEIRA SILVA	98642650	051.XXX.XXX-84
2545	MARISILDA LESSA DOS SANTOS BORBA	398861	416.XXX.XXX-91
2546	MARISTELA CORREIA DE OLIVEIRA COSTA	98639234	563.XXX.XXX-04
2547	MARIVALDA BARBOSA	8641528	475.XXX.XXX-72
2548	MARIVALDA TERTO DA SILVA	146013	024.XXX.XXX-08
2549	MARIVANIA RUFINO DOS SANTOS	8649278	497.XXX.XXX-53
2550	MARIZA BRANDAO BARBOSA	449830	505.XXX.XXX-53
2551	MARIZA NATALIA GOMES DA SILVA	16357	072.XXX.XXX-54
2552	MARIZETE LUCIO ALVES	8654654	164.XXX.XXX-15
2553	MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO	8646791	553.XXX.XXX-53
2554	MARLENE ALVES DE MELO OLIVEIRA	8641501	682.XXX.XXX-53
2555	MARLI COSTA	477311	496.XXX.XXX-20
2556	MARLI FERNANDES VANDERLEI	8644683	411.XXX.XXX-68
2557	MARLI MARIA DA SILVA PIRES	8636885	373.XXX.XXX-68
2558	MARLI NUNES DE LIMA LEAO	17710	030.XXX.XXX-39
2559	MARLI VIEIRA SILVA TIGRE	30198	925.XXX.XXX-15
2560	MARLISE MELO MEDEIROS	8652120	454.XXX.XXX-91
2561	MARLUCE DE MENEZES SOUZA	688975	381.XXX.XXX-00
2562	MARLUCE MARIA DOS SANTOS	30740	903.XXX.XXX-00
2563	MARLUCE MORAIS MELO	5014492	331.XXX.XXX-15
2564	MARLY ALVES DAS NEVES DE OLIVEIRA	98642952	339.XXX.XXX-49
2565	MARQUES CELIA DA CONCEICAO NOIA	30791	084.XXX.XXX-27
2566	MARTA ALVES DA SILVA	5011876	662.XXX.XXX-20
2567	MARTA ANTONIA DE LIMA	5010322	786.XXX.XXX-00

2568	MARTA JANAINA PIRES PORCIUNCULA	8651531	029.XXX.XXX-73
2569	MARTA LECIA BARBOSA DA SILVA	98642782	924.XXX.XXX-34
2570	MARTA LUCIA BARBOSA LIMA	2461	425.XXX.XXX-68
2571	MARTA LUCIA PINHEIRO SILVA	8645841	604.XXX.XXX-53
2572	MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI	217379	768.XXX.XXX-53
2573	MARTA MARIA DOS SANTOS	8641943	724.XXX.XXX-53
2574	MARTA MARIA GOMES SILVA	98638920	034.XXX.XXX-09
2575	MARTA OLIVEIRA BRAGA	611352	347.XXX.XXX-20
2576	MARTA REGINA DOS SANTOS	98636685	510.XXX.XXX-00
2577	MARTA REJANE TEIXEIRA DANTAS	421510	331.XXX.XXX-87
2578	MARTA RODRIGUES DA SILVA	98637665	644.XXX.XXX-34
2579	MARTA TANIA FIDELIS MOREIRA	17922	240.XXX.XXX-72
2580	MARY AUGUSTA CAVALCANTE PEIXOTO	8651779	209.XXX.XXX-00
2581	MARY CORREIA	98639889	332.XXX.XXX-87
2582	MARY LANE ESPINDOLA VIANA	577219	346.XXX.XXX-00
2583	MARYLANE MACHADO DA CUNHA	8643660	725.XXX.XXX-04
2584	MARYLOURDES PORTO PEREIRA DE MELO	8645035	022.XXX.XXX-77
2585	MATHEUS ARARUNA DE SOUZA	22977	109.XXX.XXX-62
2586	MATILDE PEREIRA TORRES	8635455	699.XXX.XXX-87
2587	MAURICEA FERREIRA DE SOUZA LOPES	8641951	725.XXX.XXX-49
2588	MAURICEIA DA ROCHA CAVALCANTI	8648840	445.XXX.XXX-15
2589	MAURICELIA CRISTINA LEITE	98639552	040.XXX.XXX-03
2590	MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	98637460	677.XXX.XXX-15
2591	MAURICIO ALVES PASTOR	66702	364.XXX.XXX-87
2592	MAURICIO FERNANDES DA COSTA	364550	363.XXX.XXX-34
2593	MAURO JORGE DE CASTRO FERREIRA	545929	922.XXX.XXX-25
2594	MAX VICENTE DOS SANTOS SILVA	29475	068.XXX.XXX-30
2595	MAXSON RINALDI DA SILVA VIEIRA	30600	116.XXX.XXX-26
2596	MAXWELL MENDONCA GALINDO	31143	040.XXX.XXX-85
2597	MAXWILLAM LESSA LIMA	8642672	001.XXX.XXX-09
2598	MAYARA KRYSTINA DE LIMA FREITAS	22420	047.XXX.XXX-74
2599	MAYARA MOTA DE OLIVEIRA	24414	097.XXX.XXX-64
2600	MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	24465	043.XXX.XXX-88
2601	MAYARA PRYSCILLA SANTOS SILVA	25976	088.XXX.XXX-89
2602	MAYARA RODRIGUES BARBOSA	18856	076.XXX.XXX-10
2603	MAYRA BRUNA DE FARIAS SANTOS SOUTO	24511	068.XXX.XXX-37
2604	MAYSA KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	23515	064.XXX.XXX-24
2605	MAYSA LIMA LAGES	98641867	047.XXX.XXX-17
2606	MAYVE ROSSANA SALES DO NASCIMENTO	30104	024.XXX.XXX-33
2607	MEIBER EDSON SUICA DE LIMA	8637466	827.XXX.XXX-00
2608	MEIRE ANE FRANCELINA DE OLIVEIRA	27901	011.XXX.XXX-83
2609	MEIRE MARIA DA SILVA	98640887	841.XXX.XXX-53
2610	MEIRYONA SHRILEI DOS SANTOS E SILVA	25933	082.XXX.XXX-00
2611	MELLYSSA TENORIO NEVES FERREIRA	18473	087.XXX.XXX-47
2612	MERANDOLINA GONZAGA TENORIO PORTELA	8654492	445.XXX.XXX-00
2613	MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES	8648620	564.XXX.XXX-04
2614	MERCIA DEYSE NASCIMENTO DA SILVA CAVALCANTE	8646368	926.XXX.XXX-20
2615	MERCIA ELIZABETH DOS SANTOS FEITOSA	8645710	007.XXX.XXX-41
2616	MERCIA INACIO DA SILVA	8640734	042.XXX.XXX-19
2617	MEYRE JEANNE GOMES DA COSTA	382353	287.XXX.XXX-49
2618	MICHELE BATISTA DOS SANTOS	23540	113.XXX.XXX-80
2619	MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO	221376	026.XXX.XXX-22
2620	MICHELE OLIVEIRA DE LIMA	25925	042.XXX.XXX-18
2621	MICHELLE BARBOSA DIAS	427586	007.XXX.XXX-82
2622	MICHELLE CABRAL ARAUJO RODRIGUES	98637614	029.XXX.XXX-52
2623	MICHELLE CRISTINA GOMES LINS	8645728	040.XXX.XXX-05
2624	MICHELLE GOMES SANTOS	30805	122.XXX.XXX-64
2625	MICHELLE JACKELINE CALDAS ARAUJO	24406	049.XXX.XXX-08
2626	MICHELLE MARIA DE FARIAS COUTINHO	29653	033.XXX.XXX-67
2627	MICHELLE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO NUNES	23027	032.XXX.XXX-05
2628	MICHELLE MATIAS LOPES DE ALMEIDA	8643652	024.XXX.XXX-18
2629	MICHELLE MEDEIROS CABRAL	8642486	025.XXX.XXX-63

2630	MICHELLE SANTA RITA PALMEIRA	30813	030.XXX.XXX-76
2631	MICHELY HOANY LIMA ARAGAO OLIVEIRA	393452	683.XXX.XXX-00
2632	MIDIAN ALVES MARQUES	98637002	348.XXX.XXX-34
2633	MIDIAN DE MORAIS NASCIMENTO	520306	445.XXX.XXX-49
2634	MIGUEL DE QUEIROZ FILHO	98639820	912.XXX.XXX-20
2635	MIGUEL NOBRE E SILVA NETTO	8637415	605.XXX.XXX-68
2636	MILENA CRISTINE DOS SANTOS AMBROSIO	23566	117.XXX.XXX-99
2637	MILENE ARLINDA DE LIMA MENDES	8652198	043.XXX.XXX-75
2638	MILTON COIMBRA	8636044	434.XXX.XXX-15
2639	MILTON LUIZ SILVA FILHO	8637423	312.XXX.XXX-49
2640	MIRELA ALVES CAMPOS	30864	073.XXX.XXX-03
2641	MIRELLE DOS SANTOS	26026	117.XXX.XXX-00
2642	MIRELLY FERREIRA DE LIMA	24546	121.XXX.XXX-30
2643	MIRELY GALVAO ROCHA SANTOS	24244	138.XXX.XXX-05
2644	MIRIAN PATRICIA DE FRANCA OLIVEIRA	16349	051.XXX.XXX-67
2645	MIRIELLE MARIA DOS SANTOS	23817	100.XXX.XXX-81
2646	MIRTES DOS SANTOS	170631	287.XXX.XXX-15
2647	MIRTES VIRGINIA ARAUJO DOS SANTOS	5009359	911.XXX.XXX-68
2648	MISSILENE MARIA DOS SANTOS	397431	049.XXX.XXX-06
2649	MOAB DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR	8651639	037.XXX.XXX-32
2650	MOACIR GALDINO DA SILVA FILHO	8650322	534.XXX.XXX-04
2651	MOEMA ANTONIA GOMES SANTOS	236381	437.XXX.XXX-20
2652	MONA LISA DOS SANTOS	8650977	697.XXX.XXX-15
2653	MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS	28690	081.XXX.XXX-50
2654	MONALIZA FERNANDA DE ARAUJO	24163	119.XXX.XXX-51
2655	MONALIZA ROCHA NASCIMENTO	23639	058.XXX.XXX-46
2656	MONICA BATISTA DE FREITAS	29114	540.XXX.XXX-68
2657	MONICA BEZERRA BATISTA ALBUQUERQUE	98644610	648.XXX.XXX-91
2658	MONICA CRISTINA DEL ANGELO DAMAZO	45047	604.XXX.XXX-87
2659	MONICA LEAO DE CERQUEIRA	29696	050.XXX.XXX-94
2660	MONICA MARIA MELO	23086	313.XXX.XXX-87
2661	MONICA MARIA QUERINO COSTA	25704	644.XXX.XXX-91
2662	MONICA MOREIRA GOMES DA SILVA	295418	024.XXX.XXX-56
2663	MONICA OLIVEIRA DA SILVA	8636915	049.XXX.XXX-39
2664	MONICA PEREIRA SANTOS MELO DAMASCENO	8635978	777.XXX.XXX-49
2665	MONICA RODRIGUES LEAL	8636567	559.XXX.XXX-04
2666	MONICA SANTOS LIMA	54151	635.XXX.XXX-72
2667	MONICA SUZY ROCHA BARBOSA	98642731	624.XXX.XXX-87
2668	MONICA TENORIO APOLINARIO	118168	373.XXX.XXX-72
2669	MONICA VIEIRA DE SOUSA E SILVA	141160	619.XXX.XXX-04
2670	MONIKA CAVALCANTE SILVA	98642936	816.XXX.XXX-97
2671	MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEIREDO	25992	057.XXX.XXX-48
2672	MORGANA CAVALCANTI LIMA DA SILVA	21768	347.XXX.XXX-72
2673	MYCHELLE ERYKA DOS SANTOS	30384	101.XXX.XXX-24
2674	MYLENA CRISTINA CLEMENTINO ALBUQUERQUE	30830	008.XXX.XXX-83
2675	MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	26972	139.XXX.XXX-77
2676	MYLENA FRANCYELE QUEIROZ ROCHA	28410	121.XXX.XXX-99
2677	MYLKA NASCIMENTO DOS SANTOS	194085	023.XXX.XXX-41
2678	NAARA RAYSSA NASCIMENTO DA SILVA		074.XXX.XXX-60
2679	NADEJE DE ALBUQUERQUE COSTA	83526	407.XXX.XXX-87
2680	NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	2445	786.XXX.XXX-53
2681	NADIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	98637452	042.XXX.XXX-43
2682	NADJA ALVES DE LIMA	8648697	038.XXX.XXX-85
2683	NADJA CHRISTIANE PACIENCIA TORRES	98644092	042.XXX.XXX-10
2684	NADJA NASCIMENTO DOS SANTOS	24490	013.XXX.XXX-11
2685	NADJA QUINTELA CAVALCANTE	8643865	391.XXX.XXX-53
2686	NADJA TAVARES VIEIRA	384291	425.XXX.XXX-91
2687	NADVANIA DOS SANTOS	98639749	647.XXX.XXX-91
2688	NAELSON BARBOSA DE ANDRADE	8642109	037.XXX.XXX-80
2689	NAGIVANIA DE FARIAS PONTES	8645221	007.XXX.XXX-32
2690	NAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	98637800	021.XXX.XXX-24
2691	NAILTON DOS SANTOS CAMPOS	18481	368.XXX.XXX-04

2692	NAIR CRISTINA LEITE NUNES	25810	017.XXX.XXX-09
2693	NAIR KELLE LIMA DE OLIVEIRA	513598	029.XXX.XXX-79
2694	NAIRA ARAUJO BATISTA DA SILVA	26115	094.XXX.XXX-30
2695	NAPOLEAO MENDES OLIVEIRA DE LIMA	8654565	008.XXX.XXX-36
2696	NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA	26921	053.XXX.XXX-32
2697	NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA	8641463	902.XXX.XXX-53
2698	NATACHA CLEA ALVES LOPES	28355	124.XXX.XXX-48
2699	NATALIA BEATRIZ TAVARES DE SOUSA	22462	112.XXX.XXX-32
2700	NATALIA MARIA DA SILVA SANTOS	8651809	276.XXX.XXX-72
2701	NATALINA CANDIDA DA SILVA SANTOS	29157	956.XXX.XXX-00
2702	NATALY MAYARA CAVALCANTE GOMES	24619	086.XXX.XXX-79
2703	NATANIEL NEVES DE ARAUJO	8647828	640.XXX.XXX-15
2704	NATHALIA FARIAS GRANJA MELO	26131	073.XXX.XXX-29
2705	NATHALIA LIMA DA SILVA	23655	070.XXX.XXX-08
2706	NATHALIA MEDEIROS MARTINS	26018	056.XXX.XXX-45
2707	NATHALIA STEPHANY ALCANTARA DA SILVA LARANJEIRA	16420	116.XXX.XXX-90
2708	NATHALY FERREIRA DOS SANTOS	30880	131.XXX.XXX-58
2709	NAYANE ALVES SIQUEIRA SANTOS	24643	084.XXX.XXX-12
2710	NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	21830	090.XXX.XXX-93
2711	NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS	294292	024.XXX.XXX-60
2712	NAZILMA BARBOSA DO NASCIMENTO	8648786	540.XXX.XXX-34
2713	NEANDRA GOMES DA SILVA	98641646	048.XXX.XXX-10
2714	NEDIANE BEZERRA DOS SANTOS	26913	082.XXX.XXX-16
2715	NEDJA LUCIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO	77518	278.XXX.XXX-53
2716	NEDJA ORMINDO BARROS	8655154	508.XXX.XXX-72
2717	NEDNA DE SOUZA LIMA	19690	210.XXX.XXX-06
2718	NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO	109860	870.XXX.XXX-72
2719	NEIDE ROSANGELA ALVES BARBOZA	557129	351.XXX.XXX-15
2720	NEIDJA FREITAS DOS SANTOS	98638432	039.XXX.XXX-35
2721	NEILA RODRIGUES BRAGA	26611	075.XXX.XXX-02
2722	NEILDA DE FRANCA SILVA	29149	039.XXX.XXX-77
2723	NEILLA CAROLINE DOS SANTOS AMORIM	8650020	009.XXX.XXX-60
2724	NEILMA DIAS DOS SANTOS	26883	063.XXX.XXX-57
2725	NELIA MARIA VIRGILIO DE ARAUJO	8653895	033.XXX.XXX-71
2726	NELSON ALVES	23116	455.XXX.XXX-34
2727	NELVA RUBIA BARBOSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	387380	470.XXX.XXX-04
2728	NELY SANTOS MESQUITA	29750	889.XXX.XXX-04
2729	NEUMA FRANCINETE GOMES PEREIRA	24678	027.XXX.XXX-24
2730	NEUTON VILELA DE CARVALHO	8635013	223.XXX.XXX-15
2731	NEUZA DOMINGOS SANTOS DE LIMA	8640769	678.XXX.XXX-53
2732	NEUZA MARIA GOMES PESSOA	52884	305.XXX.XXX-34
2733	NIDIANE THAISA DA COSTA RAPOSO	8648433	034.XXX.XXX-80
2734	NIEDJA MARIA LOUREIRO BRANDAO	8636591	341.XXX.XXX-04
2735	NILCLEA CARDINALLE ARAUJO DOS SANTOS	169404	034.XXX.XXX-44
2736	NILDA MARIA VILELA DA ROCHA	5014166	331.XXX.XXX-15
2737	NILDA SANTOS DA SILVA	8652201	019.XXX.XXX-77
2738	NILMARA SILVA OLIVEIRA	238937	029.XXX.XXX-20
2739	NILTON ARAUJO DA SILVA JUNIOR	8653020	035.XXX.XXX-04
2740	NILVANIA KATIA FERREIRA DA SILVA	24538	072.XXX.XXX-43
2741	NISABEL SOUZA SILVA	8635854	861.XXX.XXX-53
2742	NIVALDO CAETANO DA SILVA	5011728	415.XXX.XXX-68
2743	NIVALDO CAETANO DA SILVA	98639633	415.XXX.XXX-68
2744	NIVALDO DE JESUS	140945	239.XXX.XXX-04
2745	NIVEA CERQUEIRA DA SILVA	26859	108.XXX.XXX-03
2746	NIVIA HELENA DOS SANTOS AZEVEDO MANSO	17221	037.XXX.XXX-19
2747	NOEL SATURNINO FERREIRA	8654620	040.XXX.XXX-89
2748	NOELISON NOLASCO RIBEIRO	50989	208.XXX.XXX-53
2749	NOEMIA AMORIM FALCAO	98642219	678.XXX.XXX-04
2750	NOEMIA PEREIRA COSTA	26379	351.XXX.XXX-91
2751	NORMA DE ASSUNCAO	24686	028.XXX.XXX-43
2752	NORMA LUCIA COSTA FIALHO	8645876	911.XXX.XXX-20
2753	NOZETE TORRES DA SILVA	169811	410.XXX.XXX-72

2754	NUBIA DOS SANTOS CARDOSO	8648751	831.XXX.XXX-68
2755	NUBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS	28371	013.XXX.XXX-03
2756	NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS	120219	469.XXX.XXX-04
2757	ODILON CARDOZO DOS ANJOS	8640521	024.XXX.XXX-90
2758	ONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	8654093	707.XXX.XXX-34
2759	ONIVALDO COSTA FERRO	120090	788.XXX.XXX-72
2760	ORLANDO PEREIRA ACIOLI	122572	299.XXX.XXX-34
2761	OSMAR MATIAS DA SILVA	172260	208.XXX.XXX-68
2762	OSVALDO DA SILVA LINS	8654611	636.XXX.XXX-53
2763	OTILIA PAULINO DOS SANTOS	8654190	872.XXX.XXX-91
2764	OVELARC DA SILVA ROSA DE ALMEIDA	8646040	022.XXX.XXX-02
2765	OZANA MARIA VALENCA PINTO	361038	239.XXX.XXX-20
2766	OZEILTON CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	8652147	038.XXX.XXX-95
2767	PACIFER MAIA SABIA	8639060	439.XXX.XXX-15
2768	PALMIRA BANDEIRA LINS	237272	408.XXX.XXX-53
2769	PALOMA DE SA TEIXEIRA	8644888	033.XXX.XXX-30
2770	PALOMA DO NASCIMENTO PLACIDO	29874	089.XXX.XXX-25
2771	PATRICIA ALMEIDA SILVA	8640190	045.XXX.XXX-39
2772	PATRICIA BISPO DOS SANTOS	98644149	021.XXX.XXX-21
2773	PATRICIA CASTRO LINS DA CUNHA	626031	786.XXX.XXX-20
2774	PATRICIA CRUZ TAVARES	98644050	032.XXX.XXX-47
2775	PATRICIA DA SILVA SANTOS	23671	077.XXX.XXX-03
2776	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	863.738-5	893.XXX.XXX-91
2777	PATRICIA DOS SANTOS LISBOA	8642346	024.XXX.XXX-69
2778	PATRICIA HELENA FERNANDES QUIXABEIRA	5007038	815.XXX.XXX-53
2779	PATRICIA OLIVEIRA LIMA	5011710	026.XXX.XXX-41
2780	PATRICIA PAES DA SILVA NASCIMENTO	8645760	038.XXX.XXX-38
2781	PATRICIA ROBERTA BRANDAO DE MELO	8645248	033.XXX.XXX-69
2782	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	8649090	038.XXX.XXX-74
2783	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA	25569	705.XXX.XXX-36
2784	PATRICIA TENORIO LUCENA MARANHAO	9864168-9	440.XXX.XXX-87
2785	PAULA ALENCAR GONCALVES NORBERTO	22489	090.XXX.XXX-10
2786	PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA	8644560	860.XXX.XXX-34
2787	PAULA AQUINO DE OLIVEIRA REGO	27383	022.XXX.XXX-62
2788	PAULA CAROLINA ATAIDE LINS	98640771	030.XXX.XXX-64
2789	PAULA DANIELA SANTOS MORAIS	8640106	958.XXX.XXX-78
2790	PAULA MAIA NOLETO	8645906	045.XXX.XXX-61
2791	PAULA QUITERIA DA SILVA FERREIRA	8639027	020.XXX.XXX-78
2792	PAULA REGINA TENORIO CORREIA TOLEDO	8641404	870.XXX.XXX-87
2793	PAULA VIRGINIA DE LIMA LIRA	98636464	043.XXX.XXX-19
2794	PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	26840	076.XXX.XXX-83
2795	PAULINE DE AMORIM UCHOA MAIA GOMES	8643369	021.XXX.XXX-21
2796	PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS	23701	077.XXX.XXX-71
2797	PAULO CESAR BARRETO SOARES	8637342	405.XXX.XXX-53
2798	PAULO DA ROCHA FILHO	111988	392.XXX.XXX-53
2799	PAULO DOS SANTOS LIMA	15784	473.XXX.XXX-72
2800	PAULO GUIMARAES BRAGA COSTA	356069	408.XXX.XXX-15
2801	PAULO HENRIQUE DA SILVA	54771	208.XXX.XXX-00
2802	PAULO IZIDIO DA SILVA	14680	136.XXX.XXX-78
2803	PAULO JORGE DE CARVALHO VASCONCELOS	8643415	259.XXX.XXX-87
2804	PAULO JORGE SILVA DE ARAUJO	98636138	505.XXX.XXX-04
2805	PAULO JORGE TORRES GUIMARAES SILVA	8648735	926.XXX.XXX-15
2806	PAULO JOSE CASTRO LISBOA	20567	679.XXX.XXX-04
2807	PAULO JOSE DOS SANTOS SILVA	8640327	047.XXX.XXX-99
2808	PAULO JOSE LIMA DA SILVA	98643797	663.XXX.XXX-34
2809	PAULO JOSE OLIVEIRA GOMES	8647887	041.XXX.XXX-29
2810	PAULO MAGNO DE ATHAYDE LAMENHA	98644661	856.XXX.XXX-72
2811	PAULO MORAES DA SILVA	26832	313.XXX.XXX-20
2812	PAULO RICARDO LIMA DE SOUZA	19143	092.XXX.XXX-73
2813	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	170291	011.XXX.XXX-40
2814	PAULO SANTOS BRANDAO	65250	116.XXX.XXX-04
2815	PAULO SERGIO DA SILVA	18813	679.XXX.XXX-63

2816	PAULO SERGIO DE ALMEIDA LIMA	98640933	796.XXX.XXX-04
2817	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	8648166	019.XXX.XXX-01
2818	PAULO THOMAZ OLIVEIRA FELIX	25542	054.XXX.XXX-21
2819	PAULO WESLEY DE GOES DUARTE	19240	038.XXX.XXX-81
2820	PEDRO ALVES DOS SANTOS	799114	505.XXX.XXX-20
2821	PEDRO DA SILVA PEREIRA	98637371	227.XXX.XXX-91
2822	PEDRO MARCELO DO NASCIMENTO	8637270	278.XXX.XXX-72
2823	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	98642669	309.XXX.XXX-00
2824	PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO	17175	600.XXX.XXX-67
2825	PEDRO SAMUEL DA SILVA	26794	113.XXX.XXX-08
2826	PETERSON PEREIRA DE ALMEIDA	8639809	035.XXX.XXX-29
2827	PETRONIO VIEIRA DE ABREU	23132	679.XXX.XXX-00
2828	PETRUCIO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	98639811	025.XXX.XXX-89
2829	PITAGORAS BERTOLINO CAFE NETO	8636060	679.XXX.XXX-53
2830	POLLYANA PATRICIA VASCONCELOS DE ALMEIDA LOPES	33030	010.XXX.XXX-83
2831	PORFIRIO AUGUSTO DA SILVA NETO	8639868	219.XXX.XXX-15
2832	POTIRA MARIA DA SILVA	249920	540.XXX.XXX-00
2833	PRISCILA DE OLIVEIRA BOARETTO	98643770	041.XXX.XXX-21
2834	PRISCILA DE SOUZA SANTOS ARAUJO	8636010	048.XXX.XXX-47
2835	PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA	28711	069.XXX.XXX-10
2836	PRISCILA FERRAZ SILVA	17850	065.XXX.XXX-10
2837	PRISCILA KELLY FREIRE FONSECA SOUZA	22233	053.XXX.XXX-66
2838	PRISCILA KELY BARROS DE ALMEIDA	25534	052.XXX.XXX-42
2839	PRISCILA NUNES DE SOUZA BAETA TELES	8652821	007.XXX.XXX-40
2840	PRISCILA NUNES LEMOS	8653275	038.XXX.XXX-85
2841	PRISCILA OLIVEIRA DE QUEIROZ COSTA	30309	044.XXX.XXX-07
2842	PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES	98640321	008.XXX.XXX-35
2843	PRISCILLA MOURA NEVES CALHEIROS	29947	046.XXX.XXX-48
2844	PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS	22608	057.XXX.XXX-80
2845	PRISCILLA TOSATTI FERREIRA LEITE	98639641	042.XXX.XXX-97
2846	QUEILA ROCHA CAVALCANTE PATRICIO	28339	870.XXX.XXX-78
2847	QUITERIA AMANCIO CARVALHO	8649715	926.XXX.XXX-68
2848	QUITERIA CORREIA MOTA	169935	041.XXX.XXX-13
2849	QUITERIA DE OLIVEIRA ALVES	8638063	027.XXX.XXX-28
2850	QUITERIA MENEZES DE JESUS	249866	037.XXX.XXX-07
2851	QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS	8649545	540.XXX.XXX-49
2852	QUITERIA TEIXEIRA DE ARAUJO	121304	411.XXX.XXX-04
2853	RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA	8649049	310.XXX.XXX-00
2854	RAFAEL OLIVEIRA MARROCOS	30902	118.XXX.XXX-40
2855	RAFAEL WASHINGTON DA SILVA SOUZA	28290	064.XXX.XXX-01
2856	RAFAELA FERREIRA ALVES DE ALBUQUERQUE GAMA	26786	072.XXX.XXX-01
2857	RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA	29793	066.XXX.XXX-29
2858	RAFAELA LIMA DA SILVA PEREIRA	31089	053.XXX.XXX-50
2859	RAFAELA LOPES MENESES	28770	088.XXX.XXX-48
2860	RAFAELLA DE BARROS BRANCO SARMENTO	680	019.XXX.XXX-05
2861	RAFAELLA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO	25500	058.XXX.XXX-01
2862	RAILSON PEREIRA DA SILVA	98639706	917.XXX.XXX-53
2863	RAIMUNDA JAMILLY MENDES SARMENTO	8635943	978.XXX.XXX-72
2864	RAIMUNDO GOMES FONTES	16080	505.XXX.XXX-30
2865	RAISSA ALESSANDRA BUARQUE PESSOA	25453	086.XXX.XXX-22
2866	RAISSA SANTANA LIMA INGRACINDO	22616	034.XXX.XXX-84
2867	RAMON RODRIGUES SARMENTO	23604	127.XXX.XXX-31
2868	RANICLECIO FERREIRA DA SILVA	8640009	058.XXX.XXX-10
2869	RANNA CARINNY GONCALVES FERREIRA	24724	106.XXX.XXX-81
2870	RANYELLE DOS SANTOS SILVA	27022	061.XXX.XXX-00
2871	RAPHAEL DOS SANTOS BATISTA	28789	077.XXX.XXX-41
2872	RAPHAELLA ALVES DE OLIVEIRA	30716	030.XXX.XXX-05
2873	RAPHAELLA CAVALCANTE DA SILVA	5015308	041.XXX.XXX-22
2874	RAQUEL DE CARVALHO LINS	8370	349.XXX.XXX-15
2875	RAQUEL DOS SANTOS ARAUJO	24929	065.XXX.XXX-60
2876	RAQUEL DOS SANTOS CORURIPE	193151	894.XXX.XXX-72
2877	RAQUEL LIMA DA SILVA	19577	099.XXX.XXX-97

2878	RAQUEL PINHEIRO DA COSTA	74519	241.XXX.XXX-20
2879	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	427950	037.XXX.XXX-84
2880	RAYANE DA SILVA ARRUDA	24945	113.XXX.XXX-52
2881	RAYANE LIMA MARROCOS DE MELO	27057	100.XXX.XXX-14
2882	RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA	22667	116.XXX.XXX-20
2883	RAYZA GLEIDE ARAUJO DA SILVA	18031	096.XXX.XXX-70
2884	REBECA DANIELLY BARROS XAVIER	31127	096.XXX.XXX-61
2885	REBECA RODRIGUES GOMES	19569	001.XXX.XXX-80
2886	REGINA BRAGA COSTA	98639846	024.XXX.XXX-99
2887	REGINA CELIA DA SILVA AMBROSIO	8636028	700.XXX.XXX-00
2888	REGINA DE SOUZA ALVES	8649537	312.XXX.XXX-72
2889	REGINA GOMES BARBOSA	15830	659.XXX.XXX-20
2890	REGINALDA LINS MIRANDA	134554	505.XXX.XXX-15
2891	REINALDO DE OLIVEIRA LOPES	8647720	777.XXX.XXX-87
2892	REJANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	443689	025.XXX.XXX-08
2893	REJANE DOS SANTOS VASCONCELOS	98638912	605.XXX.XXX-04
2894	REJANE FERREIRA DA SILVA	98636260	741.XXX.XXX-87
2895	REJANE FIDELIS GUIMARAES	419605	427.XXX.XXX-10
2896	REJANE LEANDRO DA SILVA	5012139	309.XXX.XXX-87
2897	REJANE LIRA DE OLIVEIRA VERCOSA	98636421	888.XXX.XXX-25
2898	REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS	25836	408.XXX.XXX-44
2899	REJANE SILVA SENA	98636286	524.XXX.XXX-49
2900	REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	8644950	776.XXX.XXX-20
2901	REMES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	5007909	368.XXX.XXX-49
2902	REMI ALVES CARDOSO	8654395	758.XXX.XXX-91
2903	REMI SOARES DE SOUZA	16497	723.XXX.XXX-53
2904	RENATA COELHO DA PAZ ARROXELLAS	8651817	027.XXX.XXX-20
2905	RENATA CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA	8652848	035.XXX.XXX-28
2906	RENATA DAS CHAGAS MOTA	8648476	032.XXX.XXX-71
2907	RENATA FRAGOZO DA SILVA	98644009	047.XXX.XXX-23
2908	RENATA GOES DE CARVALHO LIMA	8644233	032.XXX.XXX-42
2909	RENATA GOMES DE LIMA	28088	076.XXX.XXX-60
2910	RENATA GOMES FERNANDES	8649910	008.XXX.XXX-11
2911	RENATA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA ROCHA	18546	096.XXX.XXX-35
2912	RENATHA SOARES CASTRO SILVA	8655120	030.XXX.XXX-06
2913	RENATO CAVALCANTE E SILVA	8651078	958.XXX.XXX-72
2914	RENATO TORRES VERNA	29866	062.XXX.XXX-65
2915	RENE MIGUEL COLLADO NARVAEZ	8636630	739.XXX.XXX-04
2916	RENILDE MELO DE OLIVEIRA LIRA	98636812	410.XXX.XXX-49
2917	RENILDE VEIGA DE MENEZES	5016606	440.XXX.XXX-15
2918	RENILDE VEIGA DE MENEZES	249050	440.XXX.XXX-15
2919	RENILEIDE BISPO GOMES DE SOUZA	8647097	605.XXX.XXX-72
2920	RENISE MARIA FERREIRA FONTAN	53210	331.XXX.XXX-49
2921	REVELLYN FLAVYANE CORREIA CABRAL	31275	042.XXX.XXX-77
2922	REVILANE PARENTE DE ALENCAR BRITO	500.699-6	939.XXX.XXX-68
2923	RICARDO ANTONIO DOS SANTOS	8651922	647.XXX.XXX-53
2924	RICARDO JOSE TEIXEIRA COSTA	550698	216.XXX.XXX-87
2925	RICARDO LIMA DE SOUZA	98638491	757.XXX.XXX-53
2926	RICARDO MARCIO PEREIRA DA SILVA	611409	409.XXX.XXX-53
2927	RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS	30821	008.XXX.XXX-08
2928	RICARDO MELO DE SOUZA	8651965	985.XXX.XXX-68
2929	RILDA FERREIRA DOS SANTOS NERES	27090	491.XXX.XXX-87
2930	RILVANY DE CARVALHO FARIAS	98642278	025.XXX.XXX-02
2931	RISOLENE CAVALCANTI DIAS	98639161	787.XXX.XXX-04
2932	RISONETE DE MELO SOARES	22551	905.XXX.XXX-53
2933	RITA DE CASSIA ALVES DE OMENA SANTOS	5015316	758.XXX.XXX-44
2934	RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS	8646538	661.XXX.XXX-20
2935	RITA DE CASSIA DAVI DOS SANTOS	98643002	032.XXX.XXX-06
2936	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	17728	117.XXX.XXX-13
2937	RITA DE CASSIA MURTA DE ARAUJO ROCHA	8645655	495.XXX.XXX-20
2938	RITA DE CASSIA NEVES OLIVEIRA	428159	662.XXX.XXX-53
2939	RITA DE CASSIA SILVA	28304	740.XXX.XXX-00

2940	RITA GABRIELA BATISTA CALADO	8654956	035.XXX.XXX-37
2941	RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO	590576	550.XXX.XXX-20
2942	RITA MARIA DA SILVA PEDRO	12580	163.XXX.XXX-53
2943	RITA MARIA DOS SANTOS VILELA	689688	483.XXX.XXX-91
2944	RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	8646562	195.XXX.XXX-15
2945	RITA MOURA NASCIMENTO	788287	124.XXX.XXX-68
2946	RIZONEIDE ALVES DA SILVA	98636081	716.XXX.XXX-53
2947	RIZONEIDE TENORIO SILVA	4391	540.XXX.XXX-59
2948	ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS	8647054	894.XXX.XXX-04
2949	ROBERIA AURELIANO NAZARIO	27103	027.XXX.XXX-32
2950	ROBERTA ALAIDE ROCHA LINS FERREIRA	16535	071.XXX.XXX-95
2951	ROBERTA IRIS SILVA RENOVATO	27111	092.XXX.XXX-12
2952	ROBERTA LEITE BASTO BELTRAO DE MELO	217263	008.XXX.XXX-74
2953	ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO	120642	411.XXX.XXX-15
2954	ROBERTA LUIZA BANDEIRA DOS SANTOS LINS	25437	114.XXX.XXX-99
2955	ROBERTA NASCIMENTO DUARTE	29882	032.XXX.XXX-47
2956	ROBERTA NOVAES MACHADO LEAHY	249815	033.XXX.XXX-02
2957	ROBERTA PORTELA DAS CHAGAS	24970	049.XXX.XXX-38
2958	ROBERTO GURLA DE OLIVEIRA PEREIRA	31151	033.XXX.XXX-19
2959	ROBERTO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8650934	068.XXX.XXX-91
2960	ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA	583278	277.XXX.XXX-91
2961	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	25011	071.XXX.XXX-65
2962	ROBERTO TADEU DA SILVA	28320	039.XXX.XXX-20
2963	ROBERTO VINICIUS GUIMARAES FREIRE	19321	021.XXX.XXX-11
2964	ROBERVAL LEITE DOS SANTOS	8636117	028.XXX.XXX-26
2965	ROBISANGELA STEFANIA DA SILVA	98642405	052.XXX.XXX-02
2966	ROBSON FERREIRA DA SILVA	98636499	474.XXX.XXX-04
2967	ROBSON JACINTO DA SILVA	19194	118.XXX.XXX-13
2968	RODRIGO AUGUSTO DE MAGALHAES	8635315	036.XXX.XXX-17
2969	RODRIGO CAPELINI DA SILVA	22748	010.XXX.XXX-51
2970	RODRIGO CESAR LIRA LIMA	7048	025.XXX.XXX-40
2971	RODRIGO DA ROCHA NUNES	8647801	042.XXX.XXX-98
2972	RODRIGO DA SILVA AMORIM	25046	074.XXX.XXX-24
2973	RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	170739	013.XXX.XXX-27
2974	RODRIGO DE LIMA MACHADO	27642	101.XXX.XXX-96
2975	RODRIGO MARTINS DA SILVA	98654861	058.XXX.XXX-13
2976	RODRIGO OLIVEIRA DE MELO	19267	052.XXX.XXX-08
2977	ROGERIA SANTOS CHAGAS	120251	485.XXX.XXX-04
2978	ROGERIO DANTAS SILVA	28444	827.XXX.XXX-15
2979	ROGERIO DANTAS SILVA	8636079	827.XXX.XXX-15
2980	ROGERIO DOMINGUES LEAHY	8645469	007.XXX.XXX-35
2981	ROGERIO JOSE DUARTE	520543	557.XXX.XXX-04
2982	ROGERIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	25054	012.XXX.XXX-92
2983	ROGERIO VIEIRA DE FARIAS	15806	679.XXX.XXX-68
2984	ROMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA	22160	062.XXX.XXX-71
2985	ROMERO TENORIO AMARAL	148377	347.XXX.XXX-91
2986	ROMILDO ALVES DA CUNHA	4790	383.XXX.XXX-20
2987	ROMULO FRANKLIN DE LIMA CANDIDO	17507	102.XXX.XXX-54
2988	RONALDO BARBOZA DA SILVA	31640	411.XXX.XXX-00
2989	RONALDO ROCHA E SILVA	636207	099.XXX.XXX-49
2990	RONALDO VICTOR SANTOS CASADO	23736	081.XXX.XXX-00
2991	RONATAM MOURA DA SILVA LESSA	98641450	027.XXX.XXX-41
2992	RONDINELE SILVINO SILVA DOS SANTOS	16594	077.XXX.XXX-67
2993	RONIELLY DE SANTANA SILVA	23787	115.XXX.XXX-50
2994	RONILDA MARIA SANTOS DA COSTA ROCHA	212288	051.XXX.XXX-71
2995	RONILSON XAVIER DA COSTA	29920	020.XXX.XXX-94
2996	RONILVO JOSE CARVALHO MELO	98639218	777.XXX.XXX-00
2997	RONIVALDO DOS SANTOS	98637347	676.XXX.XXX-91
2998	ROQUE FABIO DOS SANTOS	30848	964.XXX.XXX-20
2999	ROSA MARIA COUTINHO FREIRE	8635331	740.XXX.XXX-20
3000	ROSA MARIA MENEZES DA SILVA GOMES	98635760	643.XXX.XXX-15
3001	ROSA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	64564	259.XXX.XXX-06

3002	ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA	8649103	028.XXX.XXX-41
3003	ROSA VIRGINIA DA SILVA FONSECA	8654441	759.XXX.XXX-44
3004	ROSALIA COUTINHO FREIRE	98641948	384.XXX.XXX-34
3005	ROSALINA FERREIRA DA SILVA	8640149	699.XXX.XXX-15
3006	ROSALVO ACIOLI CAVALCANTI JUNIOR	134341	209.XXX.XXX-53
3007	ROSALVO DE MELO CALHEIROS	493813	445.XXX.XXX-72
3008	ROSALVO OLIVEIRA DE FREITAS FILHO	8636141	124.XXX.XXX-15
3009	ROSANA CLEIDE QUEIROZ FERREIRA	8638535	894.XXX.XXX-53
3010	ROSANA DE OLIVEIRA CHAVES	29084	043.XXX.XXX-88
3011	ROSANA KARLA DE LIMA SILVA	8636095	723.XXX.XXX-91
3012	ROSANA MARIA MAGALHAES SOARES	543560	025.XXX.XXX-42
3013	ROSANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	22110	058.XXX.XXX-37
3014	ROSANA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS	8646228	020.XXX.XXX-01
3015	ROSANDRO DE SALES AZEVEDO	8636923	347.XXX.XXX-82
3016	ROSANE DA SILVA SANTOS	8644160	911.XXX.XXX-91
3017	ROSANE DE SOUZA LIRA CANUTO	542725	476.XXX.XXX-00
3018	ROSANE MARY MELO DA SILVA SANTOS	8636125	495.XXX.XXX-87
3019	ROSANGELA ALVES DA COSTA	548774	563.XXX.XXX-34
3020	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	329	454.XXX.XXX-72
3021	ROSANGELA CAVALCANTE MELO	170755	495.XXX.XXX-72
3022	ROSANGELA CORREIA DE FREITAS	98636979	019.XXX.XXX-11
3023	ROSANGELA COSTA DO NASCIMENTO	24350	710.XXX.XXX-30
3024	ROSANGELA DE FREITAS SILVA FARIAS	27740	026.XXX.XXX-59
3025	ROSANGELA DE MEDEIROS LIMA	550736	346.XXX.XXX-04
3026	ROSANGELA FERNANDES SIQUEIRA	30872	042.XXX.XXX-18
3027	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS BARBOSA	8640742	039.XXX.XXX-30
3028	ROSANGELA MARIA DA SILVA	5015162	027.XXX.XXX-56
3029	ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE	478660	346.XXX.XXX-00
3030	ROSANGELA NUNES DA SILVA	8640440	055.XXX.XXX-00
3031	ROSANGELA SAMPAIO DA COSTA	98636413	028.XXX.XXX-64
3032	ROSANGELA SILVA DE LIMA	8635692	043.XXX.XXX-76
3033	ROSANGELA SILVESTRE DE ARAUJO BARROS	98641077	678.XXX.XXX-68
3034	ROSANIA DIONIZIO BEZERRA	8636109	517.XXX.XXX-68
3035	ROSANIA LISBOA DA SILVA	357731	347.XXX.XXX-44
3036	ROSE MARY FARIAS FRANCA	47317	410.XXX.XXX-20
3037	ROSE MARY NOGUEIRA DOS SANTOS	8653232	293.XXX.XXX-72
3038	ROSE MAYRE DOS SANTOS SOARES	17876	022.XXX.XXX-13
3039	ROSEANE DOS SANTOS LIRA	28380	008.XXX.XXX-60
3040	ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO	8655561	788.XXX.XXX-04
3041	ROSEANE LIDIA SILVA DOS SANTOS	8648140	012.XXX.XXX-09
3042	ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO	30341	562.XXX.XXX-68
3043	ROSEANE MEDEIROS SILVA	145238	210.XXX.XXX-00
3044	ROSEANE MENDES DA SILVA	8640254	912.XXX.XXX-04
3045	ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	5007925	757.XXX.XXX-72
3046	ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	98635638	757.XXX.XXX-72
3047	ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA	8638152	870.XXX.XXX-04
3048	ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA	5019427	870.XXX.XXX-04
3049	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	8635609	859.XXX.XXX-91
3050	ROSELI MAYUMI IKEDA	119016	479.XXX.XXX-49
3051	ROSELI PIMENTEL DA SILVA	8648450	010.XXX.XXX-57
3052	ROSELI ROCHA BARROS LIMA	98643070	049.XXX.XXX-12
3053	ROSELINE BENTO DA SILVA	30929	080.XXX.XXX-22
3054	ROSEMARY CALDAS PEREIRA	120065	635.XXX.XXX-20
3055	ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS	172154	678.XXX.XXX-49
3056	ROSEMARY DIAS MELO DE GUSMAO	8648719	030.XXX.XXX-21
3057	ROSEMARY DOS ANJOS CORREIA	98639145	023.XXX.XXX-14
3058	ROSEMARY ESTEVAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS	8646988	776.XXX.XXX-44
3059	ROSEMARY JUVINO VANDERLEI RAMALHO	98636790	955.XXX.XXX-87
3060	ROSEMEIRE CAVALCANTE ALECIO	8638071	384.XXX.XXX-15
3061	ROSEMEIRE FERREIRA MACHADO DE LIMA	384330	535.XXX.XXX-00
3062	ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS	8640297	521.XXX.XXX-49
3063	ROSEMILDA CASSEMIRO VERDINO	681261	239.XXX.XXX-68

3064	ROSENAIDE MARIA DOS SANTOS	8653860	894.XXX.XXX-68
3065	ROSENERY PEREIRA LIMA ANGELO	98637380	959.XXX.XXX-00
3066	ROSENILDE PERCIANO VASCONCELOS	305731	277.XXX.XXX-87
3067	ROSENILDO FERREIRA DA SILVA	8637563	889.XXX.XXX-20
3068	ROSENVAL DA SILVA SANTOS	14559	177.XXX.XXX-87
3069	ROSEVANIA DA SILVA SOARES	8653852	686.XXX.XXX-04
3070	ROSIANE ARAUJO DA COSTA FERREIRA	65650	347.XXX.XXX-15
3071	ROSIANE TRINDADE DOS SANTOS	8649677	679.XXX.XXX-53
3072	ROSICLEIDE LEITE DE OLIVEIRA	8643385	136.XXX.XXX-37
3073	ROSIETE MARIA DA SILVA	23000	035.XXX.XXX-42
3074	ROSILDA MARIA DE SOUZA JOVENTINO	98638890	030.XXX.XXX-45
3075	ROSILDA VASCONCELLOS DA SILVA	8646856	535.XXX.XXX-15
3076	ROSILENE ALVES BEIRIZ	98638980	636.XXX.XXX-04
3077	ROSILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	185531	468.XXX.XXX-68
3078	ROSILENE FERREIRA	98636456	026.XXX.XXX-12
3079	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	8645566	940.XXX.XXX-91
3080	ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	425966	648.XXX.XXX-20
3081	ROSILENE MARIA DA SILVA	23019	959.XXX.XXX-59
3082	ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE SANTOS	8635340	032.XXX.XXX-11
3083	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS LUCENA	16551	054.XXX.XXX-86
3084	ROSIRLENE MARIA BARROS DA SILVA	49077	140.XXX.XXX-34
3085	ROSIVALDO NUNES DOS SANTOS	611794	291.XXX.XXX-72
3086	ROSIVALDO SOARES FREITAS	130397	345.XXX.XXX-68
3087	ROSIVALDO TORRES DUARTE	8636133	605.XXX.XXX-04
3088	ROSIVANIA ARAUJO DA COSTA	8643555	495.XXX.XXX-15
3089	ROSSANE SOUZA SILVA	98637983	651.XXX.XXX-20
3090	ROSSEMARY GONCALVES DE MELO	98639110	604.XXX.XXX-91
3091	ROSSIENE DA CONCEICAO SILVA	98636839	030.XXX.XXX-14
3092	ROSY ANY DOS SANTOS SILVA	237299	027.XXX.XXX-11
3093	ROSY CLEIDE DE ARRUDA GONCALVES SANTOS	257630	019.XXX.XXX-13
3094	ROZEANE DE SOUZA MORAES	8644314	724.XXX.XXX-68
3095	ROZILENE MARIA LOPES ARCANJO	98639242	729.XXX.XXX-34
3096	RUBENILDES NOGUEIRA SANTOS	8655405	007.XXX.XXX-46
3097	RUBENITA DO NASCIMENTO ROCHA	98636782	504.XXX.XXX-04
3098	RUBENITA PINHEIRO ALVES DE LIMA	26727	152.XXX.XXX-34
3099	RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	680982	381.XXX.XXX-34
3100	RUBIA ESTEVAM DOS SANTOS	8654786	000.XXX.XXX-57
3101	RUCIELE LISBOA DE OLIVEIRA	8646210	035.XXX.XXX-51
3102	RUGER NICLEIDE CORREIA MAZIERO	98639390	925.XXX.XXX-53
3103	RUGER NICLEIDE CORREIA MAZIERO	5015693	925.XXX.XXX-53
3104	RUSLIENE PEREIRA DANTAS	8653968	023.XXX.XXX-55
3105	RUTE FERREIRA DUARTE	8640793	047.XXX.XXX-75
3106	RUTE GONCALVES DA CUNHA	28118	962.XXX.XXX-68
3107	RUTE MEDEIROS DA SILVA	23043	084.XXX.XXX-35
3108	RUTE TENORIO DE OLIVEIRA	535559	192.XXX.XXX-87
3109	RUTH NEIDE BARBOSA	315630	686.XXX.XXX-00
3110	RUTHI PEREIRA DOS SANTOS	30899	076.XXX.XXX-02
3111	RUZEMBERG FERREIRA LISBOA	98638858	676.XXX.XXX-00
3112	SABRINA EMILLE DA SILVA GOMES	28797	120.XXX.XXX-97
3113	SABRINA HOLANDA PADILHA PIMENTEL	98639021	011.XXX.XXX-16
3114	SABRINA SURUAGY MARINHO BITTENCOURT	5018609	046.XXX.XXX-84
3115	SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA	8646023	042.XXX.XXX-08
3116	SALESIA MEDEIROS TENORIO	98636227	383.XXX.XXX-91
3117	SALETE MARIA GOMES	14745	144.XXX.XXX-04
3118	SALMA MONTEIRO DE MELO	8654891	495.XXX.XXX-15
3119	SAMEA GUIMARAES LOBO	437662	368.XXX.XXX-49
3120	SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS	8645590	000.XXX.XXX-10
3121	SAMUEL CORREIA DA SILVA MORAES	8644578	040.XXX.XXX-95
3122	SAMUEL DE MOURA SANTOS JUNIOR	8638594	032.XXX.XXX-26
3123	SAMUEL JOSE DOS SANTOS	98643100	055.XXX.XXX-18
3124	SANAUA CLEMENTE DO NASCIMENTO	513571	023.XXX.XXX-06
3125	SANDOVAL GOUVEIA DE SOUZA	8654921	731.XXX.XXX-15

3126	SANDRA CHRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA	513610	469.XXX.XXX-04
3127	SANDRA CRISTIANE GALDINO DANTAS	15989	534.XXX.XXX-15
3128	SANDRA CRISTINA DE ATAIDE NICACIO TORRES	98639625	535.XXX.XXX-87
3129	SANDRA DE ANDRADE SILVA	120804	540.XXX.XXX-34
3130	SANDRA DOS SANTOS SILVA	8652155	024.XXX.XXX-30
3131	SANDRA EQUIBERGUE PEREIRA DA SILVA	8646180	024.XXX.XXX-02
3132	SANDRA MARCIA SOARES DA SILVA	478725	384.XXX.XXX-87
3133	SANDRA MARIA ALBUQUERQUE DE CASTRO	255076	286.XXX.XXX-20
3134	SANDRA MARIA ALVES SANTOS	98642987	048.XXX.XXX-22
3135	SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA	8646520	954.XXX.XXX-49
3136	SANDRA MARIA DE CARVALHO	5012120	026.XXX.XXX-32
3137	SANDRA RENILDA DE SOUZA MOURA	680087	310.XXX.XXX-53
3138	SANDRA RICARDO SALDANHA	140619	339.XXX.XXX-59
3139	SANDRA RODRIGUES DE SOUSA	8638136	019.XXX.XXX-09
3140	SANDRA VALERIA DA SILVA	249998	787.XXX.XXX-49
3141	SANDRA VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	98636944	349.XXX.XXX-49
3142	SANDRO MONTEIRO RODRIGUES	98638785	841.XXX.XXX-68
3143	SANDRO RAMON POSSIDONIO SANTOS	98637070	505.XXX.XXX-53
3144	SANNY SILVA DE ALMEIDA	5018234	894.XXX.XXX-68
3145	SANNY SILVA DE ALMEIDA	8655464	894.XXX.XXX-68
3146	SARA LEAO DE MELLO	98643738	347.XXX.XXX-72
3147	SARA MARIA DOS SANTOS COSTA	25410	077.XXX.XXX-06
3148	SARA VIEIRA SANTOS ALMEIDA LIMA	31097	039.XXX.XXX-21
3149	SARAH DAYANNA DA SILVA LIMA	28401	091.XXX.XXX-81
3150	SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES	22101	057.XXX.XXX-21
3151	SAVIO CESAR SILVA VASCONCELOS	8652910	871.XXX.XXX-15
3152	SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA	16586	699.XXX.XXX-59
3153	SAVYLA FRANCIELE SORES SILVA	17540	100.XXX.XXX-63
3154	SAYONARA FERREIRA MARTINS	591130	001.XXX.XXX-77
3155	SCHEILA ROOSE SANTOS DO NASCIMENTO	30775	031.XXX.XXX-69
3156	SEBASTIAO ALBERTO TENORIO LINS	88900	425.XXX.XXX-44
3157	SEBASTIAO COSTA DE OLIVEIRA	194166	563.XXX.XXX-49
3158	SEBASTIAO FELIX DE SOUZA	4260	311.XXX.XXX-20
3159	SEBASTIAO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR	8645310	912.XXX.XXX-53
3160	SELMA ALEXANDRE DE LIMA	177318	228.XXX.XXX-49
3161	SELMA GUIMARAES DE ALBUQUERQUE LEITE	274666	319.XXX.XXX-15
3162	SELMA MARIA DE CERQUEIRA	492094	353.XXX.XXX-72
3163	SERGIO FERREIRA DE LIMA	8640912	023.XXX.XXX-73
3164	SERGIO FIRMINO DE LIMA	516155	045.XXX.XXX-65
3165	SERGIO GUIMARAES DIAS	8646201	994.XXX.XXX-91
3166	SERGIO ITALO LEITE COSTA	98636677	376.XXX.XXX-34
3167	SERGIO LAMENHA CAMPOS	75205	539.XXX.XXX-87
3168	SERGIO LUIZ NOBRE E SILVA	91251	777.XXX.XXX-49
3169	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	8652007	777.XXX.XXX-04
3170	SERGIO SEBASTIAO BARROS SIQUEIRA	148571	208.XXX.XXX-91
3171	SEVERINA ALMEIDA DOS SANTOS	28479	047.XXX.XXX-51
3172	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	8647755	483.XXX.XXX-15
3173	SEVERINO DO RAMO ANACLETO DE LIMA	8653054	757.XXX.XXX-20
3174	SEVERINO FIRMINO	8637407	051.XXX.XXX-78
3175	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA LIMA	249734	133.XXX.XXX-72
3176	SEVERINO RAMOS MONTEIRO	75248	211.XXX.XXX-34
3177	SEVERINO TEIXEIRA DA FONSECA JUNIOR	8648530	769.XXX.XXX-87
3178	SHARLLEN SILVA DE ARAUJO	24325	059.XXX.XXX-64
3179	SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS MORAES	25895	025.XXX.XXX-83
3180	SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS	8646341	024.XXX.XXX-84
3181	SHEILA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	8650810	803.XXX.XXX-72
3182	SHEILLA MARIA SILVA DOS SANTOS	98641921	412.XXX.XXX-00
3183	SHEYLA ANDREA AIRES ACIOLI	214930	955.XXX.XXX-72
3184	SHEYLA CHRISTIANNE BANDEIRA TRINDADE	397563	995.XXX.XXX-78
3185	SHEYLA CHRISTINE PINHEIRO BARBOSA	34100	074.XXX.XXX-05
3186	SHEYLA SILVA DE OLIVEIRA	8646597	008.XXX.XXX-09
3187	SHEYLLA ORMINDO SOARES	30546	075.XXX.XXX-70

3188	SHIRLEIDE MARTINS CAVALCANTE DE MORAIS PEDROSA	25364	009.XXX.XXX-81
3189	SHIRLEY ROLIM GUIMARAES	8640238	025.XXX.XXX-02
3190	SIBELE OLIVEIRA ARROXELLAS	1546	524.XXX.XXX-72
3191	SIBELLY CRISTIANE DE MEDEIROS	98638254	032.XXX.XXX-32
3192	SID CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	8640173	049.XXX.XXX-19
3193	SIDALIA DOS SANTOS GOMES REIS	22047	056.XXX.XXX-79
3194	SIDNEIDE CORREIA DE LUCENA MELO	478121	482.XXX.XXX-91
3195	SIDNETE GOMES DA SILVA	98636634	871.XXX.XXX-91
3196	SIDNEY ALEXANDRE DE BARROS TEODOSIO	98636537	926.XXX.XXX-87
3197	SIDNEY BARROS VILAR NETO	23183	940.XXX.XXX-04
3198	SIDNEY LOPES BRITO REIS SILVA	98640518	051.XXX.XXX-05
3199	SIJANIO DOS SANTOS SILVA	4413	723.XXX.XXX-00
3200	SILMAR AQUINO DA SILVA	8653070	029.XXX.XXX-42
3201	SILMARA INOCENCIO SILVINO DA SILVA	25070	094.XXX.XXX-46
3202	SILVANA ACCIOLY CHUEKE	118826	644.XXX.XXX-87
3203	SILVANA EUGENIA GOMES DE LIMA	98642243	520.XXX.XXX-53
3204	SILVANA MARIA DE BARROS RAMOS SILVA	8654557	912.XXX.XXX-49
3205	SILVANA MARIA DE LIMA LINS DE GUSMAO	140686	347.XXX.XXX-15
3206	SILVANA MARIA DE MELO	8654077	468.XXX.XXX-04
3207	SILVANA MARIA LOPES LEITE	8654913	724.XXX.XXX-00
3208	SILVANA MARIA SANTOS DE BARROS	132853	310.XXX.XXX-34
3209	SILVANA MEDEIROS COSTA CAVALCANTE	98637479	678.XXX.XXX-87
3210	SILVANA SALUSTIANO DE LIMA	30368	384.XXX.XXX-15
3211	SILVANA SANTOS DA SILVA	8654794	529.XXX.XXX-15
3212	SILVANA SANTOS DE PAULA	427535	540.XXX.XXX-87
3213	SILVANA TARGINO DA SILVA	8645167	902.XXX.XXX-53
3214	SILVANETE NICACIO DA SILVA	98638173	028.XXX.XXX-27
3215	SILVANIA MARIA DE LIMA	215007	494.XXX.XXX-87
3216	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	98639692	038.XXX.XXX-89
3217	SILVANIO BASTOS DA SILVA	385190	604.XXX.XXX-20
3218	SILVANO JOSE DE LIMA	8638560	842.XXX.XXX-00
3219	SILVIA ALVES DOS SANTOS	26484	074.XXX.XXX-07
3220	SILVIA CAMPELO DE OLIVEIRA	509795	646.XXX.XXX-20
3221	SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES	5018633	025.XXX.XXX-98
3222	SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES	28568	025.XXX.XXX-98
3223	SILVIA FERREIRA LOPES DA SILVA	22497	210.XXX.XXX-53
3224	SILVIA MARIA GOMES NASCIMENTO	8649960	348.XXX.XXX-72
3225	SILVIA MARIA GUEDES NUNES	98644173	740.XXX.XXX-30
3226	SILVIA NUNES PEIXOTO	30139	482.XXX.XXX-87
3227	SILVIA REJANE DE OLIVEIRA SANTOS	8644039	662.XXX.XXX-97
3228	SILVIO ANTONIO MAXIMIANO DOS SANTOS	28630	057.XXX.XXX-64
3229	SILVIO BARBOSA DOS SANTOS	98636600	923.XXX.XXX-25
3230	SILZA BARROS VILAR	23175	287.XXX.XXX-15
3231	SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA	23051	061.XXX.XXX-74
3232	SIMONE DA SILVA	28681	080.XXX.XXX-36
3233	SIMONE DA SILVA GARCIA	8638187	852.XXX.XXX-68
3234	SIMONE DOS SANTOS ALVES	170771	022.XXX.XXX-73
3235	SIMONE GOMES DE LIMA	16608	023.XXX.XXX-20
3236	SIMONE MARIA DA COSTA	16926	100.XXX.XXX-90
3237	SIMONE MARIA DE LIMA BARBOSA	598224	604.XXX.XXX-49
3238	SIMONE MARIA LIRA DA SILVA NASCIMENTO	23108	024.XXX.XXX-76
3239	SIMONE OLIVEIRA PACHU DIAS	8642974	022.XXX.XXX-29
3240	SIMONE PEREIRA BARACHO MELO	98638670	926.XXX.XXX-87
3241	SIMONE ROBERTO JACOB SILVA	5008026	861.XXX.XXX-72
3242	SIMONE SANTOS DUARTE	98640135	459.XXX.XXX-49
3243	SIMONE SILVA AMORIM	8645329	454.XXX.XXX-53
3244	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	8641668	032.XXX.XXX-00
3245	SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS	16748	077.XXX.XXX-70
3246	SIONE MARIA FERREIRA DA SILVA	8654409	030.XXX.XXX-59
3247	SIRLEIDE ALVES SALDANHA DE LIMA	98637410	758.XXX.XXX-68
3248	SIRLEIDE MARIA DE BARROS	5012147	040.XXX.XXX-80
3249	SIRLENE DOS SANTOS LOPES	257559	741.XXX.XXX-04

3250	SIVALDO CASE DOS SANTOS	443530	700.XXX.XXX-72
3251	SOFIA VERONICA DORIA DE MENDONCA	8648484	026.XXX.XXX-11
3252	SOLANGE MARIA DAMASCENO VENTURA	16560	383.XXX.XXX-34
3253	SOLANGE SANTOS DE GOES	4723	347.XXX.XXX-00
3254	SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS	8649170	894.XXX.XXX-53
3255	SONIA BITTENCOURT VASCONCELOS	98641514	495.XXX.XXX-82
3256	SONIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	790435	505.XXX.XXX-00
3257	SONIA FERREIRA DA SILVA LIMA	8641005	924.XXX.XXX-87
3258	SONIA JACQUELINE RODRIGUES	15571	445.XXX.XXX-04
3259	SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS	214884	505.XXX.XXX-06
3260	SONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	21644	410.XXX.XXX-91
3261	SONIA MARIA FEITOZA DA SILVA	20079	239.XXX.XXX-68
3262	SONIA MARIA FERREIRA	8654603	543.XXX.XXX-49
3263	SONIA MARIA SILVA FERREIRA DA HORA	8650411	469.XXX.XXX-04
3264	SONIA MERCIA DA SILVA	8638446	958.XXX.XXX-00
3265	SONIA PAULA BELO CAVALARI	221414	023.XXX.XXX-85
3266	SONIVALDO SOUZA DE SIQUEIRA	8634980	419.XXX.XXX-00
3267	SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	29963	056.XXX.XXX-97
3268	SORAYA CAVALCANTE MACHADO	118842	787.XXX.XXX-53
3269	SORAYA MONICA MARIANO DE BARROS DLUMOU	98639226	347.XXX.XXX-00
3270	SORAYA TOJAL DE FRANCA	8652562	029.XXX.XXX-86
3271	SOSTENES PACIFICO SANTOS	8637490	164.XXX.XXX-87
3272	STEFANIE CARVALHO QUINTELA	31283	062.XXX.XXX-26
3273	STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA ROLEMBERG	28754	065.XXX.XXX-25
3274	STELLA MARCIA MARQUES DE LIMA SILVA	8645825	679.XXX.XXX-91
3275	STEPHANNY HELEN BEZERRA GOMES PEIXOTO CAVALCANTE	24473	111.XXX.XXX-58
3276	SUELANDIA INACIO DE ALMEIDA	28886	911.XXX.XXX-91
3277	SUELI DOMINGOS DOS SANTOS	8643822	384.XXX.XXX-00
3278	SUELI FERREIRA DA SILVA	8649243	283.XXX.XXX-05
3279	SUELI PEDROSA DE LEMOS	98636073	463.XXX.XXX-91
3280	SUELI PEREIRA DE GOUVEIA	8642257	348.XXX.XXX-20
3281	SUELI SILVA DE CARVALHO	8640947	028.XXX.XXX-76
3282	SUELY BATISTA DAS CHAGAS	29050	644.XXX.XXX-7
3283	SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA	98641042	495.XXX.XXX-00
3284	SUELY GUIMARAES LOBO	222151	363.XXX.XXX-72
3285	SUELY LIMA MORAIS	8655090	648.XXX.XXX-78
3286	SUELY MARIA DOS SANTOS	8640955	034.XXX.XXX-02
3287	SUELY MOREIRA DOS SANTOS MOTA	26093	431.XXX.XXX-91
3288	SUELY PESSOA DE ANDRADE NASCIMENTO	446440	706.XXX.XXX-20
3289	SUZANA KELLY COUTINHO FRANCA	5015626	837.XXX.XXX-68
3290	SUZANA MARIA DA SILVA	28924	096.XXX.XXX-06
3291	SUZANA MARIA VALENCA PINTO	7080	388.XXX.XXX-68
3292	SUZETE CARLOS DA SILVA BORTNIK	8642010	689.XXX.XXX-87
3293	SUZETE MARQUES DA SILVA	61183-2	208.XXX.XXX-44
3294	SUZETE VILELA BRASILEIRO	237523	482.XXX.XXX-34
3295	SUZI CRISTIANE SILVA RAMALHO	29998	042.XXX.XXX-70
3296	SUZYENNEY RODRIGUES CORREIA	22012	094.XXX.XXX-65
3297	SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA	28959	057.XXX.XXX-85
3298	SWYANNE MACEDO GOIS	21946	968.XXX.XXX-20
3299	SYLVANA MEDEIROS TORRES	550647	277.XXX.XXX-15
3300	SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA	8650012	007.XXX.XXX-08
3301	SYMONE ANGELICA FEIJO FERREIRA	98642090	039.XXX.XXX-10
3302	TABATA DE LIMA PEDROSA	17884	084.XXX.XXX-44
3303	TACIANA FERREIRA MONICA	17000	014.XXX.XXX-09
3304	TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO	30120	064.XXX.XXX-80
3305	TAINAH DA COSTA SANTOS	25348	059.XXX.XXX-80
3306	TALITA AMANDA VICENTE LIMA DE MOURA	26743	122.XXX.XXX-60
3307	TALITHA DEMENJOUR SILVA	21881	143.XXX.XXX-28
3308	TAMARA BRITO VIANA	21920	025.XXX.XXX-31
3309	TAMARA DE MELO BARBOSA	98635662	564.XXX.XXX-68
3310	TAMARA KRISS RIBEIRO PAIVA	18520	090.XXX.XXX-77
3311	TAMARA SANTOS CLEMENTE	21873	077.XXX.XXX-41

3312	TAMIRES FREITAS DE OLIVEIRA	24520	089.XXX.XXX-10
3313	TANIA ARAUJO DA SILVA	8641293	341.XXX.XXX-91
3314	TANIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	8637350	564.XXX.XXX-20
3315	TANIA DE CARVALHO LINS	29130	516.XXX.XXX-34
3316	TANIA LUCIA DO NASCIMENTO VIANA	611840	151.XXX.XXX-72
3317	TANIA LUCIA FARIAS MONTEIRO	478172	647.XXX.XXX-04
3318	TANIA MARCIA GOMES RIBEIRO	140759	228.XXX.XXX-97
3319	TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	13080	163.XXX.XXX-00
3320	TANIA MARIA LOPES FERREIRA	5011655	679.XXX.XXX-15
3321	TANIA MARIA PEREIRA DE SENA	3778	154.XXX.XXX-20
3322	TANIA MARIA VALENCA DA SILVA	444014	427.XXX.XXX-53
3323	TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA	65897	368.XXX.XXX-91
3324	TARZIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	799157	679.XXX.XXX-68
3325	TATIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	8648557	036.XXX.XXX-47
3326	TATIANA BASTOS LIMA NOBRE	236799	021.XXX.XXX-21
3327	TATIANA GUILHERME DA SILVA	8646392	051.XXX.XXX-23
3328	TATIANA MARIA DA SILVA	8652775	039.XXX.XXX-97
3329	TATIANA MARIA DA SILVA GAMA	98637703	047.XXX.XXX-50
3330	TATIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA	8644870	033.XXX.XXX-05
3331	TATIANA MIRANDA SILVA LIMA DE SOUZA	25860	057.XXX.XXX-60
3332	TATIANA SANTOS BARBALHO	98639544	926.XXX.XXX-68
3333	TATIANE DE MELO SILVA	26700	043.XXX.XXX-17
3334	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	456209	445.XXX.XXX-34
3335	TATIANE IRENE SILVESTRE LINO GONCALVES	25305	073.XXX.XXX-28
3336	TATIANE NASCIMENTO DE MENEZES	25216	045.XXX.XXX-06
3337	TATYANNE MARIA GOMES VASCO	29912	086.XXX.XXX-85
3338	TAYSE SANDES LIMA	28746	100.XXX.XXX-66
3339	TELMA ANGELA CABRAL	45942	272.XXX.XXX-00
3340	TELMA LESSA DE VASCONCELOS	8644144	163.XXX.XXX-91
3341	TEOSVALDO TORRES DE MELO	523305	069.XXX.XXX-20
3342	TERENCIO CORREIA DE MELO JUNIOR	5009952	799.XXX.XXX-68
3343	TERESA CRISTINA BATISTA MOMBERG	8645752	286.XXX.XXX-53
3344	TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS	543136	484.XXX.XXX-20
3345	TERESA CRISTINA CRUZ PEREIRA	8635579	554.XXX.XXX-34
3346	TERESA CRISTINA ROCHA APOLINARIO SANTOS	550671	603.XXX.XXX-44
3347	TERESA CRISTINA SANTIAGO MAIA DE LIMA	17892	740.XXX.XXX-34
3348	TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA	28550	052.XXX.XXX-07
3349	TERESA TENORIO BARROS DA SILVA	5013607	494.XXX.XXX-20
3350	TEREZA AMADEU SANTOS	98641069	702.XXX.XXX-72
3351	TEREZA CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS	98639501	411.XXX.XXX-20
3352	TEREZA CRISTINA MESSIAS	98644025	495.XXX.XXX-34
3353	TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI	5015430	644.XXX.XXX-04
3354	TEREZA DE FATIMA WANDERLEY DE ARAUJO	98638068	208.XXX.XXX-34
3355	TEREZA NEUMANN MACHADO DE MEDEIROS	8648514	644.XXX.XXX-68
3356	TEREZA SILVA DOS SANTOS	8640076	925.XXX.XXX-20
3357	TEREZINHA ALVES DA SILVA	468673	292.XXX.XXX-20
3358	TEREZINHA TORRES DOS ANJOS	4405	325.XXX.XXX-34
3359	THACIANA KAMILLA LIMA DE SOUZA	24554	093.XXX.XXX-09
3360	THAINA DA SILVA CABRAL	25801	089.XXX.XXX-84
3361	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	98638394	024.XXX.XXX-64
3362	THAIS LORENA LOPES DE SANTANA ARAUJO	31100	108.XXX.XXX-92
3363	THAISA DE FATIMA SILVA ALVES SANTOS	29076	046.XXX.XXX-99
3364	THAISA DE MIRANDA FREITAS CRISPIM	8646481	903.XXX.XXX-87
3365	THAISA DE OLIVEIRA SANTOS	8653305	056.XXX.XXX-99
3366	THAISA FERREIRA CERQUEIRA	25194	034.XXX.XXX-07
3367	THAISA KARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	30015	109.XXX.XXX-80
3368	THAISA MARIA PEREIRA PACHECO GOMES	21814	046.XXX.XXX-46
3369	THAISA MIRELLA DA SILVA	26034	012.XXX.XXX-10
3370	THAMERSON SANTOS GOMES	29971	071.XXX.XXX-90
3371	THAMIRES LIRA SILVA	23213	090.XXX.XXX-76
3372	THAMIRES MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES	25950	015.XXX.XXX-65
3373	THAMIRES RIBEIRO MARQUES DE MENDONCA	25887	091.XXX.XXX-93

3374	THAMYRIS VIEIRA DE BARROS	25984	110.XXX.XXX-84
3375	THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA	29122	073.XXX.XXX-40
3376	THAYNA SAMILLA DOS SANTOS	21792	087.XXX.XXX-88
3377	THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	98642812	031.XXX.XXX-12
3378	THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA	21695	048.XXX.XXX-60
3379	THAYNARA ROBERTO GOMES ALBUQUERQUE	18511	102.XXX.XXX-55
3380	THAYS ESTEFFANY CAVALCANTE DE OMENA BARROS	28541	091.XXX.XXX-32
3381	THAYSE SAYNARA PONTES DOS SANTOS	21652	056.XXX.XXX-50
3382	THERESA PRISCYLLA MARQUES BARBOSA	26476	060.XXX.XXX-09
3383	THIAGO FALCAO PEDROSA SILVA	98640810	034.XXX.XXX-40
3384	THIAGO GOMES LOPES	98640739	048.XXX.XXX-02
3385	THIANE DE VASCONCELLOS COSTA MELO	25615	054.XXX.XXX-50
3386	THOMAS SANTOS DE SOUZA	8646147	045.XXX.XXX-42
3387	TIAGO ARAUJO LOBO	217980	013.XXX.XXX-20
3388	TIAGO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO	29980	057.XXX.XXX-03
3389	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	8644489	045.XXX.XXX-42
3390	TIZIANE MARLI HAMMARSTRON	8649766	009.XXX.XXX-00
3391	TULIO FILIPE PEREIRA DOS ANJOS	31330	083.XXX.XXX-97
3392	UBIRACY ALVES DANTAS	550655	111.XXX.XXX-15
3393	UDERVANIA ROQUE SILVA	26140	468.XXX.XXX-72
3394	UELITO TEIXEIRA MARTINS	5007941	729.XXX.XXX-68
3395	UELLINGTON GOMES BARBOZA	16128	382.XXX.XXX-15
3396	UIRASSU TUPINAMBA SILVA DE LIMA	8644195	758.XXX.XXX-49
3397	ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA	8637040	495.XXX.XXX-68
3398	ULISSES DINIZ NETO	636223	309.XXX.XXX-49
3399	UPIRANGI CAVALCANTE	290440	347.XXX.XXX-00
3400	URCICINA LEONEL LUCENA PEREIRA	8636206	640.XXX.XXX-72
3401	URIEL DE ARAUJO BARROS	8634963	332.XXX.XXX-78
3402	VALBE BATISTA COSTA FILHO	2232	637.XXX.XXX-04
3403	VALBER DE FREITAS MATIAS	520276	318.XXX.XXX-49
3404	VALBER DE FREITAS MATIAS	1090	318.XXX.XXX-49
3405	VALBIA DA SILVA SANTOS	8636460	034.XXX.XXX-80
3406	VALCILAINE TEIXEIRA BARBOSA	16985	091.XXX.XXX-86
3407	VALCKNAER CHAGAS DA SILVA	8640394	046.XXX.XXX-67
3408	VALDECI DE FREITAS SILVA	354473	354.XXX.XXX-00
3409	VALDENICE BERNARDO DA SILVA	98643762	031.XXX.XXX-62
3410	VALDENICE VALERIANO ALVES DA SILVA	16900	731.XXX.XXX-00
3411	VALDENIR ALVES DA SILVA	8640858	842.XXX.XXX-49
3412	VALDERES LIMA	8643008	483.XXX.XXX-04
3413	VALDEREZ BEZERRA	98643932	368.XXX.XXX-53
3414	VALDEREZ DOS SANTOS GALVAO	8643040	636.XXX.XXX-68
3415	VALDEREZ FRANCISCA SANTOS	98636103	644.XXX.XXX-53
3416	VALDETE NICOLAU SABINO	112062	151.XXX.XXX-68
3417	VALDETE PASSOS SIMOES	98664840	388.XXX.XXX-15
3418	VALDEZIO RODRIGUES MINERVINO	8642125	164.XXX.XXX-20
3419	VALDILENE MENESES DA SILVA	428051	039.XXX.XXX-60
3420	VALDILENE PAULINO DOS SANTOS ACIOLI	98637894	046.XXX.XXX-08
3421	VALDINETE DA SILVA	8645051	955.XXX.XXX-53
3422	VALERIA ALVES BARROS DE MEDEIROS	26077	117.XXX.XXX-70
3423	VALERIA AMARAL GURGEL MENDES	8636486	025.XXX.XXX-12
3424	VALERIA BEZERRA SANTOS MOTA	120740	540.XXX.XXX-04
3425	VALERIA MARIA AUSTREGESILO DE ATHAYDE FERREIRA	8645426	346.XXX.XXX-00
3426	VALERIA SILVA SECCO	25623	067.XXX.XXX-41
3427	VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO	8644977	517.XXX.XXX-15
3428	VALMIR FLORENTINO DE ARAUJO	119792	255.XXX.XXX-59
3429	VALQUIRIA REGIA DE OLIVEIRA ESTELITA	98639080	540.XXX.XXX-82
3430	VALTER BARBOSA DA SILVA	12998	163.XXX.XXX-04
3431	VALTER DE LIMA SILVA	3905	445.XXX.XXX-04
3432	VALTER RODRIGUES DIAS	75256	061.XXX.XXX-78
3433	VANDEILDON DA COSTA COUTINHO	611867	208.XXX.XXX-49
3434	VANDO ARAUJO SANTOS	98642235	030.XXX.XXX-61
3435	VANESSA ALBUQUERQUE LOUREIRO	98636154	031.XXX.XXX-00

3436	VANESSA APARECIDA MACEDO	23221	354.XXX.XXX-10
3437	VANESSA BERNARDINO DA SILVA	26662	105.XXX.XXX-06
3438	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	26468	095.XXX.XXX-23
3439	VANESSA DE FREITAS BRAZ	8648131	011.XXX.XXX-50
3440	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	30007	086.XXX.XXX-44
3441	VANESSA HIGINO DA SILVA	249904	041.XXX.XXX-01
3442	VANESSA MARIA DA SILVA	28576	075.XXX.XXX-81
3443	VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS	245178	046.XXX.XXX-75
3444	VANESSA MARIA DE SOUZA	21601	094.XXX.XXX-08
3445	VANESSA VIEIRA COSTA	26069	013.XXX.XXX-74
3446	VANGELA RUBIA ALVES NUNES FERREIRA	8643075	871.XXX.XXX-04
3447	VANIA CRISTINA ULISSES	98639862	986.XXX.XXX-72
3448	VANIA MARIA DOS SANTOS	8648670	776.XXX.XXX-87
3449	VANIA MARIA PEREIRA DE PAIVA	194239	018.XXX.XXX-19
3450	VANIA PEIXOTO TICIANELI	589640	240.XXX.XXX-00
3451	VANILDA DE LIMA MOURA	24287	295.XXX.XXX-10
3452	VANNESSA CARVALHO ALMEIDA	8636699	026.XXX.XXX-10
3453	VANUSA RODRIGUES AYRES	98641379	028.XXX.XXX-01
3454	VELANIA FREITAS AMORIM LIRA DE ARAUJO	8645337	647.XXX.XXX-49
3455	VERA LUCIA CAVALCANTI FRANCA	267899	133.XXX.XXX-15
3456	VERA LUCIA DA SILVA	8653259	021.XXX.XXX-06
3457	VERA LUCIA DE SANTANA FREITAS	8649995	341.XXX.XXX-49
3458	VERA LUCIA MARTINS SILVA	8641609	563.XXX.XXX-30
3459	VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA	98641298	662.XXX.XXX-00
3460	VERA LUCIA PINHEIRO	421324	163.XXX.XXX-15
3461	VERA LUCIA RIBEIRO MARQUES	333506	177.XXX.XXX-68
3462	VERA LUCIA SILVA SANDES	523348	521.XXX.XXX-91
3463	VERA ONEIDE DOS SANTOS	245267	842.XXX.XXX-00
3464	VERALUCIA ARISTIDES SABINO	110116	164.XXX.XXX-87
3465	VERALUCIA DE OLIVEIRA NOVAES	8653321	384.XXX.XXX-49
3466	VERANDI GOVEIA BEZERRA	479896	494.XXX.XXX-91
3467	VERONICA BARBOSA DE OLIVEIRA	385425	019.XXX.XXX-03
3468	VERONICA COSTA MOREIRA DA SILVA	5013186	495.XXX.XXX-53
3469	VERONICA DA SILVA	98641964	029.XXX.XXX-96
3470	VERONICA DA SILVA GOIS	414166	564.XXX.XXX-68
3471	VERONICA MARGARIDA DOS SANTOS	276804	411.XXX.XXX-72
3472	VERONICA MARIA LEONCIO DA SILVA PAIVA	588253	346.XXX.XXX-34
3473	VERONICA MARIA MARINHO DE OLIVEIRA	543454	022.XXX.XXX-95
3474	VERONICA MARIA SANTOS DA SILVA	8653089	777.XXX.XXX-87
3475	VERONICA OLIVEIRA DA SILVA	8655197	679.XXX.XXX-20
3476	VERONICA OLIVEIRA NERY	8641226	227.XXX.XXX-72
3477	VERSIANE CORREIA DE MELO CALADO	8641013	820.XXX.XXX-68
3478	VERUSCHKA OMENA DOMINGOS TORRES	98642308	940.XXX.XXX-59
3479	VIANELI FERNANDES BARROS	428132	028.XXX.XXX-54
3480	VICENTINA LAURA LOBO SILVA	8636052	546.XXX.XXX-20
3481	VICENTINA LAURA LOBO SILVA	5014158	546.XXX.XXX-20
3482	VICTOR BARBOSA NASCIMENTO	513636	030.XXX.XXX-96
3483	VICTTOR HELCIAS VIANNA MONSORES BROAD	8651760	053.XXX.XXX-01
3484	VILMA SANTOS DO NASCIMENTO	8644616	036.XXX.XXX-36
3485	VIRGINIA MARIA DOS ANJOS VIEIRA	4383	496.XXX.XXX-34
3486	VITORIA DA CONCEICAO ALVES	23256	120.XXX.XXX-16
3487	VITORIA DE FATIMA FEITOSA MACEDO DA SILVA	8636613	384.XXX.XXX-04
3488	VITORIA RUBIA MORAIS CAVALCANTE	8645736	240.XXX.XXX-20
3489	VIVIA DA SILVA MOURA	21598	112.XXX.XXX-95
3490	VIVIAN KARINA ALVES LEITE	16969	111.XXX.XXX-71
3491	VIVIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SANTANNA	8646635	940.XXX.XXX-00
3492	VIVIANA HIGINO DE OLIVEIRA LISBOA	98641115	025.XXX.XXX-01
3493	VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SA	427942	515.XXX.XXX-00
3494	VIVIANE ALVES TENORIO	28592	049.XXX.XXX-82
3495	VIVIANE BRANDAO BALBINO TORRES	120030	677.XXX.XXX-04
3496	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA	98636006	034.XXX.XXX-98
3497	VIVIANE MACHADO DE LIMA	26085	058.XXX.XXX-08

3498	VIVIANE MELO DE GUSMAO COSTA	297208	828.XXX.XXX-53
3499	VIVIANE PATRICIA MELO COSTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	98637428	941.XXX.XXX-72
3500	VIVIANNE ABREU LEMOS	25739	040.XXX.XXX-35
3501	WACELAITE VASCONCELOS DE BARROS	214809	347.XXX.XXX-20
3502	WAGNER CAVALCANTE TORRES	216704	008.XXX.XXX-51
3503	WAGNER DOS SANTOS CANUTO	543276	529.XXX.XXX-10
3504	WAGNER DUARTE MIRORO	8652139	923.XXX.XXX-04
3505	WAGNER NOLASCO ARAUJO PINTO	98635700	787.XXX.XXX-04
3506	WALERIA RODRIGUES DIAS BEZERRA	30031	002.XXX.XXX-81
3507	WALESCA DOS SANTOS ARAUJO	132624	020.XXX.XXX-71
3508	WALLACY JHON SILVA ARAUJO	25577	076.XXX.XXX-75
3509	WALTER LIMA SANTOS	480207	348.XXX.XXX-49
3510	WANESSA DE LIMA TORRES	8648778	041.XXX.XXX-56
3511	WARNE CABRAL DA SILVA	8636150	027.XXX.XXX-88
3512	WASHINGTON DE ARAUJO RODRIGUES	8638241	170.XXX.XXX-49
3513	WASHINGTON FARIAS SANTOS	172367	047.XXX.XXX-01
3514	WASHINGTON SANTOS CORREIA	98640070	662.XXX.XXX-53
3515	WELBA DOS SANTOS OLIVEIRA	8636508	027.XXX.XXX-27
3516	WELDA POLLYANA OLIVEIRA SILVA	245062	029.XXX.XXX-50
3517	WELLINGTON BARROS DE SOUZA	8649200	771.XXX.XXX-53
3518	WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS	8648107	777.XXX.XXX-15
3519	WERITON FERREIRA DA SILVA	98637398	023.XXX.XXX-47
3520	WEVERTON DA SILVA LIMA	26557	115.XXX.XXX-52
3521	WIDISLAINE MAYRA DA SILVA SANTANA SANTOS	30040	072.XXX.XXX-65
3522	WILAMES OLIVEIRA BARBOSA	19380	045.XXX.XXX-00
3523	WILCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	8649421	985.XXX.XXX-00
3524	WILIANE MERCIA DOS SANTOS LEITE	28606	008.XXX.XXX-22
3525	WILLAMES ANDRES DA SILVA SANTOS	29165	034.XXX.XXX-31
3526	WILLAMS DE SOUZA SILVA	98642480	012.XXX.XXX-50
3527	WILLAMYS GOMES VIEIRA DOS ANJOS	8652880	021.XXX.XXX-90
3528	WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE	8651752	007.XXX.XXX-82
3529	WILMA ANDREIA DOS SANTOS	29181	091.XXX.XXX-10
3530	WILMA DE SALLES MESQUITA	799327	470.XXX.XXX-15
3531	WILMA LIMA DOS SANTOS	98643959	870.XXX.XXX-87
3532	WILSA LOBO RIBEIRO NETA	8655359	035.XXX.XXX-21
3533	WILSON JOSE DE SOUZA	98636219	588.XXX.XXX-91
3534	WILTON ALVES PACHECO	569810	185.XXX.XXX-20
3535	WITTAMES SANTOS DA SILVA	8636176	046.XXX.XXX-30
3536	YANCA IZABEL SOARES DE MOURA	26450	114.XXX.XXX-16
3537	YANNE DE MENDONCA PEIXOTO ROLIM DE ALMEIDA	26158	085.XXX.XXX-39
3538	YARA NANCY DOS SANTOS MOREIRA	476773	469.XXX.XXX-04
3539	YASMIN GEISIELY ALMEIDA PINTO	29840	080.XXX.XXX-08
3540	YASMIN VITORIA VIEIRA DA SILVA	28614	095.XXX.XXX-65
3541	YEDDA MARIA BARBOSA FERNANDES MAGALHAES	5010268	677.XXX.XXX-00
3542	YOLANDA KARLA CUPERTINO NUNES	16837	044.XXX.XXX-09
3543	YOLANDA VIEIRA ARAUJO	8639981	509.XXX.XXX-34
3544	YRAJAN DORVILLE DE LUCENA	30473	033.XXX.XXX-48
3545	ZELMA HOLANDA DO NASCIMENTO	8641552	888.XXX.XXX-72
3546	ZELMA RIBEIRO PEREIRA	75191	543.XXX.XXX-49
3547	ZENEIDE RODRIGUES CAETANO	328251	227.XXX.XXX-04
3548	ZENILDA DOS SANTOS LIMA	331651	317.XXX.XXX-78
3549	ZIDEINA HELCIAS DE ALBUQUERQUE	8639051	382.XXX.XXX-72
3550	ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA	8644330	037.XXX.XXX-29

Anexo II

Relação Nominal dos Servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho, ano 2025/competência 2024, Lei 8633/22

INAPTOS (aproveitamento inferior a 70%).

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
01	ELENICE ARAUJO DOS SANTOS	98641212	986.XXX.XXX-72
02	HELIDA ACIOLI DE ARAUJO ALENCAR	26174	482.XXX.XXX-91
03	LARISSA DE CARVALHO SANTA RITTA SEABRA	5016630	871.XXX.XXX-04
04	LUCIENE DA SILVA	8655375	841.XXX.XXX-72

05	MICHELLY CRISTINA VITOR DE OLIVEIRA BRITO	98639854	010.XXX.XXX-80
06	MONICA CRISTINA SUICA DE LIMA	98639480	533.XXX.XXX-49
07	NADJA BEZERRA MEDEIROS	98651927	531.XXX.XXX-04
08	REILDO LOURENCO DOS SANTOS	98637088	605.XXX.XXX-87
09	THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	5009413	031.XXX.XXX-12

Anexo III

Relação Nominal dos Servidores participantes do Programa de Avaliação de Desempenho, ano 2025/competência 2024, Lei 8633/22

ABONADOS.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
01	AURELIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERCOSA	213560	029.XXX.XXX-80
02	EZEQUIAS DA SILVA SANTOS	221392	699.XXX.XXX-00
03	GERSON FERREIRA DE MELO	8635439	454.XXX.XXX-00
04	IVANNA LIMA SARMENTO	8646295	018.XXX.XXX-02
05	JADER DELANEY SILVA SOUZA	98636448	009.XXX.XXX-47
06	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	362468	349.XXX.XXX-68
07	JOSE COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	98636197	024.XXX.XXX-70
08	MARIA DO SOCORRO BORGES COELHO PONTES DE MIRANDA	427195	954.XXX.XXX-49
09	MARIA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	26824	227.XXX.XXX-53
10	MOISES PRAXEDES DOS SANTOS	8644900	022.XXX.XXX-73
11	PAULO CESAR PEREIRA FERNANDES	75264	483.XXX.XXX-53
12	PRISCILA MARQUES AGRA	590371	376.XXX.XXX-68
13	RENEVALDO DA SILVA	16390	495.XXX.XXX-91

PORTARIA / SESAU Nº. 7200/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38241/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERNESTINO JORGE TAVEIRA DA VEIGA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível1

CPF: 009.802.404-33

RG: 000000001733690 SSP AL

Matrícula: 865188

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 529,36

PERÍODO: 13/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA/MACEIÓ

OBJETIVO: Justificativa: Diárias para cobrir despesas de deslocamento local e alimentação. Finalidade da viagem: Oficina do Domínio Institucional e Governança no âmbito da Etapa Estadual do Projeto de Federalização da RNDS, que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de outubro em João Pessoa/PB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010720

PORTARIA / SESAU Nº. 7199/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38298/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ITANIELLY GOMES QUEIROZ

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 010.911.534-18

RG: 000098001027795 SSP AL

Matrícula: 9864027

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Realizar monitoramento da prescrição e dispensação da Talidomida na Unidade Pública Dispensadora de Talidomida (UPDT).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010721

PORTARIA / SESAU Nº. 7198/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32589/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO

Cargo: GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - nível GER

CPF: 064.558.364-21

RG:002001006020067 SSP AL

Matrícula: 140

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$631,45

VALOR TOTAL: R$ 1.578,63

PERÍODO: 16/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/ BRASÍLIA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da Reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica do CONASS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.303. 1015. 5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010722

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 452/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002589/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA DANIELLA SILVA LEITE

Cargo: SUPERVISOR DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - nível SUPE

CPF: 050.892.354-90

RG:000099001197540 SSP AL

Matrícula: 556

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setente e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/10/2025 até 07/10/2025

DESTINO: Igreja Nova

OBJETIVO: Realizar cobertura em vídeo, fotos e entrevistas relativas à capacitação "Tecnologias de Produção em Sistema de Cultivo de Arroz Pré-Germinado no Baixo São Francisco"..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010867

PORTARIA /SEAGRI Nº. 453/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002633/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 09/10/2025 até 11/10/2025

DESTINO: Jacaré dos Homens

OBJETIVO: Acompanhar e monitorar o Torneio Leiteiro no Município de Jacaré dos Homens.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010880

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.458/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000009229/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANA FRANTE DE HOLANDA PINTO, portadora do CPF n.º 553.662.104-10, matricula n.º 11859, classe A, nível 3 ,PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010789

PORTARIA/SEPLAG N° 18.460/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035391/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA XENIA BUARQUE LIMA DE PINA, portadora do CPF n.º 073.195.394-03, matricula n.º 1718, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010790

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.459/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000007531/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora JANELEUSA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n.º 759.106.674-91, matrícula n.º9864055, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010791

PORTARIA/SEPLAG N° 18.473/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031187/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO, portadora do CPF n.º 411.876.524-15, matricula n.º 12064, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010819

PORTARIA/SEPLAG N° 18.474/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032133/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JAMILLE ALVES DA ROCHA, portadora do CPF n.º 052.832.014-90, matricula n.º 9864195, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010820

PORTARIA/SEPLAG N° 18.475/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032340/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELISANGELA MARIA GALDINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 084.248.144-36, matricula n.º 2490, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010821

PORTARIA/SEPLAG N° 18.472/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030782/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIVANIA RUFINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 497.991.694-53, matricula n.º 864927, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010822

PORTARIA/SEPLAG N° 18.479/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031938/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora NELVA RUBIA BARBOSA DE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 470.291.104-04, matricula n.º 38738, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010823

PORTARIA/SEPLAG N° 18.478/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032822/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RAIMUNDA JAMILLY MENDES SARMENTO, portadora do CPF n.º 978.231.394-72, matricula n.º 863594, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010824

PORTARIA/SEPLAG N° 18.477/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032896/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora NOEMIA PEREIRA COSTA, portadora do CPF n.º 351.801.104-91, matricula n.º 2637, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010825

PORTARIA/SEPLAG N° 18.476/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032814/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 113.473.214-70, matricula n.º 2596, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010826

PORTARIA/SEPLAG N° 18.484/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034035/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIANA MARIA DA PAZ, portadora do CPF n.º 042.640.744-01, matricula n.º 9866261, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010828

PORTARIA/SEPLAG N° 18.482/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024762/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JANE CLEIDE CLEMENTE BANDEIRA, portadora do CPF n.º 045.228.584-42, matricula n.º 27790, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010829

PORTARIA/SEPLAG N° 18.481/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017733/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor KARLISSON ERNANDE MELO LIMA, portador do CPF n.º 018.864.614-06, matricula n.º 43139, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010830

PORTARIA/SEPLAG N° 18.485/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041681/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor VALDENIR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 889.537.184-49, matricula n.º 1230, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010831

PORTARIA/SEPLAG N° 18.469/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020185/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 044.554.664-60, matricula n.º 9864243, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010835

PORTARIA/SEPLAG N° 18.480/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007303/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor IVES LEOCELSO SILVA COSTA, portador do CPF n.º 064.620.354-12, matricula n.º 19157, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010836

PORTARIA/SEPLAG N° 18.486/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043173/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor BERNARDINO BEZERRA DE SENA NETO, portador do CPF n.º 099.913.254-76, matricula n.º 29794, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010837

PORTARIA/SEPLAG N° 18.488/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032522/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA SULAMITA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 911.593.344-04, matricula n.º 12814, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010839

PORTARIA/SEPLAG N° 18.492/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035008/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA RUBINEIDE SILVA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 039.653.864-92, matricula n.º 825907, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010840

PORTARIA/SEPLAG N° 18.489/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032860/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JASIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 841.807.224-53, matricula n.º 81947, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010841

PORTARIA/SEPLAG N° 18.491/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041332/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA TEREZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.577.324-15, matricula n.º 824757, classe H, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL “lll”, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010842

PORTARIA/SEPLAG N° 18.490/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032937/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO DOS SANTOS MIRANDA, portador do CPF n.º 021.231.094-10, matricula n.º 824710, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010843

PORTARIA/SEPLAG N° 18.815/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037729/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 011.640.934-79, matricula n.º 9866914, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011000

PORTARIA/SEPLAG N° 18.816/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036630/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ZILMA ALVES ARAUJO NUNES, portadora do CPF n.º 035.617.674-60, matricula n.º 825198, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011001

PORTARIA/SEPLAG N° 18.493/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037850/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDREA SOARES DA SILVA MARCOLINO, portadora do CPF n.º 038.954.494-90, matricula n.º 9866795, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011002

PORTARIA/SEPLAG N° 18.814/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037375/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE WALTER DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 029.960.214-10, matricula n.º 9866266, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011003

PORTARIA/SEPLAG N° 18.821/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027896/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor INALDO DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 029.766.444-11, matricula n.º 825021, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011006

PORTARIA/SEPLAG N° 18.822/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024506/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CICERO FELIX, portador do CPF n.º 021.276.544-20, matricula n.º 823923, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011007

PORTARIA/SEPLAG N° 18.820/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028004/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor BENIVALDO VITAL, portador do CPF n.º 663.195.284-00, matricula n.º 824868, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011008

PORTARIA/SEPLAG N° 18.818/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033975/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADELIA CONSTANCA LINDOSO, portadora do CPF n.º 024.430.964-75, matricula n.º 9865898, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011009

PORTARIA/SEPLAG N° 18.817/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033904/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 038.955.394-81, matricula n.º 81979, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011010

PORTARIA/SEPLAG N° 18.819/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033029/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA ELIZIA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 994.603.434-49, matricula n.º 83562, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

Protocolo 1011011

PORTARIA/SEPLAG N° 18.811/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000018882/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GENIVAL MAURICIO DA SILVA, portador do CPF n.º 401.126.244-72, matricula n.º 71435, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011028

PORTARIA/SEPLAG N° 18.843/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003241/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE PAULO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 160.972.598-08, matricula n.º 824442, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011032

PORTARIA/SEPLAG N° 18.847/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020516/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO HENRIQUE SOARES CAMPOS, portador do CPF n.º 534.396.604-78, matricula n.º 825056, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011040

PORTARIA/SEPLAG N° 18.848/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023831/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MAX EINSTEIN CORREIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.037.804-60, matricula n.º 863610, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011041

PORTARIA/SEPLAG N° 18.850/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028101/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA EDILANIA FELIX SOARES, portadora do CPF n.º 040.841.904-03, matricula n.º 824272, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011042

PORTARIA/SEPLAG N° 18.845/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018503/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FLORISDALVA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 776.492.814-34, matricula n.º 9867001, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011043

PORTARIA/SEPLAG N° 18.851/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029173/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JACOB ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 591.569.454-34, matricula n.º 82417, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011044

PORTARIA/SEPLAG N° 18.849/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026931/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO JOSE GOMES LIMA, portador do CPF n.º 894.033.714-04, matricula n.º 9863858, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011045

PORTARIA/SEPLAG N° 18.852/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030376/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VALERIA RITA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 902.672.494-20, matricula n.º 824075, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011046

PORTARIA/SEPLAG N° 18.844/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015037/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA MARIA ARAUJO DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 422.205.804-15, matricula n.º 825491, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011047

PORTARIA/SEPLAG N° 18.853/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031546/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora WALDIRA FARIAS BARROS, portadora do CPF n.º 678.476.094-87, matricula n.º 5882, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011048

PORTARIA/SEPLAG N° 18.853/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031546/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora WALDIRA FARIAS BARROS, portadora do CPF n.º 678.476.094-87, matricula n.º 5882, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011050

PORTARIA/SEPLAG N° 18.858/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040175/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 699.510.984-87, matricula n.º 14332, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011054

PORTARIA/SEPLAG N° 18.863/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023096/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANGELICA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 041.724.794-05, matricula n.º 9867137, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011055

PORTARIA/SEPLAG N° 18.862/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022603/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor PAULO LIMA BARRETO FALCAO, portador do CPF n.º 331.320.974-20, matricula n.º 9863897, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011056

PORTARIA/SEPLAG N° 18.856/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035059/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DAYAN PEREIRA NANES, portador do CPF n.º 956.375.404-20, matricula n.º 80870, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011057

PORTARIA/SEPLAG N° 18.861/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022559/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUZIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 036.184.774-22, matricula n.º 23649, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011058

PORTARIA/SEPLAG N° 18.854/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034023/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA NELZI FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 116.071.028-70, matricula n.º 9863879, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011059

PORTARIA/SEPLAG N° 18.860/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021204/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELEONORA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.844.024-94, matricula n.º 824031, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011060

PORTARIA/SEPLAG N° 18.855/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035277/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIZABETE NUNES ARAUJO, portadora do CPF n.º 008.058.384-90, matricula n.º 823702, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011061

PORTARIA/SEPLAG N° 18.857/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035151/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 941.188.254-49, matricula n.º 9863965, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011062

PORTARIA/SEPLAG N° 18907/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030377/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE HAROLDO LOPES DE AMORIM, portador do CPF n.º 042.135.034-29, matricula n.º 824073, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011070

PORTARIA/SEPLAG N° 18906/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030721/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LAEMERSON RODRIGUES DE LIMA, portador do CPF n.º 758.971.304-00, matricula n.º 63917, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011071

PORTARIA/SEPLAG N° 18908/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030210/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JAQUELINE MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 010.088.994-88, matricula n.º 9867196, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011072

PORTARIA/SEPLAG N° 18901/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031336/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DENISE DA SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 022.264.094-40, matricula n.º 824549, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011073

PORTARIA/SEPLAG N° 18904/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031267/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 453.368.064-04, matricula n.º 825944, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011074

PORTARIA/SEPLAG N° 18902/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031305/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IEDA NORMAN TENORIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 062.477.494-57, matricula n.º 9867007, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011075

PORTARIA/SEPLAG N° 18.941/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028138/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SIDNEY BELO DO AMOR DIVINO, portador do CPF n.º 280.178.114-20, matricula n.º 9863732, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011082

PORTARIA/SEPLAG N° 18.937/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026443/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ADELANILTON LADISLAU SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 815.080.774-87, matricula n.º 825890, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011083

PORTARIA/SEPLAG N° 18.933/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025055/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JAQUELINE STALLAIKEN LIMA, portadora do CPF n.º 724.332.994-20, matricula n.º 9866756, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011084

PORTARIA/SEPLAG N° 18.934/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025697/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.075.404-46, matricula n.º 863622, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011085

PORTARIA/SEPLAG N° 18.939/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027334/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO PEREIRA CIPRIANO, portador do CPF n.º 025.116.424-17, matricula n.º 83354, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011086

PORTARIA/SEPLAG N° 18.932/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023109/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARIANO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 345.327.904-25, matricula n.º 824132, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011087

PORTARIA/SEPLAG N° 18.936/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026090/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIANE CARLOS DE CERQUEIRA AMORIM, portadora do CPF n.º 647.029.527-49, matricula n.º 826021, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011088

PORTARIA/SEPLAG N° 18.943/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028977/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SUELY VIEIRA DOS REIS, portadora do CPF n.º 843.136.684-20, matricula n.º 825071, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011090

PORTARIA/SEPLAG N° 18.942/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028207/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JANE CELIA BARROS DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 034.246.574-09, matricula n.º 824968, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011091

PORTARIA/SEPLAG N° 18.946/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033036/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SADJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS FREITAS, portadora do CPF n.º 007.660.594-99, matricula n.º 824130, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) GABINETE CIVIL , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011092

PORTARIA/SEPLAG N° 18.949/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036125/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 723.600.974-15, matricula n.º 83299, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011093

PORTARIA/SEPLAG N° 18.948/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033752/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GENILSON ALEXANDRE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 012.717.084-77, matricula n.º 825897, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011094

PORTARIA/SEPLAG N° 18.944/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031100/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA QUITERIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.758.394-12, matricula n.º 9864730, classe F, nível 6 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011095

PORTARIA/SEPLAG N° 18.945/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032430/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JAELSON SOUZA BARROS, portador do CPF n.º 624.340.714-49, matricula n.º 82232, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011096

PORTARIA/SEPLAG N° 18.947/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033212/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DEISE DE PAULA SANTOS, portadora do CPF n.º 911.662.334-72, matricula n.º 80722, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011097

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.078/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000037286/2025,
RESOLVE:
1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5 º Quinquênio à servidora LUCIENE FONSECA DE LIMA, portadora do CPF n.º 278.924.414-68, matrícula n.º 13797, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 13/03/2020.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011101

PORTARIA/SEPLAG N° 18909/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029808/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALBERISSON TRINDADE RODRIGUES, portador do CPF n.º 035.483.294-89, matricula n.º 824601, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011108

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.203/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045066/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, CPF n° 019.700.554-30, matrícula nº 78430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/09/2025 até 03/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011110

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.202/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045066/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, CPF n° 019.700.554-30, matrícula nº 9864663, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/09/2025 até 03/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011111

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.201/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044869/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, CPF n° 605.570.104-97, matrícula nº 9864559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/09/2025 até 06/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011112

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.196/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044422/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOAO PAULO MONTEIRO DA SILVA, CPF n° 062.354.854-25, matrícula nº 19921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/08/2025 até 12/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011113

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.200/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034257/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA NILDA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 495.254.924-00, matrícula nº 47750, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/09/2025 até 02/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011114

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.194/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044885/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SEBASTIAO ANTONIO NETO, CPF n° 031.383.754-64, matrícula nº 9864943, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 10/09/2025 até 24/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011115

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.197/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033678/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA ARGOLO PEREIRA ALVES, CPF n° 295.111.604-78, matrícula nº 86687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/07/2025 até 26/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011116

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.199/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037464/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE DA SILVA LIMA, CPF n° 411.840.334-04, matrícula nº 826504, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/08/2025 até 31/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011117

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.195/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031233/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, CPF n° 042.206.824-14, matrícula nº 826362, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/07/2025 até 07/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011118

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.198/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033242/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CARLA PATRICIA DE MELO SOARES, CPF n° 356.412.404-78, matrícula nº 36699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/07/2025 até 13/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011119

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.193/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045812/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, CPF n° 686.168.214-49, matrícula nº 9864894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/09/2025 até 17/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011120

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.192/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019195/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONE GUIMARAES DE SA, CPF n° 284.627.694-34, matrícula nº 501348, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/09/2025 até 05/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011122

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.191/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043893/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERICK PEDRO DA SILVA, CPF n° 020.684.394-17, matrícula nº 824583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/08/2025 até 12/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011123

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.190/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027099/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ENA SALDANHA DE OMENA, CPF n.º527.536.704-04, matrícula nº9864198, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/07/2025 até 11/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011124

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.187/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037968/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DURVAL FELISBERTO DA ROCHA, CPF n.º207.997.054-20, matrícula nº29368, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/08/2025 até 08/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011125

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.189/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045553/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TERESA CRISTIANA CAMARA E SILVA, CPF n.º818.846.804-53, matrícula nº9866882, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/09/2025 até 12/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011126

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.186/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045140/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LILIAN POLLYANE SENA FREDINE DE MENEZES COSTA, CPF nº035.291.324-03, matrícula nº30600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/09/2025 até 25/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011127

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.188/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044041/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIDIANE FIGUEREDO DE ANDRADE,

CPF n.º986.362.604-00, matrícula nº78374, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/08/2025 até 28/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011128

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.160/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044391/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIA BRAS DA COSTA, CPF nº038.958.614-56, matrícula nº824276, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/09/2025 até 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011129

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.159/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030404/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNE LAIS DE SOUZA PINTO, CPF nº034.205.334-54, matrícula nº82363, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/07/2025 até 05/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011130

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.464/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033611/2025,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora SOPHIA DE MELO SABINO E TENORIO, portadora do CPF n.º 024.097.564-25, matricula n.º 18990, classe B, nível 1 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011136

PORTARIA/SEPLAG N° 18.465/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033570/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA, portadora do CPF n.º 052.702.894-07, matricula n.º 2855, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011137

PORTARIA/SEPLAG N° 18.466/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033306/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DANIELA DOS SANTOS BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 032.706.064-60, matricula n.º 864303, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011138

PORTARIA/SEPLAG N° 18.463/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033817/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RAISSA ALESSANDRA BUARQUE PESSOA, portadora do CPF n.º 086.375.344-22, matricula n.º 2545, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011139

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.105/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000042560/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor PEDRO ELIEZER SANTIAGO GUEDES, CPF nº364.427.981-00, matrícula nº 600334, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2025 até 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011140

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.104/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036338/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA RODRIGUES LEAL, CPF n° 559.888.304-04, matrícula nº 863656, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 01/09/2025 até 21/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011141

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.158/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045206/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NAILZA VITOR DOS SANTOS SILVA, CPF nº381.554.864-00, matrícula nº825480, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/09/2025 até 11/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011142

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.103/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020769/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor IVONALDO LEITE DE ALMEIDA, CPF nº911.495.684-53, matrícula nº3708, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 17 (dezessete) dias, a contar de 11/09/2025 até 27/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011143

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.156/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021180/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, CPF nº030.607.494-00, matrícula nº501396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/09/2025 até 14/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011144

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.102/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034717/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA LUCIA RAMOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº908.031.674-15, matrícula nº9864219, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 29/08/2025 até 11/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011145

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.157/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027536/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA ARAUJO DUARTE, CPF nº034.010.714-67, matrícula nº9864398, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 06/07/2025 até 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011146

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.101/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036330/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WASHINGTON DE ARAUJO RODRIGUES, CPF nº170.493.855-49, matrícula nº863824, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/09/2025 até 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011147

---

* PORTARIA/SEPLAG N° 18.900/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000011281/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 18.641/2025, 03 de outubro de 2025, que resolveu Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor JERONIMO DE MACEDO VERAS, portador do CPF:700.905.804-00, matrícula nº 23865, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº 18.431/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 18.641/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011148

PORTARIA/SEPLAG N° 18.468/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000027701/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ETELVINO FERREIRA BIZERRA, portador do CPF n.º 386.469.194-04, matricula n.º 864272, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011149

PORTARIA/SEPLAG N° 18.470/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000006864/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JULIA GABRIELA SILVEIRA NUNES NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 089.065.964-80, matricula n.º 1825, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011151

PORTARIA/SEPLAG N° 18.471/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000006911/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora NATALIA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 276.520.094-72, matricula n.º 865180, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011152

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.467/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032129/2025,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO DA SILVA PINHEIRO, portador do CPF n.º 072.409.624-82, matricula n.º 2069, classe A, nível 1 ,PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011153

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1452/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000036334/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS, portador do CPF nº 021.866.274-26, Matrícula nº 47489, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY , nível CHSER-3 na unidade de CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010983

PORTARIA/SERIS Nº 1453/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000036334/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CHARLLES ANDRE MONTEIRO REIS, portador do CPF nº 011.820.774-12, Matrícula nº 46948, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de SUBCHEFE DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY , nível SCHSER na unidade de CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010984

PORTARIA/SERIS Nº 1454/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000036334/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor GILSON MENDONCA DA SILVA SOBRAL, portador do CPF nº 033.324.014-67, Matrícula nº 53149, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA , nível CHSER-3 na unidade de PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010985

PORTARIA/SERIS Nº 1457/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000036334/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO, portadora do CPF nº 886.787.844-15, Matrícula nº 50603, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de SUBCHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA , nível SCHSER na unidade de PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010986

PORTARIA/SERIS Nº 1456/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000036334/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MICHELLY KELLY DE LIMA FREIRE, portadora do CPF nº 026.817.294-32, Matrícula nº 30026, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA , nível CHSER-3 na unidade de PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010987

PORTARIA/SERIS Nº 1455/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000036334/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DIEGO RICARDO LIMA DA SILVA, portador do CPF nº 994.600.254-04, Matrícula nº 33511, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, nível SCHSER na unidade de PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010988

PORTARIA/SERIS Nº 1460/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000036334/2025, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar o servidor GILSON MENDONCA DA SILVA SOBRAL, CPF nº033.324.014-67, Matrícula nº 53149, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA , nível CHSER-3, na unidade de PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011018

PORTARIA/SERIS Nº 1461/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000036334/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:
1. Designar o servidor DIEGO RICARDO LIMA DA SILVA, CPF nº994.600.254-04, Matrícula nº 33511, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de SUBCHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA , nível SCHSER, na unidade de PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 08/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011019

PORTARIA/SERIS Nº 1459/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000036334/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:
1. Designar o servidor CHARLLES ANDRE MONTEIRO REIS, CPF nº011.820.774-12, Matrícula nº 46948, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA , nível SCHSER, na unidade de PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 08/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011020

PORTARIA/SERIS Nº 1458/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000036334/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:
1. Designar o servidor VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS, CPF nº021.866.274-26, Matrícula nº 47489, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA , nível CHSER-3, na unidade de PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 08/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011021

PORTARIA /SERIS Nº. 1437/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036583/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KLEBER SOARES BRANDAO, portador do CPF n.º 043.074.864-71, matrícula nº 29940, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010686

PORTARIA /SERIS Nº. 1438/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036629/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA SOLIDADE ROLIM DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 029.598.934-33, matrícula nº 46772, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010697

PORTARIA /SERIS Nº. 1439/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036629/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA SOLIDADE ROLIM DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 029.598.934-33, matrícula nº 46772, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010699

PORTARIA /SERIS Nº. 1440/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036547/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIANO ALEX DA SILVA, portador do CPF n.º 010.801.034-14, matrícula nº 53010, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010700

PORTARIA /SERIS Nº. 1441/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036546/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KELLIANE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 059.648.684-79, matrícula nº 51047, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010705

PORTARIA /SERIS Nº. 1442/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036161/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLE RUBIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 036.939.944-71, matrícula nº 29758, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010746

PORTARIA /SERIS Nº. 1443/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036161/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLE RUBIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 036.939.944-71, matrícula nº 29758, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010748

PORTARIA /SERIS Nº. 1444/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036266/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO DAVID CAVALCANTE MALTA, portador do CPF n.º 010.767.864-05, matrícula nº 53337, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010750

PORTARIA /SERIS Nº. 1445/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036266/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO DAVID CAVALCANTE MALTA, portador do CPF n.º 010.767.864-05, matrícula nº 53337, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010764

PORTARIA /SERIS Nº. 1446/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036007/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAMUEL NASCIMENTO LINS, portador do CPF n.º 044.025.744-12, matrícula nº 50970, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010771

PORTARIA /SERIS Nº. 1447/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036007/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAMUEL NASCIMENTO LINS, portador do CPF n.º 044.025.744-12, matrícula nº 50970, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010774

PORTARIA /SERIS Nº. 1448/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036609/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, portador do CPF n.º 804.412.034-34, matrícula nº 30228, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010776

PORTARIA /SERIS Nº. 1449/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036133/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RODRIGO DO NASCIMENTO GOMES, portador do CPF n.º 048.069.114-29, matrícula nº 227, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010778

PORTARIA /SERIS Nº. 1450/ 2025

SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADEMIR SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 050.597.824-50, matrícula nº 29644, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010781

PORTARIA /SERIS Nº. 1451/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036859/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO FERNANDO DE ASSIS, portador do CPF n.º 525.373.824-04, matrícula nº 50575, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/11/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010785

PORTARIA /SERIS Nº. 1462/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036873/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE DOOWEL DA SILVA, portador do CPF n.º 034.856.804-51, matrícula nº 52977, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011025

PORTARIA /SERIS Nº. 1463/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036692/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EMERSON FEITOSA LIMA, portador do CPF n.º 956.006.394-49, matrícula nº 31630, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011026

PORTARIA /SERIS Nº. 1464/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036826/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAMIRIS PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 101.492.344-14, matrícula nº 90, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/11/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011033

PORTARIA /SERIS Nº. 1465/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036522/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OSMAR ROSA DE SA, portador do CPF n.º 049.159.434-88, matrícula nº 53216, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011038

PORTARIA /SERIS Nº. 1466/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036691/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MACIEL DA SILVA PEDROSA, portador do CPF n.º 050.367.174-65, matrícula nº 53296, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011051

PORTARIA /SERIS Nº. 1467/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036691/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MACIEL DA SILVA PEDROSA, portador do CPF n.º 050.367.174-65, matrícula nº 53296, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/12/2025 até 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011053

PORTARIA /SERIS Nº. 1471/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036776/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEX SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 024.694.264-99, matrícula nº 46657, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011065

PORTARIA /SERIS Nº. 1472/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000033056/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO ESPEDITO SIMOES GALDINO, portador do CPF n.º 056.939.624-74, matrícula nº 246, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011076

PORTARIA /SERIS Nº. 1472/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036934/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YGOR CARDOSO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 074.745.175-31, matrícula nº 306, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011078

PORTARIA /SERIS Nº. 1474/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036959/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ITALO FELLIPE BEZERRA PESSOA, portador do CPF n.º 070.721.154-98, matrícula nº 167, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011100

PORTARIA /SERIS Nº. 1475/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036916/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIO CESAR BELIZARIO ALVES, portador do CPF n.º 041.451.734-22, matrícula nº 53414, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011103

PORTARIA /SERIS Nº. 1476/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036791/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE BERNARDO TENORIO LISBOA, portador do CPF n.º 164.793.354-49, matrícula nº 53014, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011109

PORTARIA /SERIS Nº. 1477/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035321/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor URIEL WANDERLEY SISTELOS, portador do CPF n.º 051.070.334-82, matrícula nº 53273, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011121

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1411/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002472/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 043.463.724-65, matrícula nº 106, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010767

PORTARIA /SETRAND Nº. 1412/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002448/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SOLANGE BARBOSA SIMOES, portadora do CPF n.º 042.706.044-33, matrícula nº 219, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010769

PORTARIA /SETRAND Nº. 1413/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002337/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO, portador do CPF n.º 064.282.774-50, matrícula nº 95, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 22/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010772

PORTARIA /SETRAND Nº. 1414/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002337/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO, portador do CPF n.º 064.282.774-50, matrícula nº 95, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 22/12/2025 até 10/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010773

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 282/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000987/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS OTAVIO CAMERINO SANTANA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 014.129.054-43

RG:002001006023481 SSP AL

Matrícula: 23293

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 06/10/2025 até 11/10/2025

DESTINO: Maceió x São Paulo x Maceió

OBJETIVO: Participar da montagem e organização prévia da logística da Feira ABAV 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. - Todo Estado - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010731

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 374/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000001370/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 368, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2025, que Retificação de diárias para a servidora THALLYTA SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º116.796.944-80, matrícula n.º 589, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1011170

PORTARIA /SECRIA Nº. 373/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001385/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos) MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre

PERÍODO: 07/10/2025 até 07/10/2025

DESTINO: Maceió - Campo Alegre - Maceió

OBJETIVO: Cobertura fotográfica do dia D de senso vacinal no município de Campo Alegre para as redes sociais do governo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1011154

PORTARIA /SECRIA Nº. 370/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001367/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA GAMA VIEIRA CERQUEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 114.238.324-50

RG:000000003608250 SSP AL

Matrícula: 493

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: Maceió/ Batalha/Maceió

OBJETIVO: Visita a batalha devido a solicitação de construção para uma nova UEPNAR. Portanto a visita será para análise e medição do espaço disponível e seu programa de necessidades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1011155

PORTARIA /SECRIA Nº. 371/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001376/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1

CPF: 014.527.944-80

RG:000000030098351 SSP AL

Matrícula: 584

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: Maceió/Canapi/Maceió

OBJETIVO: Participar da solenidade da assinatura das Ordens de Serviço para a construção de Creche CRIA, de Escola Estadual e para a revitalização da BR-316/AL no município de Canapi/Al..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1011156

PORTARIA /SECRIA Nº. 369/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001373/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: THOMAS SHUMANN FELIX

Cargo: SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJ PRIM INFANC - nível SUPE

CPF: 088.297.124-77

RG:000000037269070 SSP AL

Matrícula: 13

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Visita a batalha devido a solicitação de construção para uma nova UEPNAR. Portanto a visita será para análise e medição do espaço disponível e seu programa de necessidades..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1011157

PORTARIA /SECRIA Nº. 368/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001370/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: THALLYTA SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 116.796.944-80

RG:000000038409127 SSP AL

Matrícula: 589

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 20/10/2025 até 20/10/2025

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Desenvolvimento das atividades como avaliadora do Selo IHAC do ministério da saúde no Hospital Regional do Alto Sertão.O Selo IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança).A obtenção do selo contribui para a qualificação da atenção materno-infantil e para a redução da morbimortalidade neonatal e infantil..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1011158

PORTARIA /SECRIA Nº. 367/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001369/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Maceió - Flexeiras - Joaquim Gomes - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para o Projeto Escuta Protegida nos municípios de Flexeiras e Joaquim Gomes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 200 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1011159

PORTARIA /SECRIA Nº. 372/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001374/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Maceió/ Quebrangulo/ Maceió

OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na Avenida Franderico Maia Filho/ Conjunto residencial: Franderico Maia Filho, município de Quebrangulo/AL. Finalidade da Viagem: Acompanhamento de Obra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1011160

PORTARIA /SECRIA Nº. 366/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001368/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para UEPNAR no município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1011162

PORTARIA /SECRIA Nº. 375/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001370/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: THALLYTA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 116.796.944-80
RG:000000038409127 SSP AL
Matrícula: 589
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos.)
PERÍODO: 20/10/2025 até 21/10/2025
DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió
OBJETIVO: Desenvolvimento das atividades como avaliadora do Selo IHAC do ministério da saúde no Hospital Regional do Alto Sertão.O Selo IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE

Protocolo 1011171

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL N° 1545/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000004822/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria /POLCAL Nº. 1523/ 2025, 26 de setembro de 2025, que resolveu diarias ao servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA, portador do CPF:094.241.694-50, matrícula nº 231, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor Cargo: - nível CPF: RG: Matrícula:
LEIA-SE:
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor DE Vagner Pereira da Silva Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível CPF: 094.241.694-50RG: Matrícula:231-3
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010717

PORTARIA /POLCAL Nº. 1574/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005086/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 210.073.574-87, matrícula nº 10944, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/12/2025 até 21/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010687

PORTARIA /POLCAL Nº. 1575/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005022/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA DA SILVA AZEVEDO, portadora do CPF n.º 053.118.911-22, matrícula nº 150, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/11/2025 até 03/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010688

PORTARIA /POLCAL Nº. 1578/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005065/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 392.146.563-04
RG: 000097002510599 SSP CE
Matrícula: 826685
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 30/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: Mcaeió/Passo de Camaragibe/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010710

PORTARIA /POLCAL Nº. 1577/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005001/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 119.048.724-17
RG: 000000037842501 SEDS AL
Matrícula: 166
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,000
PERÍODO: 27/09/2025 até 28/09/2025
DESTINO: Arapiraca/Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010711

PORTARIA /POLCAL Nº. 1576/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005026/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 017.019.866-98
RG: 000000010474428 SDS PE
Matrícula: 168
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 29/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: Arapiraca/Maravilha
OBJETIVO: Atendimento a local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1375823..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010712

PORTARIA /POLCAL Nº. 1548/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005072/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISADORA DARC DAVI DE SOUZA

Cargo: CHEFE DE PERICIAS INTERNAS - nível CHPO-3

CPF: 017.019.866-98

RG:000000010474428 SDS PE

Matrícula: 168

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 30/09/2025 até 01/10/2025

DESTINO: Arapiraca/Penedo

OBJETIVO: Atendimento a local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1376212..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1010713

PORTARIA /POLCAL Nº. 1549/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004979/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 074.420.124-18

RG: 000007442012418 SSP AL

Matrícula: 195

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,37

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: Maceió - União dos Palmares

OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1010714

PORTARIA /POLCAL Nº. 1550/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004809/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO JOSE CASADO DE OLIVEIRA

Cargo: PAPILOSCOPISTA - nível Nível0

CPF: 210.625.954-91

RG: 002002001343348 SEDS AL

Matrícula: 301120

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 898,32

PERÍODO: 30/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARACAJU - ARACAJU/MACEIÓ

OBJETIVO: Representar o Instituto de Identificação do Estado de Alagoas, na REUNIÃO CONADI - ARACAJU/SE, que será realizada para os Diretores Nacionais dos Institutos de Identificação, nos dias 30/10/2025 a 01/11/2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 (Diárias fora do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1010715

PORTARIA /POLCAL Nº. 1547/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004974/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 129.148.444-25

RG: 000000039776921 SSP AL

Matrícula: 207

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: ARAPIRACA/PIAÇABUÇU

OBJETIVO: Atendimento a local de homicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1010716

PORTARIA /POLCAL Nº. 1551/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004936/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NINA JARDIM COLLARES

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 125.143.456-85

RG: 000000014615708 PCMG 31

Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Piaçabuçu

OBJETIVO: Atendimento à local de homicídio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1010718

PORTARIA /POLCAL Nº. 1546/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005096/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 108.371.604-21

RG: 000000035370939 SSP AL

Matrícula: 203

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 29/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Maravilha

OBJETIVO: Periciar local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1010719

PORTARIA /POLCAL Nº. 1596/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005106/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE LUCIANO GOMES DA COSTA
Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0
CPF: 210.697.274-15
RG: 000000000355869 SSP AL
Matrícula: 30454
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: Maceió - Joaquim Gomes - Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010795

PORTARIA /POLCAL Nº. 1591/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005063/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 044.172.354-30
RG: 000000001997023 SSP AL
Matrícula: 224
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 28/09/2025 até 28/09/2025
DESTINO: ARAPIRACA/MAJOR IZIDORO
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010796

PORTARIA /POLCAL Nº. 1592/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005167/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADRIELLY GUILHERME DA SILVA
Cargo: - nível Nível0
CPF: 124.694.044-28
RG: 000000040505626 SEDS AL
Matrícula: 242
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 1.965,75
PERÍODO: 22/10/2025 até 25/10/2025
DESTINO: SÃO PAULO
OBJETIVO: Participação do membro do Grupo de Trabalho Integrado na 2ª Reunião Técnica do ComprasSUSP, evento que consta no planejamento anual deste Fundo Nacional de Segurança Pública e que ocorrerá entre os dias 23 a 25 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP, sendo considerado o principal momento para o fortalecimento das estratégias de compras públicas de segurança e para a integração das ações de planejamento contratual de segurança pública e defesa social pelos entes federativos subnacionais. A 2ª Reunião Técnica Presencial dos Grupos de Trabalho Integrado do ComprasSUSP mostra-se etapa fundamental e central para a idenAficação de boas práAcas, avaliação de inovações, alinhamento dos planejamentos contratuais e dos quanAtaAvos necessários, bem como definição de diretrizes que assegurem maior eficiência, transparência e economicidade nas aquisições públicas. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 (Diárias fora do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010797

PORTARIA /POLCAL Nº. 1589/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004997/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 102.394.874-51
RG: 000000003971826 SESDS PB
Matrícula: 223
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES
OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010798

PORTARIA /POLCAL Nº. 1594/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005107/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível2
CPF: 469.025.704-34
RG: 000000000716356 SSP AL
Matrícula: 34691
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 02/10/2025 até 03/10/2025
DESTINO: Maceió / Coruripe
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010799

PORTARIA /POLCAL Nº. 1598/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004390/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 210.073.574-87
RG: 000000000267875 SSP AL
Matrícula: 10944
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 23/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Maceió / Branquinha / Maceió
OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010800

PORTARIA /POLCAL Nº. 1597/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003954/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,37

PERÍODO: 29/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: :Maceió / Pindoba / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1010801

PORTARIA /POLCAL Nº. 1588/ 2023

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 091.550.524-01

RG: 000000033071799 SSP AL

Matrícula: 208

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceio/Joaquim Gomes

OBJETIVO: Atendimento a local de crime contra a pessoa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1010802

PORTARIA /POLCAL Nº. 1593/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005104/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO HENRIQUE CRIPPA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 934.275.061-34

RG: 000000001051744 SSP MS

Matrícula: 138

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 02/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió/Coruripe

OBJETIVO: Atendimento a Local de Acidente de Tráfego - Colisão .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 06.122.0004.2001.0000, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1010803

PORTARIA /POLCAL Nº. 1595/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004898/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 15/09/2025 até 16/09/2025

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1010804

PORTARIA /POLCAL Nº. 1587/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005109/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BARBOSA BISPO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 084.703.864-50

RG: 000000031707157 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 03/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Arapiraca/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1010805

PORTARIA /POLCAL Nº. 1586/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004982/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 777.557.404-63

RG: 000000000294806 SSP AL

Matrícula: 301105

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: Maceió - Maragogi - Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1010806

PORTARIA /POLCAL Nº. 1585/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004287/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DANIELE ARAUJO TELES

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 016.527.815-36

RG: 000000032214863 SSP SE

Matrícula: 37

N° DE DIÁRIAS:
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 16/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: Arapiraca/Ouro Branco/Arapiraca
OBJETIVO: Realização de exame pericial em local de crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010807

PORTARIA /POLCAL Nº. 1583/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005113/2025
RESOLVE conceder em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 080.693.034-92
RG: 000000007978566 SDS PE
Matrícula: 213
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 01/10/2025 até 01/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/MARIBONDO
OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 22477/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010808

PORTARIA /POLCAL Nº. 1584/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005071/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO ALVES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 079.777.654-03
RG: 000000001487730 SSP RO
Matrícula: 229
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 01/10/2025 até 01/10/2025
DESTINO: Maceió - Maribondo
OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010809

PORTARIA /POLCAL Nº. 1582/ 2025
PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005116/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA
Cargo: - nível
CPF: 080.693.034-92
RG:000000007978566 SDS PE
Matrícula: 213
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 02/10/2025 até 03/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 22681/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010810

PORTARIA /POLCAL Nº. 1581/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005115/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVERTON JAMES PINHEIRO DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 091.964.404-06
RG: 000000033122580 SDS AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 04/10/2025 até 04/10/2025
DESTINO: Maceió / Novo Lino
OBJETIVO: Levantamento técnico pericial em local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010811

PORTARIA /POLCAL Nº. 1580/ 2023
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005082/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOEL MACENA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível2
CPF: 129.309.204-59
RG: 000000000276815 SSP AL
Matrícula: 33925
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 30/09/2025 até 01/10/2025
DESTINO: Arapiraca/Penedo
OBJETIVO: pericia .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010812

PORTARIA /POLCAL Nº. 1579/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001350/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLORESTONE FERREIRA MONTE DA CUNHA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 046.807.194-60
RG: 000000004671462 SDS PE
Matrícula: 826694
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 09/03/2025 até 10/03/2025
DESTINO: Maceió / Santana do Mundaú / Maceió
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em local de crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1010814

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 0098/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA	50409	483.579.604-72	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
EVALGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	65829	635.683.304-15	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
MARIA LUCIA DADE DA PAZ	66163	373.362.154-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	Respondendo pela CPC1 nos plantões dos dias 02, 06, 10 e 14
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	18-20-22-24-26-30
MIRIANE CORREIA TERENCIO	300509	741.155.024-87	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO	318	053.600.084-07	02-04-22-24-26-30
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	300510	007.855.104-86	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO	300921	039.580.714-06	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
VERALEIDE BEZERRA DA SILVA	301213	025.520.634-89	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
PATRICIA LOPES DE MELO	301403	023.183.384-93	19-21-23-25-27-31
ALISSON GOULART MENDES PONTES	301086	021.553.314-36	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
GENALDO LIMA DA SILVA	55062	088.068.454-20	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR	152	052.037.874-17	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO	301343	038.901.764-70	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	Respondendo pela CPC4 no plantão do dia 04
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300789	663.497.374-15	08-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28
JUCERAN CAVALCANTE	301500	757.895.154-87	08-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28
ALYSSON SANTOS PACHECO	301249	007.962.784-66	04-06-08-10-12-14
CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	3	023.261.705-80	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	701	051.529.184-63	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO

DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1010723

PORTARIA/ PCAL Nº 0099/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	38	074.502.094-11	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	301416	003.192.505-71	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
HELVIO SILVA	65982	442.410.034-00	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	458	077.667.584-23	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
LUCIANE ALVES LIMA	300590	032.321.274-36	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE	231	790.518.555-91	01-03-05-17-21-23-25-29
MANOEL ALVES DA SILVA	41342	304.636.534-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
JOSE CLAUDIO FERREIRA	71404	495.698.054-04	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHAES	60777	259.379.954-49	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	301151	983.977.454-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
CLERIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	301387	437.596.614-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
ANTONIO LUIZ DA SILVA	50398	144.807.274-34	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
NERO CEZAR FERREIRA MONTE	300762	087.828.734-53	01-03-05-09-11-13

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO

DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1010732

PORTARIA/ PCAL Nº 100/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	65977	222.971.034-68	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
ROBERTSON SANTOS DE PAULA	300853	040.045.474-23	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE	66122	432.002.304-87	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA	301174	872.065.104-00	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1010737

PORTARIA/ PCAL Nº 4852/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000019994/2025
RESOLVE:
1. Remover o servidor FLAVIO RICARDO SILVA LUCENA, CPF nº051.971.878-08, Matrícula nº.301279, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 100º DP - Pindoba para a unidade Central de Flagrantes, a partir de 07/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010733

PORTARIA/ PCAL Nº 4853/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000019994/2025
RESOLVE:
1. Remover o servidor MARINALDO OLIVARES DOS SANTOS, CPF nº410.810.304-10, Matrícula nº.66243, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Central de Flagrantes para a unidade 100º DP - Pindoba, a partir de 07/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010734

PORTARIA/ PCAL N° 4866/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000020024/2025.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 4772/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de outubro de 2025, que Tornou público a concessão de férias referente ao exercício de 2025: de 01/12/2025 a 30/12/2025 para o servidor JOSE AGLIBERTO SALES DE ASSIS, portador do CPF n.° 294.989.294-91, matrícula n.º 71440, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010813

PORTARIA/ PCAL N° 4858/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019912/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 0061/2025, 06 de janeiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXAO, portadora do CPF:010.651.184-06, matrícula nº 300548, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
"Referente ao período 28/05/2025 a 06/06/2025. ANO 2011/2012."
LEIA-SE:
"Referente ao período 09/12/2025 a 18/12/2025. ANO 2011/2012."

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010815

PORTARIA/ PCAL N° 4857/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000019912/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2751/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de maio de 2025, que resolveu retificar a Portaria /PCAL n° 0061/2025, 06 de janeiro de 2025, que resolveu conceder férias a servidora. ONDE SE LÊ: 28/05/2025 A 06/06/2025, referente ao período de 2011/2012, LEIA-SE: 29/10/2025 A 07/11/2025, referente ao período de 2011/2012. para a servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXAO, portadora do CPF n.° 010.651.184-06, matrícula n.º 300548, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010816

PORTARIA/ PCAL Nº 4856/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGQADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019890/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor WALDOR COIMBRA LOU, portador do CPF nº209.018.284-91 e matrícula nº21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 29/10/2025 a 07/11/2025.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010817

PORTARIA/ PCAL Nº 4855/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019890/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora PAULA MERCES DA SILVA, portadora do CPF nº028.131.426-89 e matrícula nº300812, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 02, no período de férias do Titular, de 13/10/2025 a 22/10/2025.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010818

PORTARIA/ PCAL Nº 4871/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019581/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FRANK ALMEIDA SILVA, CPF nº992.660.675-04, Matrícula nº 339, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 50º DP - JARAMATAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 51º DP - Major Isidoro , no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011166

PORTARIA/ PCAL Nº 4870/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019581/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALEX SANDRO TEIXEIRA SOARES, CPF nº681.587.934-87, Matrícula nº 300611, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 51º DP - MAJOR ISIDORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 50º DP - Jaramataia, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011167

PORTARIA/PCAL/CPCR4 Nº 04/2025

O Del. Francisco de Assis Amorim Terceiro, Corregedor de Polícia Civil da Região 4, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Portarias PC/AL de nº 2028/2022, publicada no D.O.E. de 01.06.2022, e CGPC nº 163/2022, publicada no D.O.E. em 10.06.2022, combinado com o Art. 120 da Lei 3.437 de 25.06.75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar Cristiano Siqueira de Souza, escrivão de polícia, para desempenhar a função de Secretário nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2021 - CPCR4.

Dê-se a ciência, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
Presidente da Comissão

Protocolo 1010784

PORTARIA / PCAL Nº. 4854/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000019659/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALERIA MARIA VIANA DE MELO, portadora do CPF n.º 021.354.744-95, matrícula nº 300527, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010678

PORTARIA / PCAL Nº. 4799/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009892/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 039.244.064-48
RG: 000000001740325 SSP AL
Matrícula: 230
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 12/05/2025 até 12/05/2025
DESTINO: CRAÍBAS/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010999

PORTARIA / PCAL Nº. 4800/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009892/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO DE SOUZA WANDERLEY

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL - nível Nível4
CPF: 209.792.154-04
RG: 000000045248829 SSP PE
Matrícula: 65833
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 12/05/2025 até 12/05/2025
DESTINO: CRAÍBAS/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011016

PORTARIA / PCAL Nº. 4801/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009892/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 228.444.734-15
RG: 000000000438904 SSP AL
Matrícula: 58657
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 12/05/2025 até 12/05/2025
DESTINO: CRAÍBAS/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011017

PORTARIA / PCAL Nº. 4802/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014146/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA ARRAES ALVES LIMA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 025.800.684-65
RG: 000000005043834 SSP PE
Matrícula: 826712
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 22/07/2025 até 22/07/2025
DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1011080

PORTARIA / PCAL Nº. 4803/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011287/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANILO CASTANHA DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 011.458.724-84
RG: 000099001335196 SEDS AL
Matrícula: 809
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 07/06/2025 até 08/06/2025
DESTINO: ARAPIRACA-AL
OBJETIVO: Cumprir diligência..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1011107

PORTARIA / PCAL Nº. 4804/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011287/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO BARROS MENDONCA JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 445.794.384-34
RG: 000000000694593 SSP AL
Matrícula: 66034
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 07/06/2025 até 08/06/2025
DESTINO: ARAPIRACA-AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1011161

PORTARIA / PCAL Nº. 4805/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011287/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KAROLINE ROCHA CAVALCANTI
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 010.350.044-88
RG: 000098001201426 SSP AL
Matrícula: 322
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 07/06/2025 até 08/06/2025
DESTINO: ARAPIRACA-AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1011165

PORTARIA / PCAL Nº. 4806/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011287/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 023.342.524-17
RG: 000000001468973 SSP AL
Matrícula: 300957
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 07/06/2025 até 08/06/2025
DESTINO: ARAPIRACA-AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1011169

PORTARIA / PCAL Nº. 4807/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011287/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 049.543.894-45
RG: 000000001982525 SSP AL
Matrícula: 310
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 07/06/2025 até 08/06/2025
DESTINO: ARAPIRACA-AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1011172

PORTARIA / PCAL Nº. 4808/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011287/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 044.775.904-31
RG: 000000001962541 SSP AL
Matrícula: 591
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 07/06/2025 até 08/06/2025
DESTINO: ARAPIRACA-AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011175

PORTARIA / PCAL Nº. 4809/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011287/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 07/06/2025 até 08/06/2025

DESTINO: ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011178

PORTARIA / PCAL Nº. 4810/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011287/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JULIO GOMES DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 007.424.334-98

RG: 000099001105719 SSP AL

Matrícula: 301462

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 07/06/2025 até 08/06/2025

DESTINO: ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011181

PORTARIA / PCAL Nº. 4811/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013892/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 757.490.504-59

RG: 002002001039665 SSP AL

Matrícula: 300686

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 276,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011188

PORTARIA / PCAL Nº. 4812/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013892/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.287.184-77

RG: 000000001536037 SSP AL

Matrícula: 308

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 276,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011190

PORTARIA / PCAL Nº. 4813/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013892/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 034.800.434-61

RG: 000000001687709 SSP AL

Matrícula: 492

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 276,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011202

PORTARIA / PCAL Nº. 4814/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014044/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MOACYRA CAVALCANTE BELTRAO DE CASTRO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 011.357.894-60

RG: 000098001288270 SSP AL

Matrícula: 8

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 176,45

PERÍODO: 21/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: GARANHUNS/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011203

PORTARIA / PCAL Nº. 4815/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014044/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONFIM

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 055.243.094-39

RG: 002001001010802 SSP AL

Matrícula: 192

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 176,45

PERÍODO: 21/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: GARANHUNS/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011204

PORTARIA / PCAL Nº. 4816/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014044/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO CELIO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 431.401.494-68

RG: 000000000683311 SSP AL

Matrícula: 66185

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 176,45

PERÍODO: 21/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: GARANHUNS/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1011205

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 589/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003178/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 042.626.734-64

RG: 000000001935178 SSP AL

Matrícula: 64067

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 552,00

PERÍODO: 03/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: "Maceió - Batalha - Maceió Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - Taquarana - Palmeira dos Índios - Maceió Maceió - Messias - Maceió Maceió - Maravilha - Olivença - Maceió Maceió - Viçosa - Maceió Maceió - Capela - Maceió Maceió - Major Isidoro - Cacimbinhas - Maceió"

OBJETIVO: "Realização de atividades diversas atinentes às ações de apuração de denúncias, auditoria, fiscalização periódica, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010749

PORTARIA /ADEAL Nº. 601/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003174/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 044.330.314-29

RG: 000004433031429 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 181,13

PERÍODO: 03/09/2025 até 06/09/2025

DESTINO: "MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ MACEIÓ/MATA GRANDE/ MACEIÓ"

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi buscar veículo que estava a serviço do setor de Defesa Vegetal na Ulsav e levar porta de vidro para Ulsav Mata Grande e buscar mobiliário sem uso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010751

PORTARIA /ADEAL Nº. 594/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003201/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO HELIODORO PEREIRA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 133.615.544-20

RG: 000000000224460 SSP AL

Matrícula: 56234

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 02/09/2025 até 02/09/2025

DESTINO: MARIBONDO / TANQUE DARCA / MARIBONDO

OBJETIVO: "VIGILÂNCIA ATIVA E CONTAGEM DE REBANHOS (BOVINOS) ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010752

PORTARIA /ADEAL Nº. 599/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003205/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 939.320.814-04

RG: 000000001203478 SSP AL

Matrícula: 56462
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 11/09/2025 até 17/09/2025
DESTINO: "MACEIÓ-BATALHA-MACEIÓ MACEIÓ-MATA GRANDE-MACEIÓ"
OBJETIVO: "Apresentação de palestra sobre o e-SISBRAVET na 42ª Expo Bacia Leiteira em Batalha. Viagem a Mata Grande para entrega de material educativo/ cartazes do e-SISBRAVET para divulgação do sistema.".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1010753

PORTARIA /ADEAL Nº. 598/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003193/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA LUCENA DE DEUS
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 113.401.224-13
RG:000000038463610 SSP AL
Matrícula: 556
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 02/09/2025 até 02/09/2025
DESTINO: Maribondo - Tanque D"Arca - Maribondo
OBJETIVO: "VIGILANCIA ATIVA E CONTAGEM DE BOVINOS EM PROPRIEDADES DE BOVINOS.".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1010754

PORTARIA /ADEAL Nº. 614/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003216/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 099.541.624-96
RG:000000034421742 SSP AL
Matrícula: 90
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 03/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: "Maceió - Batalha - Maceió; Maceió - Arapiraca - Maceió; Maceió - Taquarana - Palmeira dos Índios - Maceió; Maceió - Messias - Maceió; Maceió - Maravilha - Olivença - Maceió; Maceió - Viçosa - Maceió; Maceió - Capela - Maceió; Maceió - Major Isidoro - Cacimbinhas - Maceió."
OBJETIVO: "Realização de atividades diversas atinentes às ações de apuração de denúncias, auditoria, fiscalização periódica, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1010755

PORTARIA /ADEAL Nº. 592/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003162/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 030.162.814-90
RG: 000000005059347 SSP PE
Matrícula: 60408
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 03/09/2025 até 04/09/2025
DESTINO: Mata Grande / Maceió / Mata Grande
OBJETIVO: "Participar de uma reunião sobre as Feiras Agropecuárias. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1010756

PORTARIA /ADEAL Nº. 590/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003171/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 023.245.684-46
RG: 000002318583960 SSP BA
Matrícula: 58240
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 552,00
PERÍODO: 03/09/2025 até 08/10/2025
DESTINO: "Delmiro Gouveia/Água Branca Delmiro Gouveia/Pariconha Delmiro Gouveia/Maceió Delmiro Gouveia/Pariconha Delmiro Gouveia/Água Branca"
OBJETIVO: "REALIZAR VIGILÂNCIA ATIVA CONTRA A PESTE SUÍNA CLÁSSICA E A FEBRE AFTOSA EM PROPRIEDADES COM EXPLORAÇÃO DE SUÍNOS E CAPRINOS E OVINOS, NOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BRANCA E PARICONHA; IDA À SEDE DA ADEAL EM MACEIÓ, PARA REUNIÃO COM A ASSEDA SOBRE O CRONOGRAMA DAS SUPERVISÕES ÀS ULSAV'S EM 2025 E 2026, E APRESENTAÇÃO DOS REGISTROS DAS SUPERVISÕES E DAS DIFICULDADES ENCONTRADAS.".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1010757

PORTARIA /ADEAL Nº. 593/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003153/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA
Cargo: AGRONOMO - nível Nível4
CPF: 021.541.644-98
RG: 000000001451096 SESP AL
Matrícula: 863478
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 09/09/2025 até 24/09/2025
DESTINO: Maribondo - São Luis do Quitunde - Flexeiras - Joaquim Gomes - Chã Preta - Maribondo.
OBJETIVO: "Realizar o monitoramento da flutuação populacional do psilídio em propriedades de citros. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1010758

PORTARIA /ADEAL Nº. 595/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003122/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 044.330.314-29

RG: 000004433031429 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: "O objetivo da referida viagem foi levar uma longarina (mobilia de escritório) e recolher um material para a sede ADEAL. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010759

PORTARIA /ADEAL Nº. 600/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003116/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 241,50

PERÍODO: 29/08/2025 até 03/09/2025

DESTINO: "Maceió/União dos Palmares/Maceió Maceió/Arapiraca/Maceió Maceió/Santana do Ipanema/Maceió"

OBJETIVO: "O objetivo da referida viagem foi levar uma longarina e recolher um material para a sede ADEAL O objetivo da referida viagem foi buscar veículo que estava a serviço do setor de Defesa Vegetal na Ulsav Arapiraca. O objetivo da referida viagem é buscar mobília sem uso na ULSAV Santana do Ipanema.".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010761

PORTARIA /ADEAL Nº. 605/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003033/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO HELIODORO PEREIRA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 133.615.544-20

RG: 000000000224460 SSP AL

Matrícula: 56234

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maribondo/ São M. dos Campos/Maribondo

OBJETIVO: "Fiscalização móvel no transito agropecuária inter e intraestadual. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010762

PORTARIA /ADEAL Nº. 606/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003027/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA LUCENA DE DEUS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 113.401.224-13

RG:000000038463610 SSP AL

Matrícula: 556

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maribondo - Sao Miguel dos Campos - Maribondo

OBJETIVO: " Fiscalização Movél Agropecuária do rânsito inter e intraestadual".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010763

PORTARIA/ADEAL Nº 667/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala da Programação Anual de Férias dos servidores desta Agência para o ano de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025-2026, contido no Processo Administrativo n.ºE:52555.0000003258/2025 e relacionados, conforme a Lei n.°6.161 de 26 de junho de 2000, combinado com o Decreto Governamental n.º28.457 de 03 de outubro de 2013 e, Decreto n.º101.744 de 28 de março de 2025.

Para visualização da portaria completa, acessar link abaixo:

https://adeal.al.gov.br/phocadownload/CHEVP/2025/PROGRAMACAO%20FERIAS%202025-2026.pdf

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, em Maceió/AL, Outubro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010881

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 618/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003479/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 109.708.234-28

RG:000000036092720 SEDS AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 21/10/2025 até 22/10/2025

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Realizar a fiscalização de repasse nas áreas das concessionárias Conasa Águas do Sertão- ADS, Verde Ambiental Alagoas e Casal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1010742

PORTARIA /ARSAL Nº. 623/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003479/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 109.708.234-28

RG:000000036092720 SEDS AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 08/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Igreja Nova, Belo Monte-AL

OBJETIVO: Realizar a fiscalização de repasse nas áreas das concessionárias Conasa Águas do Sertão- ADS, Verde Ambiental Alagoas e Casal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1010743

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2108/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000017956/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ROGERIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº034.054.414-71, matrícula nº12520, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade Chefia de Controle de Veículos do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/10/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010726

PORTARIA/ DETRAN Nº 2107/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000018143/2025, e considerando a organização setorial. .

RESOLVE:

1. Designar o servidor IVAN BALBINO GUSMAO DE MORAES, CPF nº023.716.874-05, Matrícula nº 20769, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Função Especial, nível FE-2, na unidade de Chefia de Articulação Regional no Núcleo de Atendimento Digital, no(a) DETRAN/AL, a partir de 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010727

PORTARIA/ DETRAN Nº 2106/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000018143/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor IVAN BALBINO GUSMAO DE MORAES, inscrito no CPF nº023.716.874-05, matrícula nº20769, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade Chefia de Articulação Regional no Núcleo de Atendimento Digital do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/10/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010728

PORTARIA/ DETRAN Nº 2105/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000018143/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor IVAN BALBINO GUSMAO DE MORAES, portador do CPF nº 023.716.874-05, Matrícula nº 20769, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, da função gratificada de Chefe do Serviço de Atendimento ao Cidadão, nível CHDET-2 na unidade de Gerência de Articulação Regional, no(a) Detran/AL, a partir de 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010729

PORTARIA / DETRAN Nº. 2049/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADENILSON FEITOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 151.827.974-00, matrícula nº 20812, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010851

PORTARIA / DETRAN Nº. 2050/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALBERTO PAULO DA SILVA, portador do CPF n.º 540.188.204-10, matrícula nº 86297, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 21/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010852

PORTARIA / DETRAN Nº. 2051/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE NASCIMENTO DE BRITO, portador do CPF n.º 533.560.714-91, matrícula nº 16857, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010853

PORTARIA / DETRAN Nº. 2060/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.250.664-33, matrícula nº 19480, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010855

PORTARIA / DETRAN Nº. 2059/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLECIO JOSE SANTOS, portador do CPF n.º 023.622.464-69, matrícula nº 18243, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010856

PORTARIA / DETRAN Nº. 2061/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, portadora do CPF n.º 911.642.494-87, matrícula nº 2983, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010857

PORTARIA / DETRAN Nº. 2058/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAILTON AURELIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 425.989.154-53, matrícula nº 86291, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010859

PORTARIA / DETRAN Nº. 2054/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 912.056.204-78, matrícula nº 21142, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010860

PORTARIA / DETRAN Nº. 2055/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 034.035.754-11, matrícula nº 863596, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010861

PORTARIA / DETRAN Nº. 2057/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA SOUZA ARAUJO, portadora do CPF n.º 686.526.900-49, matrícula nº 2155, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010862

PORTARIA / DETRAN Nº. 2056/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AUDRIN ALBERT FAUSTINO BALBINO, portador do CPF n.º 678.572.214-49, matrícula nº 863548, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010863

PORTARIA / DETRAN Nº. 2053/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE TENORIO DE LUCENA, portador do CPF n.º 757.576.484-49, matrícula nº 863625, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010864

PORTARIA / DETRAN Nº. 2052/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA DAMASO GRACA DE OLIVEIRA COELHO, portadora do CPF n.º 532.689.205-78, matrícula nº 21127, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010865

PORTARIA / DETRAN Nº. 2076/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 026.735.834-24, matrícula nº 863374, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/11/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010869

PORTARIA / DETRAN Nº. 2067/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA, portadora do CPF n.º 024.450.414-81, matrícula nº 863375, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010870

PORTARIA / DETRAN Nº. 2065/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO, portador do CPF n.º 024.793.394-59, matrícula nº 15116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010871

PORTARIA / DETRAN Nº. 2066/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS, portador do CPF n.º 820.563.827-68, matrícula nº 21346, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010872

PORTARIA / DETRAN Nº. 2068/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VICENTE SILVA COSTA, portador do CPF n.º 482.990.814-91, matrícula nº 863556, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010873

PORTARIA / DETRAN Nº. 2077/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, portadora do CPF n.º 368.780.734-72, matrícula nº 21694, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010874

PORTARIA / DETRAN Nº. 2062/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENILSON BARBOSA DE FARIAS, portador do CPF n.º 456.379.204-78, matrícula nº 863647, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010875

PORTARIA / DETRAN Nº. 2064/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EMANUEL SOARES ARAGAO, portador do CPF n.º 008.998.184-71, matrícula nº 19535, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010876

PORTARIA / DETRAN Nº. 2063/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE FREITAS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 240.612.124-00, matrícula nº 863431, ocupante do cargo de ASSIST DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010877

PORTARIA / DETRAN Nº. 2075/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ADAUTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 841.538.494-72, matrícula nº 86495, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010878

PORTARIA / DETRAN Nº. 2087/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARYANI VIRGINIA PAIXAO CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 069.095.264-30, matrícula nº 160, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010882

PORTARIA / DETRAN Nº. 2086/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAIN CASTRO DANTAS, portador do CPF n.º 100.790.364-30, matrícula nº 151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010883

PORTARIA / DETRAN Nº. 2083/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SALVIANO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO, portador do CPF n.º 617.673.014-72, matrícula nº 14919, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010884

PORTARIA / DETRAN Nº. 2080/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM, portador do CPF n.º 724.490.554-87, matrícula nº 11755, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 25/11/2025 até 09/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010885

PORTARIA / DETRAN Nº. 2084/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEILA MARIA ALVES BARBOSA LEITE, portadora do CPF n.º 815.126.354-72, matrícula nº 13301, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010886

PORTARIA / DETRAN Nº. 2081/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 039.039.854-30, matrícula nº 19850, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010887

PORTARIA / DETRAN Nº. 2078/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/205, à servidora MARIA LAURA VASCONCELOS ALVES PINTO, portadora do CPF n.º 453.763.104-00, matrícula nº 863615, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010888

PORTARIA / DETRAN Nº. 2082/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 542.843.924-68, matrícula nº 86517, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010889

PORTARIA / DETRAN Nº. 2079/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR, portador do CPF n.º 870.704.214-00, matrícula nº 11384, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010890

PORTARIA / DETRAN Nº. 2104/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA SOBRAL CARTAXO EVANGELISTA, portadora do CPF n.º 621.507.404-78, matrícula nº 21736, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010891

PORTARIA / DETRAN Nº. 2090/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLEITON NEVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 049.858.364-35, matrícula nº 314, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 7 CIRETRAN – DELMIRO GOUVEIA, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010893

PORTARIA / DETRAN Nº. 2095/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE JAIR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 731.125.264-49, matrícula nº 9863787, ocupante do cargo de GERENTE DA 2 CIRETRAN-PENEDO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010894

PORTARIA / DETRAN Nº. 2089/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA RODRIGUES DANTAS, portadora do CPF n.º 440.394.764-68, matrícula nº 362, ocupante do cargo de GERENTE DA 14 CIRETRAN-BATALHA, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/11/2025 até 18/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010895

PORTARIA / DETRAN Nº. 2096/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KESIO AUGUSTO DE NASCIMENTO LIMA, portador do CPF n.º 022.692.134-40, matrícula nº 461, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 3 CIRETRAN - UNIAO DOS PALMARES, lotado na unidade 3 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010896

PORTARIA / DETRAN Nº. 2088/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CILENE VENTURA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.153.084-70, matrícula nº 296, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 8 CIRETRAN – SAO MIGUEL DOS CAMPOS, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/11/2025 até 21/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010897

PORTARIA / DETRAN Nº. 2091/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDLANE HILDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 701.553.244-11, matrícula nº 278, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010898

PORTARIA / DETRAN Nº. 2094/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO ANDRE FERREIRA NEVES, portador do CPF n.º 047.845.314-08, matrícula nº 475, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GERENCIA DE FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010899

PORTARIA / DETRAN Nº. 2093/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JHONATAN NYCSON SANTOS, portadora do CPF n.º 095.708.004-29, matrícula nº 427, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010900

PORTARIA / DETRAN Nº. 2092/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 994.898.644-04, matrícula nº 450, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010901

PORTARIA / DETRAN Nº. 2074/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO CASSIMIRO DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 072.338.734-61, matrícula nº 266, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINSTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010902

PORTARIA / DETRAN Nº. 2071/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA, portador do CPF n.º 035.707.684-22, matrícula nº 425, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010906

PORTARIA / DETRAN Nº. 2073/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 121.674.724-55, matrícula nº 281, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010907

PORTARIA / DETRAN Nº. 2072/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THEOTINA VALERIA BALBINO CANUTO, portadora do CPF n.º 888.879.284-87, matrícula nº 358, ocupante do cargo de GERENTE DA 6 CIRETRAN-PALMEIRA DOS INDIO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010909

PORTARIA / DETRAN Nº. 2069/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NIVALDO SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 347.953.084-20, matrícula nº 277, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE CREDENCIAMENTOS, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010910

PORTARIA / DETRAN Nº. 2100/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHANIELE VITORIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 161.880.834-60, matrícula nº 424, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010911

PORTARIA / DETRAN Nº. 2070/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSINEIDE MARIA CAVALCANTE LIMA, portadora do CPF n.º 765.878.514-87, matrícula nº 316, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010912

PORTARIA / DETRAN Nº. 2099/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MILENA VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 126.914.764-13, matrícula nº 304, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010913

PORTARIA / DETRAN Nº. 2098/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EMILIA PIMENTEL PASSOS SILVA, portadora do CPF n.º 055.379.964-99, matrícula nº 373, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010914

PORTARIA / DETRAN Nº. 2097/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDUARDA DA SILVA FELIX, portadora do CPF n.º 122.923.004-19, matrícula nº 317, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 10 CIRETRAN - MACEIO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010915

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 111/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001443/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2
CPF: 789.989.054-34
RG:000000043645070 SSP AL
Matrícula: 373
N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$2.084,25 (dois mil oitenta e quatro centavos e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 20.842,56 (vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
PERÍODO: 06/11/2025 até 16/10/2025
DESTINO: Maceió X Lisboa X Maceió
OBJETIVO: participação na Missão Internacional do CONFAP - Web Summit Lisboa 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010656

PORTARIA /FAPEAL Nº. 112/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001443/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Cargo: DIRETOR EXECUTIVO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - nível DIRE
CPF: 275.891.452-20
RG:000000001172622 SSP DF
Matrícula: 80
N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$1.823,72 (hum mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)
VALOR TOTAL: R$ 18.237,24 (dezoito mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)
PERÍODO: 06/11/2025 até 10/11/2025
DESTINO: Maceió x Lisboa x Maceió
OBJETIVO: participação na Missão Internacional do CONFAP - Web Summit Lisboa 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010660

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

Portaria IDERAL 41/2025
O Diretor-Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta,
CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;
CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Edilma França Ferro, matrícula nº 0240-2, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito deste Instituto.
Art. 2º Designar a servidora Alessandra Correa dos Santos, matrícula nº 0221-6, para exercer a função de Agente de Integridade Substituta, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.
Art. 3º Compete à Agente de Integridade, no âmbito do IDERAL:
I - Estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;
II - Conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;
III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;
IV - Promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;
V - Coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;
VI - Assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;
VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;
VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas;
IX - Manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;
X - Zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.
Art. 4º Será assegurado às Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:
I - Acesso direto à alta administração do IDERAL;
II - Apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;
III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;
IV - Condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.
Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 09 de Outubro de 2025
David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 1010766

Portaria IDERAL 42/2025
O Diretor-Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que institui o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE-AL),
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva implementação e monitoramento do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;
CONSIDERANDO a importância da atuação colegiada para fortalecer a cultura de integridade, promover a gestão de riscos e garantir a integração entre as áreas estratégicas,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito do IDERAL, a Comissão de Integridade e Compliance (CIC), com a finalidade de apoiar a implementação, execução, monitoramento e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade e Compliance (PIC).

Art. 2º A CIC terá, entre outras, as seguintes atribuições:
I - Apoiar o Agente de Integridade na elaboração, execução, monitoramento e revisão do PIC;
II - Acompanhar a gestão de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;
III - fomentar a cultura de integridade, promovendo ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;
IV - Apoiar a elaboração e atualização do Código de Ética e Conduta, assegurando sua disseminação entre os servidores;
V - Assegurar que o PIC contemple medidas de inclusão, respeito à diversidade e combate a qualquer forma de discriminação;
VI - Realizar due diligence de integridade em relação a terceiros contratados, parceiros e fornecedores;
VII - registrar evidências e relatórios das atividades, garantindo transparência e rastreabilidade.
Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
· Coordenador(a) de Integridade: Vilmário Junior de Paula Wanderley matrícula 0203-8;
· Responsável pela Gestão de Riscos: Cassio Carlos dos Santos da Silva matrícula 0209-7;
· Responsável pela Comunicação e Cultura: Carlos Eduardo Rocha de Azevedo, matrícula 0199-6;
· Responsável por Ética e Conduta: Vinícius Gabriel Nestor da Silva, matrícula 0199-8
· Responsável por Inclusão e Diversidade: Sue Menilha Gonçalves de Souza matrícula 0205-4;
· Responsável por Due Diligence e Terceiros: Adriana Vieira Peixoto matrícula: 0219-4;
· Responsável por Monitoramento e Evidências: Nathalia Prado Santos matrícula 0195-3.
§1º Poderão ser designados outros membros, conforme a necessidade e complexidade do órgão ou entidade.
§2º Os membros serão formalmente designados nesta portaria e atuarão em articulação com a Unidade de Gestão de Integridade (UGI).
Art. 4º Será assegurado aos membros da CIC:
I - Acesso direto à alta administração do órgão ou entidade;
II - Apoio das unidades administrativas para o fornecimento de informações e adoção de providências necessárias ao exercício das atribuições;
III - capacitação contínua em temas relacionados à integridade e compliance, promovida pela CGE-AL ou por instituições parceiras.
Art. 5º O exercício das funções na Comissão de Integridade e Compliance será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de outubro de 2025
David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 1010768

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 489/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO ESTADUAL Nº 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000727/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 DIAS dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO HENRIQUE LINS CAMELO, portador do CPF n.º 082.679.944-24, matrícula nº 288, ocupante do cargo de CHEFIA DE GABINETE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010760

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 558/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002888/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE
CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios / Taquarana / Palmeira dos Índios
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010657

PORTARIA / ITERAL Nº. 559/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002892/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 108.731.874-23
RG:000000035944005 SEDS AL
Matrícula: 534
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025
DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010661

PORTARIA / ITERAL Nº. 560/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002886/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,38

PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: União dos Palmares / Pão de Açúcar / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010671

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 182/2025

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, III do Decreto Estadual nº. 38.367/2000 c/c art. 3º, V da Lei Estadual nº. 6.787/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as atividades de fiscalização, além da equipe já publicada nas portarias IMA n° 14/18, 25/18, 46/20, 64/20, 24/21, 35/21, 44/22, 131/22, 162/22, 54/23, 75/23, 28/24, 123/24, 68/2025, 78/2025, 177/2025 os técnicos:

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
Jonhson Sarmento de Oliveira Nascimento	Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental da Serra da Caiçara	078.131.444-57	430-8
Camila dos Santos Silva	Assessora Técnica da Área de Proteção Ambiental do Pratagy	128.298.214-16	464-2
Nilton César da Silva Oliveira	Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental do Catolé e Fernão Velho	121.465.434-77	482-0

Art. 2º. A designação para a fiscalização ambiental ou sua dispensa é um ato discricionário da administração e não constitui direito do servidor público, tampouco é medida punitiva ou enseja restrições ao exercício das demais atribuições do seu cargo.

Art. 3º. A dispensa para o exercício da fiscalização ambiental também deverá ser realizada pelo Presidente do IMA/AL, por meio de portaria.

Parágrafo único. Em caso de aposentadoria, demissão ou exoneração de servidor público designado acima, o mesmo será automaticamente destituído das suas funções fiscalizatórias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de outubro de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1010848

*PORTARIA /IMA Nº. 179/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.07104754679. DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANNA LAIRA DA SLVA ALVERNE

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 072.225.164-50

RG:000000030123275 SSP AL

Matrícula: 279

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 15/10/2025 até 19/10/2025

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: Participação na 121ª Reunião Ordinária Abema e Visita Técnica ao Córrego do Feijão/Brumadinho (Vale) e ao Museu Inhotim..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010682

*PORTARIA /IMA Nº. 180/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.07104929694. DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVENS BARBOZA LEAO

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO - nível DIRE

CPF: 011.246.474-22

RG:000000001743736 CREA AL

Matrícula: 296

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 15/10/2025 até 19/10/2025

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: Participação na 121ª Reunião Ordinária Abema e Visita Técnica ao Córrego do Feijão/Brumadinho (Vale) e ao Museu Inhotim..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010683

*PORTARIA /IMA Nº. 181/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.07102405660. DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 051.912.644-01

RG:000099001218572 SSP AL

Matrícula: 79

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.231,22 (dois mil duzentos e trinta e um reais e vinte dois centavos)

PERÍODO: 28/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: Brasilia/DF

OBJETIVO: Solicitação de diárias para participar de reuniões em Brasília na sede do IBAMA para tratar de pautas relacionadas ao Licenciamento Ambiento Ambiental no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010691

*PORTARIA /IMA Nº. 183/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.07100726254. DIA.IMA
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO CESAR DE BARROS OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR DE GERENCIAMENTO COSTEIRO - nível SUPE
CPF: 347.064.024-68
RG:000099001324356 SSP AL
Matrícula: 292
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.117,46 (dois mil cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
PERÍODO: 27/10/2025 até 01/11/2025
DESTINO: Praia Grande/SP
OBJETIVO: Participar da segunda fase de uma série de visitas e reuniões técnicas com especialistas da Universidade de São Paulo (USP) e da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG), voltadas ao tema das intervenções em erosão costeira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010879

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP N° 327/2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000658/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALEXSANDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 030.284.304-36, matricula n.º 300713, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ELETRICIDADE, lotado no(a) GERENCIA DE RADIO AM E FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010672

PORTARIA / IZP Nº. 325/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000672/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ODILON COSTA PINTO NETO, portador do CPF n.º 648.782.874-20, matrícula nº 300632, ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVACOES, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010664

PORTARIA / IZP Nº. 326/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000671/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025., ao servidor JOSE LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 037.446.304-20, matrícula nº 21788, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1010667

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 710/2025
O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Art. 23, II, da Lei nº 7.820/2016 c/c Art. 14, da Lei nº 7.599/2014, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002423/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SANADIA GAMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 935.904.665-53, matricula n.º 347, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) PRO-REITORIA DE EXTENSAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Titular, Nível IV: UNMSNP4B40, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1010659

PORTARIA /UNEAL Nº. 711/ 2025
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003492/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS FARIAS
Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 053.742.744-90
RG: 000000001978303 SEDS AL
Matrícula: 63262
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 2.470,38
PERÍODO: 27/10/2025 até 01/11/2025
DESTINO: Arapiraca- Maceió - Belo Horizonte/ Belo horizonte - Maceió - Arapiraca
OBJETIVO: participação no Curso sobre Registro e Controle Acadêmico de Instituições de Ensino Superior e Secretaria Acadêmica Digital.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1010673

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3802/2025
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:41010.0000021813/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 3793/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de outubro de 2025, que concedeu nova lotação para o servidor SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA, portador do CPF n.° 699.474.904-59, matrícula n.º 501623, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010735

PORTARIA/UNCISAL Nº 3843/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000014073/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARILENE MELO DOS SANTOS, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n.º501581, portadora do CPF n.º 453.661.524-53, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, DESPACHO PGE/PASUBPREV 34453718/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34504995/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 5 anos, 4 meses e 26 dias de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201,§ 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art. 105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

- Feitosa Irmãos & Cia LTDA, o período de 4.6.1991 a 5.5.1992, totalizando 11 (onze) meses e 2 (dois) dias; - Olimpio Soares de Carvalho, o período de 1.10.1992 a 31.12.1993, totalizando 1 (um) ano e 3 (três) meses; - Datalondom LTDA, o período de 3.3.1997 a 30.4.1998, totalizando 1 (um) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias; - Juliana Comercio LTDA o período de 1.2.2000 a 1.3.2000, totalizando 1 (um) mês e 1 (um) dia; - Municipio de Coqueiro Seco, o período de 5.7.2002 a 29.6.2004, perfaz o total de 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010736

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4711/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018164/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA MARGARETH FERREIRA TAVARES

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR - nível Nível1

CPF: 357.567.303-97

RG: 000000082427284 SSP CE

Matrícula: 502044

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 3.649,43 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)

PERÍODO: 23/11/2025 até 29/11/2025

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: Participar do 56º Encontro Nacional do FORPROEX. Com o objetivo de aprofundar debates e proposições estratégicas para a extensão no país. Em continuidade às atividades e participação no VIII Congresso de Extensão da AUGM..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.1013.5099 - Expansão do Projetos de Pesquisa e dos Programas de Extensão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010744

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3653/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WILMA FERREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 453.993.524-00, matrícula nº 12255, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010917

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3655/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA MARIA SOARES DE LIMA, portadora do CPF n.º 010.916.074-60, matrícula nº 3366, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010918

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3649/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA REGINA VALOZ DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.839.414-70, matrícula nº 2104, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010919

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3652/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDIANE DE FRANCA FERRO CASTRO, portadora do CPF n.º 030.335.574-30, matrícula nº 500850, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010920

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3650/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUSANA DA SILVA LUIZ, portadora do CPF n.º 052.243.104-66, matrícula nº 501457, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010921

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3651/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TEOFILO GUIMARAES FERREIRA, portador do CPF n.º 347.548.064-68, matrícula nº 501403, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010922

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3646/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEMARY ROCHA DE AZEVEDO, portadora do CPF n.º 227.735.684-00, matrícula nº 47758, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010923

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3648/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SAMYA VANESSA DE MELO SANTOS, portadora do CPF n.º 085.209.044-75, matrícula nº 4107, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010924

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3645/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALDO FERREIRA BARBOSA FILHO, portador do CPF n.º 091.118.624-75, matrícula nº 3704, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010925

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3647/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS MARINHO, portadora do CPF n.º 940.899.494-91, matrícula nº 500811, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010926

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3644/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA REBELO LEMOS, portadora do CPF n.º 352.216.664-72, matrícula nº 58973, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010927

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3643/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NELITA MARIA SANTOS XAVIER, portadora do CPF n.º 411.787.504-34, matrícula nº 179, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010928

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3642/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONI CHIARA ARAUJO BARBOSA, portadora do CPF n.º 047.093.194-99, matrícula nº 3513, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010929

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3641/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILEIDE LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 227.796.124-87, matrícula nº 1275, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010930

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3640/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 033.160.434-54, matrícula nº 860, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010931

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3639/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 699.817.524-87, matrícula nº 501109, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010932

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3638/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA ARAUJO, portadora do CPF n.º 861.335.354-15, matrícula nº 3582, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010933

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3637/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTIANE CAVALCANTE FERRO, portadora do CPF n.º 700.007.944-49, matrícula nº 266, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010934

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3635/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS, portadora do CPF n.º 647.807.244-49, matrícula nº 500815, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010935

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3636/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA MONIQUE FELIX FERREIRA, portadora do CPF n.º 398.727.505-72, matrícula nº 500666, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010936

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3634/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 083.417.644-07, matrícula nº 3273, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 27/10/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010937

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3633/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FABIO LOPES DA COSTA, portador do CPF n.º 046.270.774-16, matrícula nº 1811, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010938

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3632/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOCELY AREDES DE OLIVEIRA RAMOS, portadora do CPF n.º 540.209.054-87, matrícula nº 501607, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010939

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3631/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOANA DARC MINERVINO SILVA, portadora do CPF n.º 455.554.354-87, matrícula nº 151, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010940

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3630/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JAIZE TEIXEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 525.024.494-72, matrícula nº 51332, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010941

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3629/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVALDO GOMES BARBOSA, portador do CPF n.º 377.027.504-72, matrícula nº 1223, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010942

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3628/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRIS CRISTINE FERNANDES FREIRE, portadora do CPF n.º 026.104.584-95, matrícula nº 3852, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010943

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3627/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IGOR MACHADO MAGALHAES, portador do CPF n.º 100.465.384-02, matrícula nº 3060, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010944

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3626/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GISELY SANTANA FARIAS RIOS, portadora do CPF n.º 049.826.954-07, matrícula nº 1379, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010945

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3625/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERICK ACERB BARBOSA, portador do CPF n.º 011.925.814-58, matrícula nº 3322, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/08/2025 até 17/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010946

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3623/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO, portador do CPF n.º 035.897.344-93, matrícula nº 3595, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010947

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3624/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DENILZA DE SOUZA FLORENTINO, portadora do CPF n.º 066.741.324-38, matrícula nº 3071, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010948

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3622/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BRUNA DE ALBUQUERQUE CORREIA, portadora do CPF n.º 076.914.684-82, matrícula nº 3068, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010949

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3620/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ ALVES TORRES, portadora do CPF n.º 100.515.554-25, matrícula nº 3198, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010950

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3621/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BETHANIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.300.234-47, matrícula nº 2362, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010951

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3619/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE, portadora do CPF n.º 859.817.533-15, matrícula nº 3382, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010952

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3618/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 635.675.124-04, matrícula nº 500685, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010953

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3617/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE RICARDO BEZERRA, portador do CPF n.º 975.848.004-91, matrícula nº 501446, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010954

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3616/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE LUIS RAMIRES SEABRA, portador do CPF n.º 911.672.214-00, matrícula nº 500493, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010955

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3615/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE BELTRAO LESSA CONSTANT, portador do CPF n.º 564.818.964-87, matrícula nº 501108, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010956

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3613/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DILMA ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 911.579.194-72, matrícula nº 501131, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/09/2025 até 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010957

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3614/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALICE ANDRADE GOMES, portadora do CPF n.º 072.072.414-70, matrícula nº 3980, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010958

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3612/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA MARIA DA SILVA VERA CRUZ, portadora do CPF n.º 777.686.554-00, matrícula nº 836, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010959

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3611/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EUDILANE OLIVEIRA LUNELLI, portadora do CPF n.º 764.642.613-04, matrícula nº 501500, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010960

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3610/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora QUITERIA MARIA DE MELO COSTA, portadora do CPF n.º 724.394.834-00, matrícula nº 716, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010961

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3609/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 646.917.994-00, matrícula nº 501081, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010962

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3608/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SA, portadora do CPF n.º 515.141.844-00, matrícula nº 501680, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010963

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3607/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA PAULA LIMA DE VILHENA, portadora do CPF n.º 348.199.914-34, matrícula nº 501139, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010964

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3605/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEUSDETE DIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 280.391.654-15, matrícula nº 845, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010965

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3606/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BLEIDE MARIA DE OMENA ALVES, portadora do CPF n.º 347.808.824-00, matrícula nº 42069, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010966

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3603/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANA VALERIA AMORIM SANTOS, portadora do CPF n.º 073.098.314-54, matrícula nº 2655, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010967

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3604/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 095.043.734-45, matrícula nº 2783, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010968

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3602/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO BEZERRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 069.569.234-83, matrícula nº 3021, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010969

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3601/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLLYANA VENANCIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 057.849.144-30, matrícula nº 3292, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010970

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3599/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADAILTON SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 036.822.254-39, matrícula nº 501461, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010971

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3600/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALINTHON FAGNER NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 041.913.684-35, matrícula nº 3396, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010972

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3598/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE LUIZ FERREIRA CARLOS, portador do CPF n.º 031.837.914-71, matrícula nº 2735, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010973

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3597/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GEISA DE SOUSA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 019.123.124-09, matrícula nº 2850, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010974

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3595/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MOISES SANTOS MONTEIRO, portador do CPF n.º 208.423.504-97, matrícula nº 3811, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010975

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3596/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS MAGALHAES, portadora do CPF n.º 009.038.444-00, matrícula nº 533, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010976

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3594/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 677.122.664-68, matrícula nº 3527, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010977

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3593/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDVALDO GAMA DA SILVA, portador do CPF n.º 108.930.604-02, matrícula nº 2385, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010978

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3592/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIME DATIVO DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 066.564.854-56, matrícula nº 2925, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010979

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3591/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VOLNEY NOBRE VIEIRA ALVES, portador do CPF n.º 063.866.314-80, matrícula nº 3737, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010980

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3590/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO LIMA DE MELO, portador do CPF n.º 036.936.404-08, matrícula nº 1815, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade SUPERVISAO DE FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010981

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3589/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONAS MARQUES PEREIRA, portador do CPF n.º 077.618.494-63, matrícula nº 2721, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010982

PORTARIA/UNCISAL Nº 2964/2025

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000018962/2025,
RESOLVE:
1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN n° 05/2022.

NOME	MATRICULA	CPF	STATUS
Erivaldo da Silva	501.061-6	870xxx574-04	Apto
Josenildo Francisco da Silva	3930-6	025xxx344-73	Apto
Anna Amélia de Paula Moraes	3135-6	049xxx444-90	Apta
Gustavo Alves do Nascimento	2688-3	101xxx964-70	Apto
Ana Celme Medeiros Ciriaco	2832-0	814xxx304-53	Apta
Elisangela Francisca Silva de Melo	3755-9	009xxx124-88	Apta
Amanda Cavalcante de Macedo	3081	059xxx874-25	Apta
Roberta Gomes Fernandes Lins de Araújo	24154-7	925xxx024-49	Apta
Alessandro de Melo Omena	2791-0	025xxx834-63	Apto
Roberta Alves Silva	3727-3	037xxx364-17	Apta
Thadeu Luz Vianna	2633	070xxx054-64	Apto
Simone Araujo Costa dos Santos Pereira	501243	699xxx184-87	Apta
Juliana Albuquerque Silva	2830	041xxx544-17	Apta
Dayse Nathaly de Almeida Valença	2824-0	058xxx754-69	Apta
Danielle Cândido da Silva Nascimento	1879-1	047xxx814-07	Apta
Diego da Silva Novais	3175	101xxx854-95	Apto
Aline Lemos de Carvalho	502004-2	079xxx457-51	Apta
Karine Reis Matos Ciriaco	500651-1	956xxx694-87	Apta
Flaviana Santos Wanderley	4513-6	469xxx214-04	Apta
Jesus Ferreira da Silva	2755-3	069xxx554-98	Apto
Fany Pereira de Araújo Soares	3333-2	088xxx364-29	Apta
Fernando Wagner da Silva Ramos	501121-3	007xxx094-31	Apto

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 6 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010665

PORTARIA/UNCISAL Nº 2965/2025

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 06/2022, publicada no Diário Oficial de 19/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000020120/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu os servidores abaixo listados, desta UNCISAL, em estágio probatório, em conformidade com o art. 11º da IN SEPLAG Nº 06/2022.

NOME	CPF	Matrícula	Ciclo Avaliativo	Status obtido
CLAUDIA MARIA SOARES SILVA MILITAO	082.044.014-00	1739-6	05/2024 à 05/2025	APTA
GEONE PIMENTEL DOS SANTOS BULHOES DE ALMEIDA	040.199.234-93	4179-3	05/2024 à 05/2025	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 7 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010666

PORTARIA/UNCISAL Nº 2966/2025

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000019411/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu a servidora abaixo listada, lotada na unidade Hospital Escola Portugal Ramalho desta UNCISAL, ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, em conformidade com os arts. 5º e 14 da IN n° 05/2022.

NOME	CPF	Matrícula	Status obtido
ELIANE BORNER BATISTA	408.369.324-04	54579-1	APTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 7 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010668

PORTARIA/UNCISAL Nº 2967/2025

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 06/2022, publicada no Diário Oficial de 19/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000019411/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e da servidora a essa vinculada para desenvolvimento da avaliação em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

Comissão 01 - Chefe setorial titular do órgão: BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - MATRÍCULA:51883-2, CPF: 88xxx3705-20 ; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - MATRICULA 589730 - CPF 352. xxx.664-72 - Representante do titular do órgão -RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL - MATRICULA 3947-0 - CPF 009.xxx.394-98.

Servidor avaliado:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CICLO
ANDREZA ALMEIDA MELO	036.210.514-65	4235-8	09/2024 à 09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 7 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010670

PORTARIA/UNCISAL Nº 2968/2025

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000017484/2025,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN n° 05/2022.

NOME	CPF	MATRICULA	STATUS
ADALBERTO INACIO SILVA DOS SANTOS	029xxx814-83	500727	APTO
ADIELMA SILVA DOS SANTOS	028xxx354-76	500913	APTO
ADRIANA AMORIM DE OLIVEIRA	525xxx634-91	500906	APTO
ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	776xxx084-04	501022	APTO
ADRIANA MARIA QUINTELA LOPES	381xxx134-91	4482	APTO
ADRIANA MERENCIO FERREIRA	677xxx434-34	501226	APTO
ALBENI DE MELO SANTOS	894xxx094-72	501903	APTO
ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO	954xxx204-68	501343	APTO
ALESSANDRA VIANA ROLIM	479xxx913-15	5007240	APTO
ALEXSANDRA DE LIMA VALENCA LAURINDO	894xxx604-82	501044	APTO
ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA	483xxx164-91	5007593	APTO
AMALIA RICARDO APOLINARIO	347xxx824-53	8184	APTO
ANA CLAUDIA VIEIRA MOURA TAVARES	925xxx614-34	864521	APTO
ANA KARINA DE ALBUQUERQUE PINTO	020xxx474-66	502008	APTO
ANA KARLA DA COSTA	662xxx804-63	501862	APTO
ANA KARLA LOPES DA SILVA	870xxx314-91	501973	APTO
ANA LISIANE XAVIER CORREIA FREIRE	777xxx484-49	12883	APTO
ANA LUCIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA	553xxx054-53	501590	APTO
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	068xxx804-93	3650	APTO
ANDREA DE ANDRADE MENDONCA DOS SANTOS	022xxx364-73	501977	APTO

ANDREA EBRAHIM BOMFIM SARMENTO	028xxx714-01	501254	APTO
ANDREIA DE OLIVEIRA JORDAO	028xxx254-27	501393	APTO
ANDREIA GOMES CALHEIROS	038xxx704-76	500908	APTO
ANDREIA SALMEIRO DA SILVA JATOBA	024xxx574-61	500926	APTO
ARLYANE ALBERT ALVES SANTOS	985xxx904-30	501909	APTO
BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA	082xxx804-12	2650	APTO
CARLOS ALBERTO BERNARDES DOS SANTOS	894xxx434-87	501880	APTO
CARMINA ALVES DA SILVA	035xxx734-85	501759	APTO
CECILIA MARIA BEZERRA FREITAS MILHAZES	546xxx044-20	2768	APTO
CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO	130xxx678-03	501810	APTO
CLAUDENIR FLORENTINO DE ARAUJO MELO	030xxx994-14	500974	APTO
CLAUDEVAN LEITE	377xxx394-15	500978	APTO
CLAUDIA ARAUJO DE SOUZA LEAO LAGES	889xxx614-49	501597	APTO
CLAUDIA MONTENEGRO DE PEREIRA CAMPOS	700xxx114-15	500491	APTO
CLELIA OLIVEIRA COELHO DA PAZ	021xxx794-74	501699	APTO
CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS	036xxx304-75	501136	APTO
CLERISVALDA DE ASSIS SOUZA	843xxx194-72	500897	APTO
CRENILDA SANTOS CALHEIROS	472xxx844-72	500958	APTO
CRISTINA DA SILVA GALVAO	814xxx824-04	500911	APTO
DAISE MARIA DALBONI ROCHA	008xxx824-10	3485	APTO
DANIELA DE ALMEIDA LYRA ANTUNES	021xxx024-81	23971	APTO
DANIELA MARTINS LESSA BARRETO	007xxx084-62	501965	APTO
DENISE SANTOS COIMBRA	678xxx734-53	119385	APTO
DULCINEA DE OLIVEIRA QUEIROZ	841xxx444-20	500875	APTO
EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS	604xxx904-78	501870	APTO
EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO	065xxx084-44	3183	APTO
EDNA LYRA DE ARAUJO	527xxx724-34	225	APTO
ELAINE TERESA FARIAS VILELA	022xxx334-97	500916	APTO
ELENIRA FRANCISCA DE MELO	699xxx014-20	501251	APTO
ELIANE CONCEIÇAO DE FREITAS	064xxx134-48	3108	APTO
ELIVANIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	034xxx344-40	3567	APTO
ERIKA DUARTE TORRES	431xxx354-72	5012414	APTO
FABIANA LEITE DA SILVA	034xxx034-56	500750	APTO
FLAVIA AUGUSTA TOLEDO	724xxx004-06	4497	APTO
GENILSE DIAS DE OLIVEIRA	382xxx324-15	501041	APTO
GILDETE GOMES DOS SANTOS	507xxx424-72	501846	APTO
GIVALDO GABRIEL	151xxx394-87	1360	APTO
HELDA DOS SANTOS SILVA	648xxx504-87	501248	APTO
IRENILDA BRITO DE MEDEIROS	418xxx794-34	500560	APTO
IRIS VITORINO DOS SANTOS	111xxx344-91	501090	APTO
IZABELLA REGINA ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO	495xxx924-15	55129	APTO
JAQUELINE FARIA BARBOSA COSTA	058xxx344-03	3900	APTO
JAKELINE KEILE DA SILVA LINS	021xxx884-85	500738	APTO
JERLANE MARIA SILVA DOS SANTOS	412xxx454-53	501835	APTO
JESSE SILVA DA PAZ	842xxx204-53	501456	APTO
JESSELIANE ALVES DO CARMO LAURINDO	029xxx274-09	501885	APTO
JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	412xxx304-06	2178	APTO
JOSE CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA	276xxx834-15	1856	APTO
JOSE MOREIRA DE ARAUJO FILHO	470xxx004-49	490	APTO
JOSIANE BASILIO DOS SANTOS BRITTO	740xxx964-20	501817	APTO
JOSILDA SILVA DOS SANTOS	039xxx964-65	500845	APTO
JOSILENE SANTOS DE JESUS	639xxx474-20	501285	APTO
JULIANA DE SOUZA LIRA	018xxx244-10	864346	APTO

KARLA FERNANDA ARAUJO GUEDES	911xxx674-04	52025	APTO
KENIA RODRIGUES	724xxx824-34	500891	APTO
KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM	039xxx084-13	501030	APTO
LEILA PATRICIA SANTOS DE LIMA	894xxx004-91	500925	APTO
LILIAN ROSE SILVA DE ASSIS	041xxx154-11	501261	APTO
LISIANE MADEIRO CAMPOS	653xxx734-49	52023	APTO
LUANA DE MEDEIROS VIEIRA	007xxx014-12	4186	APTO
LUCIANA LEONARDO VERAS	031xxx024-07	500542	APTO
LUCIANA PAULA DA SILVA FERREIRA	786xxx494-20	501304	APTO
MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS TEIXEIRA	023xxx654-26	500866	APTO
MARIA APARECIDA SEVERIANO DE OLIVEIRA	540xxx004-59	501308	APTO
MARIA BETANIA AMORIM DO NASCIMENTO	870xxx484-49	501328	APTO
MARIA CICERA DA SILVA	888xxx244-68	501050	APTO
MARIA CRISTIANE FRANCA DE MELO	033xxx004-18	500952	APTO
MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANA	860xxx074-20	500904	APTO
MARIA CRISTIANE FRANCA DE MELO	033xxx004-18	864050	APTO
MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA MACIEL	032xxx314-60	13569	APTO
MARIA DAS GRACAS DOS S CLEMENTE	676xxx154-49	501312	APTO
MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA	326xxx114-34	501794	APTO
MARIA DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS	644xxx454-87	80074	APTO
MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	331xxx924-53	501782	APTO
MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS	279xxx364-49	502031	APTO
MARIA JOSE RIVALDO DOS SANTOS	863xxx024-91	501336	APTO
MARIA MADALENA AVILA GONCALVES	609xxx574-20	500903	APTO
MARIA PENHA DOS SANTOS	349xxx054-20	501315	APTO
MARIA TELMA SANTOS REIS SILVA	678xxx664-72	501921	APTO
MARIA VERONICA	469xxx004-25	501949	APTO
BATISTA SILVA			
MARIGIA MARIA SOUZA DE MOURA	445xxx184-87	500983	APTO
MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	063xxx614-11	3420	APTO
MIRTES CARLOS DE MELO	022xxx674-84	500923	APTO
MONYQUE HELEN COSTA CAVALCANTE	090xxx224-21	2886	APTO
MYCHELLA BIANCA ALVIM DE LIMA	007xxx334-06	500497	APTO
MYLENA DE MESQUITA SILVEIRA	410xxx923-49	501124	APTO
NARA VANUSIA LUSTOSA DE OLIVEIRA LOPES	940xxx824-00	501940	APTO
NIELZE DULCE VIEIRA RUFINO	699xxx814-87	501239	APTO
NISABEL SOUZA SILVA	861xxx294-53	500752	APTO
NOEMIA AMORIM FALCAO	678xxx144-04	500665	APTO
NUBIA LIENE DE OLIVEIRA	940xxx864-34	501655	APTO
PATRICIA ROSENDO DA SILVA	027xxx034-94	501069	APTO
PAULO ROBERTO MARQUES DE LIMA	759xxx294-20	28819	APTO
QUITERIA REGIA PADILHA ALVES	648xxx994-68	500732	APTO
RADJANE RODRIGUES DE QUEIROZ	026xxx944-32	501471	APTO
RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS	010xxx144-27	501690	APTO
RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE	008xxx914-08	501625	APTO
RITA DE CASSIA MAFRA PIRES	453xxx254-34	500962	APTO
RITA DE CASSIA TEIXEIRA MALTA AMARAL	841xxx704-97	501292	APTO
ROSANGELA SILVA SANTOS	007xxx314-23	500782	APTO
ROZINEIDE SIQUEIRA DE MELO	517xxx954-04	500960	APTO
SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA	399xxx694-15	500509	APTO
SANDRA MARCIA DE CARVALHO SILVA	740xxx684-49	501894	APTO
SARA CALHEIROS DE LIMA	667xxx534-53	500789	APTO
SHARA CAVALCANTE SARAIVA DE OLIVEIRA	347xxx584-15	501621	APTO
SHEILA CRISTINA CARDOSO SOUZA	022xxx244-02	500966	APTO

SHEILA ELISABETE BATISTA SILVA	043xxx724-65	501289	APTO
SILVANIA MARIA DE LIMA	494xxx834-87	500854	APTO
SILVIA MARIA BATISTA COSTA	788xxx74468	500949	APTO
SUELY CALHEIROS BELTRAO	405xxx474-87	29423	APTO
SUELY CALHEIROS BELTRAO	405xxx474-87	501310	APTO
SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA	495xxx744-00	501341	APTO
TAMARA LESSA COSTA	070xxx674-50	3999	APTO
TEREZA VALERIA BARROS GOMES	563xxx914-04	500529	APTO
VALDEMAR DE FRANCA	178xxx074-68	1870	APTO
VALDILENE TEOFILO DOS SANTOS	022xxx274-78	501338	APTO
VALDIRENE BARROS VALENCA	046xxx504-30	501291	APTO
VERA LUCIA ALMEIDA MELO	786xxx504-00	501606	APTO
VERA LUCIA GOMES CAVALCANTE	647xxx504-49	500885	APTO
WANESSA DE LIMA TORRES	041xxx504-56	500984	APTO
WEDJA MARIA DOS SANTOS	740xxx564-34	26704	APTO
ZIRLENE DUARTE COSTA	037xxx344-29	500743	APTO

2. Publicar o ato de abono da avaliação de desempenho dos servidores abaixo listados, nos moldes do que estabelece o §2° do art, 20 da IN SEPLAG N° 05/2022, ao estabelecer que os servidores os quais não atenderem aos requisitos mínimos de avaliação e estiverem em afastamento em caráter de efetivo exercício terão seu processo avaliativo do respectivo ciclo abonado.

NOME	CPF	MATRICULA	STATUS
ANDRESSA REJANE GOMES DE ARAUJO SILVA	039|xxx444-44	501299	ABONADO
GLAUCIA ELIZABETE DA COSTA LEITAO	782xxx525-00	500721	ABONADO
PAULA RAVENALA MOURA ALVES	063xxx354-57	3975	ABONADO

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 7 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

PORTARIA/UNCISAL Nº 2969/2025

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 06/2022, publicada no Diário Oficial de 19/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000018377/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu os servidores abaixo listados, lotados na unidade Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, desta UNCISAL, em estágio probatório, em conformidade com o art. 11º da IN SEPLAG Nº 06/2022.

NOME	CPF	MATRICULA	ADMISSÃO	CICLO AVALIATIVO	STATUS
AMANDA CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS	072.353.264-84	4180-7	13/04/2022	13/04/2024 a 13/04/2025	APTO
ERICK ACERB BARBOSA	011.925.814-58	3322-7	21/07/2023	21/07/2024 a 21/07/82025	APTO
ANDRÉ DE MENDONÇA COSTA	861.153.594-49	44141-4	01/02/2024	01/02/2024 a 01/02/2025	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 7 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010681

PORTARIA/UNCISAL Nº 2970/2025

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000021003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu a servidora abaixo listada, lotada na unidade Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, desta UNCISAL, ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, em conformidade com os arts. 5º e 14 da IN n° 05/2022.

NOME	CPF	Matrícula	Status obtido
CAPHIANE BATISTA FERREIRA DA SILVA	054.761.674-XX	4092-4	APTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 7 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010684

PORTARIA/UNCISAL Nº 3794/2025

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000003191/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e a servidora abaixo listada, lotada no Ambulatório de Especialidades, desta Uncisal para desenvolvimento das avaliações, ciclo janeiro a dezembro de 2024, em conformidade com a metodologia estabelecida na instrução supracitada.

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: José Ronaldo da Silva - Matrícula: 2122-9 - CPF:349.230.394-34; Gestor de Pessoas: Danielle Maria da Silva Melo - Matrícula: 3973-0 - CPF:075.981.704-95; Representante do Titular do órgão: Luiza Cristina de Freitas Alves - Matrícula: 3793-1 - CPF:025.893.284-86.

Servidor Avaliado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANDREZA ALMEIDA MELO	036.210.514-65	4235-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 7 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1010685

Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
9 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2662

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº: 05290001/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.030/2025
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de empresa especializada na informatização da rede de saúde, incluindo a locação de equipamentos de informática, com serviços de instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, destinados ao município de Craíbas/AL, para integrar a atenção primária à rede de serviços de saúde do município por meio do prontuário eletrônico.
Data de realização: 27 de outubro de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.
Craíbas/AL, 08 de outubro de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1010708

Prefeitura de Japaratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
AVISO DE LICITACÃO

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em diagramação e confecção de materiais em atendimento da demanda do município, no dia 29 de agosto de 2025, às 08:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 13 de agosto de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas, no dia 29 de agosto de 2025, às 10:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 13 de agosto de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo para a secretaria de saúde do município de Japaratinga/AL, no dia 05 de setembro de 2025, às 08:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 13 de agosto de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Guloseimas para o município de Japaratinga/AL, no dia 05 de setembro de 2025, às 09:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 13 de agosto de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de serviços funerários, no dia 05 de setembro de 2025, às 10:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar, no dia 05 de setembro de 2025, às 11:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 13 de agosto de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente da saúde, no dia 05 de setembro de 2025, às 12:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 13 de agosto de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, no dia 05 de setembro de 2025, às 13:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Protocolo 1010782

Prefeitura de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - 026/2025
Nº PROCESSO ADM. 1.508/2025
O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, visando à
Contratação de empresa especializada Aquisição de enxovais para atender as demandas de benéficios eventuais - auxilio natalidade da secretaria de assistência social do município de Maragogi-AL. Abertura da sessão pública: 24/10/2025, às 09h01 (horário de Brasília).Local de realização: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal de Compras Públicas e PNCP.
Maragogi - AL 08 de outubro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Autoridade competente
Prefeito

Extrato de Publicação]
Registro de Preços Eletrônico- 022/2025
Nº PROCESSO ADM.1.762/2025

Objeto: OBJETO DOPROCESSO CONTRATAÇÃO DEEMPRESAESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DEEMBARCAÇÕES TIPOLANCHA, MOTOSAQUÁTICAS (JET SKI) E QUADRICICLOS, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDASDEFISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOPATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

DATA DA DISPUTA: 26/08/2025- 09:00 HORAS
Local de realização: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br - ID: 413121. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal de Compras Públicas e PNCP.
Maragogi - AL 13 de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Autoridade competente
Prefeito
Protocolo 1011069

ERRATA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
3.082/2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - 025/2025 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos destinados à Guarda Patrimonial do Município de Maragogi/AL, conforme diretrizes estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Realizado no dia 20 de outubro de 2025 - às 09:01 horas.
ONDE SE LÊ, contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de reforma e revitalização das Praças Joathas Saldanha e Jangadeiros, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital e anexo

LEIA SE : A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos destinados à Guarda Patrimonial do Município de Maragogi/AL, conforme diretrizes estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Disponibilidade de edital: endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br. Portal de Compras Públicas - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI.

Maragogi- AL, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

Protocolo 1010730

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2025
2ª CHAMADA

Tipo: Menor preço por lote de itens. - Processo n.º 20250109012AVFG
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho D'Água das Flores - AL.
Data de realização: 22 de outubro de 2025, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 1011134

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.CGM.30.201525512-6 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL, por meio da Secretaria de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, em caráter permanente, o Edital de Credenciamento nº 008/2025, com fundamento no art. 74, inciso IV, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.878/2024. OBJETO: O presente credenciamento tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, BEM COMO NA RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA DO EDITAL: De 09 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2026. O credenciamento permanecerá aberto durante todo o período de vigência. MODALIDADE: Procedimento de Credenciamento nos termos da legislação supracitada. FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão estar previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) Id do Processo: 426088 e manifestar intenção de credenciamento por meio eletrônico, conforme condições e exigências previstas no edital. O edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Douglas do N. Dorta Agente de Contratação

Protocolo 1011184

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 17/2025 - 3 ª Chamada Processo n.º 04140006/2025 Tipo: Menor preço por item Disponibilidade: www.licitanet.com.br.Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento PARCELADO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, para atendimento da secretaria de Educação. Data de realização: 24 de outubro de 2025, às 09h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.
José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1011105

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 20/2025 - 2ª chamada Processo n.º 07160005/2025 Tipo: Menor preço por item Disponibilidade: www.licitanet.com.br.Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeira de rodas para o Município de Piranhas/AL. Data de realização: 24 de outubro de 2025, às 09h30. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.
José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1011106

Prefeitura de Santana do Ipanema

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA, inscrito no CNPJ: 12.250.916/0001-89, Rua Coronel Lucena Maranhão, Nº 141, Centro, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Autorização Ambiental para a execução do projeto de construção do Complexo Esportivo Comunitário Tipo A e B, localizado no Conjunto Marinho, S/N, no município de Santana do Ipanema/AL, nas coordenadas UTM de latitude 691091.20 m E e longitude 8963232.04 m S.

Protocolo 1011163

PARTICULARES

Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AL017/2025
OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículos do tipo van (vinte e um ocupantes) para atendimento das necessidades do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc/Alagoas. A Sessão Pública será realizada no dia 28/10/2025, às 10h, no site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico. O Edital e anexos estão disponíveis no site do Sesc-AL: https://sescalagoas.com.br/portal/licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 1010707

EDITAL DE LOTEAMENTO
CYRA RIBEIRO, Oficial do 1° Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1° da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 58.422.211/0001-00, estabelecida na Rua Maria Estelina dos Santos, 39, Bairro Baixão, na cidade de Arapiraca-Alagas, sendo representada neste ato por seu sócio: Bruno Vinícius da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n°. 076.638.144-79, residente e domiciliado na Rua Maria Estelina dos Santos, n° 39, Bairro Baixão, nesta cidade. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado MONT FERNAN, tendo acesso através da Avenida 06/334, Rua 0106/419, Rua em Projeto A e B, Bairro Senador Nilo Coelho, nesta cidade. Área total 34.443,51m². Havido pelo número: 110.431, livro 2, ficha 01, em 02/04/2025, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 115 lotes, dividido em 04 quadras, subdivididas em: Quadra A com 14 lotes com uma área

de 2.350,50m2; Quadra B com 32 lotes com uma área de 5.449,47m²; Quadra C com 28 lotes com uma área de 4.562,75m²; Quadra D com 41 lotes com uma área de 6.733,25m². Area do Terreno: 34.443,51m². Área de Lotes: 19.095,97m². Áreas Públicas: 15.347,54m², sendo Área Verde: 3.590,34m², sendo: Área Verde 01 com área de 1.846,17m², Área Verde 02 com área de 1.744,17m². Áreas de Equipamentos Comunitários: 3.289,93m². Área de Vias e Passeios: 8.467,27m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - n°. 004/2025, Processo n° 19141/2025, datado de 05 de agosto de 2025, assinado digitalmente pelo Sr. Thomaz Barbosa Wanderley, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, RRT-DO-CAU sob n°. 15271962, datado em 18/02/2025, assinado eletronicamente por Thyago de Souza Marques Luz - Arquiteto e Urbanista - N°. do Registro: 000A661600 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 30 de setembro de 2025.

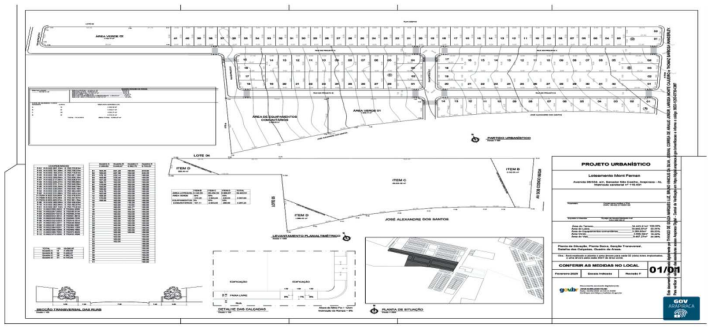

Protocolo 1011005

João Paulo Brandão do Amaral, inscrito no CPF n° 048.794.914-54, Residente na R. Des. Jeronimo de Albuquerque, 309. Maceió / AL - CEP. 57035-070, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação, localizado no Município de Senador Rui Palmeira. Foi determinado Estudo da área proposta de Inventário Florestal.

Protocolo 1010709

L. PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: n° 12.316.402/0001-89, estabelecida na Rua Engenheiro Otávio Cabral, Nº 1123, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação n° Nº 2024.07021488590.EXP. LON, referente ao funcionamento de Usina de Asfalto, localizada a Faz. Tatuassú, Zona Rural de Atalaia/AL.

Protocolo 1010834

LF GAS LTDA, CNPJ: 41.056.996/0001-34, localizada na R VALDEMAR XAVIER VIANA, N° 434, ITAPOA, ARAPIRACA/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R VALDEMAR XAVIER VIANA, N° 434, ITAPOA, ARAPIRACA/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1010992

A CITECON BELIEVE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA portadora do CNPJ sob o nº 58.307.767/0001-48, localizada no endereço: R Bacharel Floriano Ivo, nº 105, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença de Instalação para seu empreendimento Citecon Believe Milagres localizado na AL-101, Sítio Estância, em Passo de Camaragibe.

Protocolo 1011013

A VALE EMPREENDIMENTOS SPE TABOA BEACH LTDA, portadora do CNPJ 62.939.331/0001-49, com sede na Sit Gleba Geral, sn, zona de expansão urbana, Feliz Deserto, AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Previa do Loteamento Taboa Beach Residence, localizado as margens da AL-101 Sul, s/n, Zona de Expansão Urbana do município de Feliz Deserto/AL.

Protocolo 1011014

SDR ADMINISTRADORA LTDA, 51.237.287/0001-08, Rua Rio Javari, 361, CXPST 745, Bairro Nossa Senhora das Graças, 69.053-110, Manaus/AM, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia para o empreendimento “Pousada Sheris”, situada na Rod. AL 101 Norte LD 646, Parte - A - MART 5376, Antunes, Maragogi/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1011029

A Empresa : ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Inscrita no CNPJ de n. 05.592.812/0001-97 situada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto N° 6508. Cascavel/PR. Torna público que requereu junto à Instituto de Meio ambiente de Alagoas (IMA) Licença Ambiental de Operação da atividade de Implantação de Usina Fotovoltaica UFV BATALHA I e II sediado na ROD AL-125 KM 14.

Protocolo 1011098

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE - Oficial do 1 0 Registro dc Imóveis e Hipotecas dc Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.

.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 18 da Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, QUE FERNANDO ANTÓNIO TEIXEIRA MAIA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF no 059.xxx.xxx-89 JOSÉ RICARDO RIBEIRO TEIXEIRA COELHO DA PAZ, brasileiro, casado pelo regime da separação absoluta de bens com Marília Alexandre de Oliveira, administrador, inscrito no CPF no 075.xxx.xxx-83, firmados no documento, depositaram neste 1 0 Registro, situado na Praça dos Palmares, no 36, Edif. Delmiro Gouveia, 60 andar, Centro, nesta Capital, 0 MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO e planta pericial elaborados pelo arquiteto e urbanista, Leandro Belo de Almeida Gomes, inscrito no CAU sob no 00A3035670, bem como, o Alvará de Desmembramento sob no 177/2024, relativo ao Processo no 3100.129519/2023, expedido pela Municipalidade em 23/02/2024, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, para registro nos moldes do art. 18 da Lei 6.766/79, do desmembramento pela lei de loteamento do imóvel de matrícula no 199.979, que como consequência, o mesmo passou a corresponder a 03 unidades de áreas imobiliárias derivadas do terreno inicial, o qual possui as seguintes características: As 03 (três) unidades de áreas imobiliárias a serem desmembradas possuem as áreas em metros quadrados: Área a desmembrar I (AI) Área: 2.130,00m2, com faixa “non edificandi” adentra 7,60m à direita.

Área a desmembrar 2 (A2) Área: 470,00m2, com faixa “non aedificandi” adentra 7,32m à direita e 6,59m à esquerda. Área a desmembrar 3 (A3) Área: 600,00m2, com faixa “non aedificandi t’ adentra 6,59m à direita e 6,36m à esquerda. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e ultima publicação do presente Edital no órgão Oficial do Estado.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1 0 Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Cidade e comarca de Maceió, aos dezessete de dois il e vinte e cinco (2025)

(17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE.

OFICIAL

Alberto Augusto de Oliveira Pradines
Oficial Substituto